CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 610, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 136/2013
AV 271/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 297, de 01 de agosto de 2011, que renova a permissão outorgada à Intersom - Emissoras de Frequência Modulada Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Carlos, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;

2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;

3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;

4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;

5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;

6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;

7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;

8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;

9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;

10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;

11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;

12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;

13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;

14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;

15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;

16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Saciedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

136/13

TVR
610/2013

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maia Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Fls. 29

FM
24/10/2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF

EM nº. 689/2011 - MC

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.012093/2010, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.,** para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2010.

2. A outorga foi deferida à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.,** pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1980, e renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2000.

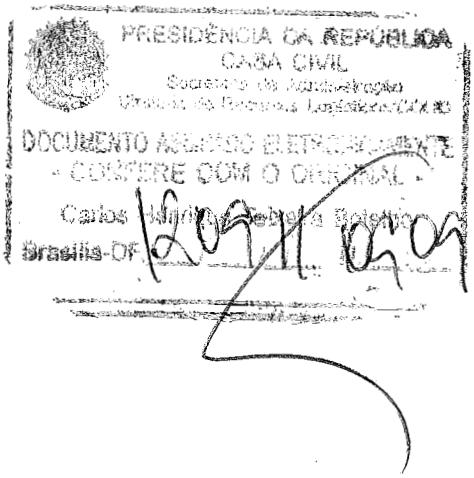
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000136/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 17 de junho de 2000 à 17 de junho de 2010, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
19/08/2011
Seção 1 Página 28
Rubrica

PORTARIA Nº 297 , DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2010, a permissão outorgada à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**, pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1980, e renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/689/MC

CONFERIDO

Alessandra e Tadeu

Em 01/02/2011

LICO FEDERAL

E14-011C

INTERESSADO:

PROCESSO : 53000.012093/2010
INTERESSADO : INTERSOM EMISSORAS DE FRE QUÊNCIA MODULADA LTDA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE : SÃO CARLOS - SP

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE REVISÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Despacho: 1016 **/2010**

Referência.: Nº 53000.012093/2010
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de Março de 2010.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 31/03/2010

VANEA RABELO
COORDENADOR(A) -GERAL GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

PSO/SEDAP/CGLO/DEOC/SC

InterSom
FM 103.9

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012093/2010-61
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
16/03/2010-15:09

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer de Vossa Excelência, se digne apreciar o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

Data: 22/03/10
DOU Dos
Para: Sedap
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor - DOS/SSCE/MC

InterSom
FM 103.9

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara para que produza todos seus efeitos legais, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais do artigo 220, parágrafo 4º da Constituição Federal e legais da Lei nº 9294, de 15/07/1996 que regem a matéria.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

M. das Comunicações
Fls 106

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que cumprirá, em sua programação, os seguintes percentuais e horários, conforme grade de sua programação anexa:

a) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial;

b) mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso; e

c) transmissão de 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, declaram, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221 – inciso II da Constituição Federal.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, em sua programação, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, inciso IV da Constituição Federal.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

InterSom
FM 103.9

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara e indica, por seu sócio administrador e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

GERSON EDSON TOLEDO PIZA – RG Nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF n° 226.053.808-82.

Anexa, fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2010.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.504.014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/96

NOME GERSON EDSON TOLEDO PIZA

FILIACAO EUGENIO TOLEDO PIZA

E CONCEIÇÃO VONO DE TOLEDO PIZA

NATURALIDADE S.CARLOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1946

DOC ORIGEM S.CARLOS-SP
S.CARLOS
CC=LV.B90 /FLS.297 /N.017912

CPF 226053808/82

Polícia Federal — Delegacia Divisionária da Polícia Civil

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

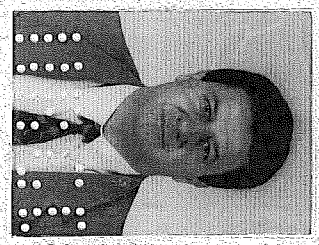
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9999-0



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Seção de São Paulo – Arpen - SP
AUTENTICAÇÃO
0976AA7379[illegible]

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 14 JUL 2008
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 1,85

10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
226.053.808-82

Nome
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Nascimento
24/04/1946

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
[illegible]/2003

BANCO DO BRASIL

Colégio Notarial do Brasil – Seção de São Paulo – Arpen - SP
AUTENTICAÇÃO
0976AA7379[illegible]

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 14 JUL 2008
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 1,85

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | **104-0** | 10499.70260 67117.747039 50500 001115 4 41340000000000

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE DE R$ 2.000,00						Vencimento 31/01/2009
Cedente SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.						Agência/Código Cedente 0274/000.800.02667-5
Data do Documento 08/01/2009	No. do Documento 6050001389		Espécie Doc. GRCSU	Aceite	Data do Processamento 08/01/2009	Nosso Número 470350500001
Uso do Banco EXERC: 2009	Carteira SIND	Espécie R$	Quantidade	x	Valor	(=) Valor do Documento 834,34

Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional
de 2% por mês subseqüente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
834,34

Sacado INTERSOM EMISSORA FREQ.MODULADA LTDA-FM CNPJ: 47.035.050/0001-78
R.LOURENCO INOCENTINI, 610 111
13567-620 SAO CARLOS SP

Sacador/Avalista | Código Baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA956146

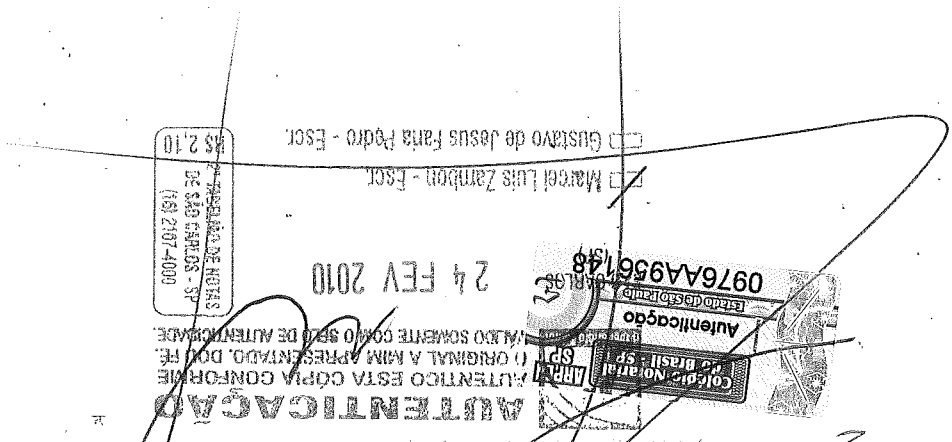
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10


```
30/01/2009    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:27:32
029500295                                    0005
        OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:   INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X          CONTA:          4.788-0
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10499702606711774703950500001115441340000000000
NR. DOCUMENTO                              13.001
DATA DO PAGAMENTO                      30/01/2009
VALOR DO DOCUMENTO                         834,34
VALOR COBRADO                              834,34
================================================
NR.AUTENTICACAO              7.113.855.EE2.6E0.193
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Colégio Notarial do Brasil - SP | ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA956147

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10



218

1801142
9138231 0901
03564808 2009
15149554

R$ 01,00
MF01218
BRASIL CORREIOS

SERTESP

SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP
RUA APINAJES, 1100 14º ANDAR - CJ 1403 VILA POMPÉIA
SÃO PAULO SP CEP : 05017-000

Destinatário
INTERSOM EMISSORA FREQ.MODULADA LTDA-FM
CNPJ: 47.035.050/0001-78
R.LOURENCO INOCENTINI, 610 111
SAO CARLOS SP
13567-620

Vencimento: 31/01/2009 605 2009 0000 00340

Processado e Envelopado por PRODACOP fones: (11) 2577-5877 e 5594-1500

Via do Banco

CAIXA	104-0	10499.70260 67517.747035 50500.001025 4 37680000000000	
Local de pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA			Vencimento: 31/01/2008
Cedente: SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		CNPJ: 62.650.809/0001-16	Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0
Data documento: 07/01/2008	Número do documento: 340	Esp. Docum.: GRCS / Aceite / Data processamento: 07/01/2008	Nosso número: 470350500001
Uso do banco: EXERC. 2008	Carteira: SIND / Espécie: R$ / Quantidade / Valor		(=)Valor do documento: 790,72

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2008
"Após o vencimento pagável apenas nas agencias da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subseqüente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".

(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado: 790,72

Sacado: 340 - INTERSOM EMISSORA FREQ. MODULADA LTDA-FM — CNPJ:47.035.050/0001-78
RUA LOURENCO INOCENTINI, 610 -
13567-620 SAO CARLOS - SP

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:

Autênticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil - SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956144
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10


```
31  /2008     -  BANCO  DO  BRASIL  -     13:1  6
029 00295                                      008
      COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X            CONTA:          4.788-0
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10499702606751774703550500001925437680000000000
NR. DOCUMENTO                              13.102
DATA DO PAGAMENTO                       31/01/2008
VALOR DO DOCUMENTO                         790,72
VALOR COBRADO                              790,72
================================================
NR.AUTENTICACAO          E.2BA.D38.87C.E89.96B
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

Colégio Notarial do Brasil - SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956145
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

31/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 10:23:31
029500295 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 4.788-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702606791774703150500001222330380000000000

NR. DOCUMENTO	13.101
DATA DO PAGAMENTO	31/01/2006
VALOR DO DOCUMENTO	759,25
VALOR COBRADO	759,25

NR.AUTENTICACAO 1.319.062.4C2.0D6.F46

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA956142
SÃO CARLOS (SP)
24 FEV 2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

Via do Banco

CAIXA	104-0	10499.70260 67917.747031 50500.001222 ?0380000000000

Local de pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA
Vencimento: 31/01/2006

Cedente: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 62.650.809/0001-16
Agência/Código cedente: 0274 / 000.000.02667-0

Data documento	Número do documento	Esp. Docum.	Aceite	Data processamento	Nosso número
26/01/2006	340	GRCSU		26/01/2006	470350500001

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do documento
EXERC. 2006	SIND	R$			759,25

Instruções(Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Bloqueto de Contribuição Sindical Urbana
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2006
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".

(-)Desconto/Abatimento
(-) Outras deduções
(+)Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado 759,25

Sacado 340 - INTERSOM EMISSORA FREQ. MODULADA LTDA-FM
RUA LOURENCO INOCENTINI, 610-
13567620 SAO CARLOS - SP

Sacador/Avalista

Cód. de baixa:
Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA956143
SÃO CARLOS (SP)
24 FEV 2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

85700000003 000000673020 667200501043 703505000017

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
31/01/2005	2005

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST.SP	000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA APINAGES -14 AND - CJ.1403	1.100	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
PERDIZES	05017-000	SÃO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODULADA LTD	47.035.050/0001-78

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA LOURENCO INOCENTINI	610		

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
SAO CARLOS	SP	13567-620	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radio/Emissora	9221-5	X 1 - ÚNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS	0

26 -	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
X 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL ☐ 03 - EMPREGADOS	699,18

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - MULTA
317.475,00		
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - JUROS DE MORA
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	0	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - TOTAL A RECOLHER
		699,18
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOTERICA LUCHESI EPISCOPAL PAGO

Colégio Notarial do Brasil - SP ARIEN SP Autenticação Estado de São Paulo 0976AA956140

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS
031-07150032-06165
31JAN2005 HORA DF 15:02:00
LOT. 21.017979-1 TERM. 11453
Sao Carlos
SICAS VAL PAGO R$699,18
85700000003 000000673020
667200501043 703505000017
ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Colégio Notarial do Brasil - SP ARIEN SP Autenticação 0976AA956141
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP 000238			000.000.264.02693-4
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R CONS RAMALHO	992		61.708.293/0001-50
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA			47.035.050/0001-78
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R LOURENCO INOCENTINI	610		
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
13567-620	PARQUE SABARA	SAO CARLOS	SP / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	17	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	13.196,40	
	Total Empregados - Estabelecimento	**(+) Mora / Multa**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	17	
		(+) Outros Acréscimos
	PRT	**(=) Valor Cobrado** 439,88

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 439,88

104-0 10499.70260 93617.747030 50500.001016 4 42230000043988

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.264.02693-4	470350500001	439,88	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956149

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.

Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000

R$ 2,10


```
30/04/2009     -  BANCO  DO  BRASIL  -     14:26:53
029500295                                        0010
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X           CONTA:           4.788-0
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10499702609361774703050500001016442230000043988
NR. DOCUMENTO                              43.001
DATA DO PAGAMENTO                     30/04/2009
VALOR DO DOCUMENTO                         439,88
VALOR COBRADO                              439,88
================================================
NR.AUTENTICACAO          1.20F.BFA.8E7.F67.EAD
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

Colégio Notarial do Brasil - SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956150

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.

Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000

R$ 2,10

CAIXA | **104-0** | 10499.70260 93917.747037 50500.001222 5 38580000032331

2ª Via - Documento do Banco

Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATE VLR LIMITE					Vencimento 30/04/2008
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP					Agência / Código Cedente 0240 / 000.264.02693-4
Data do Documento 18/04/2008	Número do Documento 200801347211	Esp. Docum. GRCSU	Aceite	Data Processamento 18/04/2008	Nosso Número 470350500001
Uso do Banco EXERC (2008)	Carteira SIND	Espécie R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 323,31

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET::: 000000

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
INTERSOM EMISSORAS DE F M LTDA
R LOURENCO INOCENTINI , 610, - CEP: 13567-620 - PARQUE SABARA - SAO CARLOS /SP

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

http://sindical.caixa.gov.br/sites_internet/contribuinte/imprimir_guia/imprimir_guia_visualizacao_corp... 18/04/2008

Colégio Notarial do Brasil - SP — APPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0976AA956151

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

7º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

Página 1 de 1

```
30/04/2008     -  BANCO  DO  BRASIL  -     09:45:21
029500295                                       0003
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X           CONTA:            4.788-0
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10499702609391774703750500001222538580000032331
NR. DOCUMENTO                              43.001
DATA DO PAGAMENTO                     30/04/2008
VALOR DO DOCUMENTO                        323,31
VALOR COBRADO                             323,31
================================================
NR.AUTENTICACAO          1.847.182.500.370.D30
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

Colégio Notarial do Brasil - SP — APPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo
0976AA956152

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

7º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONSELHEIRO RAMALHO	992		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
INTERSOM EMISSORAS DE F M LTDA	47.035.050/0001-78

Endereço	Número	Complemento
R LOURENCO INNOCENTINI	610	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
13567-620	PARQUE SABARA	SAO CARLOS	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	*MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE*	Total Empregados - Estabelecimento
	20		11.276,20		20

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
375,88					

104-0 10499.70260 93917.747037 50500.001222 2 34920000037588

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	470350500001	375,88	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP — ENPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956153 — SÃO CARLOS (SP) — 24 FEV 2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10

Page 1 of 1

```
30/04/2007     -  BANCO  DO  BRASIL  -     11:04:23
029500295                                        0006
      COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X            CONTA:            4.788-0
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10499702609391774703750500001222234920000037588
NR. DOCUMENTO                                43.001
DATA DO PAGAMENTO                       30/04/2007
VALOR DO DOCUMENTO                          375,88
VALOR COBRADO                               375,88
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.AB6.44C.62F.BDE.6B2
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil - SP — ENPEN SP — Autenticação — Estado de São Paulo — 0976AA956154 — SÃO CARLOS — 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP	009.019.02693-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R CONS RAMALHO	9920000		61.708.293/0001-50

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
BELA VISTA	01325-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA	47.035.050/0001-78

Endereço	Número	Complemento
R LOURENCO INNOCENTINI	610	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
13567-620	PARQUE SABARA	SAO CARLOS	SP	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento
	22	344,78
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	10.343,40	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(-) Outras Deduções
	22	
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70260 93917.747037 50500.001222 1 31270000034478

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.02693-9	470350500001	344,78	30/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA95615b

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010

Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10

28/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:23:37
029500295 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 4.788-0

==========

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499702609391774703750500001222131270000034478

NR. DOCUMENTO	42.803
DATA DO PAGAMENTO	28/04/2006
VALOR DO DOCUMENTO	344,78
VALOR COBRADO	344,78

==========

NR.AUTENTICACAO 9.1F5.9A4.4AB.5A8.4BB

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
24 FEV 2010
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000 R$ 2,10
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA95615b

Fls.: 19

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1- Vencimento	2-Exercício
29/04/2005	2005

3- Nome da Entidade SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP			4- Código Sindical 00026402693-4
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.) R.Cons Ramalho		6- Número 992	7- Complemento
8- Bairro ou Distrito Bela Vista	9- Cep 01325-000	10- Município (Cidade) São Paulo	11- UF SP
12- Nome do Contribuinte INTERSON EMISSORAS DE FM LTDA			13- Código do Contribuinte 0503002840000
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.) R LOURENCO INNOCENTINI,610	15- Número	16- Complemento	17- Bairro CX POSTAL 6
18- Município (Cidade) SAO CARLOS	19- UF SP	20- Cep 13567-620	21- Início Atividade
22- Atividade do Contribuinte radiodifusão	23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
26- [ ] 01- Estabelemento Empregador [ ] 02- Autônomo Liberal [X] 03- Empregados			36- Valor da Contribuição 329,98
			37- Multa
			38- Juros de Mora
			39- Correção Monetária
			40- Total a Recolher 329,98
31- Valor Base / Cálculo Contribuição 9.900,00			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOTÉRICA LUCHESI EPISCOPAL
PAGO

Colégio Notarial do Brasil - SP
IRPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA956157

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS
119-136800043-24421
29ABR2005 HORA DF 13:58:09
LOT 21 017979-1 TERM 11451
São Carlos
SICAS VAL PAGO R$329,98
857400000009 000000673020
693200504050 030002840000 7
ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

SÃO CARLOS (SP) 24 FEV 2010
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

00194.56979 40202.262750 80002.359216 2 41930000018000 **Recibo do Sacado**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
11/02/2009	31/03/2009
NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV)	
02022627580-0023-59	

1. INFORMAÇÕES:

AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS - Código - 251
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329
- Quantidade de estações referente ao ano 2009:
A-RADIODIFUSAO SONORA - 1

2. MENSAGEM:

3. REGRA:
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
180,00			

SACADO: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47.035.050/0001-78

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL |001-9| 00194.56979 40202.262750 80002.359216 2 41930000018000

LOCAL DE PAGAMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL.

VENCIMENTO: **31/03/2009**

CEDENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

RECEITA FISTEL: **413.013**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO (FISTEL)
11/02/2009	910.1.5.9993	REC	N	11/02/2009	02022627580-0023-59

Nº DA CONTA/RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	18-256	R$			180,00

INFORMAÇÕES:
- Titulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil.
- **Após vencimento Multa:0,33% ao dia até o máximo de 20%.**
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993

- Não conceder desconto / abatimento / dedução.

Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto

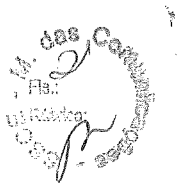
Guia de Recolhimento da União - GRU

(-) DESCONTO/ABATIMENTO: **********
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **********
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
RUA LOURENCO INNOCENTINI n° 610, PARQUE SABARA
São Carlos - SP
13567-620

Tesouro Nacional

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO



```
31/03/2009     -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:12:27
029500295                                       0008
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X           CONTA:            4.788-0
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00194569794020226275080002359216241930000018000
NR. DOCUMENTO                                33.101
NOSSO NUMERO                    2022627580002359
CONVENIO                                  00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE                  1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO                      31/03/2009
DATA DO PAGAMENTO                       31/03/2009
VALOR DO DOCUMENTO                          180,00
VALOR COBRADO                               180,00
================================================
NR.AUTENTICACAO              0.E3F.008.092.64B.299
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

00194.56979 40200.800395 65002.398215 8 41930000117000 **Recibo do Sacado**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
11/02/2009	31/03/2009
NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV)	
02008003965-0023-98	

1. INFORMAÇÕES:

Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - Código - 230
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329
- Quantidade de estações referente ao ano 2009:
E-Classe A4 - 1

Referência: SP - São Carlos

2. MENSAGEM:

3. REGRA:
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
1.170,00			

SACADO: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47.035.050/0001-78

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL |001-9| 00194.56979 40200.800395 65002.398215 8 41930000117000

LOCAL DE PAGAMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL.

VENCIMENTO: **31/03/2009**

CEDENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

RECEITA FISTEL: **413.013**

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO (FISTEL)
11/02/2009	910.1.5.9993	REC	N	11/02/2009	02008003965-0023-98

Nº DA CONTA/RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	18-256	R$			1.170,00

INFORMAÇÕES:
- Titulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil.
- **Após vencimento Multa:0,33% ao dia até o máximo de 20%.**
- Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Banco do Brasil - Juros (SELIC): Consultar LIC 910.1.5.9993

- Não conceder desconto / abatimento / dedução.

Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto

Guia de Recolhimento da União - GRU

(-) DESCONTO/ABATIMENTO: **********
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **********
(+) MORA/MULTA/JUROS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:

SACADO:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA LOURENCO INNOCENTINI n° 610, PARQUE SABARA
São Carlos - SP
13567-620

Tesouro Nacional

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO



```
31/03/2009     -  BANCO  DO  BRASIL  -     15:13:46
029500295                                        0005
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:    INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X           CONTA:            4.788-0
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00194569794020080039565002398215841930000117000
NR. DOCUMENTO                              33.102
NOSSO NUMERO                    2008003965002398
CONVENIO                                00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE                1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO                     31/03/2009
DATA DO PAGAMENTO                      31/03/2009
VALOR DO DOCUMENTO                       1.170,00
VALOR COBRADO                            1.170,00
================================================
NR.AUTENTICACAO             C.369.E40.37D.ACF.BEA
```

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

00194.6979 40202.262651 08002.282211 1 419300.036000 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 25/11/2009 - ANATEL\aparecidaf Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02022626508-0022-82	**Vencimento** **31/03/2009**

1. Informações

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2009:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 2
Estações(s)/Indicativo(s): - 4534468 - 4534492

2. Mensagem

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 72,00 - Juros: R$ 22,39
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/11/2009

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
360,00	**94,39**		**454,39**

Sacado: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47035050000178

25/11/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:50:28
029510891 0093
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020226265108002282211141930000036000

NOSSO NUMERO	2022626508002282
CONVENIO	00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2009
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2009
VALOR DO DOCUMENTO	360,00
MULTA/JUROS	94,39
VALOR COBRADO	454,39

NR.AUTENTICACAO 7.ADC.E68.19E.DA5.DA7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

M. das Comunicações - Fls. 29 - Assessoria Jurídica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 020672010-21022070
Nome: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CNPJ: 47.035.050/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2010.
Válida até 18/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47035050/0001-78
Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia: INTERSOM
Endereço: RUA LOURENCO INOCENTINI 610 / VILA NERI / SAO CARLOS / SP / 13567-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2010 a 27/02/2010

Certificação Número: *2010012918502070302962*

Informação obtida em 23/02/2010, às 10:04:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA UNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

N. CERTIDAO 0245/2010

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULAD
ENDERECO - RUA LOURENCO INOCENTINI, 00610 CEP - 13.567-620
BAIRRO - VILA NERI MUNICIPIO - SAO CARLOS
INSCRICAO ESTADUAL - 637.321.464.110
C.G.C. - 47035050/0001-78 C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO."ESTA CERTIDAO EQUIVALE A PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO."

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.

*.
*.
*.
*.
*.
*.
*.
*.
*.
*.
..*.*.*.*.*.*.*.*.*

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:	DATA DE EMISSAO:
POSTO FISCAL DE SAO CARLOS	25/02/2010

EMITIDO POR: RESPONSAVEL:

Ernesto Paulo Sebin
TAAT-E
R.G. 13.866.403

Lisandro A. R. do Amaral
CHEFE DO POSTO FISCAL
R.G. 24.[illegible]

DSCF81-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CNPJ: 47.035.050/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:02:32 do dia 23/02/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2010.
Código de controle da certidão: **26A8.BF05.437E.1798**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026509/2010-29
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
24/05/2010-15:11

Ref.: **Processo nº 53.000.011.623/2010-61**
Renovação de outorga de permissão
Complementa documentação

53000.012093/2010

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., complementar a documentação instrutória relativa ao seu processo de renovação de outorga de permissão, apresentando:

a) Certidão da Prefeitura Municipal de São Carlos;

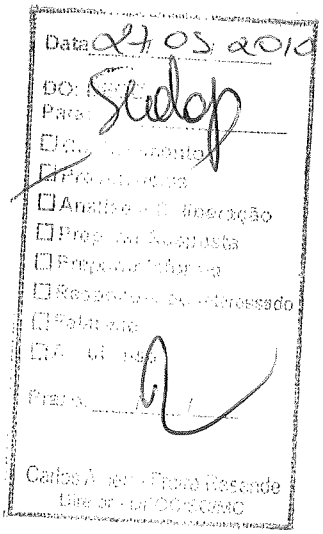
b) Laudos de Ensaio dos equipamentos de fabricação WTK Telecomunicações Ltda e MTA Eletrônica Industrial Ltda e respectivas ARTs recolhidas.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.000.011.623/2010-61.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 17 de Maio de 2010.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA


Data 27/05/2010
DO:
Para Sudop
☐ C...
☐ Pro...
☐ Anális... de Informação
☐ Prep... Subsídios
☐ Prepa... Informação
☐ Respo... Encaminhado
☐ Pala...
☐ ...
Prazo
Carlos ... Pinto Rascado
Dire... Informática

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, por seu sócio administrador, **GERSON EDSON TOLEDO PIZA,** brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82, infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **APT - REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello, nº 644 - conjunto 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, representada por seu diretor, **FERNANDO ANTONIO PERAZZO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF sob nº 723.121.658-72, a quem confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante pêra te o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e suas gerências regionais, e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazendo e assinando requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleiteando concessões, permissões, renovações, pagando taxas e impostos, interpondo e assinando defesas, reconsiderações e recursos em geral, e tudo o mais requerendo, promovendo e praticando para o bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Carlos, 04 de Novembro de 2004.

2º TABELIÃO

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

APT Representações e Assesso
Telecomunicações S/C Ltda
CNPJ: 56.101.058/0001-86

Dr. Fernando Antonio Perazzo

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
Francisco de A. P. da Silva - Tabelião Designado
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço(por semelhança sem valor econômico) a(s) firma(s):
GERSON EDSON TOLEDO PIZA Dou fé.
São Carlos, 17/11/2004. Em test. da verdade
MARCELO RICARDO BALARINI-ESCREVENTE-RG 15054405P
Custas e Emol. p/Firma R$ 2,25
* SELOS REC. POR VERBA *

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0976AA038783

André Ricardo Zambon
2º Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Certidão Negativa

n.º 53/2010-WGJ

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de São Carlos, através da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, atendendo solicitação formulada por INTERSOM-EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA, inserta às fls. 04 do processo n.º 9615/10, CERTIFICA que, verificando arquivos, constatou que a empresa em epígrafe, estabelecida À\ RUA LOURENÇO INNOCENTINI, Nº610 , VILA NERY, SÃO CARLOS/SP encontra-se inscrita, sob o n.º 20931 para pagamento de Impostos e Taxas na(s) atividade(s) de "SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO e ainda SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO", desde ABRIL de 1983 até a presente data e não possuindo débitos junto ao Cadastro Mobiliário. Informa ainda que, em nome do mesmo, não consta inscrição junto ao **Cadastro Imobiliário do Município.** Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Waldomiro Grasiano Junior, fiscal de tributos da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, a digitei. Eu,_____ Eduardo Henrique Frollini, fiscal de tributos da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, a conferi e subscrevo aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2010.

OBS. A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto n.º 07/95.

VISTO

Cristhiane Gonçalves

Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TRANSMISSOR: SI-FMU-D
NÚMERO DE SÉRIE: 02360-251
EMISSORA:. INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
FREQUÊNCIA: 103,9 MHz

Celso Marques Beato. - 011 – 9535.4822

LAUDO DE ENSAIO

I - INTERESSADO:

a. Nome: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

b. Endereço completo: Rua Lourenço Innocentini, 610 - São Carlos - SP

c. Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Innocentini, 610 - São Carlos - SP

II - VISTORIA:

a. Motivo: Laudo de ensaio individual para renovação de outorga.

b. Endereço completo onde foi realizada:
Rua Lourenço Innocentini, 465 - São Carlos – SP

c. Data em que foi realizada: 07 de maio de 2010

III - FABRICANTE:

a. Nome: WTK Telecomunicações Ltda.

b. Endereço: Rua Sassaki, 441
São Paulo - SP

IV - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

Auxiliar

V. MEDIÇÕES:

V.1. FREQUÊNCIA:

Nominal:. 103.900.000,0 Hz
Medida em Ambiente Normal: 103.899.800,0 Hz
Medida após 60 Min. de Funcionamento em temperatura ambiente: 103.899.850,0 Hz

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

TRANSMISSOR: SI-FMU-D
NÚMERO DE SÉRIE: 02360-251
EMISSORA:. INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
FREQUÊNCIA: 103,9 MHz

V.2. RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA:

25% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,50	0	0	0,5	8,0	10,6	13,1	16,6
C.Dir. (dB)	-0,60	-0,40	0	0,6	7,9	10,7	13,4	16,85

50% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,60	-0,40	0	0,5	7,9	10,6	13,0	16,5
C.Dir. (dB)	-0,50	-0,40	0	0,6	8,0	10,6	13,3	16,8

90% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,70	-0,40	0	0,6	7,8	10,5	13,3	16,5
C.Dir. (dB)	-0,60	-0,40	0	0,5	7,9	10,6	13,0	16,5

V.2. DISTORÇÃO HARMÔNICA:

25% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,70	0,70	0,60	0,60	0,50	0,50	0,40	0,40
C.Dir. (%)	0,80	0,80	0,70	0,60	0,65	0,60	0,40	0,45

50% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,80	0,80	0,60	0,50	0,50	0,55	0,40	0,40
C.Dir. (%)	0,70	0,70	0,50	0,55	0,55	0,55	0,45	0,40

90% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,80	0,70	0,60	0,60	0,55	0,55	0,40	0,40
C.Dir. (%)	0,80	0,70	0,60	0,60	0,50	0,45	0,40	0,40

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

V.3. Nível de ruído da portadora(FM) em relação à 100% de modulação, com 400 Hz: <-65

V.4. Nível de ruído da portadora(AM) em relação à 100% de modulação em amplitude: <-50

V.5. ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

De 120,0 à 240 KHz afastadas da portadora: <-25 dB
De 240,0 à 600 KHz astadas da portadora: <-35 dB
Segundo harmônico na frequência de 207,8 MHz: - 80,0 dB

V.6. POTÊNCIA DE SAÍDA: Medida através de Wattímetro modelo 6810-309-7 n.o série 5215 inserido na linha de captação modelo 4715-200 A n.o de série 13871 de Marca Bird Eletronics Co.
Precisão +/- 5%
Potência Medida : 255,0 Watts

VI. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

VI.1. Gerador de Estéreo.
Marca: Orban
Modelo: Optmod FM 8100 A

VI.2. Medições:
Frequência da subportadora piloto : 19.000,0 Hz
Medida: 18.999,9 Hz
Variação máxima da frequência em 60 min. de funcionamento na temperatura ambiente: +/- 0,5 Hz

VI.3. Limites da variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

VI.4. Separação Estereofônica:

(Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
E p/ D (dB)	44,0	45,0	46,0	43,0	42,0	41,0	41,0	41,0
D p/ E (dB)	41,0	44,0	40,0	43,0	42,0	42,0	43,0	42,0

VI.5. Diafonia nos canais principal e estereofônico:

(Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C. Princ. (dB)	51,0	51,0	50,0	50,0	53,0	53,0	51,0	48,0
C.Ester. (dB)	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0

VII. OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

VII.1. Placa de Identificação:

a. Nome do fabricante: WTK Telecomunicações Ltda.
b. Modelo: SI-FMU-D
c. Número de série: 02360-251
e. Potência Nominal de saida: 250 W
e. Código de Homologação: 0229/ 86-xxx381
f. Frequência: 103,9 MHz

VII.2. MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

a. Corrente de placa Final de RF
Marca: Yokogawa
Modelo: 80 mm
Fundo de escala: (0 - 1) ADC

b. Tensão continua de placa:
Marca: Yokogawa
Modelo: 80 mm
Fundo de escala: (0 - 3) KV

c. Potência Incidente e Refletida:
Marca: Yokogawa
Modelo: 80 mm
Fundo de escala:: (0 - 105)%

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

VII.3. EXISTÊNCIA DE CONECTOR DE RF:

a. Para ligação de monitor de modulação: Sim
b. Para medição de frequência: Sim

VII.4. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:

a. De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: SIM. através de (02) resistores de drenagem localizados na fonte de alta tensão.

b. Existência de gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados massa: SIM.

c. Existência de interruptores de segurança : SIM.

d. Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V, com todas as tampas e portas fechadas: SIM.

VII.5. EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

a. Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:
Por sobrecarga: Dispositivo fusível e relé
Por sobretensão - Relé
Proteção térmica: Dispositivo de relé elétrico bulbolar
Proteção contra falta de fase: dispositivo de relé térmico bimetálico
Proteção contra alta ROE: Dispositivo de relé

b. Contra a falta de ventilação adequada : SIM

VIII. INSTRUMENTOS DE TESTE UTILIZADOS:

a. Gerador de áudio:
Marca: LEADER ELETRONICS CORP.
Modelo: LAG 126 S
Número de série: 8060235
Precisão: +/- 5%

b. Frequencímetro:
Marca: LEADER ELETRONICS CORP
Modelo: LDC-823 S
Número de série: 80.70622
Precisão: +/- 5%

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

c. Osciloscópio:
Marca: TEKTRONIX INC
Modelo: 2213
Número de série: M 50226
Precisão: +/- 5%

d. Medidor de intensidade de campo:
Marca: Potomac Instruments, Inc.
Modelo: FIM 71
Número de série: 495
Precisão: +/- 2%

e. Wattímetro:
Marca: BIRD ELETRONIC CORP
Modelo: modelo 6810-309-7
Número de série: 5215
Precisão: +/- 2%

f. Monitor de Modulação:
Marca: TFT TIME AND FREQUENCY TECHNOLOBY
Modelo: 763
Número de série: 1127-38

g. Monitor Estéreo:
Marca: TFT TFT TIME AND FREQUENCY TECHNOLOBY
Modelo: 724A
Número de série: 1037-35

h. Analisador de áudio
Marca: Potomac Instruments Inc.
Modelo: AA-51
Número de série: 1256

i. Analizador de Espectros:
Marca: Hameg
Modelo: HM 5006
Número de série: P02451

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

IX - DECLARAÇÕES.

IX.1. DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

São Paulo, 8 de maio de 2010.

Nome: Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D
CPF: 042.480.798-01

IX.2. PARECER CONCLUSIVO:

" Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável..

São Paulo, 08 de maio de 2010.

Nome: Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D
CPF: 042.480.798-01

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

TRANSMISSOR: SI-FMU-D
NÚMERO DE SÉRIE: 02360-251
EMISSORA:. INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
FREQUÊNCIA: 103,9 MHz

XV - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

Na qualidade de representante legal da emissora "INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA"., Declaro que o o Sr. Celso Marques Beato esteve no endereço abaixo no dia 7 de maio de 2010, ensaiando o transmissor de frequência Modulada fabricado por WTK Telecomunicações Ltda., Modelo SIF-FMU-D , n.o de série 02360-251 e potência nominal de 0,25 KW .

Local do ensaio:

Rua Lourenço Innocentini, 465
São Carlos – SP

São Carlos, 08 de maio de 2010

Gerson Edson de Toledo Piza
Diretor Proprietário

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101362403**

das Comissões
Fls. 30

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601671658	**04248079801**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CELSO MARQUES BEATO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Intersom Emissoras de frequencia Modulada Ltd		**47035050000178**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Lourenco Innocentini, 610	**13567-620**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**250**	**29**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Referente a laudo de ensaio.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Referente a laudo de ensaio em equipamento transmissor marca WTK, modelo SI FMU-D, n.o de serie 02360-251 e 250 W de potencia de operacao.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.200,00	**07/05/2010**	**07/05/2010**	**35**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **07/05/2010**	**Celso Marques Beato**	**Intersom Emissoras de frequencia Modulada Ltd**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101362403

SACADO: CELSO MARQUES BEATO	**CREASP:0601671658**
Data de Emissão: 07/05/2010	Data de Vencimento: 16/05/2010
ART Nº 92221220101362403	
VALOR	**31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 01362.403212 1 46040000003150**

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **16/05/2010**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 07/05/2010	Número do Documento 92221220101362403	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/05/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220101362403
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **31,50**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101362403

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrécimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
CELSO MARQUES BEATO
R GUARAJA 00102 - APTO-21-B VL MAZZEI
SAO PAULO - SP CEP 23100-10

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

10/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:20:19
029500295 0019
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 4.788-0

BANCO DO BRASIL

00199222102922212201101362403212146040000003150

NR. DOCUMENTO	51.003
NOSSO NUMERO	92221220101362403
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2010
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO E.6E3.5DE.0CB.76E.B53

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

TRANSMISSOR: FM 10.000
NÚMERO DE SÉRIE: 414
EMISSORA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
FREQUÊNCIA: 103,9 MHz

Celso Marques Beato. - 011 - 9535.4822 - São Paulo

LAUDO DE ENSAIO

I - INTERESSADO:

a. Nome: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

b. Endereço completo: Rua Lourenço Innocentini, 610 - São Carlos - SP

c. Nome e local da emissora a que se destina o transmissor:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Innocentini, 610 - São Carlos - SP

II - VISTORIA:

a. Motivo: Laudo de ensaio individual para renovação de outorga.

b. Endereço completo onde foi realizada:
Rua Lourenço Innocentini, 465 - São Carlos – SP

c. Data em que foi realizada: 07 de maio de 2010

III - FABRICANTE:

A) Nome: MTA – Eletrônica Industrial Ltda.

B) Endereço: Rua Alvaro de Carvalho, 308 – São Paulo - SP

IV - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal

V. MEDIÇÕES:

V.1. FREQUÊNCIA:

Nominal:. 103.900.000,0 Hz
Medida em Ambiente Normal: 103.900.290,0 Hz
Medida após 60 Min. de Funcionamento em temperatura ambiente: 103.900.340,0 Hz

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

TRANSMISSOR: FM 10.000
NÚMERO DE SÉRIE: 414
EMISSORA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
FREQUÊNCIA: 103,9 MHz

Celso Marques Beato. - 011 - 9535.4822 - São Paulo

V.2. RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA:

25% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,4	-0,3	0	0,5	6,8	10,3	12,8	16,2
C.Dir. (dB)	-0,3	-0,3	0	0,5	6,7	10,3	12,8	16,2

50% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,4	-0,3	0	0,5	6,8	10,4	12,8	16,2
C.Dir. (dB)	-0,3	-0,3	0	0,5	6,7	10,4	12,8	16,2

90% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (dB)	-0,4	-0,3	0	0,5	6,8	10,4	12,7	16,2
C.Dir. (dB)	-0,3	-0,3	0	0,5	6,8	10,4	12,7	16,2

V.2. DISTORÇÃO HARMÔNICA:

25% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,13	0,12	0,12	0,12	0,15	0,15	0,15	0,18
C.Dir. (%)	0,12	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19

50% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,12	0,13	0,12	0,12	0,14	0,16	0,16	0,17
C.Dir. (%)	0,12	0,12	0,13	0,13	0,15	0,17	0,19	0,19

90% Mod. (Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C.Esq. (%)	0,12	0,11	0,13	0,15	0,16	0,17	0,19	0,22
C.Dir. (%)	0,12	0,13	0,13	0,17	0,17	0,19	0,21	0,22

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

V.3. Nível de ruído da portadora(FM) em relação à 100% de modulação, com 400 Hz: - 62,0 dB

V.4. Nível de ruído da portadora(AM) em relação à 100% de modulação em amplitude: - 58,0 dB

V.5. ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS:

De 100,0 à 240 KHz afastadas da portadora: -45,0 dB
De 240,0 à 600 KHz astadas da portadora: - 53,0 dB
Segundo harmônico na frequência de 207,8 MHz: - 80,0 dB

V.6. POTÊNCIA DE SAÍDA: Medida através de Wattímetro modelo 6810-309-7 n.o série 5215 inserido na linha de captação modelo 4715-200 A n.o de série 13871 de Marca Bird Eletronics Co.
Precisão +/- 5%
Potência Medida : 7.050,0 Watts

VI. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

VI.1. Gerador de Estéreo.
Marca: Orban
Modelo: Optmod FM 8100 A

VI.2. Medições:
Frequência da subportadora piloto : 19.000,0 Hz
Medida: 18.999,9 Hz
Variação máxima da frequência em 60 min. de funcionamento na temperatura ambiente: +/- 0,5 Hz

VI.3. Limites da variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %

VI.4. Separação Estereofônica:

(Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
E p/ D (dB)	44,0	45,0	46,0	43,0	42,0	41,0	41,0	41,0
D p/ E (dB)	41,0	44,0	40,0	43,0	42,0	42,0	43,0	42,0

VI.5. Diafonia nos canais principal e estereofônico:

(Hz)	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K
C. Princ. (dB)	51,0	51,0	50,0	50,0	53,0	53,0	51,0	48,0
C.Ester. (dB)	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0	53,0

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

VII. OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

VII.1. Placa de Identificação:

a. Nome do fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
b. Modelo: FM 10000
c. Número de série: 414
e. Potência Nominal de saida: 10.000 W Operação 7.000 W
f. Código de Homologação: 046399-xxx518
g. Ano de fabricação: 1999
h. Freqüência: 103,9 Mhz

VII.2. MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF

a. Corrente de catodo Final de RF
Marca: Kron
Modelo: BA 116
Fundo de escala: (0 - 4) ADC

b. Tensão continua de placa:
Marca: Kron
Modelo: BA 116
Fundo de escala: (0 - 8) KV

c. Potência Incidente e Refletida:
Marca: Kron
Modelo: BA 116
Fundo de escala:: (0 - 100)%

VII.3. EXISTÊNCIA DE CONECTOR DE RF:

a. Para ligação de monitor de modulação: Sim
b. Para medição de frequência: Sim

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

VII.4. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO PESSOAL:

a. De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão: SIM. através de resistores de drenagem localizados na fonte de alta tensão.

b. Existência de gabinete metálico encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados massa: SIM.

c. Existência de interruptores de segurança : SIM.

d. Possibilidade de serem feitos externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V, com todas as tampas e portas fechadas: SIM.

VII.5. EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

a. Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão:
Proteção por meio de resistores e relês que desligam al etapas de Alta Tensão quando da ocorrência de picos de rede; Proteção por sobrecarga de corrente.

b. Contra a falta de ventilação adequada : SIM

VIII. INSTRUMENTOS DE TESTE UTILIZADOS:

a. Gerador de áudio:
Marca: LEADER ELETRONICS CORP.
Modelo: LAG 126 S
Número de série: 8060235
Precisão: +/- 5%

b. Frequencímetro:
Marca: LEADER ELETRONICS CORP
Modelo: LDC-823 S
Número de série: 80.70622
Precisão: +/- 5%

c. Osciloscópio:
Marca: TEKTRONIX INC
Modelo: 2213
Número de série: M 50226
Precisão: +/- 5%

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

d. Medidor de intensidade de campo:
Marca: Potomac Instruments, Inc.
Modelo: FIM 71
Número de série: 495
Precisão: +/- 2%

e. Wattímetro:
Marca: BIRD ELETRONIC CORP
Modelo: modelo 6810-309-7
Número de série: 5215
Precisão: +/- 2%

f. Monitor de Modulação:
Marca: TFT TIME AND FREQUENCY TECHNOLOBY
Modelo: 763
Número de série: 1127-38

g. Monitor Estéreo:
Marca: TFT TFT TIME AND FREQUENCY TECHNOLOBY
Modelo: 724A
Número de série: 1037-35

h. Analisador de áudio
Marca: Potomac Instruments Inc.
Modelo: AA-51
Número de série: 1256

i. Analizador de Espectros:
Marca: Hameg
Modelo: HM 5006
Número de série: P02451

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

IX - DECLARAÇÕES.

IX.1. DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

São Paulo, 8 de maio de 2010.

Nome: Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D
CPF: 042.480.798-01

IX.2. PARECER CONCLUSIVO:

" Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável..

São Paulo, 08 de maio de 2010.

Nome: Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D
CPF: 042.480.798-01

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

XV - DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

Na qualidade de representante legal da emissora "INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA"., Declaro que o o Sr. Celso Marques Beato esteve no endereço abaixo no dia 7 de maio de 2010, ensaiando o transmissor de frequência Modulada fabricado por MTA – Eletrônica Industrial Ltda , Modelo FM 10.000, n.o de série e potência nominal de 7,0 KW .

Local do ensaio:

Rua Lourenço Innocentini, 465
São Carlos – SP

São Carlos, 08 de maio de 2010

Gerson Edson de Toledo Piza
Diretor Proprietário

Eng Celso Marques Beato
CREA: 164.165 - D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101362286**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601671658	**04248079801**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CELSO MARQUES BEATO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Intersom Emissoras de Frequencia Modulada ltd		**47035050000178**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Lourenco Innocentini, 610	**13567-620**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**10000**	**29**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Referente a laudo de ensaio.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Referente a laudo de ensaio em equipamento transmissor marca MTA, modelo FM 10000, n.o de serie 414 e 7 kW de potencia de operacao.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.200,00	**07/05/2010**	**07/05/2010**	**35**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **07/05/2010**	**Celso Marques Beato**	**Intersom Emissoras de Frequencia Modulada ltd**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101362286

SACADO: CELSO MARQUES BEATO	**CREASP:0601671658**
Data de Emissão: 07/05/2010	Data de Vencimento: 16/05/2010
ART Nº 92221220101362286	
VALOR	**31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 01362.286211 4 46040000003150

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **16/05/2010**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 07/05/2010	Número do Documento 92221220101362286	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 07/05/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220101362286
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **31,50**
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) **BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101362286** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** Unidade Cedente: 3336					(-)Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acrécimos (=) Valor Cobrado
Sacado CELSO MARQUES BEATO R GUARAJA 00102 - APTO-21-B VL MAZZEI SAO PAULO - SP CEP 23100-10 Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

10/05/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:17:55
029500295 0019
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 4.788-0

BANCO DO BRASIL

00199222102922212201101362286211446040000003150

NR. DOCUMENTO	51.002
NOSSO NUMERO	92221220101362286
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	17/05/2010
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO C.8C2.878.4B3.BE7.134

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON T PIZA

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:57:16 do dia 26/10/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/11/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Carlos
Freqüência: 103,9 MHz
Classe: A4
Canal: 280

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 7803346
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 02008003965
CNPJ: 47.035.050/0001-78
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 17/09/2004 15:49:39

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 47035050000178 Pesquisar
Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 13567620 **Logradouro:** RUA LOURENCO INNOCENTINI
Número: 610 **Complemento:** **Bairro:** PARQUE SABARA **UF:** SP
Município: São Carlos **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 16 33622141 **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 13567620 **Logradouro:** RUA LOURENCO INNOCENTINI
Número: 610 **Complemento:** **Bairro:** PARQUE SABARA **UF:** SP
Município: São Carlos **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 16 33622141 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6352
Data Publicação Contrato/Convênio: 17/06/1990
SCRAD Técnico: 6351
Data Limite Instalação: 20/12/2003
Número do Processo: 0000000000000
Fistel: 02008003965

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
127			10/06/1980	17/06/1980	Outorga	

	Portaria	MC				Jur.
722	Portaria	DMC	01/04/1982	16/04/1982	Aprovação de Local	Téc.
52	Portaria	DMC	21/01/1986		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
272	Portaria	DMC	23/04/1986		Enquadramento Plano Básico	Téc.
525	Portaria	DMC	08/10/1987		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
463	Portaria	MC	26/09/1997	31/10/1997	Renovação	Jur.
480	Portaria	DMC	16/12/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
199	Decreto Legislativo	CN	26/10/2000	27/10/2000	Renovação	Jur.
32345	ATO	ER	17/12/2002	20/12/2002	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Cadastro »» Módulo Unificado de Cadastro | internet | tela | menu | ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

Tipo Entidade: Pessoa Jurídica
CNPJ: 47.035.050/0001-78
Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Sociedade: Limitada
Natureza Sociedade: Empresa Privada
Atividade Econômica: Comercial
Grupo Econômico: >> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço: RUA LOURENCO INNOCENTINI
Número/Complemento: 610
Bairro: PARQUE SABARA
CEP: 13.567-620
Cidade: São Carlos
UF: SP
Telefone: (16)3362-2141
Fax: (16)3362-2141
E-Mail: intersom@topaccess.com.br

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
UF:

Capital Social

Valor: 317.475,00
Moeda: R$ - REAL

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas: 12.450
Valor de uma Cota: 25,50

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
218.248.998-31	MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA	249	6.349,50		
226.053.808-82	GERSON EDSON TOLEDO PIZA	12.201	311.125,50		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
226.053.808-82	GERSON EDSON TOLEDO PIZA	DIRETOR		

Vincular Diretor

75

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar | Confirmar

Ministério das Comunicações
Fls. 76
Rubrica
SCE

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: SÃO CARLOS/ SP
PERÍODO: 17/06/2000 a 17/06/2010 ; 17/06/2010 a 17/06/2020
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.012093/2010 APENSO AO 53830.000136/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	11 a 14 - Falta 2007
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	15 a 19
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	49 a 56, 60 a 67
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	57 a 59 não autenticado, 68 a 70
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	Falta

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 72
Rubrica: G

declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	71
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	04
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	25
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	26 vencida
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	28
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	27
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	48
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	29 a 45
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Falta
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	05

Ministério das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	06, Fmura Gerais
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	07
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	08
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	09, 10
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25 – EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao Protocolo Geral se consta resposta ao último Ofício de Exigência, ainda não juntado aos autos?	☐ SIM, Consta resposta a ser juntada aos autos. ☒ SIM, não consta resposta a ser juntada aos autos.

☒Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 26 de 10 de 2010

Jailson

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Ministério das Comunicações – SCE – Fls. 79 – Rubrica

Ofício nº 4343 /2010/COREV/CGOU/SCE-MC

Brasília, 27 de Outubro de 2010.

Ao Representante Legal da
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, nº 610
São Carlos/ SP
CEP: 13567-620

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 127, publicada no DOU de 17/06/1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento referente ao ano de 2007, visto que não foi apresentado pela interessada);

b) Comprovante de quitação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **autenticada. O documento foi apresentado em cópia não autenticada**;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, visto que o documento foi apresentado fora do prazo de validade;

d) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada, e eventuais alterações havidas em seu Contrato Social, durante o período de vigência da outorga, autenticados;

e) Grade de programação da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, **visto que foi apresentada somente a declaração**;

f) OPTATIVO: **(a entidade deverá manifestar/apresentar interesse por uma das seguintes opções)**

Ministério das Comunicações SCE Fls. 80 Rubrica

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1**),
OU,
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.
OU,
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**)

OBSERVAÇÃO 1: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

OBSERVAÇÃO 2: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

Ministério das Comunicações
Fls. 81
Rubrica 10
SCE

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social:	
1.2- Indicativo de chamada:	1-2- Horário de funcionamento:
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço:	
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude	
Longitude:	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante:	
2.3.2 – Modelo:	
2.3.3- Homologação/Certificação:	
2.3.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	( ) Sim ( ) Não

Ministério das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 – Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	( ) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

Ministério das Comunicações
Fls. 83
Rubrica

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim ( ) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	

Ministério das Comunicações
Fls. 84
Rubrica:

4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim ( ) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	( ) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Formação: CREA: Local: Data; _____/_____/_____ Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 85
Rubrica:

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico) (nome legível do representante legal)

CREA/____ - nº CPF Nº

CPF Nº

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 86
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

InterSom
FM 103.9

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 87
Rubrica: 9

91

C.:042/10

São Carlos, 26 de novembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063426/2010-11
ASSGAB/SCE
07/12/2010-11:31

Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral/Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga
Ministério das Comunicações - DF

Referencia: Processo nº53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000
Assunto: Renovação de Outorga

Prezada Senhora:

Conforme solicitação, através do oficio 4343/2010/COREV/CGOU/SCE-MC de 27 de outubro de 2010, segue a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certificado de quitação da contribuição sindical, referente ao ano 2007, autenticada.
b) Comprovante de quitação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, autenticada.
c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.
d) Contrato Social, cópia autenticada.
e) Grade de Programação e cópias de nossa programação.

Sem mais,

Atenciosamente,

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA – DIRETOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

SERVIÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SCE
Fls. 84
Rubrica

CAIXA

SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP

INTERSOM EMISSORA FREQ. MODULADA LTDA-FM
RUA LOURENCO INOCENTINI, 610 -
13567-620 SAO CARLOS - SP

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Nome de Entidade			Vencimento	Exercício
SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP			31/01/2007	2007
Endereço: RUA APINAJES	Número: 1100	Complemento: 14º ANDAR - CJ 1403	Código da Entidade Sindical: S-02667	CNPJ da Entidade: 62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito: VILA POMPÉIA	CEP: 05017-000	Cidade/Município: SÃO PAULO		UF: SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
INTERSOM EMISSORA FREQ. MODULADA LTDA-FM			47.035.050/0001-78
Endereço: RUA LOURENCO INOCENTINI	número: 610	Complemento:	
CEP: 13567-620	Bairro/Distrito:	Cidade/Município: SAO CARLOS	UF: SP / Código de Atividade: 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria: Patronal		(=) Valor do Documento: 769,98
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-)Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras deduções
	Total Empregados - Estabelecimento	(+)Mora/Multa: 975,79
		(+) Outros acréscimos: 772,26
		(=) Valor cobrado: 2.518,03

Não aceitar pagamento após 30/11/2010Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.Documento vencido pagável somente nas Agências da CAIXA. Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subseqüente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

104-0 **10499.70260 67617.747034 50500.001016 1 34030000076998**

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
S-02667	470350500001	769,98	31/01/2007	2007

Autenticação mecânica

2.518,03

CEF 104-0 10499.70260 67617.747034 50500.001016 1 34030000076998

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB041860
SÃO CARLOS (SP)
ARGEN SP

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
26 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 89
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	**1- Nº DA ART**
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220102181386**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601671658	**04248079801**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TITULO DO PROFISSIONAL
CELSO MARQUES BEATO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Intersom emissoras de Frequencia Modulada ltd		**47035050000178**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua lourenco Innocentini, 610	**13567-620**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**10000**	**29**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Referente a laudo de ensaio.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Referente a laudo de ensaio em equipamento transmissor marca MTA, modelo FM10000, n.o de serie 414 e 7 kW de potencia de operacao.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.200,00	**07/05/2010**	**07/05/2010**	**35**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **24/11/2010**	**Celso Marques Beato**	**Intersom emissoras de Frequencia Modulada ltd**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

A autenticação notarial NÃO dispensa a verificação da autenticidade do documento, via "internet"(eletrônica).

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CARLOS - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação
0976AB042248
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ESTA CÓPIA CONFORME A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
SÃO CARLOS (SP) 29 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

Comunicação Fls. 40 Rubrica 6 Mútua

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220102181386

SACADO: CELSO MARQUES BEATO	**CREASP:0601671658**
Data de Emissão: 24/11/2010	Data de Vencimento: 03/12/2010
ART Nº 92221220102181386	
VALOR	31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Estado de São Paulo 0976AB04[illegible]

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SÃO CARLOS (SP) 25 NOV 2010

Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP

Autenticação Mecânica

25/11/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:47:18
029518484 0084
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212201102181386216848050000003150
NOSSO NUMERO 92221220102181386
CONVENIO 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 03/12/2010
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2010
VALOR DO DOCUMENTO 31,50
VALOR COBRADO 31,50

NR.AUTENTICACAO 9.179.8D6.10F.B95.6EA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 25 NOV 2010
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP

Manifestação das Comunicações Fls. 91 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220102181439**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601671658	**04248079801**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CELSO MARQUES BEATO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Intersom emissoras de Frequencia Modulada ltd		**47035050000178**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua lourenco Innocentini, 610	**13567-620**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**250**	**29**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
referente a laudo de Ensaio

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Referente a laudo de ensaio em equipamento transmissor marca WTK, modelo SI-FMU-D, n.o de serie 02360-251 e 250 W de potencia de operacao.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.200,00	**07/05/2010**	**07/05/2010**	**35**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **24/11/2010**	**Celso Marques Beato**	**Intersom emissoras de Frequencia Modulada ltd**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

A autenticação notarial NÃO dispensa a verificação da autenticidade do documento, via "internet"(eletrônica).

2º TABELIÃO DE NOTAS SÃO CARLOS - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP

AUTENTICAÇÃO

Autenticação Estado de São Paulo

AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ

0976AB042246

SÃO CARLOS (SP) 29 NOV 2010

Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.

José Aparecido de Moraes - Escr.

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220102181439

SACADO: CELSO MARQUES BEATO	**CREASP:0601671658**
Data de Emissão: 24/11/2010	Data de Vencimento: 03/12/2010
ART Nº 92221220102181439	
VALOR	31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Estado de São Paulo 0976AB041476

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SÃO CARLOS (SP) 25 NOV 2010

Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP

Autenticação Mecânica

Ministério das Comunicações 92 Rubrica

25/11/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:47:33
029518484 0085
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199222102922212201102181439213448050000003150

NOSSO NUMERO	92221220102181439
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	03/12/2010
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 9.803.ADC.228.FA4.4CE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 25 NOV 2010
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP Autenticação Estado de São Paulo 0976AB041477

(C)

Comunicações
Fls. 93
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47035050/0001-78
Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia: INTERSOM
Endereço: RUA LOURENCO INOCENTINI 610 / VILA NERI / SAO CARLOS / SP / 13567-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2010 a 08/12/2010

Certificação Número: 2010110911392358555387

Informação obtida em 12/11/2010, às 09:10:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINGULAR

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
97259/04-4

Comunicações 94 Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT SOCIEDADE LIMITADA; DENOMINADA FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

NIRE Nº 35.202.633.071

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – PARTE ESPECIAL – LIVRO II – DO DIREITO DE EMPRESA – TÍTULO II – DA SOCIEDADE – CAPÍTULO IV – DA SOCIEDADE LIMITADA, BEM COMO À LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, SEÇÃO 1, COM CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, **GERSON EDSON TOLEDO PIZA**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82 e **MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410 – apto. 902 – Vila Pureza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.547.048-6-SSP/SP e CPF/MF nº 218.248.998-31, únicos sócios componentes da **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery – CEP 13.567-620, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, com Instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 832.381, em sessão de 16 de março de 1976 e alterações contratuais subseqüentes devidamente registradas na JUCESP, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando o seguinte:

II - DELIBERAÇÕES

II.1 – ADAPTAÇÃO À LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – PARTE ESPECIAL – LIVRO II – DO DIREITO DE EMPRESA – TÍTULO II – DA SOCIEDADE – CAPÍTULO IV – DA SOCIEDADE LIMITADA, BEM COMO À LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, SEÇÃO 1, COM CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Colégio Notarial do Brasil - SP IRIRPEN SP
Autenticação Estado de São Paulo
0976AB03923

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010

Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,10

JUCESP

Ministério das Comunicações
Fls. 93
Rubrica
SCE

II.1.1 – Face aos novos comandos dimanantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Parte Especial – Livro II – Do Direito de Empresa – Título II – Da Sociedade – Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e tendo em vista a promulgação da Lei nº 10.610 de 20 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União, edição de 23 de dezembro de 2002 – Seção 1 – página 2, cujo teor dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 222 da Constituição Federal, bem como altera os artigos 38 e 64 da Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1692, o parágrafo 3º do artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e dá outras providências, resolvem os atuais sócios da **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** consolidar e unificar, num só instrumento, as cláusulas de seu contrato social, ficando o compromisso assim redigido:

CONTRATO SOCIAL

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82 e

MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA

Brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410 – apto. 902 – Vila Pureza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.547.048-6-SSP/SP e CPF/MF nº 218.248.998-31.

CONSOLIDAM, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039244
SÃO CARLOS (SP)
18 NOV 2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Renan Augusto Laurentino Barbosa - Escr.
José Aparecido de Moraes - Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
(16) 3307-4000
R$ 2,10

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denomina-se: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA**, e terá como finalidade a execução do serviço de televisão a cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), serviço de radiochamada de interesses público e privado, serviço troncalizado de radiocomunicação, serviço de telefonia celular, serviços de radiodifusão, vale dizer, onda média, freqüência modulada, onda curta, onda tropical, sons e imagens (televisão), retransmissão e repetição de sinais de televisão, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigentes e serviços de produção em estúdio para rádio e televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e fôro da sociedade têm como enderêço a cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery – CEP 13.567-620.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, tal deliberação deverá ser tomada pela maioria absoluta dos sócios, conforme determina o artigo 1033, inciso III da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA

Toda e qualquer modificação do contrato social, depende, para sua validade, de votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos termos do artigo 1.076, inciso I, combinado com o artigo 1.071, inciso V da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039245
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

Ministério das Comunicações
Fls.: 97
Rubrica: U
SCE

JUCESP

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se compromete por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente, desde que tais alterações impliquem na modificação dos objetivos sociais, mudança do quadro diretivo, cessão de cotas ou aumento de capital social que resultem em alteração do controle societário, bem como transferência da concessão, permissão e ou autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA OITAVA

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital votante, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a viger e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039256
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

JUCESP
17404

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 96
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO

Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Capital Social é de R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), representado por 12.450 (doze mil, quatrocentas e cincoenta) cotas, no valor nominal de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cincoenta centavos) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR R$
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	12.201	R$ 311.125,50
MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA	249	R$ 6.349,50
TOTAIS	12.450	R$ 317.475,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039257
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são indivisíveis em relação á Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade será administrada, unicamente, pelo sócio **GERSON EDSON TOLEDO PIZA,** na função de **SÓCIO ADMINISTRADOR,** cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quinta deste Instrumento, é vedado em finanças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039268
AUTENTICAÇÃO
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
R$ 2,10

JUCESP

Comunicações SCE Fls. 100 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e desde que resultem na alteração do controle societário da empresa, de autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Sexta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio-retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio cedente, responde solidariamente com o adquirente, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas perante a sociedade e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios, desde que esteja totalmente integralizado. O Capital Social poderá ser reduzido depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se for excessivo em relação ao objeto da sociedade. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu registro na MM. Junta Comercial em São Paulo.

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP Autenticação Estado de São Paulo 0976AB039269
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
R$ 2,10

CLAÚSULA VIGÉSIMA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme determinação do artigo 1065 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o fôro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente venham a surgir entre as partes contratantes.

CLAÚSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Parte Especial – Livro II – Do Direito De Empresa – Título II – Da Sociedade – Capítulo IV - Da Sociedade Limitada.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039280
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
R$ 2,10

Ministério das Comunicações e SCE
Fls. 102
Rubrica:

JUCESP

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social Consolidado, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

São Carlos, 22 de Maio de 2003.

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA

Testemunhas:

1- Fernando Antonio Rezzo
RG 7.190.597-SSP/SP

2- Jose Alexandre Parente Moraes
RG 24.729.743-4-SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
PEDRO ALVO BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL
165.124/04-0
JUCESP

09

ACS-215/03

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AB039281
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO CARLOS (SP) 18 NOV 2010
Renan Augusto Laurentino Barbosa – Escr.
José Aparecido de Moraes – Escr.
R$ 2,10

InterSom
FM 103.9

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

05:00	Jornal da Eldorado
07:00	Jornal da Intersom
08:00	Jornal da Intersom Debates (Programa de entrevistas/ao vivo)
09:00	Programação Normal
18:00	Intersucessos
20:00	Radiola
21:00	Programação Normal/Noturna
24:00	Programação Normal/Flash Back

Obs:-

1) Os programas noticiosos formam em sua totalidade 180 minutos, sendo que, neste, estão incluídos às 5 horas de programas educacionais.

2) Os comerciais são apresentados nos intervalos de hora 00:00h, 00:20h e 00:40hs, não ultrapassando a 15% de nossa programação total.

3) Anexo, segue cópias de nossa programação.

São Carlos, 26 de novembro de 2010

Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda

Gerson Edson Toledo Piza - Diretor

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

Ministério das Comunicações
Fls. 104
Rubrica
SCE

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

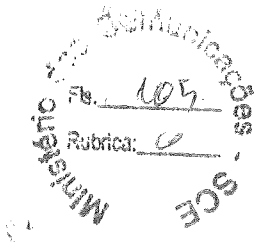
PLAYLIST DIGITAL - COMPROVANTE DE VEICULAÇÃO - DETALHADO

Filtros Ativos:
Veiculações no período de 26/11/2010.

Total de inserções: 1476 Tempo total de veiculação: 0:20:57:12

BLOCO 00:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	23:58:46	23:58:52	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
	23:58:52	23:59:09	00:00:17	INTERBREAKS	
	E06 - INTER PGM JORNAL ELDORADO				
VAK34	23:59:09	23:59:12	00:00:03	INTERBREAKS	
	A01 - INTER OUVINTE 01				
	23:59:12	23:59:19	00:00:07	INTERBREAKS	
	E11 - INTER PGM JORNAL DA INTERSOM				
	23:59:19	23:59:22	00:00:03	INTERBREAKS	
	A12 - INTER OUVINTE 12				
	23:59:22	23:59:34	00:00:12	INTERBREAKS	
	E10 - INTER PGM DEBATES				
13291	23:59:34	00:00:21	00:00:47	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 01				
PREBETOPOP	00:00:21	00:00:39	00:00:18	VINHETAS ESPECIAIS	
	PREFIXO BETO POP				
FYSB29	00:00:39	00:03:12	00:02:33	XD12-INTER5 MEDIA	
	FLO RIDA FT. NE-YO - BE ON YOU				
PONTEL	00:03:12	00:03:20	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA COM BG				
3DL5RF	00:03:20	00:06:56	00:03:36	XE06-MID INTER LENTA	
	DIDO - LIFE FOR RENT				
SDED62	00:06:58	00:09:38	00:02:40	XA02-NACIONAL1 MEDIA	
	SKANK - DE REPENTE				
PONTEM	00:09:38	00:09:41	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA				
JR2U5F	00:09:41	00:12:09	00:02:28	XG05-80 INTERMEDIA	
	JIMMY CLIFF - REGGAE NIGHT				
VHZJ3	00:12:09	00:12:10	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 02				
LNEIII	00:12:10	00:15:35	00:03:25	XD10-NACIONAL5 LENTA	
	NX ZERO - ESPERO A MINHA VEZ				
PONTEM	00:15:35	00:15:37	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
8484	00:15:37	00:19:06	00:03:29	XE05-MID INTERMEDIA	
	BLACK EYED PEAS - DON'T LIE				
PONTEM	00:19:06	00:19:07	00:00:01	VINHETAS E PONTES	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
PONTE MEDIA CURTA DUPLA

P4C95O 00:19:07 00:23:29 00:04:22 XD29-INTER8 MEDIA
JOSS STONE -TELL ME WERE GONNA DO NOW

BT8MG 00:23:29 00:25:58 00:02:29 XA06-INTER1 LENTA
BOYS LIKE GIRLS FT. TAYLOR SWIFT - TWO IS BETTER THAN ONE

PONTEM 00:25:58 00:26:00 00:00:02 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA CURTA FEMININA

GD7ALD 00:26:00 00:29:10 00:03:10 XG05-80 INTERMEDIA
GLORIA ESTEFAN (MIAMI SOUND MACHINE) - DR BEAT

BLOCO 00:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	00:29:10	00:29:12	00:00:02	Comerciais	

SAIDA POP SEM LOCUTOR 03

BLOCO 00:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHASUCESSO	00:29:12	00:29:29	00:00:17	INTERBREAKS	

J05B - CHA INTER SUCESSOS 15 B

EBPOP 00:29:29 00:29:36 00:00:07 VINHETAS E PONTES
A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01

KTFW6K 00:29:36 00:32:38 00:03:02 XD23-INTER7 MEDIA
KESHA - TIK TOK

3RSDCJ 00:32:38 00:36:32 00:03:54 XE06-MID INTER LENTA
ROBBIE WILLIAMS - SEXED UP

PNNNW6 00:36:35 00:39:31 00:02:56 XD20-NACIONAL7 MEDIA
NATIRUTS - NATIRUTS REGGAE POWER

PONTEM 00:39:31 00:39:33 00:00:02 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA CURTA MASCULINA

FSS15M 00:39:33 00:42:58 00:03:25 XF05-90 INTERMEDIA
SPICE GIRLS - SAY YOU'LL BE THERE

PONTEL 00:42:58 00:43:00 00:00:02 VINHETAS E PONTES
PONTE LENTA MASCULINA

1HD59E 00:43:00 00:46:00 00:03:00 XD21-NACIONAL7 LENTA
CHIMARRUTS - VERSOS SIMPLES (AO VIVO)

PONTEM 00:46:00 00:46:04 00:00:04 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA FALADA DUPLA

6296 00:46:04 00:49:29 00:03:25 XE05-MID INTERMEDIA
ASHLEE SIMPSON - PIECES OF ME

PONTEM 00:49:29 00:49:33 00:00:04 VINHETAS E PONTES
PONTE RAPIDA PARA LENTA

9143 00:49:33 00:53:03 00:03:30 XD29-INTER8 MEDIA
THE PUSSYCAT DOLLS - I HATE THIS PART

PONTEL 00:53:03 00:53:04 00:00:01 VINHETAS E PONTES
PONTE ACAPELLA 03

BBLAI 00:53:04 00:56:13 00:03:09 XD24-INTER7 LENTA

Ministério das Comunicações SCE Fls. 104 Rubrica:

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

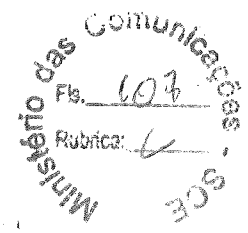
CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTPGM1	01:55:52	01:56:40	00:00:48	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO PROGRAMAS 01				
PREBETOPOP	01:56:40	01:56:58	00:00:18	VINHETAS ESPECIAIS	
	PREFIXO BETO POP				
MTCGCL	01:56:58	02:00:13	00:03:15	XD29-INTER8 MEDIA	
	MARIAH CAREY - TOUCH MY BODY				
PONTEL	02:00:13	02:00:16	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 07				
BSJNNC	02:00:16	02:04:06	00:03:50	XE06-MID INTER LENTA	
	BACKSTREET BOYS - SHOW ME THE MEANING OF BEING LONEY				
JT31DA	02:04:08	02:07:11	00:03:03	XC02-NACIONAL3 MEDIA	
	JOTA QUEST - TUDO ME FAZ LEMBRAR VOCÊ				
PONTEM	02:07:11	02:07:14	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA MASCULINA				
F5CJET	02:07:14	02:10:53	00:03:39	XG05-80 INTERMEDIA	
	EARTH WIND AND FIRE - LETS GROOVE TONIGHT				
VHZJ3	02:10:53	02:10:54	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 02				
PASAVC	02:10:54	02:14:52	00:03:58	XD27-NACIONAL8 LENTA	
	ARMANDINHO - SEMENTE				
PONTEM	02:14:52	02:14:56	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA FALADA DUPLA				
2MALSA	02:14:56	02:18:36	00:03:40	XE05-MID INTERMEDIA	
	MADONNA - AMERICAN PIE				
PONTEM	02:18:36	02:18:39	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA				
AILIQ3	02:18:39	02:22:30	00:03:51	XD29-INTER8 MEDIA	
	AKON FT. SNOOPY DOGG - I WANNA LOVE YOU				
PONTEL	02:22:30	02:22:34	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 08				
LNHH8	02:22:34	02:25:04	00:02:30	XC06-INTER3 LENTA	
	LADY ANTEBELLUM - NEED YOU NOW				
PONTEM	02:25:04	02:25:07	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
FTYD2C	02:25:07	02:28:21	00:03:14	XG05-80 INTERMEDIA	
	THE OUTFIELD - YOUR LOVE				

BLOCO 02:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	02:28:21	02:28:23	00:00:02	Comerciais	
	SAIDA POP SEM LOCUTOR 01				

BLOCO 02:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHAMELHOR	02:28:23	02:28:40	00:00:17	INTERBREAKS	
	J01A - CHA AS MELHORES 15				



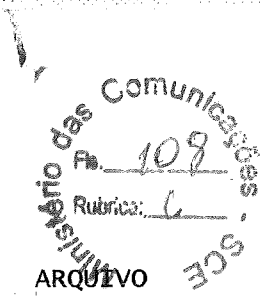
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
BEYONCE - BROKEN-HEARTED GIRL

BLOCO 00:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	00:56:13	00:56:16	00:00:03	Comerciais	
	SAIDA ROCK SEM LOCUTOR 01				

BLOCO 01:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTOUV2	00:56:16	00:57:03	00:00:47	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 02				
PREBETOPOP	00:57:03	00:57:21	00:00:18	VINHETAS ESPECIAIS	
	PREFIXO BETO POP				
TH1SDP	00:57:21	00:59:40	00:02:19	XD05-INTER4 MEDIA	
	TRAIN - HEY SOUL SISTER				
PONTEL	00:59:40	00:59:44	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 02				
FBIG33	00:59:44	01:03:26	00:03:42	XE06-MID INTER LENTA	
	BRITNEY SPEARS - IM NOT A GIRL, NOT YET A WOMAN				
CVEMZ	01:03:28	01:06:21	00:02:53	XB02-NACIONAL2 MEDIA	
	CAPITAL INICIAL - VIVENDO E APRENDENDO				
PONTEM	01:06:21	01:06:23	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA DUPLA				
3JS8TJ	01:06:23	01:09:22	00:02:59	XF05-90 INTERMEDIA	
	JAMIROQUAI - SPACE COWBOY				
PONTEL	01:09:22	01:09:26	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 03				
CSGD6	01:09:26	01:12:19	00:02:53	XD03-NACIONAL4 LENTA	
	CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM				
PONTEM	01:12:19	01:12:21	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA FEMININA				
8957	01:12:21	01:15:31	00:03:10	XE05-MID INTERMEDIA	
	MICHAEL JACKSON & WILL I AM - THE GIRL IS MINE				
PONTEM	01:15:31	01:15:33	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA MASCULINA				
2JP3WJ	01:15:33	01:19:59	00:04:26	XD29-INTER8 MEDIA	
	JOHN LEGEND - P.D.A				
PONTEL	01:19:59	01:20:03	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 04				
JOLZL	01:20:03	01:23:07	00:03:04	XB06-INTER2 LENTA	
	JUSTIN BIEBER - ONE TIME (ACUSTICO)				
PONTEM	01:23:07	01:23:11	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA FALADA DUPLA				
FUSBZ8	01:23:11	01:26:44	00:03:33	XG05-80 INTERMEDIA	
	U2 - SUNDAY BLOODY SUNDAY				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 01:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	01:26:44	01:26:46	00:00:02	Comerciais	
	SAIDA ROCK SEM LOCUTOR 02				

BLOCO 01:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHARADIO	01:26:46	01:27:03	00:00:17	INTERBREAKS	
	J02A - CHA RADIOLA 18 SEG				
EBPOP	01:27:03	01:27:10	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
9095	01:27:10	01:30:49	00:03:39	XD29-INTER8 MEDIA	
	RIHANNA - DISTURBIA				
PONTEL	01:30:49	01:30:53	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 05				
WFLVEJ	01:30:53	01:34:25	00:03:32	XE06-MID INTER LENTA	
	WEST LIFE - FOOL AGAIN				
120JO7	01:34:28	01:37:42	00:03:14	XD14-NACIONAL6 MEDIA	
	SEU JORGE - PESSOAL PARTICULAR (REMIX)				
PONTEM	01:37:42	01:37:46	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA				
FCIMSX	01:37:46	01:41:45	00:03:59	XF05-90 INTERMEDIA	
	COLIN HAY BAND - IN TO MY LIFE				
PONTEL	01:41:45	01:41:47	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 06				
LTP6WS	01:41:47	01:44:57	00:03:10	XD21-NACIONAL7 LENTA	
	TITÃS - PORQUE EU SEI QUE É AMOR				
PONTEM	01:44:57	01:44:59	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
PSH3MF	01:44:59	01:48:30	00:03:31	XE05-MID INTERMEDIA	
	SHAKIRA - HIPS DON'T LIE				
PONTEM	01:48:30	01:48:32	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA DUPLA				
WFDYAD	01:48:32	01:51:59	00:03:27	XD29-INTER8 MEDIA	
	WANESSA FT. JA RULE - FLY				
V6K3L	01:51:59	01:52:00	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 01				
8981	01:52:00	01:55:51	00:03:51	XD30-INTER8 LENTA	
	LEONA LEWIS - BLEEDING LOVE				

BLOCO 01:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	01:55:51	01:55:52	00:00:01	Comerciais	
	SAIDA POP ROCK SEM LOCUTOR				

BLOCO 02:00 26/11/2010

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 109
Rubrica:

EBPOP 02:28:40 02:28:45 00:00:05 VINHETAS E PONTES
A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03

LAKCHH 02:28:45 02:31:40 00:02:55 XB05-INTER2 MEDIA
LADY GAGA - ALEJANDRO

VHZJ3 02:31:40 02:31:41 00:00:01 VINHETAS E PONTES
PONTE ACAPELLA 02

7420 02:31:41 02:34:47 00:03:06 XE06-MID INTER LENTA
JAMES BLUNT - YOU ARE BEAUTIFULL

SU5X65 02:34:50 02:38:06 00:03:16 XD20-NACIONAL7 MEDIA
SKANK - UM MAIS UM

PONTEM 02:38:06 02:38:08 00:00:02 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA CURTA DUPLA

8469 02:38:08 02:42:04 00:03:56 XF05-90 INTERMEDIA
UNDERCOVER - LOVESICK

PONTEL 02:42:04 02:42:05 00:00:01 VINHETAS E PONTES
PONTE ACAPELLA 01

CD67M 02:42:05 02:45:03 00:02:58 XB03-NACIONAL2 LENTA
CHIMARRUTS - DO LADO DE CA

PONTEM 02:45:03 02:45:06 00:00:03 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA CURTA FEMININA

PSIHLU 02:45:06 02:49:05 00:03:59 XE05-MID INTERMEDIA
SANTANA E MICHELLE BREATH - IM FEELING YOU

PONTEM 02:49:05 02:49:08 00:00:03 VINHETAS E PONTES
PONTE MEDIA CURTA MASCULINA

8650 02:49:08 02:53:22 00:04:14 XD29-INTER8 MEDIA
NE-YO - BECAUSE OF YOU

VNA6O 02:53:22 02:53:23 00:00:01 VINHETAS E PONTES
PONTE ACAPELLA 03

8852 02:53:23 02:56:16 00:02:53 XD30-INTER8 LENTA
TIMBALAND FT. ONE REPUBLIC - APOLOGIZE

BLOCO 02:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	02:56:16	02:56:26	00:00:10	VINHETAS E PONTES	

A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04

BLOCO 03:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
PREBETOPOP	02:56:26	02:56:45	00:00:19	VINHETAS ESPECIAIS	

PREFIXO BETO POP

02:56:45 03:57:22 01:00:37 VOZ DO BRASIL
04_VOZ DO BRASIL_QUINTA_25.11.10

BLOCO 03:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	03:57:22	03:57:28	00:00:06	VINHETAS E PONTES	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01

BLOCO 04:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTJOR1	03:57:28	03:58:11	00:00:43	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO JORNALISMO 01				
PREBETOPOP	03:58:11	03:58:30	00:00:19	VINHETAS ESPECIAIS	
	PREFIXO BETO POP				
LBMNS2	03:58:30	04:01:54	00:03:24	XD23-INTER7 MEDIA	
	BLACK EYED PEAS - MEET ME HALF WAY				
PONTEL	04:01:54	04:01:58	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA FEMININA				
FLL43A	04:01:58	04:05:55	00:03:57	XE06-MID INTER LENTA	
	LARA FABIAN - LOVE BY GRACE				
PROZVC	04:05:58	04:09:05	00:03:07	XD02-NACIONAL4 MEDIA	
	PLANTA & RAIZ - RAIOU				
PONTEM	04:09:05	04:09:08	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA				
6638	04:09:08	04:12:13	00:03:05	XF05-90 INTERMEDIA	
	ACE OF BASE - THE SING				
PONTEL	04:12:13	04:12:14	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 02				
1TU499	04:12:14	04:15:48	00:03:34	XD27-NACIONAL8 LENTA	
	TIHUANA - UM DIA DE CADA VEZ (AO VIVO)				
PONTEM	04:15:48	04:15:50	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
8504	04:15:50	04:19:01	00:03:11	XE05-MID INTERMEDIA	
	LILY ALLEN - SMILE				
PONTEM	04:19:01	04:19:03	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA DUPLA				
2HSIEV	04:19:03	04:22:12	00:03:09	XD29-INTER8 MEDIA	
	HIGH SCHOOL MUSICAL - START OF SOMETHING NEW				
PONTEL	04:22:12	04:22:19	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA COM BG				
PT8HS	04:22:19	04:25:01	00:02:42	XD06-INTER4 LENTA	
	PARAMORE - THE ONLY EXCEPTION				
PONTEM	04:25:01	04:25:04	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA FEMININA				
FKF16V	04:25:04	04:28:47	00:03:43	XG05-80 INTERMEDIA	
	KENNY LOGGINS - FOOTLOOSE				

BLOCO 04:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21438	04:28:47	04:28:50	00:00:03	Comerciais	
	SAIDA POP SEM LOCUTOR 02				



PONTEM	05:07:39	05:07:41	00:00:02	VINHETAS E PONTES
	PONTE MEDIA CURTA DUPLA			
SL4D3M	05:07:41	05:10:43	00:03:02	XC05-INTER3 MEDIA
	SHAKIRA - LOCA			

BLOCO 04:59 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	05:10:43	05:10:49	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
21699	05:10:49	05:11:09	00:00:20	Comerciais	
	PREFIXO GRAVADO				

BLOCO 05:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21441	05:11:09	05:11:25	00:00:16	Comerciais	
	VINHETA ELDORADO				

BLOCO 05:27 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22064	05:11:25	05:11:35	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				

BLOCO 05:45 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21441	06:34:49	06:35:05	00:00:16	Comerciais	
	VINHETA ELDORADO				

BLOCO 05:57 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21705	06:35:05	06:35:35	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
22097	06:35:35	06:36:04	00:00:29	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
21678	06:36:04	06:36:34	00:00:30	Comerciais	
	JAU SERVE OFERTAS Até 28 11 1 -FORA				
22095	06:36:34	06:37:03	00:00:29	Comerciais	
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA				

BLOCO 06:05 26/11/2010

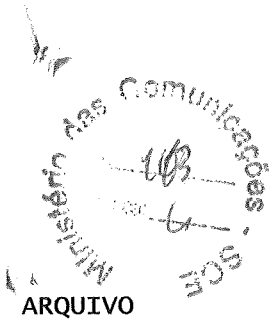
CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22099	06:37:03	06:37:17	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
22053	06:37:17	06:37:47	00:00:30	Comerciais	
	CC AA Teen Course2010.2 -FORA				
22051	06:37:47	06:38:20	00:00:33	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
22095	06:38:20	06:38:49	00:00:29	Comerciais	

Ministério das Comunicações
Fls. 112
Rubrica:

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 04:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHATRI	04:28:50	04:29:07	00:00:17	INTERBREAKS	
	J08B - CHAMADA THREE BACK 18 SEG				
EBROCK	04:29:07	04:29:15	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				
RR19T	04:29:15	04:32:11	00:02:56	XD17-INTER6 MEDIA	
	RIHANNA - RUDE BOY				
PONTEL	04:32:11	04:32:12	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 02				
PRADYA	04:32:12	04:36:36	00:04:24	XE06-MID INTER LENTA	
	ROBBIE WILLIANS - ADVERSTISING SPACE				
1GDDMB	04:36:39	04:40:05	00:03:26	XD14-NACIONAL6 MEDIA	
	SEU JORGE - BURGUESINHA (REMIX)				
PONTEM	04:40:05	04:40:08	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA MASCULINA				
FICDJJ	04:40:08	04:44:55	00:04:47	XF05-90 INTERMEDIA	
	BIG MOUNTAIN - GET TOGETHER				
PONTEL	04:44:55	04:44:57	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA				
RLCU8	04:44:57	04:48:19	00:03:22	XD15-NACIONAL6 LENTA	
	RESTART - LEVO COMIGO				
PONTEM	04:48:19	04:48:23	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA FALADA DUPLA				
PBB876	04:48:23	04:51:46	00:03:23	XE05-MID INTERMEDIA	
	BEYONCE & SHAKIRA - BEAUTIFUL LIAR				
PONTEM	04:51:46	04:51:49	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA				
9120	04:51:49	04:55:20	00:03:31	XD29-INTER8 MEDIA	
	MADONNA - MILES AWAY				
PONTEL	04:55:20	04:55:21	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 03				
MB28OJ	04:55:21	04:58:25	00:03:04	XD24-INTER7 LENTA	
	MARIAH CAREY - BYE BYE				
PONTEM	04:58:25	04:58:27	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
8860	04:58:27	05:01:18	00:02:51	XD30-INTER8 LENTA	
	Colbie Caillat - Bubbly				
FTC37P	05:01:18	05:04:49	00:03:31	XG05-80 INTERMEDIA	
	THE CURE - CLOSET TO ME				
PONTEL	05:04:49	05:04:54	00:00:05	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 02				
V6K3L	05:04:54	05:04:55	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 01				
AKNWGA	05:04:55	05:07:39	00:02:44	XE06-MID INTER LENTA	
	AVRIL LAVIGNE - KNOCKING ON THE HEAVENS DOOR				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
SS VEICULOS 02-25.11-FORA

BLOCO 06:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21441	06:38:49	06:39:05	00:00:16	Comerciais	
	VINHETA ELDORADO				

BLOCO 06:20 26/11/2010

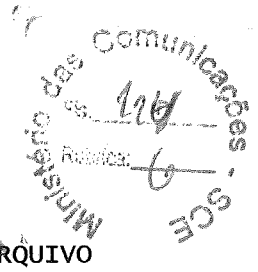
CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22095	06:39:05	06:39:33	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 03-25.11-FORA				
22097	06:39:33	06:40:03	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
22099	06:40:03	06:40:17	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
22096	06:40:17	06:40:46	00:00:29	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC Ginasio Aristeu -FORA				
21972	06:40:46	06:41:16	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 962 -FORA				
21705	06:41:16	06:41:46	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				

BLOCO 06:26 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22099	06:41:46	06:42:00	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
21947	06:42:00	06:42:16	00:00:16	Comerciais	
	COLEGIO CECILIA MEIRELLES MAT ABERTAS -ELIANA				
21705	06:42:16	06:42:46	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
22075	06:42:46	06:43:30	00:00:44	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC MUTIRAO 45 -FORA				
21928	06:43:31	06:44:00	00:00:29	Comerciais	
	FACULDADES CLARETEANO RIO CLARO -FORA				
22095	06:44:00	06:44:28	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 04-25.11-FORA				

BLOCO 06:33 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22099	06:44:28	06:44:43	00:00:15	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
21693	06:44:43	06:44:59	00:00:16	Comerciais	
	RS TINTAS VIDA COLORIDA -ELIANA				
21987	06:44:59	06:45:28	00:00:29	Comerciais	
	SUP DOTTO INSTITUCIONAL -LUCIANO				
22095	06:45:28	06:45:57	00:00:29	Comerciais	
	SS VEICULOS 05-25.11-FORA				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 06:45 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21441	06:45:57	06:46:13	00:00:16	Comerciais	
	VINHETA ELDORADO				

BLOCO 06:50 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21819	06:46:13	06:46:42	00:00:29	Comerciais	
	PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA				
22099	06:46:42	06:46:56	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
22070	06:46:56	06:47:27	00:00:31	Comerciais	
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA				
21971	06:47:27	06:47:54	00:00:27	Comerciais	
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA				
21705	06:47:54	06:48:23	00:00:29	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				

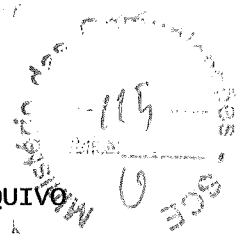
BLOCO 06:57 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VM45A	06:57:58	06:58:03	00:00:05	JORNAL	
	01 - JORNAL DA INTERSOM DENTRO DE INSTANTES				
22095	06:58:03	06:58:31	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA				
22017	06:58:31	06:59:01	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
22055	06:59:01	06:59:31	00:00:30	Comerciais	
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA				
21705	06:59:31	07:00:00	00:00:29	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
V4H5W	07:00:00	07:00:20	00:00:20	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO GRAVADO - DAERCIO				

BLOCO 07:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
V9CE8	07:00:20	07:00:32	00:00:12	JORNAL	
	02 - JORNAL INTERSOM PRÉ AB				
	07:00:32	07:01:56	00:01:24	JORNAL	
	03 - JORNAL INTERSOM AB+TRL				
V5F66	07:01:56	07:02:33	00:00:37	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 01 - TRILHA MANCHETES				
	07:02:47	07:03:19	00:00:32	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 03 - TRILHA MERCADO FINANCEIRO				

BLOCO 07:05 26/11/2010



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:03:19	07:03:22	00:00:03	JORNAL	
	05 - JORNAL PONTE MASC B				
21680	07:03:22	07:03:50	00:00:28	Comerciais	
	UNIMED JINGLE INSTITUCIONAL-FORA				
20082	07:03:50	07:04:20	00:00:30	Comerciais	
	GRUPO ENGEFORT 2 -LUCIANO				
	07:04:20	07:04:22	00:00:02	JORNAL	
	07 - JORNAL PONTE MASC D				

BLOCO 07:08 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:04:34	07:05:36	00:01:02	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL				
	07:05:36	07:05:38	00:00:02	JORNAL	
	05 - JORNAL PONTE MASC B				
	07:05:38	07:06:31	00:00:53	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B				
	07:06:31	07:06:33	00:00:02	JORNAL	
	06 - JORNAL PONTE MASC C				
	07:06:33	07:07:24	00:00:51	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL				
	07:07:24	07:07:51	00:00:27	JORNAL MATERIAS	
	EMBRAPA 1				
	07:07:51	07:08:37	00:00:46	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL				
	07:08:37	07:09:25	00:00:48	JORNAL MATERIAS	
	EMBRAPA 2				
	07:09:45	07:10:15	00:00:30	JORNAL MATERIAS	
	EMBRAPA 3				
	07:10:30	07:11:27	00:00:57	JORNAL MATERIAS	
	EMBRAPA 4				

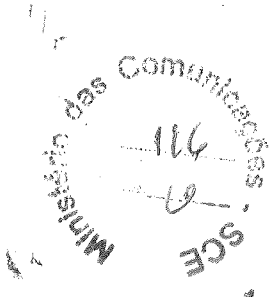
BLOCO 07:12 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VMFJ8	07:11:43	07:11:45	00:00:02	JORNAL	
	04 - JORNAL PONTE MASC A				
22025	07:11:45	07:12:18	00:00:33	Comerciais	
	CITROEN INDEPENDANCE AIRCROSS 08 NOV -FORA				
21968	07:12:18	07:12:48	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
	07:12:48	07:12:50	00:00:02	JORNAL	
	05 - JORNAL PONTE MASC B				

BLOCO 07:14 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:13:03	07:14:16	00:01:13	TRILHAS JORNALISMO	

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL



VMFJ8	07:14:16	07:14:18	00:00:02	JORNAL
	04 - JORNAL PONTE MASC A			
	07:14:18	07:15:18	00:01:00	TRILHAS JORNALISMO
	JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B			
	07:15:18	07:15:20	00:00:02	JORNAL
	05 - JORNAL PONTE MASC B			
	07:15:20	07:16:05	00:00:45	TRILHAS JORNALISMO
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL			
	07:16:05	07:16:58	00:00:53	JORNAL MATERIAS
	UPA - 01			
	07:17:09	07:17:56	00:00:47	JORNAL MATERIAS
	UPA - 02			
	07:18:11	07:18:47	00:00:36	JORNAL MATERIAS
	UPA - 03			
	07:19:02	07:19:04	00:00:02	JORNAL
	05 - JORNAL PONTE MASC B			
	07:19:04	07:19:28	00:00:24	TRILHAS JORNALISMO
	JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B			

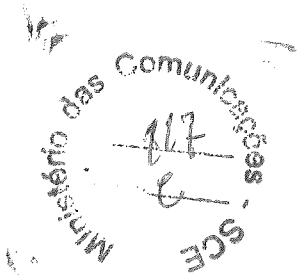
BLOCO 07:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:22:06	07:22:08	00:00:02	JORNAL	
	06 - JORNAL PONTE MASC C				
21680	07:22:50	07:23:18	00:00:28	Comerciais	
	UNIMED JINGLE INSTITUCIONAL-FORA				
20082	07:23:18	07:23:48	00:00:30	Comerciais	
	GRUPO ENGEFORT 2 -LUCIANO				
	07:23:48	07:23:50	00:00:02	JORNAL	
	07 - JORNAL PONTE MASC D				

BLOCO 07:22 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:24:04	07:25:05	00:01:01	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL				
VMFJ8	07:25:05	07:25:07	00:00:02	JORNAL	
	04 - JORNAL PONTE MASC A				
	07:25:07	07:25:52	00:00:45	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B				
	07:25:52	07:25:54	00:00:02	JORNAL	
	05 - JORNAL PONTE MASC B				
	07:25:54	07:26:34	00:00:40	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05 - TRILHA DURANTE JORNAL				
	07:26:34	07:26:36	00:00:02	JORNAL	
	06 - JORNAL PONTE MASC C				
	07:26:36	07:27:45	00:01:09	TRILHAS JORNALISMO	

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B



07:27:45 07:28:23 00:00:38 JORNAL MATERIAS
NATAL - 01

07:28:33 07:29:00 00:00:27 JORNAL MATERIAS
NATAL - 02

07:29:13 07:30:06 00:00:53 JORNAL MATERIAS
NATAL - 03

07:30:06 07:30:37 00:00:31 TRILHAS JORNALISMO
JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B

BLOCO 07:27 26/11/2010

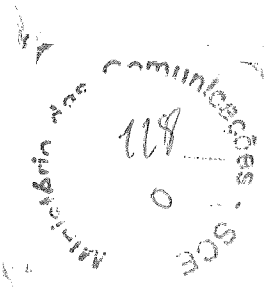
CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VMFJ8	07:30:37	07:30:39	00:00:02	JORNAL	
	04 - JORNAL PONTE MASC A				
22025	07:31:52	07:32:24	00:00:32	Comerciais	
	CITROEN NOVEMBRO 2010 09-11-10 -FORA				
21968	07:32:24	07:32:54	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
	07:32:54	07:32:56	00:00:02	JORNAL	
	06 - JORNAL PONTE MASC C				

BLOCO 07:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	07:34:29	07:35:34	00:01:05	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 09 - TRILHA ESPORTE AB				
	07:35:34	07:39:28	00:03:54	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 10 - TRILHA ESPORTE DURANTE				
	07:39:40	07:39:42	00:00:02	JORNAL	
	05 - JORNAL PONTE MASC B				
	07:39:42	07:40:30	00:00:48	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 05B - TRILHA DURANTE JORNAL B				
	07:40:30	07:42:45	00:02:15	TRILHAS JORNALISMO	
	JORNAL 11 - TRILHA DESTAQUE DO DIA				

BLOCO 07:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VN6HL	07:42:45	07:42:56	00:00:11	JORNAL	
	10 - DEBATES DENTRO DE INSTANTES				
20121	07:42:56	07:43:25	00:00:29	COMERCIAIS	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
15812	07:43:25	07:43:54	00:00:29	COMERCIAIS	
	UNIMED JINGLE INSTITUCIONAL-FORA				
20082	07:43:54	07:44:24	00:00:30	COMERCIAIS	
	GRUPO ENGEFORT 2 -LUCIANO				
	07:44:24	07:44:26	00:00:02	JORNAL	
	SAIDA BREAK JORNAL				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

	07:44:26	07:44:54	00:00:28	COMERCIAIS
		QUIMERA SAO CARLOS		
	07:44:54	07:45:01	00:00:07	JORNAL
		DEBATES ABERTURA NEUTRA		
	08:14:35	08:14:37	00:00:02	JORNAL
		DEBATES ABERTURA NEUTRA		

BLOCO 09:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	08:55:54	08:55:55	00:00:01	JORNAL	
		VOLTA BREAK JORNAL			
	08:55:55	08:56:23	00:00:28	COMERCIAIS	
		QUIMERA SAO CARLOS			
	08:56:23	08:56:28	00:00:05	JORNAL	
		DEBATES ENCERRAMENTO NEUTRO			
EBPOP	08:56:28	08:56:36	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01			
22040	08:56:36	08:58:04	00:01:28	Comerciais	
		CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010			
22089	08:58:04	08:58:16	00:00:12	Comerciais	
		FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
21972	08:58:16	08:58:46	00:00:30	Comerciais	
		CASAS BAHIA DIVERSOS 963 -FORA			
	08:58:46	08:58:50	00:00:04	INTERBREAKS	
		A04 - INTER OUVINTE 04			
22099	08:58:50	08:59:04	00:00:14	Comerciais	
		AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA			
22097	08:59:04	08:59:34	00:00:30	Comerciais	
		PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA			
	08:59:34	08:59:37	00:00:03	INTERBREAKS	
		I15 - INTER ANTECIPAÇÃO TRI-BACK NEUTRA			
22095	08:59:37	09:00:06	00:00:29	Comerciais	
		SS VEICULOS 02-25.11-FORA			
22051	09:00:06	09:00:39	00:00:33	Comerciais	
		EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA			
	09:00:39	09:00:41	00:00:02	INTERBREAKS	
		D09 - INTER INTERSOM 09			
22068	09:00:41	09:01:14	00:00:33	Comerciais	
		OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA			
22050	09:01:14	09:01:40	00:00:26	Comerciais	
		NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA			
	09:01:40	09:01:43	00:00:03	INTERBREAKS	
		A06 - INTER OUVINTE 06			
22045	09:01:43	09:02:13	00:00:30	Comerciais	
		IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA			
	09:02:13	09:02:17	00:00:04	INTERBREAKS	



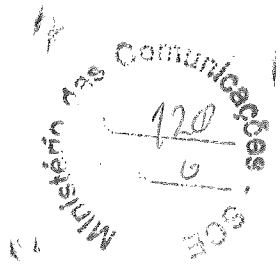
09:02:40 09:02:42 00:00:02 PERSONALIZADOS
JAVEP CHEVROLET PONTE 01

BLOCO 09:05 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTPGM1	09:02:42	09:03:30	00:00:48	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO PROGRAMAS 01				
VAHDC	09:03:30	09:03:48	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
TRIAB	09:03:48	09:03:59	00:00:11	PROGRAMETES	
	THREE BACK ABERTURA COM JANELA				
F47P20	09:03:59	09:06:44	00:02:45	XG06-80 INTER LENTA	
	INXS - NEVER TEAR US APART				
	09:06:44	09:06:48	00:00:04	PROGRAMETES	
	THREE BACK PONTE 06				
3DTI86	09:06:48	09:11:25	00:04:37	XF03-90 NAC LENTA	
	DJAVAN - TE DEVORO (AO VIVO)				
	09:11:25	09:11:26	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
V2ZTL	09:11:26	09:11:29	00:00:03	PROGRAMETES	
	THREE BACK PONTE 02				
PJSHRP	09:11:29	09:14:23	00:02:54	XE05-MID INTERMEDIA	
	JACK JONHSON - SITTING WAITING SITTING				
TRIFIM	09:14:23	09:14:31	00:00:08	PROGRAMETES	
	THREE BACK ENCERRAMENTO				

BLOCO 09:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	09:14:32	09:14:39	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
22065	09:14:39	09:15:33	00:00:54	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	09:15:33	09:15:46	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21969	09:15:46	09:16:16	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
	09:16:16	09:16:18	00:00:02	INTERBREAKS	
	A10 - INTER OUVINTE 10				
22099	09:16:18	09:16:32	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
22073	09:16:32	09:16:48	00:00:16	Comerciais	
	ZAGO SPORTS NATAL -GABRIEL				
	09:16:48	09:16:50	00:00:02	INTERBREAKS	
	G05 - INTER FREQUENCIA 05				
20734	09:16:50	09:17:21	00:00:31	Comerciais	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA

22039 09:17:21 09:17:54 00:00:33 Comerciais
NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010

09:17:54 09:17:56 00:00:02 INTERBREAKS
D06 - INTER INTERSOM 06

22061 09:17:56 09:18:26 00:00:30 Comerciais
VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA

22095 09:18:26 09:18:54 00:00:28 Comerciais
SS VEICULOS 02-25.11-FORA

09:18:54 09:18:57 00:00:03 INTERBREAKS
A12 - INTER OUVINTE 12

22085 09:18:57 09:19:27 00:00:30 Comerciais
PERNAMBUCANAS LAR BEN 10 -FORA

09:19:27 09:19:29 00:00:02 INTERBREAKS
G04 - INTER FREQUENCIA 04

09:19:29 09:20:32 00:01:03 PERSONALIZADOS
JAVEP CHEVROLET ABERT.COM TRILHA NEUTRA

09:20:34 09:20:36 00:00:02 PERSONALIZADOS
JAVEP CHEVROLET PONTE 01

BLOCO 09:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHARADIO	09:20:36	09:20:52	00:00:16	INTERBREAKS	
	J02A - CHA RADIOLA 18 SEG				
EBPOP	09:20:52	09:21:00	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
LNHH8	09:21:00	09:23:30	00:02:30	XC06-INTER3 LENTA	
	LADY ANTEBELLUM - NEED YOU NOW				
V6K3L	09:23:30	09:23:31	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 01				
FSV5CH	09:23:31	09:27:18	00:03:47	XD14-NACIONAL6 MEDIA	
	SKANK - VAMOS FUGIR				
	09:27:20	09:27:22	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 01 APOS ENTRE MUSICAS				
KTBSZ	09:27:22	09:30:06	00:02:44	XA05-INTER1 MEDIA	
	KATY PERRY - TEENAGE DREAM				
PONTEDA	09:30:06	09:30:13	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 01				
HKD9B	09:30:13	09:32:50	00:02:37	XD18-INTER6 LENTA	
	SHONTELLE - IMPOSSIBLE				
VF963	09:32:50	09:32:55	00:00:05	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
	09:32:55	09:33:01	00:00:06	REFRÕES	
	REFRÃO CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM				
	09:33:01	09:33:08	00:00:07	REFRÕES	
	REFRÃO TRAIN - HEY SOUL SISTER				

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 121
Rubrica:

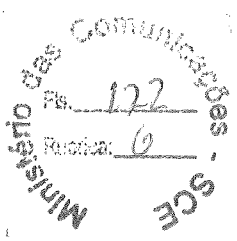
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 09:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	09:33:08	09:33:19	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
22089	09:33:19	09:33:31	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21781	09:33:31	09:34:00	00:00:29	Comerciais	
	RPS Master - FORA				
	09:34:00	09:34:03	00:00:03	INTERBREAKS	
	A16 - INTER OUVINTE 16				
22064	09:34:03	09:34:13	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
22074	09:34:13	09:34:33	00:00:20	Comerciais	
	CARTÓRIO DE NOTAS -FORA				
V31KD	09:34:33	09:34:39	00:00:06	INTERBREAKS	
	B02 - INTER SITE FALADA				
22099	09:34:39	09:34:53	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
22053	09:34:53	09:35:23	00:00:30	Comerciais	
	CC AA Teen Course2010.2 -FORA				
	09:35:23	09:35:24	00:00:01	INTERBREAKS	
	D03 - INTER INTERSOM 03				
22084	09:35:24	09:35:54	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS CORP NATAL II -FORA				
22095	09:35:54	09:36:22	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 03-25.11-FORA				
	09:36:22	09:36:26	00:00:04	INTERBREAKS	
	A02 - INTER OUVINTE 02				
22010	09:36:26	09:36:56	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS CELULAR 3-ELIANA				
22051	09:36:56	09:37:29	00:00:33	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
	09:37:29	09:37:47	00:00:18	INTERBREAKS	
	E04 - INTER PGM FALA AI				
	09:37:47	09:38:45	00:00:58	PERSONALIZADOS	
	JAVEP CHEVROLET ABERT.COM TRILHA NEUTRA				
	09:38:52	09:38:53	00:00:01	PERSONALIZADOS	
	JAVEP CHEVROLET PONTE 01				

BLOCO 09:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	09:38:53	09:38:59	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
DEIXAAB	09:38:59	09:39:16	00:00:17	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR ABERTURA COM JANELA				



SL4D3M	09:39:16	09:41:27	00:02:11	XC05-INTER3 MEDIA
	SHAKIRA - LOCA			
	09:41:27	09:41:28	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	HORA CERTA LOGO SOM			
V7U2L	09:41:28	09:41:33	00:00:05	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 01			
TH1SDP	09:41:33	09:43:52	00:02:19	XD05-INTER4 MEDIA
	TRAIN - HEY SOUL SISTER			
VP6BX	09:43:52	09:43:54	00:00:02	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 02			
CSGD6	09:43:54	09:46:47	00:02:53	XD03-NACIONAL4 LENTA
	CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM			
V2B51	09:46:47	09:46:50	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 03			
	09:46:50	09:46:55	00:00:05	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 13 CANTADA			
ADJYM	09:46:55	09:49:06	00:02:11	01-NOVIDADE DANCE INTER
	ALESSANDRA FREIRE - DUAS PALAVRINHAS (REMIX)			
	09:49:06	09:49:18	00:00:12	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 02			
VFKGL	09:49:18	09:49:21	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 07			
LAKCHH	09:49:21	09:52:16	00:02:55	XB05-INTER2 MEDIA
	LADY GAGA - ALEJANDRO			
DEIXAFIM1	09:52:16	09:52:19	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR ENCERRAMENTO 10h00			
	09:52:19	09:52:22	00:00:03	INTERBREAKS
	A03 - INTER OUVINTE 03			
	09:52:54	09:52:56	00:00:02	PERSONALIZADOS
	JAVEP CHEVROLET PONTE 01			
VF963	09:52:56	09:53:01	00:00:05	REFRÕES
	01A_DAQUI A POUCO TEM			
VE46D	09:53:01	09:53:07	00:00:06	REFRÕES
	REFRÃO CHIMARRUTS - DO LÁ DO CA			
	09:53:07	09:53:13	00:00:06	REFRÕES
	REFRÃO CAPITAL INICIAL - VIVENDO E APRENDENDO			

BLOCO 09:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	09:53:13	09:53:21	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
	09:53:21	09:53:46	00:00:25	TRILHAS	
	FLASH ABERTURA COM TRILHA				
VIH8K	09:55:03	09:55:41	00:00:38	TRILHAS	
	FLASH TRILHA				

Ministério das Comunicações
Fls. 123
SCE

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

09:55:41 09:55:44 00:00:03 INTERBREAKS
A06 - INTER OUVINTE 06

22040 09:55:44 09:57:13 00:01:29 Comerciais
CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010

22089 09:57:13 09:57:25 00:00:12 Comerciais
FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA

21678 09:57:25 09:57:54 00:00:29 Comerciais
JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA

09:57:54 09:58:01 00:00:07 INTERBREAKS
I10 - INTER ANTECIPAÇÃO MADE IN BRAZIL OUVINTE

22017 09:58:01 09:58:30 00:00:29 Comerciais
PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA

22054 09:58:30 09:59:00 00:00:30 Comerciais
CCAA INGLES FAJUSTO -FORA

09:59:00 09:59:02 00:00:02 INTERBREAKS
D18 - INTER INTERSOM 18

22099 09:59:02 09:59:16 00:00:14 Comerciais
AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA

21888 09:59:16 09:59:48 00:00:32 Comerciais
MARROCOS GRAND MASTER SEX A DOM - FORA

09:59:48 09:59:52 00:00:04 INTERBREAKS
A08 - INTER OUVINTE 08

21972 09:59:52 10:00:22 00:00:30 Comerciais
CASAS BAHIA DIVERSOS 969 -FORA

22095 10:00:22 10:00:50 00:00:28 Comerciais
SS VEICULOS 04-25.11-FORA

VCBD9 10:00:50 10:00:55 00:00:05 INTERBREAKS
B03 - INTER TELEFONE CANTADA

10:01:24 10:01:26 00:00:02 PERSONALIZADOS
VIA ARMENIA PREÇO BAIXO -VINHETA

BLOCO 10:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
13291	10:01:26	10:02:13	00:00:47	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 01				
VAHDC	10:02:13	10:02:32	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
MADEAB	10:02:32	10:02:46	00:00:14	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL ABERTURA SEM JANELA				
CVEMZ	10:02:46	10:05:31	00:02:45	XB02-NACIONAL2 MEDIA	
	CAPITAL INICIAL - VIVENDO E APRENDENDO				
VAMUM	10:05:31	10:05:33	00:00:02	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL PONTE 01				
2DOA1M	10:05:33	10:09:19	00:03:46	XD19-NACIONAL7 ALTA	
	DETONAUTAS - OUTRO LUGAR (ACÚSTICO)				
	10:09:19	10:09:24	00:00:05	VINHETAS E PONTES	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
C - MINI TRILHA 03

V5BSB	10:09:24	10:09:28	00:00:04	PROGRAMETES
	MADE IN BRAZIL PONTE 02			
LNDOA	10:09:28	10:12:09	00:02:41	01-NOVIDADE DANCE INTER
	LUNA BLUE - NENHUM SEGUNDO (CARIMBO PROMO)			
V4G45	10:12:09	10:12:11	00:00:02	PROGRAMETES
	MADE IN BRAZIL PONTE 04			
CD67M	10:12:11	10:15:09	00:02:58	XB03-NACIONAL2 LENTA
	CHIMARRUTS - DO LADO DE CA			
V7JGM	10:15:09	10:15:11	00:00:02	PROGRAMETES
	MADE IN BRAZIL PONTE 03			
FDCW4	10:15:11	10:18:20	00:03:09	XD01-NACIONAL4 ALTA
	FRESNO - DEIXA O TEMPO			
MADEFIM1	10:18:20	10:18:24	00:00:04	PROGRAMETES
	MADE IN BRAZIL ENCERRA SEG A SEX 10h			

BLOCO 10:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	10:18:24	10:18:30	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22065	10:18:30	10:19:25	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	10:19:25	10:19:37	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22068	10:19:37	10:20:10	00:00:33	Comerciais	
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA				
	10:20:10	10:20:13	00:00:03	INTERBREAKS	
	A12 - INTER OUVINTE 12				
21987	10:20:13	10:20:42	00:00:29	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
22099	10:20:42	10:20:56	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
	10:20:56	10:20:59	00:00:03	INTERBREAKS	
	G05 - INTER FREQUENCIA 05				
21819	10:20:59	10:21:28	00:00:29	Comerciais	
	PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA				
22095	10:21:28	10:21:56	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 05-25.11-FORA				
	10:21:56	10:21:58	00:00:02	INTERBREAKS	
	D12 - INTER INTERSOM 12				
22086	10:21:58	10:22:30	00:00:32	Comerciais	
	AEASC ENGENHARIA E ARQUITETURA -RODRIGO				
22070	10:22:30	10:23:00	00:00:30	Comerciais	
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA				
21705	10:23:00	10:23:30	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

10:23:30 10:23:34 00:00:04 INTERBREAKS
A14 - INTER OUVINTE 14

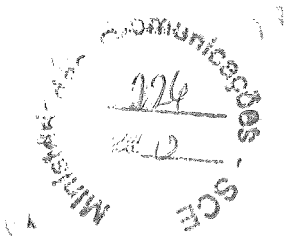
10:24:08 10:24:10 00:00:02 PERSONALIZADOS
VIA ARMENIA NOVIDADE -VINHETA

BLOCO 10:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHATOCA	10:24:10	10:24:21	00:00:11	INTERBREAKS	
	J09A - CHA TOCA AI A				
EBROCK	10:24:21	10:24:27	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
FYSB29	10:24:27	10:27:00	00:02:33	XD12-INTER5 MEDIA	
	FLO RIDA FT. NE-YO - BE ON YOU				
PONTEDA	10:27:00	10:27:08	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 02				
2P5SOK	10:27:08	10:29:53	00:02:45	XD22-INTER7 ALTA	
	JUSTIN BIEBER FT USHER - SOMEBODY TO LOVE				
	10:29:53	10:29:54	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
PONTEL	10:29:54	10:29:57	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 04				
PT8HS	10:29:57	10:32:39	00:02:42	XD06-INTER4 LENTA	
	PARAMORE - THE ONLY EXCEPTION				

BLOCO 10:35 26/11/2010

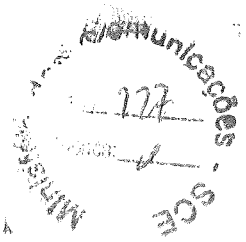
CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	10:32:40	10:32:50	00:00:10	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
22089	10:32:50	10:33:02	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22039	10:33:02	10:33:35	00:00:33	Comerciais	
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010				
	10:33:35	10:33:39	00:00:04	INTERBREAKS	
	A03 - INTER OUVINTE 03				
22099	10:33:39	10:33:53	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
21947	10:33:53	10:34:09	00:00:16	Comerciais	
	COLEGIO CECILIA MEIRELLES MAT ABERTAS -ELIANA				
	10:34:09	10:34:13	00:00:04	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
22064	10:34:13	10:34:24	00:00:11	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
22082	10:34:24	10:34:57	00:00:33	Comerciais	
	SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO				
	10:34:57	10:34:59	00:00:02	INTERBREAKS	
	D06 - INTER INTERSOM 06				



22095	10:34:59	10:35:27	00:00:28	Comerciais
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA			
21972	10:35:27	10:35:57	00:00:30	Comerciais
	CASAS BAHIA DIVERSOS 971 -FORA			
	10:35:57	10:36:00	00:00:03	INTERBREAKS
	A05 - INTER OUVINTE 05			
21969	10:36:00	10:36:30	00:00:30	Comerciais
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA			
21705	10:36:30	10:37:00	00:00:30	Comerciais
	JAVEP Feirão_01 -FORA			
	10:37:00	10:37:09	00:00:09	INTERBREAKS
	E05 - INTER PGM INTERSUCESSOS			
	10:37:52	10:37:55	00:00:03	PERSONALIZADOS
	VIA ARMENIA PREÇO BAIXO -VINHETA			
21974	10:37:55	10:39:48	00:01:53	Comerciais
	PR FALA AI - 01			

BLOCO 10:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	10:39:48	10:39:54	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
5SMN8	10:39:54	10:42:52	00:02:58	XA04-INTER1 ALTA	
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE				
PONTEM	10:42:52	10:42:54	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
SDED62	10:42:54	10:45:32	00:02:38	XA02-NACIONAL1 MEDIA	
	SKANK - DE REPENTE				
	10:45:35	10:45:38	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE DANCE OU BLACK 1 APOS ENTRE MUSICAS				
9150	10:45:38	10:47:56	00:02:18	XD23-INTER7 MEDIA	
	MARIAH CAREY - OBESESSED				
VHZJ3	10:47:56	10:47:57	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 02				
7525	10:47:57	10:50:43	00:02:46	XD18-INTER6 LENTA	
	BEYONCE - HALO				
PONTEL	10:50:43	10:50:47	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 08				
HLGLA	10:50:47	10:53:13	00:02:26	XD15-NACIONAL6 LENTA	
	HORI - LINDA TÃO LINDA				
VAK34	10:53:19	10:53:22	00:00:03	INTERBREAKS	
	A01 - INTER OUVINTE 01				
	10:53:45	10:53:47	00:00:02	PERSONALIZADOS	
	VIA ARMERNIA PROMOCAO VINHETA				
VF963	10:53:47	10:53:52	00:00:05	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

	10:53:52	10:53:57	00:00:05	REFRÕES	
		REFRÃO B.O.B FT. BRUNO MARS NOTHIN ON YOU			
V9KP4	10:53:57	10:53:58	00:00:01	REFRÕES	
		02A_EFEITO PASSAGEM 01			
	10:53:58	10:54:05	00:00:07	REFRÕES	
		REFRÃO JAY-Z FT ALICIA KEYS - EMPIRE STATE OF MIND			

BLOCO 10:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	10:54:05	10:54:12	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02			
22040	10:54:12	10:55:41	00:01:29	Comerciais	
		CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010			
22050	10:55:41	10:56:08	00:00:27	Comerciais	
		NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA			
22010	10:56:08	10:56:39	00:00:31	Comerciais	
		PERNAMBUCANAS CELULAR 1-ELIANA			
	10:56:39	10:56:42	00:00:03	INTERBREAKS	
		A09 - INTER OUVINTE 09			
22099	10:56:42	10:56:56	00:00:14	Comerciais	
		AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA			
22096	10:56:56	10:57:26	00:00:30	Comerciais	
		PREFEITURA MUNC Ginasio Aristeu -FORA			
	10:57:26	10:57:30	00:00:04	INTERBREAKS	
		B06 - INTER TWITTER NEUTRA			
22089	10:57:30	10:57:42	00:00:12	Comerciais	
		FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
21781	10:57:42	10:58:12	00:00:30	Comerciais	
		RPS Master - FORA			
	10:58:12	10:58:13	00:00:01	INTERBREAKS	
		D01 - INTER INTERSOM 01			
21705	10:58:13	10:58:43	00:00:30	Comerciais	
		JAVEP SC Feirão_02 -FORA			
22075	10:58:43	10:59:28	00:00:45	Comerciais	
		PREFEITURA MUNC MUTIRAO 45 -FORA			
	10:59:28	10:59:31	00:00:03	INTERBREAKS	
		A11 - INTER OUVINTE 11			
22051	10:59:31	11:00:04	00:00:33	Comerciais	
		EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA			
22095	11:00:04	11:00:33	00:00:29	Comerciais	
		SS VEICULOS 02-25.11-FORA			
VNTJOR1	11:00:33	11:01:16	00:00:43	JORNAL ELDORADO	
		VINHETÃO JORNALISMO 01			

BLOCO 11:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO

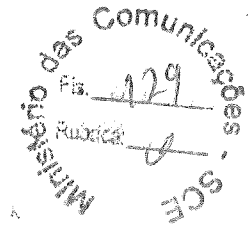
Ministério das Comunicações SCE
Fls. 128
Rubrica:

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

VAHDC	11:01:16	11:01:34	00:00:18	VINHETAS E PONTES
	PREFIXO 2010			
MELHORAB	11:01:43	11:01:57	00:00:14	PROGRAMETES
	AS MELHORES ABERTURA SEM JANELA			
BJD1I	11:01:57	11:04:52	00:02:55	XD22-INTER7 ALTA
	B.O.B FT. BRUNO MARS NOTHIN ON YOU			
	11:04:52	11:04:57	00:00:05	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 01			
IM6K7	11:04:57	11:07:13	00:02:16	01-NOVIDADE DANCE INTER
	ISCA VIVA - MEUS INSTINTOS			
	11:07:13	11:07:14	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	HORA CERTA LOGO SOM			
VLL3A	11:07:14	11:07:17	00:00:03	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 02			
ESHD3	11:07:17	11:09:44	00:02:27	XD22-INTER7 ALTA
	EDWARD MAYA - STEREO LOVE			
	11:09:44	11:09:49	00:00:05	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 03			
LNEIII	11:09:49	11:12:49	00:03:00	XD10-NACIONAL5 LENTA
	NX ZERO - ESPERO A MINHA VEZ			
	11:12:49	11:12:52	00:00:03	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 04			
JZCGY	11:12:52	11:15:17	00:02:25	XD22-INTER7 ALTA
	JAY-Z FT ALICIA KEYS - EMPIRE STATE OF MIND			
	11:15:17	11:15:25	00:00:08	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 03			
	11:15:25	11:15:28	00:00:03	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 04			

BLOCO 11:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	11:15:28	11:15:39	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
22065	11:15:39	11:16:33	00:00:54	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22042	11:16:33	11:17:03	00:00:30	Comerciais	
	AUTO SAN FESTIVAL TAXA ZERO -FORA				
22017	11:17:03	11:17:33	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
	11:17:33	11:17:38	00:00:05	INTERBREAKS	
	A15 - INTER OUVINTE 15				
22089	11:17:38	11:17:50	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21981	11:17:50	11:18:23	00:00:33	Comerciais	
	LIVRARIA PAULISTA FIM DE ANO -ELIANA				
	11:18:23	11:18:26	00:00:03	INTERBREAKS	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
G08 - INTER FREQUENCIA 08

22099	11:18:26	11:18:40	00:00:14	Comerciais
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA			
22055	11:18:40	11:19:09	00:00:29	Comerciais
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA			
	11:19:09	11:19:12	00:00:03	INTERBREAKS
	D07 - INTER INTERSOM 07			
18607	11:19:12	11:19:43	00:00:31	Comerciais
	TIM CALCADOS ASSINATURA -FORA			
21705	11:19:43	11:20:13	00:00:30	Comerciais
	JAVEP Feirão_01 -FORA			
VAK34	11:20:13	11:20:16	00:00:03	INTERBREAKS
	A01 - INTER OUVINTE 01			
22061	11:20:16	11:20:45	00:00:29	Comerciais
	VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA			
21971	11:20:45	11:21:12	00:00:27	Comerciais
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA			
	11:21:12	11:21:15	00:00:03	INTERBREAKS
	G09 - INTER FREQUENCIA 09			
22095	11:21:15	11:21:44	00:00:29	Comerciais
	SS VEICULOS 03-25.11-FORA			

BLOCO 11:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHAMADE	11:21:44	11:22:01	00:00:17	INTERBREAKS	
	J07B - CHA MADE IN BRAZIL 18SEG				
EBPOP	11:22:01	11:22:08	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
	11:22:08	11:22:11	00:00:03	PROGRAMETES	
	AS MELHORES PONTE 09				
RO7O0	11:22:11	11:24:58	00:02:47	XD11-INTER5 ALTA	
	RIHANNA - ONLY GIRL				
VLL3A	11:24:58	11:25:01	00:00:03	PROGRAMETES	
	AS MELHORES PONTE 02				
PROZVC	11:25:01	11:28:08	00:03:07	XD02-NACIONAL4 MEDIA	
	PLANTA & RAIZ - RAIOU				
	11:28:08	11:28:13	00:00:05	PROGRAMETES	
	AS MELHORES PONTE 03				
UOM3AK	11:28:13	11:30:35	00:02:22	XD22-INTER7 ALTA	
	USHER FT. WILL I AM - O.M.G				
	11:30:35	11:30:40	00:00:05	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 01				
	11:30:40	11:30:43	00:00:03	PROGRAMETES	
	AS MELHORES PONTE 05				
LBE36N	11:30:43	11:34:04	00:03:21	XD13-INTER5 LENTA	
	BEYONCE - EGO				



	11:34:04	11:34:08	00:00:04	PROGRAMETES
		AS MELHORES PONTE 06		
EVTWM	11:34:08	11:36:46	00:02:38	XB01-NACIONAL2 ALTA
		ETNA - VOCÊ NÃO SABE O QUE É O AMOR		
	11:36:46	11:36:49	00:00:03	PROGRAMETES
		AS MELHORES PONTE 07		

BLOCO 11:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	11:36:49	11:36:55	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22089	11:36:55	11:37:07	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22068	11:37:07	11:37:40	00:00:33	Comerciais	
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA				
	11:37:40	11:37:43	00:00:03	INTERBREAKS	
	A05 - INTER OUVINTE 05				
21987	11:37:43	11:38:13	00:00:30	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
22074	11:38:13	11:38:33	00:00:20	Comerciais	
	CARTÓRIO DE NOTAS -FORA				
	11:38:33	11:38:40	00:00:07	INTERBREAKS	
	B07 - INTER SITE INTERNEWS				
22099	11:38:40	11:38:54	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
21928	11:38:54	11:39:24	00:00:30	Comerciais	
	FACULDADES CLARETEANO RIO CLARO -FORA				
	11:39:24	11:39:25	00:00:01	INTERBREAKS	
	D13 - INTER INTERSOM 13				
20734	11:39:25	11:39:56	00:00:31	Comerciais	
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA				
22095	11:39:56	11:40:25	00:00:29	Comerciais	
	SS VEICULOS 04-25.11-FORA				
	11:40:25	11:40:28	00:00:03	INTERBREAKS	
	A07 - INTER OUVINTE 07				
22097	11:40:28	11:40:57	00:00:29	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
22039	11:40:57	11:41:30	00:00:33	Comerciais	
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010				
21705	11:41:30	11:42:00	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				

BLOCO 11:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	11:42:00	11:42:06	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				

Comunicações
131
9

	11:42:06	11:42:10	00:00:04	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 01			
1D2Y3O	11:42:10	11:44:05	00:01:55	XD09-NACIONAL5 MEDIA
	CIDADE NEGRA - QUE ASSIM SEJA			
	11:44:05	11:44:10	00:00:05	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 03			
BJL7W	11:44:10	11:46:46	00:02:36	01-NOVIDADE DANCE INTER
	BRUNO MARS - JUST THE WAY YOU ARE (CARIMBO NOVIDADE)			
	11:46:46	11:46:47	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	HORA CERTA LOGO SOM			
	11:46:47	11:46:49	00:00:02	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 05			
CAKE4	11:46:49	11:49:49	00:03:00	XA03-NACIONAL1 LENTA
	CINE - AS CORES			
	11:49:49	11:49:51	00:00:02	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 08			
UD2CYB	11:49:51	11:52:19	00:02:28	XD04-INTER4 ALTA
	USHER - DJ GOT US FALLING IN LOVE AGAIN			
	11:52:19	11:52:23	00:00:04	PROGRAMETES
	AS MELHORES PONTE 07			
	11:52:23	11:52:41	00:00:18	TRILHAS
	TRILHA MEDIA			
MELHORFIM1	11:52:41	11:52:45	00:00:04	PROGRAMETES
	AS MELHORES ENCERRA SEGUNDA A SEXTA			

BLOCO 11:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	11:52:45	11:52:51	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
22040	11:52:51	11:54:19	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22089	11:54:19	11:54:32	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22045	11:54:32	11:55:01	00:00:29	Comerciais	
	IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA				
	11:55:01	11:55:04	00:00:03	INTERBREAKS	
	A11 - INTER OUVINTE 11				
21678	11:55:04	11:55:34	00:00:30	Comerciais	
	JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA				
22099	11:55:34	11:55:48	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
	11:55:48	11:55:52	00:00:04	INTERBREAKS	
	I14 - INTER ANTECIPAÇÃO TOCA AI NEUTRA				
22064	11:55:52	11:56:03	00:00:11	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

22084	11:56:03	11:56:32	00:00:29	Comerciais
	PERNAMBUCANAS CORP NATAL II -FORA			
	11:56:32	11:56:34	00:00:02	INTERBREAKS
	D01 - INTER INTERSOM 01			
22051	11:56:34	11:57:07	00:00:33	Comerciais
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA			
21705	11:57:07	11:57:37	00:00:30	Comerciais
	JAVEP Feirão_01 -FORA			
	11:57:37	11:57:39	00:00:02	INTERBREAKS
	A13 - INTER OUVINTE 13			
21972	11:57:39	11:58:09	00:00:30	Comerciais
	CASAS BAHIA DIVERSOS 972 -FORA			
21693	11:58:09	11:58:26	00:00:17	Comerciais
	RS TINTAS VIDA COLORIDA -ELIANA			
	11:58:26	11:58:30	00:00:04	INTERBREAKS
	B01 - INTER CANTADA SITE			
22095	11:58:30	11:58:59	00:00:29	Comerciais
	SS VEICULOS 05-25.11-FORA			
VNTPGM1	11:58:59	11:59:46	00:00:47	JORNAL ELDORADO
	VINHETÃO PROGRAMAS 01			

BLOCO 12:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VAHDC	11:59:46	12:00:05	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
LAKCHH	12:00:05	12:02:59	00:02:54	XB05-INTER2 MEDIA	
	LADY GAGA - ALEJANDRO				
V6K3L	12:02:59	12:03:00	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA 01				
CSGD6	12:03:00	12:05:53	00:02:53	XD03-NACIONAL4 LENTA	
	CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM				
	12:05:53	12:05:59	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 05				
	12:05:59	12:06:01	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP ROCK APOS ENTRE MUSICAS				
9081	12:06:01	12:08:56	00:02:55	XD29-INTER8 MEDIA	
	COLDPLAY - VIVA LA VIDA				
PONTEL	12:08:56	12:09:00	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 03				
2MY7LB	12:09:00	12:12:09	00:03:09	XD24-INTER7 LENTA	
	MARIAH CAREY FT NE-YO - ANGELS CRY				
PONTEROCK	12:12:09	12:12:10	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA ROCK				
PLHDWK	12:12:10	12:14:59	00:02:49	XD20-NACIONAL7 MEDIA	
	PAPAS DA LINGUA - LUA CHEIA (FICA DOIDA)				
VF963	12:14:59	12:15:03	00:00:04	REFRÕES	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
01A_DAQUI A POUCO TEM

RP5OG8-R	12:15:03	12:15:08	00:00:05	XC03-NACIONAL3 LENTA
	RESTART - PRA VOCÊ LEMBRAR			
VM2KF	12:15:08	12:15:09	00:00:01	REFRÕES
	02A_EFEITO PASSAGEM 02			
	12:15:09	12:15:13	00:00:04	REFRÕES
	REFRÃO KATY PERRY - TEENAGE DREAM			

BLOCO 12:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	12:15:13	12:15:19	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22065	12:15:19	12:16:14	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	12:16:14	12:16:26	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21888	12:16:26	12:16:56	00:00:30	Comerciais	
	MARROCOS MAIO FIM DE SEMANA -FORA				
	12:16:56	12:17:00	00:00:04	INTERBREAKS	
	A14 - INTER OUVINTE 14				
22070	12:17:00	12:17:30	00:00:30	Comerciais	
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA				
22095	12:17:30	12:17:59	00:00:29	Comerciais	
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA				
	12:17:59	12:18:02	00:00:03	INTERBREAKS	
	G07 - INTER FREQUENCIA 07				
21781	12:18:02	12:18:31	00:00:29	Comerciais	
	RPS Master - FORA				
21819	12:18:31	12:19:01	00:00:30	Comerciais	
	PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA				
	12:19:01	12:19:03	00:00:02	INTERBREAKS	
	D04 - INTER INTERSOM 04				
21705	12:19:03	12:19:33	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				
22073	12:19:33	12:19:48	00:00:15	Comerciais	
	ZAGO SPORTS NATAL -GABRIEL				
	12:19:48	12:19:51	00:00:03	INTERBREAKS	
	A12 - INTER OUVINTE 12				
22017	12:19:51	12:20:21	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
22099	12:20:21	12:20:35	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				

BLOCO 12:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHASUCESSO	12:20:35	12:20:54	00:00:19	INTERBREAKS	

Comunicações
134

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
J05A - CHA INTER SUCESSOS 15 A

EBPOP	12:20:54	12:21:04	00:00:10	VINHETAS E PONTES
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04			
KTBSZ	12:21:04	12:23:50	00:02:46	XA05-INTER1 MEDIA
	KATY PERRY - TEENAGE DREAM			
PONTEDA	12:23:50	12:23:56	00:00:06	VINHETAS E PONTES
	PONTE DINAMICA E ATUAL 01			
9040	12:24:05	12:27:33	00:03:28	XD29-INTER8 MEDIA
	DUFFY - MERCY			
AA2R2	12:27:33	12:30:33	00:03:00	01-NOVIDADE DANCE INTER
	AKON - ANGEL (CARIMBO NOVIDADE)			
	12:30:33	12:30:34	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	HORA CERTA LOGO SOM			
HKD9B	12:30:34	12:33:13	00:02:39	XD18-INTER6 LENTA
	SHONTELLE - IMPOSSIBLE			

BLOCO 12:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	12:33:13	12:33:21	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				
EBROCK	12:33:14	12:33:21	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				
22089	12:33:21	12:33:33	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
20734	12:33:33	12:34:04	00:00:31	Comerciais	
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA				
	12:34:04	12:34:07	00:00:03	INTERBREAKS	
	A16 - INTER OUVINTE 16				
22010	12:34:07	12:34:38	00:00:31	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS CELULAR 2-ELIANA				
21969	12:34:38	12:35:08	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
	12:35:08	12:35:10	00:00:02	INTERBREAKS	
	G04 - INTER FREQUENCIA 04				
21705	12:35:10	12:35:40	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
22082	12:35:40	12:36:13	00:00:33	Comerciais	
	SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO				
	12:36:13	12:36:19	00:00:06	INTERBREAKS	
	B04 - INTER TELEFONE FALADA				
22054	12:36:19	12:36:48	00:00:29	Comerciais	
	CCAA INGLES FAJUSTO -FORA				
22097	12:36:48	12:37:18	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
	12:37:18	12:37:22	00:00:04	INTERBREAKS	
	A08 - INTER OUVINTE 08				



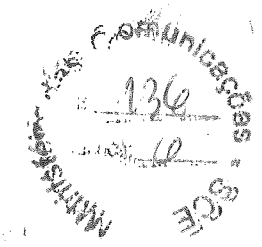
22070	12:37:22	12:37:52	00:00:30	Comerciais
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA			
22095	12:37:52	12:38:21	00:00:29	Comerciais
	SS VEICULOS 02-25.11-FORA			

BLOCO 12:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	12:38:21	12:38:31	00:00:10	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
7447	12:38:31	12:42:04	00:03:33	XD17-INTER6 MEDIA	
	BLACK EYED PEAS - I GOTTA FEELING				
PT8HS	12:42:04	12:44:46	00:02:42	XD06-INTER4 LENTA	
	PARAMORE - THE ONLY EXCEPTION				
	12:44:46	12:44:50	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 01				
	12:44:50	12:44:52	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE ROCK 01 APOS ENTRE MUSICAS				
PNFV5L	12:44:52	12:48:41	00:03:49	XD29-INTER8 MEDIA	
	NICKELBACK - FAR AWAY				
RP5OG8	12:48:41	12:50:56	00:02:15	XC03-NACIONAL3 LENTA	
	RESTART - PRA VOCÊ LEMBRAR				
PONTER	12:50:56	12:51:02	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA PARA LENTA DUPLA				
2JBA86	12:51:02	12:53:30	00:02:28	XD23-INTER7 MEDIA	
	JUSTIN BIEBER - BABY				

BLOCO 12:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	12:53:30	12:53:36	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01				
22040	12:53:36	12:55:05	00:01:29	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22089	12:55:05	12:55:17	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21972	12:55:17	12:55:47	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 973 -FORA				
	12:55:47	12:55:51	00:00:04	INTERBREAKS	
	A04 - INTER OUVINTE 04				
21987	12:55:51	12:56:20	00:00:29	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
22064	12:56:20	12:56:31	00:00:11	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	12:56:31	12:56:35	00:00:04	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
22051	12:56:35	12:57:09	00:00:34	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				



21705	12:57:09	12:57:38	00:00:29	Comerciais
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA			
	12:57:38	12:57:41	00:00:03	INTERBREAKS
	D10 - INTER INTERSOM 10			
22085	12:57:41	12:58:10	00:00:29	Comerciais
	PERNAMBUCANAS LAR BEN 10 -FORA			
22068	12:58:10	12:58:43	00:00:33	Comerciais
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA			
22095	12:58:43	12:59:11	00:00:28	Comerciais
	SS VEICULOS 03-25.11-FORA			

BLOCO 13:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTOUV2	12:59:11	12:59:58	00:00:47	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 02				
VAHDC	12:59:58	13:00:17	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
TOCAAB	13:00:17	13:00:29	00:00:12	PROGRAMETES	
	TOCA AI ABERTURA SEM JANELA				
	13:00:29	13:00:47	00:00:18	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
SL4D3M	13:00:47	13:03:49	00:03:02	XC05-INTER3 MEDIA	
	SHAKIRA - LOCA				
TOCA4	13:03:49	13:03:51	00:00:02	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 04				
TDE1LG	13:03:51	13:06:50	00:02:59	XD16-INTER6 ALTA	
	TAIO CRUZ FT JENNIFER LOPEZ - DYNAMITE				
	13:06:50	13:07:07	00:00:17	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
	13:07:07	13:07:12	00:00:05	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE TELEFONE 01				
PAWE1K	13:07:12	13:11:00	00:03:48	XD29-INTER8 MEDIA	
	AVRIL LAVIGNE - WHEN YOURE GONE				
TOCA5	13:11:00	13:11:04	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 05				
BT991A	13:11:04	13:14:06	00:03:02	XC04-INTER3 ALTA	
	BLACK EYED PEAS - THE TIME				

BLOCO 13:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	13:14:16	13:14:24	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22065	13:14:24	13:15:19	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	13:15:19	13:15:31	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				

Comunicações Fls. 137 Rubrica

22039 13:15:31 13:16:04 00:00:33 Comerciais
NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010

13:16:04 13:16:08 00:00:04 INTERBREAKS
A08 - INTER OUVINTE 08

22061 13:16:08 13:16:38 00:00:30 Comerciais
VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA

22095 13:16:38 13:17:06 00:00:28 Comerciais
SS VEICULOS 04-25.11-FORA

13:17:06 13:17:09 00:00:03 INTERBREAKS
G08 - INTER FREQUENCIA 08

22053 13:17:09 13:17:39 00:00:30 Comerciais
CC AA Teen Course2010.2 -FORA

21947 13:17:39 13:17:56 00:00:17 Comerciais
COLEGIO CECILIA MEIRELLES MAT ABERTAS -ELIANA

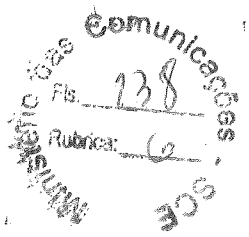
13:17:56 13:17:57 00:00:01 INTERBREAKS
D16 - INTER INTERSOM 16

22086 13:17:57 13:18:29 00:00:32 Comerciais
AEASC ENGENHARIA E ARQUITETURA -RODRIGO

21705 13:18:29 13:18:59 00:00:30 Comerciais
JAVEP Feirão_01 -FORA

BLOCO 13:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHARADIO	13:18:59	13:19:16	00:00:17	INTERBREAKS	
	J02A - CHA RADIOLA 18 SEG				
	13:19:16	13:19:23	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	D - VOLTA ROCK COM JANELA 02				
TOCA1	13:19:24	13:19:27	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 01				
LND0A	13:19:27	13:22:10	00:02:43	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	LUNA BLUE - NENHUM SEGUNDO (CARIMBO PROMO)				
	13:22:10	13:22:36	00:00:26	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
TOCA7	13:22:36	13:22:40	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 07				
5SMN8	13:22:40	13:25:38	00:02:58	XA04-INTER1 ALTA	
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE				
TOCA5	13:25:38	13:25:42	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 05				
YW7L8	13:25:42	13:28:05	00:02:23	XD28-INTER8 ALTA	
	YOLANDA BE COOL & DCUP - WE NO SPEAK AMERICANO				
	13:28:05	13:28:17	00:00:12	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
JT31DA	13:28:17	13:31:24	00:03:07	XC02-NACIONAL3 MEDIA	
	JOTA QUEST - TUDO ME FAZ LEMBRAR VOCÊ				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 13:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	13:31:24	13:31:30	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22089	13:31:30	13:31:43	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22055	13:31:43	13:32:12	00:00:29	Comerciais	
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA				
22017	13:32:12	13:32:42	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
	13:32:42	13:32:46	00:00:04	INTERBREAKS	
	A02 - INTER OUVINTE 02				
21781	13:32:46	13:33:15	00:00:29	Comerciais	
	RPS Master - FORA				
22074	13:33:15	13:33:35	00:00:20	Comerciais	
	CARTÓRIO DE NOTAS -FORA				
	13:33:35	13:33:39	00:00:04	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
21705	13:33:39	13:34:09	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				
21971	13:34:09	13:34:36	00:00:27	Comerciais	
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA				
	13:34:36	13:34:39	00:00:03	INTERBREAKS	
	D08 - INTER INTERSOM 08				
21987	13:34:39	13:35:09	00:00:30	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
22095	13:35:09	13:35:37	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 05-25.11-FORA				

BLOCO 13:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	13:35:37	13:35:43	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
TOCA3	13:35:43	13:35:47	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 03				
JU9HUH	13:35:47	13:38:54	00:03:07	XB06-INTER2 LENTA	
	JUSTIN BIEBER - U SMILE				
	13:38:54	13:39:15	00:00:21	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
TOCA6	13:39:15	13:39:18	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 06				
SFIRHN	13:39:18	13:43:52	00:04:34	XF06-90 INTER LENTA	
	SHANIA TWAIN - FROM THIS MOMENT ON				
TOCA7	13:43:52	13:43:56	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 07				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

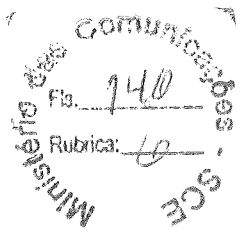
LCN9SS	13:43:56	13:47:25	00:03:29	XD28-INTER8 ALTA	
	CIARA Ft. YOUNF JEEZY - NEVER EVER				
	13:47:25	13:47:39	00:00:14	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
8840	13:47:39	13:50:20	00:02:41	XE04-MID INTER ALTA	
	50 CENT - CANDY SHOP				
TOCA3	13:50:20	13:50:24	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 03				
BQLDR2	13:50:24	13:53:20	00:02:56	XD27-NACIONAL8 LENTA	
	BIQUINI CAVADÃO - QUANTO TEMPO DEMORA UM MES				

BLOCO 13:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	13:53:20	13:53:27	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22040	13:53:27	13:54:56	00:01:29	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22089	13:54:56	13:55:08	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22075	13:55:08	13:55:52	00:00:44	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC MUTIRAO 45 -FORA				
	13:55:52	13:55:55	00:00:03	INTERBREAKS	
	A05 - INTER OUVINTE 05				
21678	13:55:55	13:56:25	00:00:30	Comerciais	
	JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA				
22051	13:56:25	13:56:59	00:00:34	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
	13:56:59	13:57:03	00:00:04	INTERBREAKS	
	B06 - INTER TWITTER NEUTRA				
21705	13:57:03	13:57:33	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
22064	13:57:33	13:57:43	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	13:57:43	13:57:44	00:00:01	INTERBREAKS	
	D12 - INTER INTERSOM 12				
21972	13:57:44	13:58:14	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 974 -FORA				
22095	13:58:14	13:58:42	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA				

BLOCO 14:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTJOR1	13:58:42	13:59:26	00:00:44	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO JORNALISMO 01				
VAHDC	13:59:26	13:59:44	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				

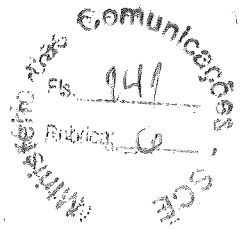


PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

	13:59:44	14:00:06	00:00:22	TRILHAS
		TRILHA TOCA AI		
FDCW4	14:00:06	14:03:16	00:03:10	XD01-NACIONAL4 ALTA
		FRESNO - DEIXA O TEMPO		
TOCA3	14:03:16	14:03:19	00:00:03	PROGRAMETES
		TOCA AI PONTE 03		
RLCU8	14:03:19	14:06:40	00:03:21	XD15-NACIONAL6 LENTA
		RESTART - LEVO COMIGO		
	14:06:40	14:06:57	00:00:17	TRILHAS
		TRILHA TOCA AI		
TOCA4	14:06:57	14:07:00	00:00:03	PROGRAMETES
		TOCA AI PONTE 04		
FPS6XR	14:07:00	14:10:34	00:03:34	XX00-OFF
		PAUL MACCARTNEY E MICHAEL JACKSON - SAY SAY SAY		
	14:10:34	14:10:39	00:00:05	PROGRAMETES
		TOCA AI PONTE TELEFONE 01		
PVC1D5	14:10:39	14:13:22	00:02:43	XD28-INTER8 ALTA
		VANESSA HUDGENS - COME BACK TO ME		

BLOCO 14:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	14:13:22	14:13:28	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01			
22065	14:13:28	14:14:23	00:00:55	Comerciais	
		CH PLAYSTATION LUNA BLU			
21819	14:14:23	14:14:52	00:00:29	Comerciais	
		PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA			
	14:14:52	14:14:56	00:00:04	INTERBREAKS	
		A09 - INTER OUVINTE 09			
22064	14:14:56	14:15:06	00:00:10	Comerciais	
		UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA			
	14:16:16	14:16:59	00:00:43	TRILHAS	
		PIT STOP TRILHA			
	14:17:02	14:17:19	00:00:17	INTERBREAKS	
		E06 - INTER PGM JORNAL ELDORADO			
21705	14:17:19	14:17:49	00:00:30	Comerciais	
		JAVEP SC Feirão_02 -FORA			
	14:17:49	14:17:52	00:00:03	INTERBREAKS	
		A11 - INTER OUVINTE 11			
22068	14:17:52	14:18:24	00:00:32	Comerciais	
		OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA			
22042	14:18:24	14:18:54	00:00:30	Comerciais	
		AUTO SAN FESTIVAL TAXA ZERO -FORA			
	14:18:54	14:18:57	00:00:03	INTERBREAKS	
		G03 - INTER FREQUENCIA 03			
22095	14:18:57	14:19:25	00:00:28	Comerciais	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
SS VEICULOS 02-25.11-FORA

	14:19:25	14:19:26	00:00:01	INTERBREAKS
	D17 - INTER INTERSOM 17			
21888	14:19:26	14:19:54	00:00:28	Comerciais
	MARROCOS MASTER VIP SEX A DOM - FORA			
22089	14:19:54	14:20:07	00:00:13	Comerciais
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
21974	14:20:07	14:21:47	00:01:40	Comerciais
	PR FALA AI - 02			

BLOCO 14:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHATRI	14:21:47	14:21:58	00:00:11	INTERBREAKS	
	J08A - CHAMADA THREE BACK 12 SEG				
EBPOP	14:21:58	14:22:05	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
TOCA4	14:22:05	14:22:08	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 04				
1HT5GE	14:22:08	14:24:24	00:02:16	XD16-INTER6 ALTA	
	AKCENT FT EDWARD MAYA - THATS MY NAME				
	14:24:24	14:24:43	00:00:19	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
9030	14:24:43	14:28:32	00:03:49	XD29-INTER8 MEDIA	
	NE-YO - CLOSER				
TOCA7	14:28:32	14:28:36	00:00:04	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 07				
LV8TUD	14:28:36	14:30:57	00:02:21	XF03-90 NAC LENTA	
	LEGIÃO URBANA - VENTO NO LITORAL				
	14:30:57	14:31:06	00:00:09	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
TOCA1	14:31:06	14:31:09	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 01				
2840	14:31:09	14:34:19	00:03:10	XD28-INTER8 ALTA	
	SOULJA BOY TELL FT. SAMMIE - KISS ME THRU THE PHONE				

BLOCO 14:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	14:34:19	14:34:26	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
22089	14:34:26	14:34:38	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22039	14:34:38	14:35:11	00:00:33	Comerciais	
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010				
21888	14:35:11	14:35:42	00:00:31	Comerciais	
	MARROCOS GRAND MASTER SEX A DOM - FORA				
	14:35:42	14:35:46	00:00:04	INTERBREAKS	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
A04 - INTER OUVINTE 04

21928	14:35:46	14:36:16	00:00:30	Comerciais	
	FACULDADES CLARETEANO RIO CLARO -FORA				
21705	14:36:16	14:36:46	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
V31KD	14:36:46	14:36:51	00:00:05	INTERBREAKS	
	B02 - INTER SITE FALADA				
22096	14:36:51	14:37:20	00:00:29	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC Ginasio Aristeu -FORA				
18607	14:37:20	14:37:51	00:00:31	Comerciais	
	TIM CALCADOS ASSINATURA -FORA				
	14:37:51	14:37:53	00:00:02	INTERBREAKS	
	D16 - INTER INTERSOM 16				
21969	14:37:53	14:38:23	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
20734	14:38:23	14:38:54	00:00:31	Comerciais	
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA				

BLOCO 14:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	14:38:54	14:39:01	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				
TOCA1	14:39:01	14:39:04	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 01				
UD2CYB	14:39:04	14:41:44	00:02:40	XD04-INTER4 ALTA	
	USHER - DJ GOT US FALLING IN LOVE AGAIN				
	14:41:44	14:41:58	00:00:14	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
HDICG4	14:41:58	14:44:48	00:02:50	XA01-NACIONAL1 ALTA	
	HORI - DIGA QUE ME QUER				
TOCA2	14:44:48	14:44:51	00:00:03	PROGRAMETES	
	TOCA AI PONTE 02				
BJD1I	14:44:51	14:47:46	00:02:55	XD22-INTER7 ALTA	
	B.O.B FT. BRUNO MARS NOTHIN ON YOU				
	14:47:46	14:47:57	00:00:11	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
JO3OX4	14:47:57	14:50:28	00:02:31	XD23-INTER7 MEDIA	
	JUSTIN BIEBER - ONE TIME				
AA2R2	14:50:28	14:53:35	00:03:07	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	AKON - ANGEL (CARIMBO NOVIDADE)				
	14:53:35	14:53:49	00:00:14	TRILHAS	
	TRILHA TOCA AI				
TOCAFIM	14:54:09	14:54:18	00:00:09	PROGRAMETES	
	TOCA AI ENCERRAMENTO				

BLOCO 14:55 26/11/2010

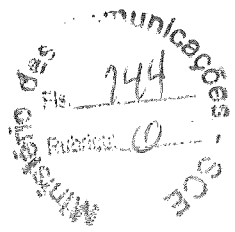
Comunicações
Fls. 143
Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	14:54:18	14:54:26	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
	14:55:11	14:55:36	00:00:25	TRILHAS	
	PIT STOP TRILHA				
22040	14:55:36	14:57:04	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
21972	14:57:04	14:57:34	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 969 -FORA				
22089	14:57:34	14:57:46	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
	14:57:46	14:57:49	00:00:03	INTERBREAKS	
	A12 - INTER OUVINTE 12				
21693	14:57:49	14:58:05	00:00:16	Comerciais	
	RS TINTAS VIDA COLORIDA -ELIANA				
21981	14:58:05	14:58:38	00:00:33	Comerciais	
	LIVRARIA PAULISTA FIM DE ANO -ELIANA				
VCBD9	14:58:38	14:58:43	00:00:05	INTERBREAKS	
	B03 - INTER TELEFONE CANTADA				
21781	14:58:43	14:59:12	00:00:29	Comerciais	
	RPS Master - FORA				
21705	14:59:12	14:59:42	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				
	14:59:42	14:59:44	00:00:02	INTERBREAKS	
	D11 - INTER INTERSOM 11				
22051	14:59:44	15:00:17	00:00:33	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				

BLOCO 15:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTPGM1	15:00:17	15:01:05	00:00:48	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO PROGRAMAS 01				
VAHDC	15:01:05	15:01:24	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
DEIXAAB	15:01:24	15:01:40	00:00:16	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR ABERTURA COM JANELA				
RO7O0	15:01:40	15:04:28	00:02:48	XD11-INTER5 ALTA	
	RIHANNA - ONLY GIRL				
VFKGL	15:04:28	15:04:30	00:00:02	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR PONTE 07				
HMAJG	15:04:30	15:07:54	00:03:24	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	HOD HANNA - MUITAS VIDAS				
	15:07:54	15:07:55	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
V7RKA	15:07:55	15:07:58	00:00:03	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR PONTE 09				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

TBOQMB	15:07:58	15:10:52	00:02:54	XD22-INTER7 ALTA
	TAIO CRUZ - BREAK YOUR HEART			
V7PY1	15:10:52	15:10:56	00:00:04	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 10			
CD67M	15:10:56	15:13:36	00:02:40	XB03-NACIONAL2 LENTA
	CHIMARRUTS - DO LADO DE CA			
VLTO1	15:13:36	15:13:39	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 05			
KTFW6K	15:13:39	15:16:40	00:03:01	XD23-INTER7 MEDIA
	KESHA - TIK TOK			
	15:16:40	15:16:45	00:00:05	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 01			
V7RKA	15:16:45	15:16:49	00:00:04	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 09			
DS8UL	15:16:49	15:18:50	00:02:01	XD09-NACIONAL5 MEDIA
	DETONAUTAS - SÓ NÓS 2 (ACÚSTICO)			
V7PY1	15:18:50	15:18:54	00:00:04	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 10			
BT8MG	15:18:54	15:21:09	00:02:15	XA06-INTER1 LENTA
	BOYS LIKE GIRLS FT. TAYLOR SWIFT - TWO IS BETTER THAN ONE			
	15:21:09	15:21:11	00:00:02	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 11			
9087	15:21:11	15:24:29	00:03:18	XD28-INTER8 ALTA
	HOUSE BOULEVARD FT. SAMARA - SET ME FREE			
DEIXAFIM2	15:24:29	15:24:33	00:00:04	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR ENCERRAMENTO 15h30			
VF963	15:24:33	15:24:38	00:00:05	REFRÕES
	01A_DAQUI A POUCO TEM			
5SMN8-R	15:24:38	15:24:45	00:00:07	XA04-INTER1 ALTA
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE			
PROZVC-R	15:24:45	15:24:57	00:00:12	XD02-NACIONAL4 MEDIA
	PLANTA & RAIZ - RAIOU			

BLOCO 15:25 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	15:24:57	15:25:04	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22065	15:25:04	15:25:59	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22051	15:25:59	15:26:33	00:00:34	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
21705	15:26:33	15:27:02	00:00:29	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				
	15:27:41	15:28:24	00:00:43	TRILHAS	
	PIT STOP TRILHA				

Ministério das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

	15:28:24	15:28:26	00:00:02	INTERBREAKS	
	G01 - INTER FREQUENCIA 01				
22045	15:28:26	15:28:55	00:00:29	Comerciais	
	IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA				
21969	15:28:55	15:29:25	00:00:30	Comerciais	
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA				
	15:29:25	15:29:28	00:00:03	INTERBREAKS	
	D05 - INTER INTERSOM 05				
22054	15:29:28	15:29:58	00:00:30	Comerciais	
	CCAA INGLES FAJUSTO -FORA				
22089	15:29:58	15:30:10	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
	15:30:10	15:30:14	00:00:04	INTERBREAKS	
	A02 - INTER OUVINTE 02				
21947	15:30:14	15:30:30	00:00:16	Comerciais	
	COLEGIO CECILIA MEIRELLES MAT ABERTAS -ELIANA				

BLOCO 15:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHAMADE	15:30:30	15:30:41	00:00:11	INTERBREAKS	
	J07A - CHA MADE IN BRAZIL 11SEG				
EBPOP	15:30:41	15:30:46	00:00:05	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
5SMN8	15:30:46	15:33:45	00:02:59	XA04-INTER1 ALTA	
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE				
PONTEDA	15:33:45	15:33:51	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 01				
PROZVC	15:33:51	15:36:30	00:02:39	XD02-NACIONAL4 MEDIA	
	PLANTA & RAIZ - RAIOU				
	15:36:30	15:36:35	00:00:05	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 02				
	15:36:35	15:36:37	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 02 APOS ENTRE MUSICAS				
JOLZL	15:36:37	15:39:41	00:03:04	XB06-INTER2 LENTA	
	JUSTIN BIEBER - ONE TIME (ACUSTICO)				

BLOCO 15:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	15:39:41	15:39:47	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22010	15:39:47	15:40:17	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS CELULAR 3-ELIANA				
22089	15:40:17	15:40:29	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
	15:40:29	15:40:34	00:00:05	INTERBREAKS	
	A15 - INTER OUVINTE 15				

Ministério das Comunicações
Fls. 146
Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

22084 15:40:34 15:41:03 00:00:29 Comerciais
PERNAMBUCANAS CORP NATAL II -FORA

22073 15:41:03 15:41:19 00:00:16 Comerciais
ZAGO SPORTS NATAL -GABRIEL

15:41:19 15:41:22 00:00:03 INTERBREAKS
I15 - INTER ANTECIPAÇÃO TRI-BACK NEUTRA

22085 15:41:22 15:41:52 00:00:30 Comerciais
PERNAMBUCANAS LAR BEN 10 -FORA

22068 15:41:52 15:42:24 00:00:32 Comerciais
OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA

21705 15:42:24 15:42:54 00:00:30 Comerciais
JAVEP SC Feirão_02 -FORA

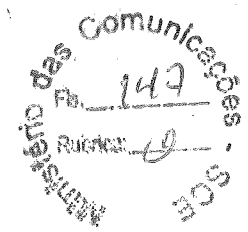
22064 15:42:54 15:43:04 00:00:10 Comerciais
UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA

15:43:04 15:43:06 00:00:02 INTERBREAKS
D18 - INTER INTERSOM 18

22097 15:43:06 15:43:35 00:00:29 Comerciais
PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA

BLOCO 15:45 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	15:43:35	15:43:41	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
TRIAB	15:43:41	15:43:53	00:00:12	PROGRAMETES	
	THREE BACK ABERTURA COM JANELA				
PED51W	15:43:53	15:46:59	00:03:06	XE04-MID INTER ALTA	
	MXPX - WRECKING HOTEL ROOMS				
V8414	15:46:59	15:47:01	00:00:02	PROGRAMETES	
	THREE BACK PONTE 01				
2JMKIT	15:47:01	15:49:47	00:02:46	XE02-MID NAC MEDIA	
	JOTA QUEST - MAIS UMA VEZ (AO VIVO)				
	15:49:47	15:49:48	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
V2ZTL	15:49:48	15:49:51	00:00:03	PROGRAMETES	
	THREE BACK PONTE 02				
FCL69B	15:49:51	15:52:29	00:02:38	XE04-MID INTER ALTA	
	CHRISTINA AGUILERA - LADY MARMELADE				
TRIFIM	15:52:29	15:52:37	00:00:08	PROGRAMETES	
	THREE BACK ENCERRAMENTO				
VF963	15:52:37	15:52:42	00:00:05	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
VDRH5	15:52:42	15:52:47	00:00:05	REFRÕES	
	REFRÃO LADY GAGA - ALEJANDRO				
V9KP4	15:52:47	15:52:48	00:00:01	REFRÕES	
	02A_EFEITO PASSAGEM 01				
	15:52:48	15:52:53	00:00:05	REFRÕES	



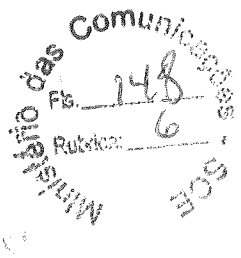
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
REFRÃO CINE- AS CORES

BLOCO 15:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
	15:52:53	15:52:59	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01				
22040	15:52:59	15:54:28	00:01:29	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
	15:55:08	15:55:45	00:00:37	TRILHAS	
	PIT STOP TRILHA				
	15:55:45	15:55:48	00:00:03	INTERBREAKS	
	G06 - INTER FREQUENCIA 06				
22082	15:55:48	15:56:21	00:00:33	Comerciais	
	SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO				
21971	15:56:21	15:56:48	00:00:27	Comerciais	
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA				
	15:56:48	15:56:52	00:00:04	INTERBREAKS	
	A09 - INTER OUVINTE 09				
22089	15:56:52	15:57:04	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22064	15:57:04	15:57:14	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	15:57:14	15:57:19	00:00:05	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
20734	15:57:19	15:57:50	00:00:31	Comerciais	
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA				
21972	15:57:50	15:58:20	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 971 -FORA				
	15:58:20	15:58:21	00:00:01	INTERBREAKS	
	D15 - INTER INTERSOM 15				
21705	15:58:21	15:58:51	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				

BLOCO 16:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
13291	15:58:51	15:59:39	00:00:48	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 01				
VAHDC	15:59:39	15:59:57	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
LAKCHH	15:59:57	16:02:52	00:02:55	XB05-INTER2 MEDIA	
	LADY GAGA - ALEJANDRO				
PONTER	16:02:52	16:02:54	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA CURTA DUPLA A				
9079	16:02:54	16:05:52	00:02:58	XD28-INTER8 ALTA	
	KATY PERRY - I KISSED A GIRL				
	16:05:52	16:05:58	00:00:06	VINHETAS E PONTES	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
C - MINI TRILHA 07

16:05:58 16:06:00 00:00:02 VINHETAS E PONTES
B - PONTE POP 02 APOS ENTRE MUSICAS

WW1BJK 16:06:00 16:09:04 00:03:04 XD22-INTER7 ALTA
WANESSA - WORTH IT

CAKE4 16:09:04 16:12:03 00:02:59 XA03-NACIONAL1 LENTA
CINE - AS CORES

PONTEL 16:12:03 16:12:06 00:00:03 VINHETAS E PONTES
PONTE LENTA MASCULINA 06

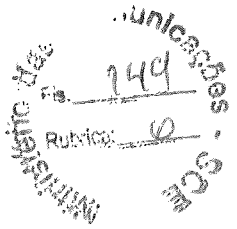
MTCGCL 16:12:06 16:15:21 00:03:15 XD29-INTER8 MEDIA
MARIAH CAREY - TOUCH MY BODY

BLOCO 16:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	16:15:21	16:15:27	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22065	16:15:27	16:16:21	00:00:54	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22097	16:16:21	16:16:51	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
22050	16:16:51	16:17:18	00:00:27	Comerciais	
	NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA				
	16:17:18	16:17:21	00:00:03	INTERBREAKS	
	A03 - INTER OUVINTE 03				
22055	16:17:21	16:17:50	00:00:29	Comerciais	
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA				
22089	16:17:50	16:18:03	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
	16:18:03	16:18:06	00:00:03	INTERBREAKS	
	G08 - INTER FREQUENCIA 08				
21781	16:18:06	16:18:35	00:00:29	Comerciais	
	RPS Master - FORA				
22017	16:18:35	16:19:05	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
	16:19:05	16:19:06	00:00:01	INTERBREAKS	
	D12 - INTER INTERSOM 12				
21705	16:19:06	16:19:36	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				

BLOCO 16:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHADEIXA	16:19:36	16:19:56	00:00:20	INTERBREAKS	
	J03B- CHA DEIXA ROLAR 20 SEG				
EBPOP	16:19:56	16:20:07	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
JZCGY	16:20:07	16:23:18	00:03:11	XD22-INTER7 ALTA	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
JAY-Z FT ALICIA KEYS - EMPIRE STATE OF MIND

VNA6O	16:23:18	16:23:19	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	PONTE ACAPELLA 03			
2OA6GH	16:23:19	16:26:33	00:03:14	XD19-NACIONAL7 ALTA
	OS PARALAMAS DO SUCESSO - A LHE ESPERAR			
	16:26:33	16:26:34	00:00:01	VINHETAS E PONTES
	HORA CERTA LOGO SOM			
ADJYM	16:26:34	16:29:58	00:03:24	01-NOVIDADE DANCE INTER
	ALESSANDRA FREIRE - DUAS PALAVRINHAS (REMIX)			
PONTEM	16:29:58	16:30:00	00:00:02	VINHETAS E PONTES
	PONTE MEDIA CURTA DUPLA			
PKS7Z4	16:30:00	16:33:11	00:03:11	XD29-INTER8 MEDIA
	KT TUNSTALL - SUDDENLY I SEE			
CSGD6	16:33:11	16:36:04	00:02:53	XD03-NACIONAL4 LENTA
	CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM			
	16:36:04	16:36:10	00:00:06	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 04			

BLOCO 16:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	16:36:10	16:36:16	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22089	16:36:16	16:36:29	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22061	16:36:29	16:36:58	00:00:29	Comerciais	
	VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA				
	16:36:58	16:37:01	00:00:03	INTERBREAKS	
	A06 - INTER OUVINTE 06				
22064	16:37:01	16:37:11	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
22086	16:37:11	16:37:44	00:00:33	Comerciais	
	AEASC ENGENHARIA E ARQUITETURA -RODRIGO				
	16:37:44	16:37:48	00:00:04	INTERBREAKS	
	B06 - INTER TWITTER NEUTRA				
22070	16:37:48	16:38:18	00:00:30	Comerciais	
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA				
22042	16:38:18	16:38:48	00:00:30	Comerciais	
	AUTO SAN FESTIVAL TAXA ZERO -FORA				
22103	16:38:48	16:39:16	00:00:28	Comerciais	
	BALLET EXPRESSAO ALICE PAIS MARAVILHAS -ELIANA				
	16:39:16	16:39:18	00:00:02	INTERBREAKS	
	D09 - INTER INTERSOM 09				
22097	16:39:18	16:39:47	00:00:29	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA				
21705	16:39:47	16:40:17	00:00:30	Comerciais	
	JAVEP Feirão_01 -FORA				

Ministério das Comunicações
Fls. 150
Rubrica
SCE

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 16:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	16:40:17	16:40:24	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
BADJX	16:40:24	16:43:20	00:02:56	XB04-INTER2 ALTA	
	B.O.B FT. HALEY WILLIANS - AIRPLANES				
120JO7	16:43:20	16:45:56	00:02:36	XD14-NACIONAL6 MEDIA	
	SEU JORGE - PESSOAL PARTICULAR (REMIX)				
	16:45:56	16:46:01	00:00:05	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 04				
	16:46:01	16:46:03	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 02 APOS ENTRE MUSICAS				
9121	16:46:03	16:49:35	00:03:32	XD29-INTER8 MEDIA	
	NE-YO - MISS INDEPENDENT				
LND0A	16:49:35	16:52:18	00:02:43	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	LUNA BLUE - NENHUM SEGUNDO (CARIMBO PROMO)				
PONTEDA	16:52:18	16:52:26	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 02				
FC5WJ9	16:52:26	16:55:04	00:02:38	XD22-INTER7 ALTA	
	FLO RIDA FT. DAVID GUETTA - CLUB CANT HANDLE ME				
VF963	16:55:04	16:55:08	00:00:04	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
HDICG4-R	16:55:08	16:55:14	00:00:06	XA01-NACIONAL1 ALTA	
	HORI - DIGA QUE ME QUER				
VJPL2	16:55:14	16:55:20	00:00:06	REFRÕES	
	REFRÃO RESTART - LEVO COMIGO				

BLOCO 16:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	16:55:20	16:55:26	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				
22040	16:55:26	16:56:54	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22089	16:56:54	16:57:06	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22074	16:57:06	16:57:27	00:00:21	Comerciais	
	CARTÓRIO DE NOTAS -FORA				
	16:57:27	16:57:30	00:00:03	INTERBREAKS	
	A09 - INTER OUVINTE 09				
21972	16:57:30	16:58:00	00:00:30	Comerciais	
	CASAS BAHIA DIVERSOS 972 -FORA				
21705	16:58:00	16:58:29	00:00:29	Comerciais	
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA				
	16:58:29	16:58:37	00:00:08	INTERBREAKS	
	B07 - INTER SITE INTERNEWS				

Ministério das Comunicações
Fls. 151
Rubrica

22053	16:58:37	16:59:07	00:00:30	Comerciais	
	CC AA Teen Course2010.2 -FORA				
22051	16:59:07	16:59:40	00:00:33	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
	16:59:40	16:59:42	00:00:02	INTERBREAKS	
	D06 - INTER INTERSOM 06				
22050	16:59:42	17:00:09	00:00:27	Comerciais	
	NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA				

BLOCO 17:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTJOR1	17:00:09	17:00:52	00:00:43	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO JORNALISMO 01				
VAHDC	17:00:52	17:01:10	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
MADEAB	17:01:10	17:01:25	00:00:15	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL ABERTURA SEM JANELA				
HDICG4	17:01:25	17:04:14	00:02:49	XA01-NACIONAL1 ALTA	
	HORI - DIGA QUE ME QUER				
V5BSB	17:04:14	17:04:17	00:00:03	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL PONTE 02				
PEMNHU	17:04:17	17:07:46	00:03:29	XE02-MID NAC MEDIA	
	EDU RIBEIRO PART. CATIVEIRO - ME NAMORA (AO VIVO)				
	17:07:46	17:07:53	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 05				
V7JGM	17:07:53	17:07:54	00:00:01	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL PONTE 03				
RLCU8	17:07:54	17:11:16	00:03:22	XD15-NACIONAL6 LENTA	
	RESTART - LEVO COMIGO				
	17:11:16	17:11:18	00:00:02	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL PONTE 08				
CA1FIK	17:11:18	17:14:49	00:03:31	XE02-MID NAC MEDIA	
	CIDADE NEGRA - A FLECHA E O VULCÃO				
MADEFIM2	17:14:49	17:14:53	00:00:04	PROGRAMETES	
	MADE IN BRAZIL ENCERRA SEG A SEX 17h30				

BLOCO 17:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	17:14:53	17:15:01	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
22065	17:15:01	17:15:55	00:00:54	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	17:15:55	17:16:08	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
18607	17:16:08	17:16:39	00:00:31	Comerciais	
	TIM CALCADOS ASSINATURA -FORA				

Ministério das Comunicações SCE Fls. 152 Rubrica

	17:16:39	17:16:42	00:00:03	INTERBREAKS
	A12 - INTER OUVINTE 12			
21678	17:16:42	17:17:11	00:00:29	Comerciais
	JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA			
22075	17:17:11	17:17:56	00:00:45	Comerciais
	PREFEITURA MUNC MUTIRAO 45 -FORA			
22061	17:17:56	17:18:25	00:00:29	Comerciais
	VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA			
	17:18:25	17:18:28	00:00:03	INTERBREAKS
	G04 - INTER FREQUENCIA 04			
22045	17:18:28	17:18:57	00:00:29	Comerciais
	IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA			
22010	17:18:57	17:19:28	00:00:31	Comerciais
	PERNAMBUCANAS CELULAR 1-ELIANA			
	17:19:28	17:19:30	00:00:02	INTERBREAKS
	D03 - INTER INTERSOM 03			
21705	17:19:30	17:20:00	00:00:30	Comerciais
	JAVEP Feirão_01 -FORA			

BLOCO 17:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHASUCESSO	17:20:00	17:20:16	00:00:16	INTERBREAKS	
	J05B - CHA INTER SUCESSOS 15 B				
EBPOP	17:20:16	17:20:27	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
SL4D3M	17:20:27	17:23:29	00:03:02	XC05-INTER3 MEDIA	
	SHAKIRA - LOCA				
PONTEL	17:23:29	17:23:33	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA FEMININA				
ESHD3	17:23:33	17:26:34	00:03:01	XD22-INTER7 ALTA	
	EDWARD MAYA - STEREO LOVE				
	17:26:34	17:26:35	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
BJD1I	17:26:35	17:29:30	00:02:55	XD22-INTER7 ALTA	
	B.O.B FT. BRUNO MARS NOTHIN ON YOU				
PONTEL	17:29:30	17:29:32	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 06				
IM6K7	17:29:32	17:32:29	00:02:57	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	ISCA VIVA - MEUS INSTINTOS				
PONTER	17:32:29	17:32:31	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA CURTA DUPLA B				
2840	17:32:31	17:35:41	00:03:10	XD28-INTER8 ALTA	
	SOULJA BOY TELL FT. SAMMIE - KISS ME THRU THE PHONE				
	17:35:41	17:35:50	00:00:09	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 06				



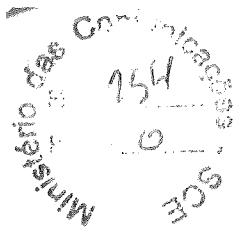
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 17:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VCNC2	17:35:50	17:35:56	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01			
22089	17:35:56	17:36:08	00:00:12	Comerciais	
		FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
21987	17:36:08	17:36:38	00:00:30	Comerciais	
		SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO			
VAK34	17:36:38	17:36:41	00:00:03	INTERBREAKS	
		A01 - INTER OUVINTE 01			
21781	17:36:41	17:37:10	00:00:29	Comerciais	
		RPS Master - FORA			
21819	17:37:10	17:37:39	00:00:29	Comerciais	
		PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA			
	17:37:39	17:37:44	00:00:05	INTERBREAKS	
		B01 - INTER CANTADA SITE			
20734	17:37:44	17:38:15	00:00:31	Comerciais	
		PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA			
22017	17:38:15	17:38:44	00:00:29	Comerciais	
		PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA			
	17:38:44	17:38:45	00:00:01	INTERBREAKS	
		D17 - INTER INTERSOM 17			
21928	17:38:45	17:39:15	00:00:30	Comerciais	
		FACULDADES CLARETEANO RIO CLARO -FORA			
22095	17:39:15	17:39:43	00:00:28	Comerciais	
		SS VEICULOS 03-25.11-FORA			

BLOCO 17:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	17:39:43	17:39:51	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01			
TH1SDP	17:39:51	17:42:10	00:02:19	XD05-INTER4 MEDIA	
		TRAIN - HEY SOUL SISTER			
PONTEL	17:42:10	17:42:14	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
		PONTE LENTA MASCULINA 03			
LBMNS2	17:42:14	17:45:38	00:03:24	XD23-INTER7 MEDIA	
		BLACK EYED PEAS - MEET ME HALF WAY			
	17:45:38	17:45:46	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		C - MINI TRILHA 03			
	17:45:46	17:45:48	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
		B - PONTE POP 02 APOS ENTRE MUSICAS			
UOM3AK	17:45:48	17:48:16	00:02:28	XD22-INTER7 ALTA	
		USHER FT. WILL I AM - O.M.G			
PONTEL	17:48:16	17:48:20	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
		PONTE LENTA FEMININA			



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

LNEIII	17:48:21	17:51:45	00:03:24	XD10-NACIONAL5 LENTA	
	NX ZERO - ESPERO A MINHA VEZ				
PONTER	17:51:45	17:51:48	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA CURTA DUPLA A				
KY9JB	17:51:48	17:54:30	00:02:42	XD22-INTER7 ALTA	
	KESHA - YOUR LOVE IS MY DRUG				

BLOCO 17:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	17:54:30	17:54:38	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22040	17:54:38	17:56:06	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22050	17:56:06	17:56:33	00:00:27	Comerciais	
	NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA				
22054	17:56:33	17:57:03	00:00:30	Comerciais	
	CCAA INGLES FAJUSTO -FORA				
	17:57:03	17:57:06	00:00:03	INTERBREAKS	
	A11 - INTER OUVINTE 11				
22084	17:57:06	17:57:35	00:00:29	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS CORP NATAL II -FORA				
22089	17:57:35	17:57:48	00:00:13	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
	17:57:48	17:57:53	00:00:05	INTERBREAKS	
	B04 - INTER TELEFONE FALADA				
22096	17:57:53	17:58:22	00:00:29	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC Ginasio Aristeu -FORA				
22051	17:58:22	17:58:56	00:00:34	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
	17:58:56	17:58:58	00:00:02	INTERBREAKS	
	D11 - INTER INTERSOM 11				
22095	17:58:58	17:59:26	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 04-25.11-FORA				

BLOCO 18:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTPGM1	17:59:26	18:00:14	00:00:48	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO PROGRAMAS 01				
VAHDC	18:00:14	18:00:32	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
SUCESSOSAB	18:00:32	18:00:49	00:00:17	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS ABERTURA COM JANELA E TRILHA				
	18:00:49	18:00:51	00:00:02	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 01				
VOQLH	18:00:51	18:00:53	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 16				

Ministério das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

18:00:53 18:00:56 00:00:03 INTERSUCESSOS
NOME NE-YO - BEAUTIFUL MONSTER

NY1MBB 18:00:57 18:03:31 00:02:34 XD16-INTER6 ALTA
NE-YO - BEAUTIFUL MONSTER

18:03:31 18:03:34 00:00:03 PROGRAMETES
INTERSUCESSOS PONTE 02

V7VJ9 18:03:34 18:03:35 00:00:01 INTERSUCESSOS
CONTAGEM NUMERO 15

V6ZXE 18:03:35 18:03:39 00:00:04 INTERSUCESSOS
NOME CIDADE NEGRA - QUE ASSIM SEJA

1D2Y3O 18:03:39 18:06:05 00:02:26 XD09-NACIONAL5 MEDIA
CIDADE NEGRA - QUE ASSIM SEJA

18:06:05 18:06:06 00:00:01 VINHETAS E PONTES
HORA CERTA LOGO SOM

18:06:06 18:06:09 00:00:03 PROGRAMETES
INTERSUCESSOS PONTE 05

VJM02 18:06:09 18:06:11 00:00:02 INTERSUCESSOS
CONTAGEM NUMERO 14

V8SNH 18:06:11 18:06:15 00:00:04 INTERSUCESSOS
NOME EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE

5SMN8 18:06:15 18:09:13 00:02:58 XA04-INTER1 ALTA
EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE

18:09:13 18:09:16 00:00:03 PROGRAMETES
INTERSUCESSOS PONTE 08

V33P8 18:09:16 18:09:17 00:00:01 INTERSUCESSOS
CONTAGEM NUMERO 13

18:09:17 18:09:21 00:00:04 INTERSUCESSOS
NOME LADY ANTEBELLUM - NEED YOU NOW

LNHH8 18:09:21 18:11:41 00:02:20 XC06-INTER3 LENTA
LADY ANTEBELLUM - NEED YOU NOW

18:11:41 18:11:45 00:00:04 PROGRAMETES
INTERSUCESSOS PONTE 09

V3T1K 18:11:45 18:11:47 00:00:02 INTERSUCESSOS
CONTAGEM NUMERO 12

VH9Z1 18:11:47 18:11:51 00:00:04 INTERSUCESSOS
NOME CLAUDIA LEITE FT TRAVIS McCOY - FAMOSA

CF66P 18:11:51 18:15:03 00:03:12 XD08-NACIONAL5 ALTA
CLAUDIA LEITE FT TRAVIS McCOY - FAMOSA

INTEREB 18:15:11 18:15:16 00:00:05 INTERSUCESSOS
SAIDA E VOLTA INTER SUCESSOS CANTADA 05

BLOCO 18:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22065	18:15:16	18:16:11	00:00:55	Comerciais	

CH PLAYSTATION LUNA BLU

18:16:11 18:16:40 00:00:29 COMERCIAIS

Ministério das Comunicações
Fls. 134
2010

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA

22082 18:16:40 18:17:14 00:00:34 Comerciais
SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO

18:17:14 18:17:18 00:00:04 INTERBREAKS
A02 - INTER OUVINTE 02

21693 18:17:18 18:17:34 00:00:16 Comerciais
RS TINTAS VIDA COLORIDA -ELIANA

21888 18:17:34 18:18:00 00:00:26 Comerciais
MARROCOS IFINI E RISANI SEX A DOM - FORA

18:18:00 18:18:03 00:00:03 INTERBREAKS
G08 - INTER FREQUENCIA 08

22039 18:18:03 18:18:36 00:00:33 Comerciais
NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010

21781 18:18:36 18:19:05 00:00:29 Comerciais
RPS Master - FORA

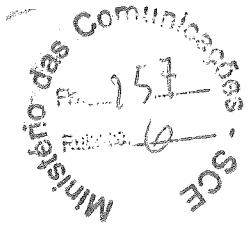
18:19:05 18:19:08 00:00:03 INTERBREAKS
D05 - INTER INTERSOM 05

21972 18:19:08 18:19:38 00:00:30 Comerciais
CASAS BAHIA DIVERSOS 973 -FORA

22089 18:19:38 18:19:50 00:00:12 Comerciais
FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA

BLOCO 18:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
INTEREB	18:19:50	18:19:53	00:00:03	INTERSUCESSOS	
	SAIDA E VOLTA INTER SUCESSOS CANTADA 01				
VLGHK	18:19:53	18:19:54	00:00:01	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 11				
	18:19:54	18:19:59	00:00:05	INTERSUCESSOS	
	NOME B.O.B FT HALEY WILLIANS - AIRPLANES				
BADJX	18:19:59	18:22:54	00:02:55	XB04-INTER2 ALTA	
	B.O.B FT. HALEY WILLIANS - AIRPLANES				
	18:22:54	18:22:57	00:00:03	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 07				
VIK0B	18:22:57	18:22:59	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 10				
	18:22:59	18:23:03	00:00:04	INTERSUCESSOS	
	NOME PLANTA E RAIZ - RAIOU				
PROZVC	18:23:03	18:26:10	00:03:07	XD02-NACIONAL4 MEDIA	
	PLANTA & RAIZ - RAIOU				
	18:26:10	18:26:11	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
	18:26:11	18:26:12	00:00:01	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 04				
VFJSD	18:26:12	18:26:14	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 09				



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

VM33M	18:26:14	18:26:18	00:00:04	INTERSUCESSOS
	NOME NX ZERO - SÓ REZO			
NSJ0B	18:26:18	18:28:39	00:02:21	XC01-NACIONAL3 ALTA
	NX ZERO - SÓ REZO			
	18:28:39	18:28:42	00:00:03	PROGRAMETES
	INTERSUCESSOS PONTE 07			
V892F	18:28:42	18:28:44	00:00:02	INTERSUCESSOS
	CONTAGEM NUMERO 08			
	18:28:44	18:28:47	00:00:03	INTERSUCESSOS
	NOME JUSTIN BIEBER - U SMILE			
JU9HUH	18:28:47	18:31:54	00:03:07	XB06-INTER2 LENTA
	JUSTIN BIEBER - U SMILE			
	18:31:55	18:31:59	00:00:04	PROGRAMETES
	INTERSUCESSOS PONTE 09			
VHRW5	18:31:59	18:32:01	00:00:02	INTERSUCESSOS
	CONTAGEM NUMERO 07			
V1ERO	18:32:01	18:32:04	00:00:03	INTERSUCESSOS
	NOME TAIO CRUZ - BREAK YOUR HEART			
TBOQMB	18:32:04	18:34:58	00:02:54	XD22-INTER7 ALTA
	TAIO CRUZ - BREAK YOUR HEART			
INTEREB	18:35:11	18:35:16	00:00:05	INTERSUCESSOS
	SAIDA E VOLTA INTER SUCESSOS CANTADA 02			

BLOCO 18:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
21947	18:35:16	18:35:32	00:00:16	Comerciais	
	COLEGIO CECILIA MEIRELLES MAT ABERTAS -ELIANA				
22017	18:35:32	18:36:02	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
	18:36:02	18:36:05	00:00:03	INTERBREAKS	
	A05 - INTER OUVINTE 05				
22055	18:36:05	18:36:34	00:00:29	Comerciais	
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA				
21981	18:36:34	18:37:07	00:00:33	Comerciais	
	LIVRARIA PAULISTA FIM DE ANO -ELIANA				
	18:37:07	18:37:11	00:00:04	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
22073	18:37:11	18:37:27	00:00:16	Comerciais	
	ZAGO SPORTS NATAL -GABRIEL				
22064	18:37:27	18:37:37	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	18:37:37	18:37:39	00:00:02	INTERBREAKS	
	D02 - INTER INTERSOM 02				
22061	18:37:39	18:38:08	00:00:29	Comerciais	
	VIVO bonus_350_1111_11h.-FORA				

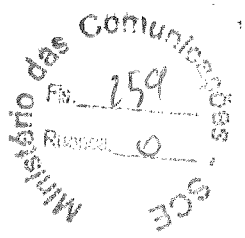


PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

22089 18:38:08 18:38:20 00:00:12 Comerciais
FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA

BLOCO 18:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
INTEREB	18:38:20	18:38:25	00:00:05	INTERSUCESSOS	
	SAIDA E VOLTA INTER SUCESSOS CANTADA 02				
VIW82	18:38:25	18:38:27	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 06				
	18:38:27	18:38:31	00:00:04	INTERSUCESSOS	
	NOME JOTA QUEST - TUDO ME FAZ LEMBAR DE VOCÊ				
JT31DA	18:38:31	18:40:32	00:02:01	XC02-NACIONAL3 MEDIA	
	JOTA QUEST - TUDO ME FAZ LEMBRAR VOCÊ				
	18:40:32	18:40:35	00:00:03	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 05				
VL7XL	18:40:35	18:40:37	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 05				
V5R54	18:40:37	18:40:40	00:00:03	INTERSUCESSOS	
	NOME LADY GAGA - ALEJANDRO				
LAKCHH	18:40:40	18:43:35	00:02:55	XB05-INTER2 MEDIA	
	LADY GAGA - ALEJANDRO				
	18:43:35	18:43:36	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
	18:43:36	18:43:38	00:00:02	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 08				
VL6P5	18:43:38	18:43:40	00:00:02	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 04				
	18:43:40	18:43:43	00:00:03	INTERSUCESSOS	
	NOME FLO RIDA FT. NE-YO - BE ON YOU				
FYSB29	18:43:43	18:45:19	00:01:36	XD12-INTER5 MEDIA	
	FLO RIDA FT. NE-YO - BE ON YOU				
	18:45:19	18:45:23	00:00:04	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 09				
VA043	18:45:23	18:45:24	00:00:01	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 03				
	18:45:24	18:45:28	00:00:04	INTERSUCESSOS	
	NOME RESTART - PRA VOCÊ LEMBRAR				
RP5OG8	18:45:28	18:47:43	00:02:15	XC03-NACIONAL3 LENTA	
	RESTART - PRA VOCÊ LEMBRAR				
	18:47:43	18:47:46	00:00:03	PROGRAMETES	
	INTERSUCESSOS PONTE 02				
V5ILA	18:47:46	18:47:47	00:00:01	INTERSUCESSOS	
	CONTAGEM NUMERO 02				
	18:47:47	18:47:51	00:00:04	INTERSUCESSOS	
	NOME USHER - DJ GOT US FALLING IN LOVE AGAIN				
UD2CYB	18:47:51	18:50:22	00:02:31	XD04-INTER4 ALTA	



USHER - DJ GOT US FALLING IN LOVE AGAIN

	18:50:28	18:50:33	00:00:05	PROGRAMETES
		INTERSUCESSOS CANTADA 08		
V9FG4	18:50:33	18:50:35	00:00:02	INTERSUCESSOS
		CONTAGEM NUMERO 01		
	18:50:35	18:50:38	00:00:03	INTERSUCESSOS
		NOME BLACK EYED PEAS - THE TIME		
BT991A	18:50:38	18:53:31	00:02:53	XC04-INTER3 ALTA
		BLACK EYED PEAS - THE TIME		
SUCESSOSFIM1	18:53:31	18:53:39	00:00:08	PROGRAMETES
		INTERSUCESSOS ENCERRA SEG A SEX 19H		
	18:53:39	18:53:46	00:00:07	VINHETAS E PONTES
		C - MINI TRILHA 04		

BLOCO 18:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	18:53:46	18:53:54	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01			
22040	18:53:54	18:55:22	00:01:28	Comerciais	
		CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010			
22089	18:55:22	18:55:34	00:00:12	Comerciais	
		FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
22068	18:55:34	18:56:07	00:00:33	Comerciais	
		OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA			
	18:56:07	18:56:11	00:00:04	INTERBREAKS	
		A08 - INTER OUVINTE 08			
21972	18:56:11	18:56:41	00:00:30	Comerciais	
		CASAS BAHIA DIVERSOS 974 -FORA			
	18:56:41	18:57:10	00:00:29	COMERCIAIS	
		SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA			
	18:57:10	18:57:16	00:00:06	INTERBREAKS	
		I11 - INTER ANTECIPAÇÃO RADIOLA NEUTRA 1			
22064	18:57:16	18:57:26	00:00:10	Comerciais	
		UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA			
22010	18:57:26	18:57:57	00:00:31	Comerciais	
		PERNAMBUCANAS CELULAR 2-ELIANA			
	18:57:57	18:58:00	00:00:03	INTERBREAKS	
		D08 - INTER INTERSOM 08			
22074	18:58:00	18:58:20	00:00:20	Comerciais	
		CARTÓRIO DE NOTAS -FORA			
21678	18:58:20	18:58:50	00:00:30	Comerciais	
		JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA			
	18:58:50	18:58:53	00:00:03	INTERBREAKS	
		A06 - INTER OUVINTE 06			
21705	18:58:53	18:59:23	00:00:30	Comerciais	
		JAVEP SC Feirão_02 -FORA			

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 160
Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 19:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTOUV2	18:59:23	19:00:09	00:00:46	VINHETAS E PONTES	
	VINHETAO MUSICAL 02				
VAHDC	19:00:09	19:00:28	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
RADIOAB	19:00:28	19:00:38	00:00:10	PROGRAMETES	
	RADIOLA ABERTURA COM JANELA				
6174	19:00:38	19:04:06	00:03:28	XE04-MID INTER ALTA	
	TRAGEDIE - HEY HO!				
RADIO1	19:04:06	19:04:09	00:00:03	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 01				
FBLM1Y	19:04:09	19:07:53	00:03:44	XF04-90 INTER ALTA	
	BACKSTREET BOYS - LARGER THAN LIFE				
	19:07:53	19:08:00	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 01				
RADIO8	19:08:00	19:08:01	00:00:01	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 08				
FBA3N8	19:08:01	19:13:29	00:05:28	XF06-90 INTER LENTA	
	BON JOVI - ALWAYS				
RADIO3	19:13:29	19:13:30	00:00:01	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 03				
3P1DZ7	19:13:30	19:16:50	00:03:20	XF04-90 INTER ALTA	
	PLAYAHITY - 1-2-3				
VCNC2	19:16:50	19:16:56	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01				

BLOCO 19:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22065	19:16:56	19:17:51	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22089	19:17:51	19:18:03	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
20734	19:18:03	19:18:34	00:00:31	Comerciais	
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA				
	19:18:34	19:18:37	00:00:03	INTERBREAKS	
	A12 - INTER OUVINTE 12				
22039	19:18:37	19:19:10	00:00:33	Comerciais	
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010				
22095	19:19:10	19:19:38	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 05-25.11-FORA				
	19:19:38	19:19:41	00:00:03	INTERBREAKS	
	G06 - INTER FREQUENCIA 06				
22045	19:19:41	19:20:11	00:00:30	Comerciais	
	IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA				

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 161
Rubrica

22103	19:20:11	19:20:38	00:00:27	Comerciais
	BALLET EXPRESSAO ALICE PAIS MARAVILHAS -ELIANA			
	19:20:38	19:20:39	00:00:01	INTERBREAKS
	D14 - INTER INTERSOM 14			
22051	19:20:39	19:21:13	00:00:34	Comerciais
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA			
22042	19:21:13	19:21:43	00:00:30	Comerciais
	AUTO SAN FESTIVAL TAXA ZERO -FORA			

BLOCO 19:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHADEIXA	19:21:43	19:21:54	00:00:11	INTERBREAKS	
	J03A - CHA DEIXA ROLAR 15 SEG				
EBROCK	19:21:54	19:22:02	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				
3EBJWK	19:22:02	19:25:04	00:03:02	XF05-90 INTERMEDIA	
	ERASURE - BLUE SAVANNAH				
RADIO5	19:25:04	19:25:07	00:00:03	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 05				
3SD8C0	19:25:07	19:28:54	00:03:47	XE06-MID INTER LENTA	
	SCORPIONS - DRIVE (AO VIVO)				
	19:28:54	19:28:55	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
RADIO8	19:28:55	19:28:57	00:00:02	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 08				
2456	19:28:57	19:32:33	00:03:36	XG05-80 INTERMEDIA	
	U2 - WITH OR WITHOUT YOU				
RADIO3	19:32:33	19:32:34	00:00:01	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 03				
XLOJIC	19:32:34	19:36:14	00:03:40	XF02-90 NAC MEDIA	
	LEGIÃO URBANA - O MUNDO ANDA TÃO COMPLICADO				
	19:36:14	19:36:23	00:00:09	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 06				
EBPOP	19:36:23	19:36:30	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				

BLOCO 19:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22089	19:36:30	19:36:42	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21971	19:36:42	19:37:10	00:00:28	Comerciais	
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA				
	19:37:10	19:37:14	00:00:04	INTERBREAKS	
	A15 - INTER OUVINTE 15				
21819	19:37:14	19:37:44	00:00:30	Comerciais	
	PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA				

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 162
Rubrica

21969	19:37:44	19:38:13	00:00:29	Comerciais
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA			
	19:38:13	19:38:18	00:00:05	INTERBREAKS
	B06 - INTER TWITTER NEUTRA			
22097	19:38:18	19:38:47	00:00:29	Comerciais
	PERNAMBUCANAS EXTRA MODA 20% - QUI SEX SAB -FORA			
18607	19:38:47	19:39:18	00:00:31	Comerciais
	TIM CALCADOS ASSINATURA -FORA			
	19:39:18	19:39:20	00:00:02	INTERBREAKS
	D01 - INTER INTERSOM 01			
22099	19:39:20	19:39:34	00:00:14	Comerciais
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA			
	19:39:34	19:40:04	00:00:30	COMERCIAIS
	SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA			
21974	19:40:04	19:41:52	00:01:48	Comerciais
	PR FALA AI - 03			

BLOCO 19:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	19:41:52	19:41:59	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
ADGDQD	19:41:59	19:45:25	00:03:26	XF04-90 INTER ALTA	
	ACE OF BASE - DON'T TURN AROUND				
RADIO7	19:45:25	19:45:27	00:00:02	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 07				
PJR7EB	19:45:27	19:48:54	00:03:27	XE05-MID INTERMEDIA	
	JUSTIM TIMBERLAKE - ROCK YOUR BODY				
	19:48:54	19:49:02	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 02				
RADIO8	19:49:02	19:49:04	00:00:02	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 08				
6619	19:49:04	19:52:21	00:03:17	XE04-MID INTER ALTA	
	SIMPLE PLAN - WELCOME TO MY LIFE				
RADIO5	19:52:21	19:52:23	00:00:02	PROGRAMETES	
	RADIOLA PONTE 05				
FFGK3Z	19:52:23	19:55:33	00:03:10	XG04-80 INTER ALTA	
	FINE YOUNG CANNIBALS - GOOD THING				
RADIOFIM1	19:55:33	19:55:42	00:00:09	PROGRAMETES	
	RADIOLA ENCERRA SEG A SEX 20h				
EBPOP	19:55:43	19:55:49	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				

BLOCO 19:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22040	19:55:49	19:57:17	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				

Ministério das Comunicações SCE Fls. 163 Rubrica

22042 19:57:17 19:57:47 00:00:30 Comerciais
AUTO SAN FESTIVAL TAXA ZERO -FORA

22082 19:57:47 19:58:20 00:00:33 Comerciais
SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO

19:58:20 19:58:24 00:00:04 INTERBREAKS
A02 - INTER OUVINTE 02

22064 19:58:24 19:58:34 00:00:10 Comerciais
UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA

21987 19:58:34 19:59:04 00:00:30 Comerciais
SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO

19:59:04 19:59:07 00:00:03 INTERBREAKS
I02 - INTER ANTECIPAÇÃO DEIXAR ROLAR NEUTRA

22017 19:59:07 19:59:37 00:00:30 Comerciais
PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA

22070 19:59:37 20:00:07 00:00:30 Comerciais
CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA

20:00:07 20:00:10 00:00:03 INTERBREAKS
D04 - INTER INTERSOM 04

22086 20:00:10 20:00:42 00:00:32 Comerciais
AEASC ENGENHARIA E ARQUITETURA -RODRIGO

22089 20:00:42 20:00:54 00:00:12 Comerciais
FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA

BLOCO 20:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VNTJOR1	20:00:54	20:01:37	00:00:43	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO JORNALISMO 01				
VAHDC	20:01:37	20:01:56	00:00:19	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				
DEIXAAB	20:01:56	20:02:12	00:00:16	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR ABERTURA COM JANELA				
RO7O0	20:02:12	20:04:46	00:02:34	XD11-INTER5 ALTA	
	RIHANNA - ONLY GIRL				
V7U2L	20:04:46	20:04:51	00:00:05	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR PONTE 01				
KCE2O3	20:04:51	20:08:01	00:03:10	XD17-INTER6 MEDIA	
	KATY PERRY FT. SNOOP DOGG - CAFIFORNIA GIRLS				
	20:08:01	20:08:02	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
	20:08:02	20:08:05	00:00:03	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR PONTE 11				
FDCW4	20:08:05	20:11:14	00:03:09	XD01-NACIONAL4 ALTA	
	FRESNO - DEIXA O TEMPO				
VP6BX	20:11:14	20:11:17	00:00:03	PROGRAMETES	
	DEIXA ROLAR PONTE 02				

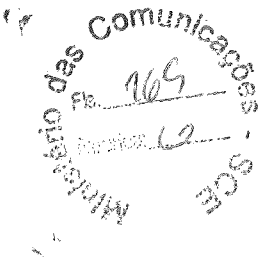


PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

CD67M	20:11:17	20:14:02	00:02:45	XB03-NACIONAL2 LENTA
	CHIMARRUTS - DO LADO DE CA			
V2B51	20:14:02	20:14:05	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 03			
9150	20:14:05	20:17:05	00:03:00	XD23-INTER7 MEDIA
	MARIAH CAREY - OBESESSED			
	20:17:05	20:17:13	00:00:08	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 07			
	20:17:13	20:17:16	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 11			
HMAJG	20:17:16	20:20:39	00:03:23	01-NOVIDADE DANCE INTER
	HOD HANNA - MUITAS VIDAS			
VIDHP	20:20:39	20:20:42	00:00:03	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 04			
9133	20:20:42	20:23:50	00:03:08	XD28-INTER8 ALTA
	NICKELBACK - GOTTA BE SOMEBORY			
VLTO1	20:23:50	20:23:54	00:00:04	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR PONTE 05			
BJD1I	20:23:54	20:26:36	00:02:42	XD22-INTER7 ALTA
	B.O.B FT. BRUNO MARS NOTHIN ON YOU			
DEIXAFIM3	20:26:36	20:26:41	00:00:05	PROGRAMETES
	DEIXA ROLAR ENCERRAMENTO SEG A SEX 20h30			
VCNC2	20:26:41	20:26:47	00:00:06	VINHETAS E PONTES
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01			

BLOCO 20:25 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22065	20:26:47	20:27:42	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22050	20:27:42	20:28:08	00:00:26	Comerciais	
	NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA				
	20:28:08	20:28:38	00:00:30	COMERCIAIS	
	SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA				
	20:28:38	20:28:41	00:00:03	INTERBREAKS	
	A05 - INTER OUVINTE 05				
22075	20:28:41	20:29:26	00:00:45	Comerciais	
	PREFEITURA MUNC MUTIRAO 45 -FORA				
22051	20:29:26	20:29:59	00:00:33	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
	20:29:59	20:30:02	00:00:03	INTERBREAKS	
	G06 - INTER FREQUENCIA 06				
22053	20:30:02	20:30:32	00:00:30	Comerciais	
	CC AA Teen Course2010.2 -FORA				
22068	20:30:32	20:31:04	00:00:32	Comerciais	
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA				
22084	20:31:04	20:31:34	00:00:30	Comerciais	



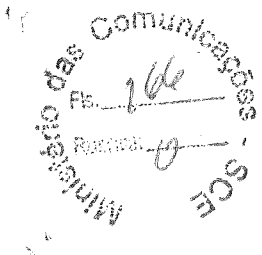
22039	20:31:34	20:32:07	00:00:33	Comerciais
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010			
	20:32:07	20:32:10	00:00:03	INTERBREAKS
	A12 - INTER OUVINTE 12			
22089	20:32:10	20:32:22	00:00:12	Comerciais
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			

BLOCO 20:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
CHAMELHOR	20:32:22	20:32:38	00:00:16	INTERBREAKS	
	J01A - CHA AS MELHORES 15				
	20:32:38	20:32:46	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	D - VOLTA POP COM JANELA 03				
KTBSZ	20:32:47	20:35:14	00:02:27	XA05-INTER1 MEDIA	
	KATY PERRY - TEENAGE DREAM				
LND0A	20:35:14	20:37:57	00:02:43	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	LUNA BLUE - NENHUM SEGUNDO (CARIMBO PROMO)				
	20:37:57	20:38:05	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 03				
	20:38:05	20:38:06	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 03 APOS ENTRE MUSICAS				
TYPL5	20:38:06	20:41:30	00:03:24	XD29-INTER8 MEDIA	
	TAYLOR SWIFT - YOU BELONG WITH ME				
VF963	20:41:30	20:41:35	00:00:05	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
NJBWZL-R	20:41:35	20:41:44	00:00:09	XD16-INTER6 ALTA	
	NELLY - JUST A DREAM				
V9KP4	20:41:44	20:41:45	00:00:01	REFRÕES	
	02A_EFEITO PASSAGEM 01				
HDICG4-R	20:41:45	20:41:50	00:00:05	XA01-NACIONAL1 ALTA	
	HORI - DIGA QUE ME QUER				
EBROCK	20:41:50	20:41:56	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				

BLOCO 20:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22089	20:41:56	20:42:08	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
21888	20:42:08	20:42:37	00:00:29	Comerciais	
	MARROCOS MASTER SEX A DOM - FORA				
	20:42:37	20:42:41	00:00:04	INTERBREAKS	
	A08 - INTER OUVINTE 08				
21928	20:42:41	20:43:11	00:00:30	Comerciais	
	FACULDADES CLARETEANO RIO CLARO -FORA				
	20:43:11	20:43:40	00:00:29	COMERCIAIS	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA

22039	20:43:40	20:44:13	00:00:33	Comerciais
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010			
V31KD	20:44:13	20:44:19	00:00:06	INTERBREAKS
	B02 - INTER SITE FALADA			
22054	20:44:19	20:44:48	00:00:29	Comerciais
	CCAA INGLES FAJUSTO -FORA			
21972	20:44:48	20:45:18	00:00:30	Comerciais
	CASAS BAHIA DIVERSOS 969 -FORA			
	20:45:18	20:45:20	00:00:02	INTERBREAKS
	D10 - INTER INTERSOM 10			
21987	20:45:20	20:45:50	00:00:30	Comerciais
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO			
21705	20:45:50	20:46:20	00:00:30	Comerciais
	JAVEP Feirão_01 -FORA			

BLOCO 20:45 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	20:46:20	20:46:27	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
NJBWZL	20:46:27	20:48:44	00:02:17	XD16-INTER6 ALTA	
	NELLY - JUST A DREAM				
PONTEM	20:48:44	20:48:48	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA FALADA DUPLA				
HDICG4	20:48:48	20:51:08	00:02:20	XA01-NACIONAL1 ALTA	
	HORI - DIGA QUE ME QUER				
SDED62	20:51:08	20:53:24	00:02:16	XA02-NACIONAL1 MEDIA	
	SKANK - DE REPENTE				
PONTEM	20:53:24	20:53:26	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
9141	20:53:26	20:55:58	00:02:32	XD28-INTER8 ALTA	
	BEYONCE - SINGLE LADIES				
	20:55:58	20:56:11	00:00:13	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 05				
EBROCK	20:56:11	20:56:18	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 02				

BLOCO 20:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
22040	20:56:18	20:57:47	00:01:29	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22064	20:57:47	20:57:57	00:00:10	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
22074	20:57:57	20:58:17	00:00:20	Comerciais	
	CARTÓRIO DE NOTAS -FORA				
	20:58:17	20:58:20	00:00:03	INTERBREAKS	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
A11 - INTER OUVINTE 11

20734	20:58:20	20:58:51	00:00:31	Comerciais
	PINHAL MADEIRAS 04.03.10-ELIANA			
22017	20:58:51	20:59:21	00:00:30	Comerciais
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA			
VCBD9	20:59:21	20:59:26	00:00:05	INTERBREAKS
	B03 - INTER TELEFONE CANTADA			
22085	20:59:26	20:59:55	00:00:29	Comerciais
	PERNAMBUCANAS LAR BEN 10 -FORA			
22095	20:59:55	21:00:24	00:00:29	Comerciais
	SS VEICULOS 01-25.11-FORA			
	21:00:24	21:00:25	00:00:01	INTERBREAKS
	D13 - INTER INTERSOM 13			
21972	21:00:25	21:00:55	00:00:30	Comerciais
	CASAS BAHIA DIVERSOS 971 -FORA			
VNTPGM1	21:00:55	21:01:42	00:00:47	JORNAL ELDORADO
	VINHETÃO PROGRAMAS 01			
VAHDC	21:01:42	21:02:01	00:00:19	VINHETAS E PONTES
	PREFIXO 2010			

BLOCO 21:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
ESHD3	21:02:01	21:05:02	00:03:01	XD22-INTER7 ALTA	
	EDWARD MAYA - STEREO LOVE				
JT31DA	21:05:02	21:08:09	00:03:07	XC02-NACIONAL3 MEDIA	
	JOTA QUEST - TUDO ME FAZ LEMBRAR VOCÊ				
	21:08:09	21:08:18	00:00:09	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 01				
	21:08:18	21:08:20	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE DANCE OU BLACK 1 APOS ENTRE MUSICAS				
SEGJ9	21:08:20	21:11:38	00:03:18	XD22-INTER7 ALTA	
	SEAN KINGSTON FT. JUSTIN BIEBER - EENIE MEENIE				
PONTEL	21:11:38	21:11:42	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 02				
BT8MG	21:11:42	21:14:10	00:02:28	XA06-INTER1 LENTA	
	BOYS LIKE GIRLS FT. TAYLOR SWIFT - TWO IS BETTER THAN ONE				
PONTEDA	21:14:10	21:14:19	00:00:09	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 02				
2840	21:14:19	21:17:29	00:03:10	XD28-INTER8 ALTA	
	SOULJA BOY TELL FT. SAMMIE - KISS ME THRU THE PHONE				
VF963	21:17:29	21:17:33	00:00:04	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
	21:17:33	21:17:41	00:00:08	REFRÕES	
	REFRÃO USHER FT. WILL I AM - O.M.G				
IM6K7-R	21:17:41	21:17:54	00:00:13	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	ISCA VIVA - MEUS INSTINTOS				

Ministério das Comunicações SCE Fls. 168 Rubrica 10

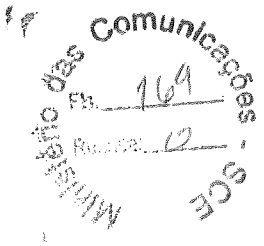
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 21:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	21:17:54	21:18:02	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01			
22065	21:18:02	21:18:57	00:00:55	Comerciais	
		CH PLAYSTATION LUNA BLU			
21678	21:18:57	21:19:27	00:00:30	Comerciais	
		JAU SERVE OFERTAS ate 28 11 2 -FORA			
	21:19:27	21:19:31	00:00:04	INTERBREAKS	
		A14 - INTER OUVINTE 14			
21969	21:19:31	21:20:01	00:00:30	Comerciais	
		ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA			
21693	21:20:01	21:20:17	00:00:16	Comerciais	
		RS TINTAS VIDA COLORIDA -ELIANA			
	21:20:17	21:20:20	00:00:03	INTERBREAKS	
		G06 - INTER FREQUENCIA 06			
22045	21:20:20	21:20:50	00:00:30	Comerciais	
		IGUATEMI SC NATAL Carro e Chocolate -FORA			
22051	21:20:50	21:21:23	00:00:33	Comerciais	
		EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA			
	21:21:23	21:21:24	00:00:01	INTERBREAKS	
		D16 - INTER INTERSOM 16			
22096	21:21:24	21:21:54	00:00:30	Comerciais	
		PREFEITURA MUNC Ginasio Aristeu -FORA			
22089	21:21:54	21:22:06	00:00:12	Comerciais	
		FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
	21:22:06	21:22:11	00:00:05	INTERBREAKS	
		A15 - INTER OUVINTE 15			
21974	21:22:11	21:23:55	00:01:44	Comerciais	
		PR FALA AI - 04			
EBPOP	21:23:55	21:24:01	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
		A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03			

BLOCO 21:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
UOM3AK	21:24:01	21:26:29	00:02:28	XD22-INTER7 ALTA	
		USHER FT. WILL I AM - O.M.G			
PONTEM	21:26:29	21:26:31	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
		PONTE MEDIA CURTA DUPLA			
IM6K7	21:26:31	21:29:28	00:02:57	01-NOVIDADE DANCE INTER	
		ISCA VIVA - MEUS INSTINTOS			
	21:29:28	21:29:36	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
		C - MINI TRILHA 02			
	21:29:36	21:29:38	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
		B - PONTE POP 01 APOS ENTRE MUSICAS			

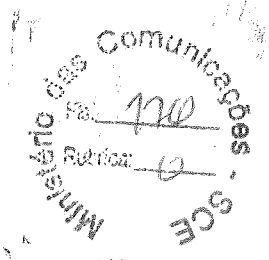


PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

MTMJMG	21:29:38	21:33:18	00:03:40	XD29-INTER8 MEDIA	
	MIKA - TAKE IT EASY				
PONTES	21:33:18	21:33:22	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA FALADA DUPLA A (NÃO USAR PARA FLASH BACK)				
XSLFEA	21:33:22	21:36:27	00:03:05	XA07-INTER1 MADRUGADA	
	SHAKIRA - LOCA (FREEMASONS REMIX)				
LNEIII	21:36:27	21:39:52	00:03:25	XD10-NACIONAL5 LENTA	
	NX ZERO - ESPERO A MINHA VEZ				

BLOCO 21:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	21:39:52	21:40:03	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04				
21819	21:40:03	21:40:32	00:00:29	Comerciais	
	PISOART ACABAMENTOS 10 ANOS -ELIANA				
22089	21:40:32	21:40:44	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
VAK34	21:40:44	21:40:48	00:00:04	INTERBREAKS	
	A01 - INTER OUVINTE 01				
21987	21:40:48	21:41:17	00:00:29	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
22055	21:41:17	21:41:47	00:00:30	Comerciais	
	KAPPA MAGAZINE JINGLE 11.11-FORA				
	21:41:47	21:41:51	00:00:04	INTERBREAKS	
	B05 - INTER ENDEREÇO				
22070	21:41:51	21:42:21	00:00:30	Comerciais	
	CAMARA CONCURSO DE REDACAO -FORA				
22082	21:42:21	21:42:55	00:00:34	Comerciais	
	SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO				
	21:42:55	21:42:56	00:00:01	INTERBREAKS	
	D03 - INTER INTERSOM 03				
	21:42:56	21:43:26	00:00:30	COMERCIAIS	
	SUPERMERCADO COGEB 26.11-FORA				
22073	21:43:26	21:43:42	00:00:16	Comerciais	
	ZAGO SPORTS NATAL -GABRIEL				
	21:43:42	21:43:45	00:00:03	INTERBREAKS	
	A02 - INTER OUVINTE 02				
22068	21:43:45	21:44:18	00:00:33	Comerciais	
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA				
22095	21:44:18	21:44:46	00:00:28	Comerciais	
	SS VEICULOS 02-25.11-FORA				
CHACAMP	21:44:46	21:45:01	00:00:15	VINHETAS E PONTES	
	CH CAMP BRASILEIRO CORINTHIANS E VASCO 28.11				
EBPOP	21:45:01	21:45:07	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 03				



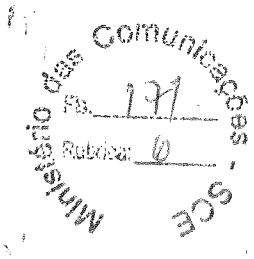
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

BLOCO 21:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
TH1SDP	21:45:07	21:47:11	00:02:04	XD05-INTER4 MEDIA	
	TRAIN - HEY SOUL SISTER				
EVTWM	21:47:11	21:49:48	00:02:37	XB01-NACIONAL2 ALTA	
	ETNA - VOCÊ NÃO SABE O QUE É O AMOR				
	21:49:50	21:49:51	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
KTFW6K	21:49:51	21:52:15	00:02:24	XD23-INTER7 MEDIA	
	KESHA - TIK TOK				
PONTELR	21:52:15	21:52:22	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA PARA RAPIDA DUPLA				
2LJ250	21:52:22	21:54:36	00:02:14	XD28-INTER8 ALTA	
	LADY GAGA FT AKON - JUST DANCE				
	21:54:36	21:54:45	00:00:09	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 03				

BLOCO 21:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
VCNC2	21:54:45	21:54:51	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01				
22040	21:54:51	21:56:19	00:01:28	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
22085	21:56:19	21:56:49	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS LAR BEN 10 -FORA				
	21:56:49	21:56:53	00:00:04	INTERBREAKS	
	A04 - INTER OUVINTE 04				
22089	21:56:53	21:57:05	00:00:12	Comerciais	
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA				
22064	21:57:05	21:57:16	00:00:11	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	21:57:16	21:57:20	00:00:04	INTERBREAKS	
	B06 - INTER TWITTER NEUTRA				
22039	21:57:20	21:57:53	00:00:33	Comerciais	
	NOVA MOTO SEMINOVAS -LUCIANO 24112010				
22099	21:57:53	21:58:07	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
	21:58:07	21:58:09	00:00:02	INTERBREAKS	
	D06 - INTER INTERSOM 06				
21971	21:58:09	21:58:36	00:00:27	Comerciais	
	BOM PEDACO PIZZARIA DELIVERY -BARBOSA				
22017	21:58:36	21:59:06	00:00:30	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
	21:59:06	21:59:09	00:00:03	INTERBREAKS	
	A05 - INTER OUVINTE 05				



21705	21:59:09	21:59:38	00:00:29	Comerciais
	JAVEP SC Feirão_02 -FORA			
13291	21:59:38	22:00:26	00:00:48	VINHETAS E PONTES
	VINHETAO MUSICAL 01			
VAHDC	22:00:26	22:00:44	00:00:18	VINHETAS E PONTES
	PREFIXO 2010			

BLOCO 22:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
FYSB29	22:00:44	22:03:17	00:02:33	XD12-INTER5 MEDIA	
	FLO RIDA FT. NE-YO - BE ON YOU				
PONTER	22:03:17	22:03:20	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA CURTA DUPLA A				
TBOQMB	22:03:20	22:06:14	00:02:54	XD22-INTER7 ALTA	
	TAIO CRUZ - BREAK YOUR HEART				
	22:06:14	22:06:24	00:00:10	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 04				
	22:06:24	22:06:26	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE DANCE OU BLACK 2 APOS ENTRE MUSICAS				
JZCGY	22:06:26	22:09:37	00:03:11	XD22-INTER7 ALTA	
	JAY-Z FT ALICIA KEYS - EMPIRE STATE OF MIND				
PONTEL	22:09:37	22:09:41	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 03				
MB28OJ	22:09:41	22:12:45	00:03:04	XD24-INTER7 LENTA	
	MARIAH CAREY - BYE BYE				
CVEMZ	22:12:45	22:15:38	00:02:53	XB02-NACIONAL2 MEDIA	
	CAPITAL INICIAL - VIVENDO E APRENDENDO				
VF963	22:15:38	22:15:42	00:00:04	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
BT991A-R	22:15:42	22:15:47	00:00:05	XC04-INTER3 ALTA	
	BLACK EYED PEAS - THE TIME				
VM2KF	22:15:47	22:15:48	00:00:01	REFRÕES	
	02A_EFEITO PASSAGEM 02				
WW1BJK-R	22:15:48	22:15:55	00:00:07	XD22-INTER7 ALTA	
	WANESSA - WORTH IT				

BLOCO 22:15 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	22:15:55	22:16:02	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22065	22:16:02	22:16:57	00:00:55	Comerciais	
	CH PLAYSTATION LUNA BLU				
22051	22:16:57	22:17:31	00:00:34	Comerciais	
	EMAGRECENTRO VERÃO -PRISCILA				
VAK34	22:17:31	22:17:34	00:00:03	INTERBREAKS	
	A01 - INTER OUVINTE 01				

Ministério das Comunicações SCE Fls. 122 Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

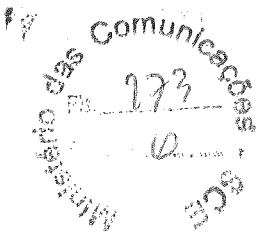
21972	22:17:34	22:18:03	00:00:29	Comerciais
	CASAS BAHIA DIVERSOS 972 -FORA			
22082	22:18:03	22:18:37	00:00:34	Comerciais
	SESC SC DANILO CAIMMY -RODRIGO			
	22:18:37	22:18:39	00:00:02	INTERBREAKS
	G09 - INTER FREQUENCIA 09			
22095	22:18:39	22:19:08	00:00:29	Comerciais
	SS VEICULOS 03-25.11-FORA			
21981	22:19:08	22:19:41	00:00:33	Comerciais
	LIVRARIA PAULISTA FIM DE ANO -ELIANA			
	22:19:41	22:19:42	00:00:01	INTERBREAKS
	D18 - INTER INTERSOM 18			
21969	22:19:42	22:20:12	00:00:30	Comerciais
	ATHENAS PAULISTA BILHETES-FORA			
CHARADIO	22:20:12	22:20:29	00:00:17	INTERBREAKS
	J02A - CHA RADIOLA 18 SEG			
EBPOP	22:20:29	22:20:40	00:00:11	VINHETAS E PONTES
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 04			

BLOCO 22:20 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
BT991A	22:20:40	22:23:42	00:03:02	XC04-INTER3 ALTA	
	BLACK EYED PEAS - THE TIME				
PONTER	22:23:42	22:23:46	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA FALADA DUPLA B				
WW1BJK	22:23:46	22:26:51	00:03:05	XD22-INTER7 ALTA	
	WANESSA - WORTH IT				
	22:26:54	22:26:55	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
2JP3WJ	22:26:55	22:31:22	00:04:27	XD29-INTER8 MEDIA	
	JOHN LEGEND - P.D.A				
PONTEM	22:31:22	22:31:24	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA FEMININA				
CSGD6	22:31:24	22:34:17	00:02:53	XD03-NACIONAL4 LENTA	
	CHARLIE BROWN JR - SÓ OS LOUCOS SABEM				
9063	22:34:17	22:37:47	00:03:30	XD13-NACIONAL6 ALTA	
	O RAPPA - MONSTRO INVISIVEL				
	22:37:47	22:37:59	00:00:12	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 05				

BLOCO 22:35 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBROCK	22:37:59	22:38:05	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				
22099	22:38:05	22:38:19	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				

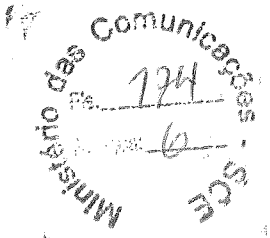


PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

22084	22:38:19	22:38:48	00:00:29	Comerciais
	PERNAMBUCANAS CORP NATAL II -FORA			
	22:38:48	22:38:51	00:00:03	INTERBREAKS
	A07 - INTER OUVINTE 07			
18607	22:38:51	22:39:22	00:00:31	Comerciais
	TIM CALCADOS ASSINATURA -FORA			
22086	22:39:22	22:39:55	00:00:33	Comerciais
	AEASC ENGENHARIA E ARQUITETURA -RODRIGO			
	22:39:55	22:40:02	00:00:07	INTERBREAKS
	B07 - INTER SITE INTERNEWS			
22068	22:40:02	22:40:35	00:00:33	Comerciais
	OBJETIVO (Carimbo)Teatro Dança 17-11 -FORA			
22089	22:40:35	22:40:47	00:00:12	Comerciais
	FLY FORD 02 22-11-2010 -FORA			
CHACAMP	22:40:47	22:41:02	00:00:15	VINHETAS E PONTES
	CH CAMP BRASILEIRO CORINTHIANS E VASCO 28.11			
VCNC2	22:41:02	22:41:08	00:00:06	VINHETAS E PONTES
	A - SAIDA E VOLTA DANCE CHEIA 01			

BLOCO 22:40 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
UD2CYB	22:41:08	22:43:48	00:02:40	XD04-INTER4 ALTA	
	USHER - DJ GOT US FALLING IN LOVE AGAIN				
PONTEM	22:43:48	22:43:52	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA FALADA DUPLA				
PROZVC	22:43:52	22:46:59	00:03:07	XD02-NACIONAL4 MEDIA	
	PLANTA & RAIZ - RAIOU				
	22:46:59	22:47:10	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 06				
	22:47:10	22:47:13	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 02 APOS ENTRE MUSICAS				
BJL7W	22:47:13	22:50:11	00:02:58	01-NOVIDADE DANCE INTER	
	BRUNO MARS - JUST THE WAY YOU ARE (CARIMBO NOVIDADE)				
PONTEL	22:50:11	22:50:14	00:00:03	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 07				
9074	22:50:14	22:53:05	00:02:51	XD28-INTER8 ALTA	
	TOKIO HOTEL - MONSOON				
PONTEDA	22:53:05	22:53:13	00:00:08	VINHETAS E PONTES	
	PONTE DINAMICA E ATUAL 02				
LTKRO	22:53:13	22:55:53	00:02:40	XD22-INTER7 ALTA	
	LADY GAGA FT BEYONCE - TELEPHONE				
VF963	22:55:53	22:55:57	00:00:04	REFRÕES	
	01A_DAQUI A POUCO TEM				
5SMN8-R	22:55:57	22:56:07	00:00:10	XA04-INTER1 ALTA	
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE				
	22:56:07	22:56:14	00:00:07	REFRÕES	



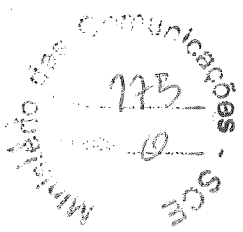
PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA
REFRÃO NX ZERO- SÓ REZO

BLOCO 22:55 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	22:56:14	22:56:21	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 02				
22040	22:56:21	22:57:50	00:01:29	Comerciais	
	CH NAVIO UNIVERSITARIO 2010				
21987	22:57:50	22:58:19	00:00:29	Comerciais	
	SUP DOTTO OFERTAS 26 A 28 112010 -RONALDO				
	22:58:19	22:58:22	00:00:03	INTERBREAKS	
	A13 - INTER OUVINTE 13				
22017	22:58:22	22:58:51	00:00:29	Comerciais	
	PERNAMBUCANAS DICAS BACANAS 2010 11 23 -FORA				
22064	22:58:51	22:59:02	00:00:11	Comerciais	
	UNICEP PROVAS 11 OU 12 -PRISCILA				
	22:59:02	22:59:06	00:00:04	INTERBREAKS	
	B01 - INTER CANTADA SITE				
22103	22:59:06	22:59:33	00:00:27	Comerciais	
	BALLET EXPRESSAO ALICE PAIS MARAVILHAS -ELIANA				
22099	22:59:33	22:59:47	00:00:14	Comerciais	
	AUFI VEICULOS FEIRAO FABRICA -BARBOSA				
	22:59:47	22:59:49	00:00:02	INTERBREAKS	
	D12 - INTER INTERSOM 12				
VNTJOR1	22:59:49	23:00:32	00:00:43	JORNAL ELDORADO	
	VINHETÃO JORNALISMO 01				
VAHDC	23:00:32	23:00:50	00:00:18	VINHETAS E PONTES	
	PREFIXO 2010				

BLOCO 23:00 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
5SMN8	23:00:50	23:03:49	00:02:59	XA04-INTER1 ALTA	
	EMINEM FT RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE				
PONTEROCK	23:03:49	23:03:50	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE ACAPELLA ROCK				
NSJ0B	23:03:50	23:07:10	00:03:20	XC01-NACIONAL3 ALTA	
	NX ZERO - SÓ REZO				
	23:07:12	23:07:13	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
OOV3B	23:07:13	23:10:32	00:03:19	XD08-NACIONAL5 ALTA	
	PITTY - ME ADORA				
PT8HS	23:10:32	23:13:13	00:02:41	XD06-INTER4 LENTA	
	PARAMORE - THE ONLY EXCEPTION				
PONTEM	23:13:13	23:13:15	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA MASCULINA				
1450	23:13:15	23:16:18	00:03:03	XD28-INTER8 ALTA	



PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

DAVID GUETTA FT. KELLY ROWLAND - WHEN LOVE TAKES

PONTEM	23:16:18	23:16:20	00:00:02	VINHETAS E PONTES
	PONTE MEDIA CURTA MASCULINA			
CAKE4	23:16:20	23:19:19	00:02:59	XA03-NACIONAL1 LENTA
	CINE - AS CORES			
	23:19:19	23:19:32	00:00:13	VINHETAS E PONTES
	C - MINI TRILHA 07			
	23:19:32	23:19:34	00:00:02	VINHETAS E PONTES
	B - PONTE POP ROCK APOS ENTRE MUSICAS			
SEGJ9	23:19:34	23:22:52	00:03:18	XD22-INTER7 ALTA
	SEAN KINGSTON FT. JUSTIN BIEBER - EENIE MEENIE			
LNDOA	23:22:52	23:25:09	00:02:17	01-NOVIDADE DANCE INTER
	LUNA BLUE - NENHUM SEGUNDO (CARIMBO PROMO)			
PONTELR	23:25:09	23:25:16	00:00:07	VINHETAS E PONTES
	PONTE LENTA PARA RAPIDA DUPLA			
XRL3QI	23:25:16	23:28:30	00:03:14	XA07-INTER1 MADRUGADA
	RIHANNA - LOVE THE WAY YOU LIE (ASALTO REMIX)			
PONTER	23:28:30	23:28:32	00:00:02	VINHETAS E PONTES
	PONTE RAPIDA CURTA DUPLA B			
2DLP3Z	23:28:32	23:31:28	00:02:56	XD28-INTER8 ALTA
	DAVID GUETTA - LOVE DON´T LET ME GO			
VF963	23:31:28	23:31:32	00:00:04	REFRÕES
	01A_DAQUI A POUCO TEM			
BADJX-R	23:31:32	23:31:42	00:00:10	XB04-INTER2 ALTA
	B.O.B FT. HALEY WILLIANS - AIRPLANES			
V9KP4	23:31:42	23:31:43	00:00:01	REFRÕES
	02A_EFEITO PASSAGEM 01			
8961-R	23:31:43	23:31:51	00:00:08	XD30-INTER8 LENTA
	CHRIS BROWN - WITH YOU			

BLOCO 23:30 26/11/2010

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
EBPOP	23:31:51	23:31:58	00:00:07	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA POP CHEIA 01				
22095	23:31:58	23:32:27	00:00:29	Comerciais	
	SS VEICULOS 04-25.11-FORA				
21888	23:32:27	23:32:59	00:00:32	Comerciais	
	MARROCOS ORIENTAL SEX A DOM - FORA				
	23:32:59	23:33:03	00:00:04	INTERBREAKS	
	A04 - INTER OUVINTE 04				
22050	23:33:03	23:33:30	00:00:27	Comerciais	
	NANTES PEUGEOT FINAL DE SEMANA -BARBOSA				
EBROCK	23:33:30	23:33:36	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	A - SAIDA E VOLTA ROCK CHEIA 01				

BLOCO 23:35 26/11/2010

Ministério das Comunicações SCE Fls. 176 Rubrica

PROGRAMAÇÃO INTERSOM 26.11 DETALHADA

CODIGO	INICIO	TERMINO	DURACAO	PASTA	ARQUIVO
BADJX	23:33:36	23:36:32	00:02:56	XB04-INTER2 ALTA	
	B.O.B FT. HALEY WILLIANS - AIRPLANES				
PONTER	23:36:32	23:36:38	00:00:06	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA DUPLA B				
9121	23:36:38	23:40:10	00:03:32	XD29-INTER8 MEDIA	
	NE-YO - MISS INDEPENDENT				
	23:40:10	23:40:21	00:00:11	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 01				
	23:40:21	23:40:22	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	B - PONTE POP 03 APOS ENTRE MUSICAS				
RP5OG8	23:40:22	23:42:38	00:02:16	XC03-NACIONAL3 LENTA	
	RESTART - PRA VOCÊ LEMBRAR				
PONTER	23:42:38	23:42:40	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE RAPIDA CURTA MASCULINA B				
KHLRZB	23:42:40	23:46:06	00:03:26	XD28-INTER8 ALTA	
	KATY PERRY - HOT N COLD				
PONTEM	23:46:06	23:46:08	00:00:02	VINHETAS E PONTES	
	PONTE MEDIA CURTA MASCULINA				
1CME6X	23:46:08	23:49:05	00:02:57	XD15-NACIONAL6 LENTA	
	CHIMARRUTS - MEU ERRO				
	23:49:07	23:49:08	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	HORA CERTA LOGO SOM				
PBP4UE	23:49:08	23:52:07	00:02:59	XE04-MID INTER ALTA	
	BLACK EYED PEAS - PUMP IT				
PONTEL	23:52:07	23:52:11	00:00:04	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA 04				
8961	23:52:11	23:55:53	00:03:42	XD30-INTER8 LENTA	
	CHRIS BROWN - WITH YOU				
PONTEL	23:55:53	23:55:54	00:00:01	VINHETAS E PONTES	
	PONTE LENTA MASCULINA				
ESHD3	23:55:54	23:58:17	00:02:23	XD22-INTER7 ALTA	
	EDWARD MAYA - STEREO LOVE				
	23:58:17	23:58:29	00:00:12	VINHETAS E PONTES	
	C - MINI TRILHA 03				

Total de inserções listadas: 1476
Duração total das inserções: 0:20:57:12

InterSom
FM 103.9

SRA. VÂNEA RABELO
COORDENADORA GERAL/GRUPO DE
TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE REVOGAÇÃO E REVISÃO DE
OUTORGA – COREV

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL R, ANEXO
B, ALA OESTE – SALA 300
70044-900 – BRASÍLIA – DF

Referencia:
Processo nº53000.012093/2010
Apenso ao 53830.000136/2000
Assunto: Renovação de Outorga

Intersom Emissôras de Freqüência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP

CORREIOS SEDEX
AR MP PESO (kg) 0,48 MANDOU, CHEGOU.
SK 49599951 5 BR

AR

CAPITAL DO CLIMA
30 NOV 2010
SÃO CARLOS - SP

Administração Pública Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
1 4 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
S.C.S.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fls. 178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:35:08 do dia 17/01/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/02/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

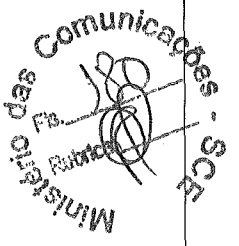
EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): Intersom Emissoras de Frequência Modulada LTDA
SERVIÇO: Radiodifusão Sonora em FM
LOCALIDADE: São Carlos - SP
VENCIMENTO(S) DA OUTORGA: 17/06/2000; 17/06/2010
DATA DO PEDIDO/PROTOCOLO INICIAL: 16/03/2010 PEDIDO TEMPESTIVO?
(X) Sim
( ) Não
PERÍODO(S): 17/06/2010 – 17/06/2020
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000 (Volumes I & II)

LAUDO DE VISTORIA, DATA: Não há.
REGULAR?: ------

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-**Requerimento,** solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**02**
2-Declaração de conhecimento e **adesão às cláusulas** que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**03**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao **empregador** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**11-14; 88**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical (emitido por sindicato, federação ou confederação da categoria de radiodifusão), relativa ao **empregado** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**15-19**
5-Laudo de **ensaio** do(s) transmissor(es);	**49-56; 60-67; 89-92**
6- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART,** quitada **(L.E.);**	**57-59; 68-70**
6- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART,** quitada **(L.V.);**	**X**
7- OPTATIVO: Laudo de **vistoria técnica,** elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da	**X**

respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o **FISTEL;**	**178**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. **220, §5º, CF;**	**04**
10- Prova de regularidade relativa ao **INSS;**	**25**
11- Prova de regularidade (**CRF**) relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**93**
12- Certidão **conjunta** negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**28**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** da sede da entidade;	**27**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** da sede da entidade;	**48**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS;**	**29-45, mas não era a mais atualizada**
16- Documentos atualizados revelando a **composição acionária** ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**94-102**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à **propaganda comercial** de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo **220, § 4º,** da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**05**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes **percentuais em sua programação:** máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua **grade** de programação;	**06; 103-176**

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a **cultura** nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção **independente** em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo **221, II,** da Constituição Federal;	**07**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos **valores éticos e sociais** da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo **221, IV, da CF;**	**08**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela **gestão** das atividades, pela área **editorial** e pela direção da **programação**, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos **documentos de comprovação;**	**09-10**
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica – **DEAA** acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	-
23- **Transferência** direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	**Não Consta no SRD**
24-**Cópia do Contrato** de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida **a partir de 1997;**	**Anterior a 1997**
25- EM CASO DE **AUSÊNCIA DE RESPOSTA** AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda **não juntada** aos autos?	**Resposta juntada a partir da folha nº 87.**

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília-DF, 17 de Janeiro de 2011.

Anderson Zanati Dultra
Analista Técnico-Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Ofício nº 175 /COREV/GTPO/SCE/2011

Brasília, 25 de JANEIRO de 2011.

Ao Representante Legal da
Intersom Emissoras de Frequência Modulada LTDA
End.: Rua Lourenço Inocentini, nº 610 – Parque Sabará
Mun./Est.: São Carlos - SP
CEP: 13567-620

Ministério das Comunicações SCE Fls. 182 Rubrica

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000 (Volumes I & II)
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo; outorga deferida pela Portaria nº 127 de 10/06/1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Cópia **completa** da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, tendo em vista que a cópia apresentada não correspondia ao ano-base mais atualizado;

b) OPTATIVO: **(a entidade deverá manifestar/apresentar interesse por uma das seguintes opções)**

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o **representante legal** da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1**),
OU,
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.
OU,
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**)

OBERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada,** do Laudo de Vistoria, caso este último seja apresentado pela entidade;

OBSERVAÇÃO 1: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

Ministério das Comunicações SCE Fls. 183 Rubrica

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós-Outorga

Ofícios Anteriores:
4343 de 27/10/2010

Modelo de Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social:

1.2- Indicativo de chamada: 1-2- Horário de funcionamento:

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço:

Cidade: UF:

CEP: Telefone:

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude

Longitude:

2.3 - Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante:

2.3.2 – Modelo:

2.3.3- Homologação/Certificação:

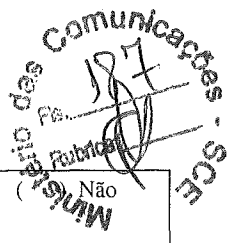
2.3.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores	( ) Sim ( ) Não

que 350 Volts	
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante:	
2.4.2 – Modelo:	
2.4.3- Homologação/Certificação:	
2.4.4- Potência de operação(kW): ..... Potência medida(kW):	
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: Freqüência medida(MHz):	
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	( ) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	( ) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	( ) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	( ) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	( ) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	( ) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	( ) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	( ) Sim ( ) Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante:	
2.5.1.2- Modelo:	

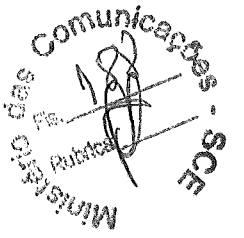
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 185
Rubrica

Ministério das Comunicações SCE Fls. 186 Rubrica

2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante:	
2.5.2.2- Modelo:	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	( ) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim ( ) Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	
3° Harmônico	
Espúrios	



4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim ( ) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	( ) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço:	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço:	
7. Informações Adicionais	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	
9- Responsável pela vistoria técnica:	
Nome. Formação: CREA: Local: Data; _____/_____/_____ Assinatura:_____ Representante legal da Entidade Nome: Assinatura:	



MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____ _____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

InterSom
FM103.9

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 14
Rubrica

C.:09/11

São Carlos, 16 de março de 2011

Ilma. Sra.
VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral/Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga
Ministério das Comunicações - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014127/2011-33
SEAPA/SCE
23/03/2011-09:16

Referencia: Processo nº53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000 (volumes I & II)
Assunto: Renovação de Outorga Tempestiva

Prezada Senhora:
Conforme solicitação, através do oficio 175/COREV/GTPO/SCE/2011 de 25 de 25 de janeiro de 2011, segue a apresentação dos seguintes documentos:

a) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
b) Laudo de Vistoria Técnica, com ART quitada.

Sem mais,

Atenciosamente,

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA – DIRETOR

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

SEPAD

Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA	
1.2- Indicativo de chamada: ZYD 897	1-2- Horário de funcionamento: Ilimitado
2- Localização da estação transmissora	
2.1- Endereço: Rua Lourenço Innocentini, 465	
Cidade: São Carlos	UF: SP
CEP: 13567-620	Telefone: 16-3362.2141
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 22°S00'38"	
Longitude: 47°W52'10"	
2.3 - Transmissor Principal	
2.3.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	
2.3.2 – Modelo: FM 10000	
2.3.3- Homologação/Certificação: 0463/99xxx0518	
2.3.4- Potência de operação(kW): .7,0..... Potência medida(kW):	7.,050 K Watts
2..3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 103,9 Freqüência medida(MHz):	103,900400 MHz
2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	
2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não

Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim ( ) Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim ( ) Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: WTK – Telecomunicações Ltda.	
2.4.2 – Modelo: SI-FMU - D	
2.4.3- Homologação/Certificação: 0229/86xxx0381	
2.4.4- Potência de operação(kW): .0,25... Potência medida(kW):	0,255
2..4.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 103,9 Freqüência medida(MHz):	103,900040 MHz
2.4.6- Tolerância de freqüência da portadora - (±2000 Hz):	200
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:	(X) Sim ( ) Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim ( ) Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:	(X) Sim ( ) Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim ( ) Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim ( ) Não
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim ( ) Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim ( ) Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim ( ) Não

Celso Marques Beato FVT-RO- FM
CREA: 167.165-D

2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Mapra -Industria e Comércio de Antenas Ltda.	
2.5.1.2- Modelo: FMA 04	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos:	4 elementos
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	36 metros
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	250 °
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais	
2.5.2.2- Modelo: CF 1 -5/8 "	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim ( ) Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante: Mapra -Industria e Comércio de Antenas Ltda.	
2.6.1.2- Modelo: FMA 02	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	2 elementos
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	22 metros
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	255 °
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante: KMP – Cabos Especiais	
2.6.2.2- Modelo: CF 7/8 "	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim ( ) Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	( ) Sim ( ) Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	( ) Sim (X) Não

Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 194
Rubrica

4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	Melhor que 80 dB
3° Harmônico	Melhor que 85 dB
Espúrios	Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz : Melhor que 40 dB Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz: Melhor que 50 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico	Melhor que 80 dB
3° Harmônico	Melhor que 85 dB
Espúrios	Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz : Melhor que 40 dB Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz: Melhor que 50 dB
4.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não
5- Outras Constatações: As antenas do sistema irradiante estão instalado em torre auto-sustentada com balizamento diurno e noturno.	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não
6.Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: Rua Lourenço Innocentini, 610 - São Carlos - SP	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: Não é utilizado.	
7. Informações Adicionais	

Ministério das Comunicações - SCE
Fls.
Rubrica

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

a. Frequencímetro:
Marca: LEADER ELETRONICS CORP
Modelo: LDC-823 S
Número de série: 8070622
Precisão: +/- 5%

b. Medidor de intensidade de campo:
Marca: Potomac Instruments, Inc.
Modelo: FIM 71
Número de série: 495
Precisão: +/- 2%

c. Wattímetro:
Marca: BIRD ELETRONIC CORP
Modelo: modelo 6810-309-7
Número de série: 5215
Precisão: +/- 2%

d. Analisador de espectro
Marca: Hameg
Modelo: HM 5006
Número de série: P02451

d. GPS
Marca: Garmin
Modelo: GPS V
Número de série: 93085602

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome. Celso Marques Beato

Formação: Engenheiro Eletricista, Modalidades Eletrônica e Eletrotécnica

CREA: 167.165-D

Local: São Carlos

Data; __15__/__03___/_2011__

Assinatura:_____

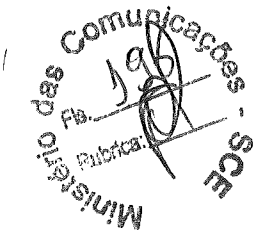
Representante legal da Entidade

Nome: Gerson Edson de Toledo Piza

Assinatura:

Celso Marques Beato
CREA: 167.165-D

FVT-RO- FM



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a "INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.", executante do Serviço de radiodifusão Sonora, utilizando a freqüência 103,9 MHz , na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrosim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no decreto n.o 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Carlos, 15 de março de 2011

Assinaturas:

Celso Marques Beato
CREA: 167165-D
CPF: 042.480.798-01

Gerson Edson Toledo Piza
CPF: 226.053.808-82

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220110266149

Visto Comunicações - SP
Fls.
Rubrica

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601671658	**04248079801**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CELSO MARQUES BEATO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Intersom Emissoras de Frequencia Modulada Ltd	**(16)33622141**	**47035050000178**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Lourenco innocenti, 610	**13567-620**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2011**	**50**	**7000**	**29**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Referente a laudo de Vistoria.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Referente a laudo de vistoria das instalacoes da emissora FM da entidade Intersom Emissoras de Frequencia Modulada Ltda. na cidade de Sao Carlos - SP , visando renovacao da outorga da mesma.

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.500,00	**15/03/2011**	**15/03/2011**	**35**	**33,00**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **15/03/2011**	**Celso Marques Beato**	**Intersom Emissoras de Frequencia Modulada Ltd**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220110266149

SACADO: CELSO MARQUES BEATO	**CREASP:0601671658**
Data de Emissão: 15/03/2011	Data de Vencimento: 24/03/2011
ART Nº 92221220110266149	
VALOR	**33,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
-Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 10266.149219 4 49160000003300

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **24/03/2011**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 15/03/2011	Número do Documento 92221220110266149	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 15/03/2011	Nosso Número/Código Documento 92221220110266149
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **33,00**
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente) **BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220110266149** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO** Unidade Cedente: 3336					(-)Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acrécimos (=) Valor Cobrado
Sacado CELSO MARQUES BEATO Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

Empresa

Cobrança / Títulos

A33J161153271032005
16/03/2011 12:01:14

16/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:01:14
029500295 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INTERSOM EMI FREQ MOD LDA
AGENCIA: 0295-X CONTA: 4.788-0

BANCO DO BRASIL

00199222102922212201110266149219449160000003300

NR. DOCUMENTO	31.603
NOSSO NUMERO	92221220110266149
CONVENIO	00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGENCIA/COD. CEDENTE	3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO	24/03/2011
DATA DO PAGAMENTO	16/03/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00

NR.AUTENTICACAO C.05D.680.172.AC6.3C1

Ministério das Comunicações - SCS
Fls.
Rubrica

Transação efetuada com sucesso por: J0297228 GERSON EDSON TOLEDO PIZA.

200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 01 dias do mês de abril de 20 11, na Sereno,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53000.012093/2010-61**, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Saleie Borges Leonardo
Chefe do Serviço
Matr.: 1396501
Carimbo e assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO: 53000.012093/2010
INTERESSADO: INTERSOM EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
ASSUNTO: *RENOVAÇÃO DE OUTORGA*
CIDADE: SÃO CARLOS/SP

ASSUNTO:

DIGO:

OUTROS DADC

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO -SENAPRO-

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

201

TERMO DE ABERTURA

Aos 01 dias do mês de Abril de 20 11 , na Geral,
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.012093/2010-61** , que se inicia com a folha nº 202 .
Para constar, eu _____ , _____
subscrevo e assino.

Salete Borges Leonardo
Chefe de Serviço
Matr.: 1385501
Carimbo e assinatura

Ministério das Comunicações - SCE
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: **2010**

Identificação do Estabelecimento	
CREA	**590501119764**
Razão Social	**INTERSOM EMISSORAS DE F M LTDA**
CNPJ	**47035050/0001-78**
CEI	
CEI Vinculado	
CNAE	**6010100 - ATIVIDADES DE RADIO**
Endereço	**R LOURENCO INOCENTINI, 610**
Bairro	**VILA NERY**
Cidade/UF	**SAO CARLOS / SP**
CEP	**13567-620**
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	**22/02/2011**
Quantidades de vínculos	**36**

Coordenação da RAIS

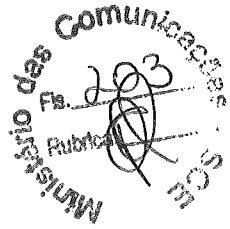
Brasília, 09/03/2011.

Código de Identificação do Recibo

.501.0705.4600.889.08

Para retificar a CNAE, acesse: **http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2010

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501119764
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	51208.70979-04

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	**QUANTIDADES**
ESTABELECIMENTOS	59
VÍNCULOS	722

Arquivo recebido via Internet
22/02/2011 às 12:05
1601925355

3B90.DB7B.DC4B.9F8A.494A.544F.5F6C.32CB

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

InterSom
FM 103.9

CORREIOS SEDEX
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 6
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
SZ 26927548 1 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VÂNEA RABELO – COORDENADORA GERAL

GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

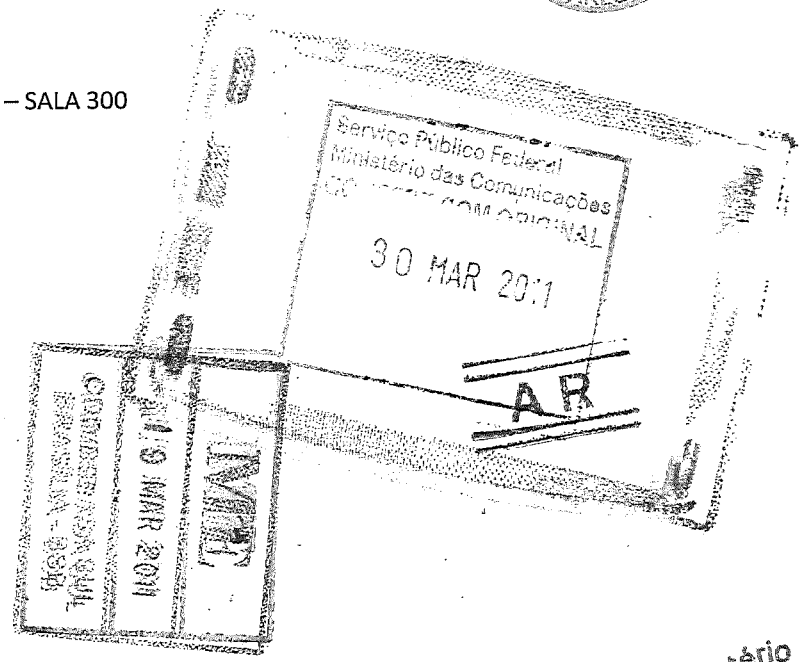
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF

CAPITAL DO CLIMA
16 MAR. 2011
SÃO CARLOS - SP



Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 238
Rubrica

Intersom Emissôras de Freqüência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP

InterSom
FM 103.9

CORREIOS
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 6
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
SZ 26927548 1 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VÂNEA RABELO – COORDENADORA GERAL

GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300

70044-900 – BRASÍLIA – DF

CAPITAL DO CLIMA
16 MAR. 2011
SÃO CARLOS - SP

AR

Intersom Emissôras de Freqüência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP

das Comissões
Fls. 224
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:29:55 do dia 01/06/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

225

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: 53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000

(X) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA
Serviço: FM
Localidade: SÃO CARLOS/ SP

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria (cópia anexa), constatou-se:

( ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.047279/2009	MULTA
53000.007257/2009	MULTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

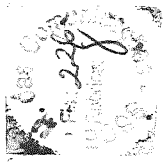
Brasília, 01/06/2011

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista (Análista Responsável)

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade	Pr
53000.047279/09	INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LT DA	FM	SÃO CARLOS	SP	PARA PUBLICAÇÃO DA PORT	SEASA	MULTA	
53000.007257/09	INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LT DA	FM	SÃO CARLOS	SP	PARA PUBLICAÇÃO DA PORT	SEASA	MULTA	



evista	Aplicada
Não	Sim
Não	Sim

227

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JAILSON ALONSO DE SOUZA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» ***Plano Básico*** | internet | teia | menu | ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

São Carlos/SP

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
237 E	C	FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO		3	
271 E	A4	FUNDACAO THEODORETO SOUTO		3	I
280	A4	INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA		3	
284	A4	RADIO PROGRESSO DE SAO CARLOS LTDA		3	
296	C	NATUREZA COMUNICACOES LTDA -ME		1	

Usuário: anatel\jailsons - JAILSON ALONSO DE SOUZA **Data: 01/06/2011** **Hora: 09:22:10**

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Fls 228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 27 de 02 de março de 2001.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1, de 26/05/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50830.002106/92

R E S O L V E :

Aprovar, nos termos do artigo 102 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 31 de outubro de 1963, os atos legais praticados pela **INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.**, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, em decorrência da autorização contida na Portaria n.º 04 de 10 de janeiro de 2001.

EVERALDO GOMES FERREIRA

SEJUR/RTP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 04 de 10 de janeiro de 2001.

O DELEGADO ESTADUAL SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 1, de 26/05/98, nos termos da Portaria SPO/MC n.º 300, de 15/12/98 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 50830.002106/92

R E S O L V E :

I – Homologar, nos termos da Portaria MC n.º 441/76, a **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.**, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 146.489/95-0, em sessão de 06.09.95, que tratou da conversão do capital social para a moeda vigente e do aumento do mesmo, promovendo a reforma das cláusulas pertinentes do Contrato Social.

II – Homologar a Alteração Contratual registrada pela entidade na Junta Comercial do Estado de São Paulo – "JUCESP", sob n.º 85.807/96-5, em sessão de 07.06.96, que tratou das seguintes operações:

a) elevou o capital social, passando de R$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), para R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), com a conseqüente elevação do valor nominal de cada uma das 12.450 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta) cotas em que se divide o capital social, de R$ 18,00 (dezoito reais), para 25,50 (vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), mediante utilização de reserva de lucros;

b) afastou da gerência da sociedade a Sra. Maria Cândida de Oliveira Martins Toledo Piza; e

c) alterou as cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Social.

III – Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão vigente, a entidade pelo quanto segue:

a) transferir, conforme Alvará de Autorização Judicial e Homologação da Partilha, a totalidade das cotas pertencentes ao Espólio de Geraldo Eugênio Toledo Piza para a Sra. Maria Cândida de Oliveira Martins Toledo Piza, neste ato admitida na sociedade;

b) efetuar as seguintes cessões de cotas:

COTISTAS		COTAS
De:	**GERSON EDSON TOLEDO PIZA**	
Para:	**MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA**	**249**
De:	**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA**	
Para:	**GERSON EDSON TOLEDO PIZA**	**4.150**
De:	**MARCO ANTÔNIO FERNANDES**	
Para:	**GERSON EDSON TOLEDO PIZA**	**4.150**

c) retirar da sociedade a Sra. Maria Cândida de Oliveira Martins Toledo Piza e o Sr. Marco Antônio Fernandes, em decorrência das operações ora efetuadas; e

d) alterar as cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA TERCEIRA do contrato social, nos termos da minuta apresentada.

IV – Em conseqüência das operações ora efetuadas, ficarão assim constituídos os quadros societário e diretivo da entidade:

COTISTAS		COTAS	VALOR R$
Gerson Edson Toledo Piza		12.201	311.125,50
Maria Beatriz Machado Toledo Piza		249	6.349,50
	TOTAL	**12.450**	**317.475,00**

NOME	CARGO
Gerson Edson Toledo Piza	GERENTE

V – Determinar, nos termos do artigo 102 do referido Regulamento, que a entidade encaminhe cópia autenticada da Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – "JUCESP", para aprovação dos atos legais praticados, dependendo dessa medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

LYDIO MALVEZZI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 1121 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Renovação de Outorga Tempestiva,**

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) **53000.012093/2010 apenso ao 53830.000136/2000;**
Interessado(a) - **INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA;**
Localidade: **São Carlos/ SP;** Serviço de Radiodifusão: **FM;**
Período(s): **17/06/2000 a 17/06/2010 e 17/06/2010 a 17/06/2020;**
Atos da Outorga:**Portaria nº 127, DOU de 17/06/1980;** Atos da última renovação da outorga: **Portaria nº 463, DOU de 30/10/1997, Decreto Legislativo nº 199, DOU de 27/10/2000;**
Data do último vencimento da outorga:17/06/2010.
Data do Protocolo de entrada: **16/03/2010**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a entidade em epígrafe solicita renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão **Sonora em Freqüência Modulada,** para a localidade **de São Carlos, Estado de São Paulo,** relativa ao período de **2000** à **2020.**

2. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-**Requerimento,** solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02
2-Declaração de conhecimento e **adesão às cláusulas** que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregador** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	11/14, 88
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregado** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	15/19
5-**Laudo de ensaio** do(s) transmissor(es).	49/56, 60/67
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de ensaio,** quitada.	89/92
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART, do laudo de vistoria,** quitada	197/199

JAS/COREV/CGLO

7- ☒Laudo de vistoria técnica, elaborado por **profissional habilitado,** de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em **conformidade** com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de **alteração** de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela **ANATEL.**	**191/196**
8- Comprovante de regularidade com o **FISTEL.**	**224**
9-Declaração de não infringência à vedação do **art. 220, §5º, CF.**	**04**
10- Prova de regularidade relativa ao **INSS.**	**25**
11- Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia** do Tempo de Serviço – FGTS.	**93**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos **tributos federais e à dívida ativa da União**, emitida pela Receita Federal.	**28**
13- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede da entidade.	**27**
14- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede da entidade.	**48**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS.**	**29/45, 203/222**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu **Contrato/Estatuto Social,** durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e **Ata de Nomeação** da Diretoria em exercício.	**94/102**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à **propaganda comercial** de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	**05**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes **percentuais em sua programação:** máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua **grade de programação.**	**06, 103/176**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a **cultura** nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	**07**

M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos **valores éticos e sociais da pessoa e da família** em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	**08**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela **gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação,** atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos **documentos de comprovação.**	**09/10**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de **apuração de infração** instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	**225, 226**
23- Foi(ram) verificada(s) **transferência(s)** direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): **Portaria nº04 de 10/01/2001, aprovada pela Portaria nº 27 de 02/03/2001.**	**Não há. Existe uma alteração contratual. fl 228, 229**
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida **a partir de 1997.**	**Anterior a 1997.**
25- **Número de Emissoras do Serviço** na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	**227**

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	**BRASILEIRA**
MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA	**BRASILEIRA**

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	**GESTÃO DE ATIVIDADES**	**BRASILEIRA**

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	**EDITORIAL**	**BRASILEIRA**

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	**DIREÇÃO DE PROGRAMAÇÃO**	**BRASILEIRA**

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

3. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

4. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

ANÁLISE

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília/DF, 01 de junho de 2011

Conferido:

Jailson Alonso de Souza
Economista
Analista Responsável

Álvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor (a) Diretor (a) do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica. Em 02 / 06 / 2011.

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor (a) Secretário (a) de Serviços de Comunicação Eletrônica. Em 27 / 06 / 11 .

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DE ACORDO. Indefiro a continuação do processo de renovação, tomando-se as providências recomendadas. Em 28 / 6 / 11

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações - 233 - V - Seg

PARECER Nº 0759/AAA/2011/CGCE/CONJUR-MC/AGU)
PROCESSO Nº 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010
INTERESSADO: Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.
ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I – Renovação da outorga deferida à **INTERSOM DE EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**, para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, relativa ao decênio de 2010 a 2020.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de junho de 1980, renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199 de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2000.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que opinou pelo deferimento do pedido, tendo em vista todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 1121/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC.

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das

finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O processo referente ao decênio de 2000/2010 encontra-se apensado ao novo pedido de renovação de outorga referente ao decênio 2010/2020. Em relação ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede a renovação do novo período pleiteado.

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

10. A Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica opina pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao Senhor Ministro de Estado, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria (fls. 230/232).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 225, demonstra que existe processo de apuração de infração em face da entidade, porém não resultará em pena de cassação.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 5;

- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 6 e 103/171; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 7 e;

234

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 8.

13. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 227;

- **Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão** – Gerson Edson Toledo Piza e Maria Beatriz Machado Toledo Piza, todos brasileiros natos (fls. 94/102); e na pasta cadastral deste Ministério;

- **Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação** – é o responsável o Sr. Gerson Edson Toledo Piza (fls. 9/10).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 17 de junho de 2010 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 12 de julho de 2011.

Ana Paula Almeida Aragão.

ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
235
V
Secretaria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1200/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010
INTERESSADO: Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.
ASSUNTO: Renovação de outorga para explorar serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o **PARECER Nº 0759/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, do Coordenador-Geral de Assunto Jurídicos de Comunicação Eletrônica – Daniel Pereira de Franco.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de JULHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO nº 1839 /2011-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2011.

Ao Representante Legal
da INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, 610
São Carlos-SP

CEP 13 567-620

Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processos nºs 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011, da INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, **(61) 3441-9555**), com a devida conformação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido Ato seja publicado no Diário Oficial da União, sem o que não terá validade.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGOU.

Imprimir Recibo	Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/08/2011 15:06:16
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1709135
Data prevista de publicação: 12/08/2011
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
4039199	RENOVAR-PORT.297-11-INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	**8,00**	**R$ 242,96**
TOTAL DO OFICIO		**8,00**	**R$ 242,96**

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 01709.135212 7 50660000024296**

Cedente	Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**	**R$**	**0001**	**00000000001709135**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
4	**04.196.645/0001-00**	**21/08/2011**	**242,96**

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, 610
São Carlos, SP - CEP: -13 567-620

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1709135 enviado em 11/08/2011

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00198.41808 50000.000005 01709.135212 7 50660000024296**

Local de pagamento	Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	**21/08/2011**
Cedente	Agência/Código cedente
PR - Imprensa Nacional	**1607-1 / 55573000-X**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
11/08/2011	**4**	**ND**	**N**	**11/08/2011**	**00000000001709135**

Uso do banco / Convênio	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
33804/841805	**18 / 124**	**R$**	**0001**	**242,96**	**242,96**

Instruções
A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 1709135 enviado em 11/08/2011

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, 610
São Carlos, SP - CEP: -13 567-620

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Publicado no D.O.U. em
19 / 08 / 2011
Seção 1 Página 28
Rubrica

PORTARIA Nº 297 , DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2010, a permissão outorgada à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**, pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1980, e renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1 Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53000.012093/2010, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.,** para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2010.

2 A outorga foi deferida à **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.,** pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1980, e renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2000.

3 Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4 Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5 Acompanha o ato o Processo de nº 53830.000136/2000, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 17 de junho de 2000 à 17 de junho de 2010, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6 Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

PORTARIA Nº 297, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2010, a permissão outorgada à INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA., pela Portaria nº 127, de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1980, e renovada pela Portaria nº 463, de 26 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1997, referendada pelo Decreto Legislativo nº 199, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 303, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.022728/2008 e 53740.000659/1998, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de agosto de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM LTDA, pela Portaria nº 399, de 26 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Pranchita, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 304, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019342/2008 e 53700.000177/1998, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de agosto de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO FM AMÉRICA DE AQUIDAUANA LTDA., pela Portaria nº 204, de 5 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de agosto de 2011

Tendo em vista o recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA DE RADIODIFUSÃO em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Varzelândia, Estado de Minas Gerais, acolho o PARECER Nº 889/2011/MHO/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - NÃO CONHECIDO

Nº DO AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE
7/2000	MG	VARZELÂNDIA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA DE RADIODIFUSÃO

Acolho o PARECER Nº 958/2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO o certame, promovendo as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
072/2001	PB	CAMPINA GRANDE	TV	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PIEMONTE LTDA	53103.000240/01

Tendo em vista o recurso interposto contra decisão da Comissão de Licitação, que tornou sem efeito a homologação, na Concorrência nº 072/2001-SSR/MC, para a localidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, acolho o PARECER Nº 958/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

RECURSO - NÃO CONHECIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
072/2001	PB	CAMPINA GRANDE	TV	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PIEMONTE LTDA	53103.000240/01

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 6.347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.004904/2010 - Aplica a NOVA RADIO TAXI S/S LTDA ME, nova denominação social de SANTO ANDRÉ RADIO TAXI S/C LTDA-ME, CNPJ 01.235.384/0001-94, FISTEL nº 50000742031, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Especializado, consubstanciada no Despacho nº 954/DMC/SPO, de 20 de junho de 1996, publicado no DOU em 1º de agosto de 1996, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 15 de dezembro de 2010

Nº 11.855 -
Processo nº 5350000025712003 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo interposto pela BRASIL TELECOM S/A, Filial MT, CNPJ nº 76.535.764/0329-32, em face das determinações do Despacho nº 5.476/2008/PBCPP/PBCP/SPB, de 22 de dezembro de 2008, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a apuração dos indícios de descumprimento ao Regulamento Sobre Divulgação de Listas de Assinantes e de Edição e Distribuição de Lista Telefônica Obrigatória Gratuita, aprovado pela Resolução nº 66, de 09.11.1998, decidiu, em sua Reunião nº 590, realizada em 02 de dezembro de 2010, conhecer do Recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a incidência da prescrição quinquenal, com fundamento no artigo 1º da Lei n.º 9.873, de 23 de novembro de 1999, com o consequente arquivamento dos autos do processo, afastando-se a sanção de multa aplicada, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 541/2010-GCJV, de 17 de novembro de 2010.

Em 13 de julho de 2011

Nº 5.449 -
Ref.: Processo nº 53500.008548/2000.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0329-32, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 23 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão do Conselho Diretor, exarada por meio do Despacho nº 239/2010-CD, de 19 de janeiro de 2010, decidiu, por meio da Reunião nº 612, realizada em 30 de junho de 2011, conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, pelas razões e justificativas constantes na Análise nº 345/2011-GCER, de 24 de junho de 2011.

Em 19 de julho de 2011

Nº 5.518 -
Ref: Processo nº 53500.021006/2004 -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração interposto pela COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASL CENTRAL - CTBC Telecom S.A., CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nos Setores 3, 22, 25 e 33 da Região I do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão exarada pelo Conselho Diretor por meio do Despacho n.º 10.891/2010-CD, de 25 de novembro de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, instaurado em decorrência de reclamação levada a efeito por usuário do referido Serviço, decidiu, em sua 612ª Reunião, realizada em 30 de junho de 2011, por acompanhar a fundamentação e a conclusão do Conselheiro Relator, nos termos e pelas razões e justificativas da Análise n.º 491/2011-GCJV, de 02 de junho de 2011, não conhecer do Pedido de Reconsideração, ante a ausência de pressuposto processual objetivo para sua admissibilidade, qual seja, o da tempestividade, mantendo, por decorrência, os termos da decisão recorrida.

Em 26 de julho de 2011

Nº 5.701 -
Ref.: Processo nº 53516.000092/2005.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração e a petição intitulada "Alegações Adicionais", apresentados pela BRASIL TELECOM S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0321-85, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), no Setor 19 do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão exarada pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 9.169/2010-CD, de 5 de outubro de 2010, nos autos em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 612, realizada em 30 de junho de 2011, pelas razões e fundamentos constantes de Análise nº 489/2010-GCJV, de 2 de junho de 2011: i) conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, ii) não conhecer a petição intitulada "Alegações Adicionais" ante a incidência da preclusão consumativa; e iii) determinar a Superintendência de Serviços Públicos que procede à verificação do cumprimento integral da decisão quanto à reparação aos assinantes atingidos, constante do Despacho nº 8.140/2009/PBQID/PBQI/SPB, de 23 de novembro de 2009.

Nº 5.704 -
Ref.: Processo nº 53539.000181/2003

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração com Pedido de Efeito Suspensivo apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR/PB, CNPJ/MF nº 33.000.118/0012-21, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Setor 9, Região I, do Plano Geral de Outorgas (PGO), contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, consubstanciada do Despacho nº 2.067/2011-CD, de 15 de março de 2011, nos autos do Processo em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 612, realizada em 30 de junho de 2011, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 483/2011- GCJV, de 2 junho de 2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011081900128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO N.° 2110 2011/ CGLO/ DEOC/ SCE/ MC.

Ref. Processos n°s 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010
Entidade: INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à **Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda,** explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 23 de agosto de 2011

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

MNSF/mnsf/CGLO

Serviço de Documentação e Arquivo

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF: 1839/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC
Ao Representante Legal
INTERSOM – Emissora de Freqüência Modulada Ltda.
Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP: 13.567-620 São Carlos-SP
Proc.: 53830.000136/2000 e 53000.012093/2010
Pagamento de taxa de publicação (Renovação de Outorga)

E

Cl

DI

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Ana Claudia Galo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/8/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD VILA PRUDENTE
17 AGO 2011
SP1

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

75240203-0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 56 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00685 2011
- 53830.000643/2002

MC 00686 2011
- 53790.000842/2001

MC 00687 2011
- 53720.000239/2002

MC 00688 2011
- 53740.000751/2000

MC 00689 2011
- 53000.012093/2010 / 53830.000136/2000 2 volumes em cada processo

MC 00690 2011
- 53720.000239/2002

MC 00691 2011
- 53000.009675/2010 / [illegible]

MC 00692 2011
- 53000.009977/2011

MC 00693 2011
- 53000.010192/2011

MC 00694 2011
- 53000.076806/2006

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 24 / 10 / 2011
Valtânis Alencar
Presidência da República
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS12

SECRETARIA DO M.C./SP.

53830.000136

SÃO PAULO

CADASTRO MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E14-011C

19 05 03

812

Sicop-OK

INTERESSADO: 53830.000.136/00 – 11

Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda

ASSUNTO: **230 - Radiodifusão - Frequência Modulada**

Renovação de Outorga

CÓDIGO:

OUTROS DADOS: **DMC- SP** **20/03/2000**

RENOVAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DMC-SP		20 MAR 2000	15		/ /	
02	SAIDR		21/03/00	16		/ /	
03	DMC-SP	PF010	30/03/00	17		/ /	
04		PF007	31/03/00	18		/ /	
05		PF006	24/05/00	19		/ /	
06	FOLIO-SP	PF011	10/08/00	20		/ /	
07		PF007	18/8/00	21		/ /	
09		PF01[illegible]	25/10/00	22		/ /	
10		SIAPE [illegible]	23/01/01	23		/ /	
11		PR012	20/06/01	24		/ /	
12	ERO1 FT	PF007	15/08/02	25		/ /	
13	ERO1FT	PF012	29/10/02	26		/ /	
14	ERO1 FT	PF08	17/03/03	27		/ /	
	CGOS		19/05/03	28		/ /	

ANEXO

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

-SENAPRO-

INTERSOM FM 103,9

N.º 01 DMC/SP

C.:163/00

São Carlos, 15 de março de 2000.

20MC53830 000139 2000 SÃO PAULO ELEGACIA DO MINISTÉRIO

Ilmo. Sr.
Everaldo Gomes Ferreira
DD. Delegado do Ministério das Comunicações
Rua Costa, 55
Consolação
01.304-010 São Paulo – SP

Senhor Delegado:

Em atenção ao seu ofício de nº5737/98 DMC/SP, no tocante a nossa positiva pretensão de continuar exercendo os serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, enviamos-lhe, em anexo, os documentos solicitados para a renovação da outorga:

- Pedido de Licença de Outorga;
- Certificados de quitação com a contribuição sindical:
  - Relativos ao empregador (Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo),
  - Relativos aos empregados (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo), comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos;
- Laudo de ensaio do transmissor MTA – FM10.000 – 103,9MHz, onde está evidenciado o pleno atendimento das especializações exigidas;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa ao engenheiro responsável pela elaboração do correspondente laudo de ensaio.

Atenciosamente,

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

GERSON EDSON TOLEDO PIZA – DIRETOR

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, 610 - Tels. 0XX(16) 272-2141 - Fax 0XX(16) 272-7202 - Cx. Postal 6 - 13567-620 - São Carlos - SP
e-mail: intersom@topaccess.com.br

INTERSOM
FM 103,9

N.02
DMC/SP

C.:162/00

ILMO. SR. DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA, CGC Nº47.035.050/0001, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período da permissão cujo ato de outorga já foi renovado pela Portaria nº 463, de 31 de 10 de 1997, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, da cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

São Carlos, 15 de março de 2000.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA – DIRETOR

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, 610 - Tels. 0XX(16) 272-2141 - Fax 0XX(16) 272-7202 - Cx. Postal 6 - 13567-620 - São Carlos - SP
e-mail: intersom@topaccess.com.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO / CGC DO ESTABELECIMENTO
47035050/0001-78
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SAO CARLOS - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2000

(5) EXERC.: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA MARQUES DE ITÚ

(9) NÚMERO: 70

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR - CONJ. 72

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: VILA BUARQUE

(13) CEP: 01223-000

(14) MUNICIPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

(17) CODIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Lourenço Inocentini

(19) NÚMERO: 610

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INICIO ATIVIDADE

(22) CEP: 13567-620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): São Carlos

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Vila Nery

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serviços de radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.: 92.21-5

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) N.º Estabelecimentos da Empresa: 01

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	317.475,00	9	(38) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	317.475,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	435,87	8
(43) MULTA 12%	52,30	6
(44) JUROS DE MORA 2%	8,71	9
(45) CORREÇÃO MONETARIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	496,88	5

(47) LOCAL: São Carlos

(48) DATA: 24 de janeiro 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 02950035 16032000 496,88R 16570

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2.ª VIA - CONTRIBUINTE

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICADO

RI 48572

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CGC (ou CEI) PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 47035050/0001-78

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SAO CARLOS – SP

(2) RESERVADO

47.035.050/0001-78

29.01.99 99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(5) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (7) 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Marques de Itu (9) NÚMERO: 70 (10) COMPLEMENTO (andar, sala, conj., etc.): 7º andar -Conj. 72 (11) CGC: 62.650.899/0001-16

(12) BAIRRO OU DISTRITO: Vila Buarque (13) CEP: 01223-000 (14) MUNICÍPIO: São Paulo (15) UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL): INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. (17) CGC DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Lourenço Inocentini (19) NÚMERO: 610 (20) COMPLEMENTO: (21) CEI:

(22) CEP: 13567-620 (23) MUNICÍPIO: São Carlos (24) BAIRRO OU DISTRITO: Vila Nery (25) UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serviços de radiodifusão (27) CNAE: 92.21-5 (28) CNAE: (29) CNAE: (30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 MATRIZ 02 FILIAL 04 OUTROS (31) Nº DE ESTABELECIMENTOS: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) X 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, 03 OU 03 EMPREGADOR

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	317.475,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8	(42) MULTA	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		5	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5	(44) JUROS DE MORA	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	(46) TOTAL A RECOLHER	435,87 5
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	317.475,00	3				(43) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	435,87 3

(47) LOCAL: São Carlos (48) DATA: 25 Janeiro 9

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 001199879Jan99022710 002245 435,87R0049

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Ord. 6730-6 SÃO DOMINGOS S.A. – AV. MIGUEL ESTEFNO, 354/364 – CATANDUVA - SP – C.G.C. 47.064.738/0001-86

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

FTO. 176x250 mm

2º TABELIÃO DE NOTAS
DEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original, em que foi extraída. Dou fé.
São Carlos, 10/02/1999.
Em Testº da verdade.
RONALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - CPF 218.189.878-58
POR AUTENTICIDADE (R$ 0,00) SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RI 48573

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
47035050/0001-78 INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. Rua Lourenço Inocentini n.o 610 V. Nery - CEP 13567-620 SÃO CARLOS — SP	(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78 (4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.01.98 — (5) EXERC.: 98

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			000.000.02667-0
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) CGC DA ENTIDADE
RUA MARQUES DE ITÚ	70	7º ANDAR - CONJ. 72	62.650.809/0001-16
(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
VILA BUARQUE	01223-000	SÃO PAULO	SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.			
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
Rua Lourenço Inocentini	610		
(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA UF
13567-620	São Carlos	Vila Nery	SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) N.º Estabelecimentos da Empresa
Serviços de radiodifusão	54.11			[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	01

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	317.475,00	9	(38) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	317.475,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	435,87	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	435,87	5

(47) São Carlos (LOCAL) (48) 20 de janeiro 19 98 (DATA)

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

XYAW 0125 004986296 300198 435,87C CREDTO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2.ª VIA - CONTRIBUINTE

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICA DO

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO
RI 485574

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

47035050/0001-78

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

Rua Lourenço Inocentini n.º 610

V. Nery - CEP 13567-620

SÃO CARLOS — SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.97

(5) EXERC.: 97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): PRAÇA DA REPÚBLICA

(9) NÚMERO: 386

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7.º ANDAR CONJ. 73

(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16

(12) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(13) CEP: 01045-906

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Lourenço Inocentini

(19) NÚMERO: 610

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 01/03/76

(22) CEP: 13567-620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): São Carlos

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Vila Nery

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Emissora de Rádio F.M.

(27) CÓD. ATIVID.: 92.21-5

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) N.º Estabelecimentos da Empresa: 01

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	317.475,00	9	(38) N.º DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) N.º DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	317.475,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	356,53	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	356,53	5

(47) LOCAL: São Carlos

(48) DATA: 27 de janeiro 19 97

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ITAU0249 004961627 310197 356,53C CREDTO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2.ª VIA - CONTRIBUINTE

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

SELO DE AUTENTICIDADE RI 485575

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
47035050/0001-78 INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. Rua Lourenço Innocentini n.o 610 V. Nery - CEP 135.7-620 SÃO CARLOS — SP	

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO	(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO	(5) EXERC.
47.035.050/0001-78	31/01/96	1996

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo			000.000.02667-0
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(11) CGC DA ENTIDADE
Praça da República	386	7º Andar Conj. 73	62.650.809/0001-16
(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA UF
Centro	01045-906	São Paulo	SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda			
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
Rua Lourenço Innocentini	610		06/03/76
(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA UF
13567-620	São Carlos	Vila Nery	SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO CBO	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
	2055			[X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	224.100,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

OPERAÇÃO ECONÔMICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	259,42	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	259,42	5

(47) LOCAL São Carlos (48) DATA 31 de JANEIRO 1996

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

XIAW0072 61606 96JAN23 259,42C CREDTO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

MIGUEL MARCHETTI S/A - AV. FERNANDO ARENS, 1830 - C.G.C. 50.926.906/0001-00 - JUNDIAÍ - S.P. TR1.125

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO. 176x250 mm

2º TABELIÃO DE NOTAS
DEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
RI 48557

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) C.P.F. OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO

47035050/0001-78
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SÃO CARLOS — SP

(2) RESERVADO: 09

(3) C.P.F. OU C.G.C. DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.99 — (5) EXERC.: 99

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) COD. DA ENTIDADE SINDICAL: 000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) C.G.C. DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA U.F.: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: Intersom Emissoras de F.M. Ltda.

(17) COD. DO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Lourenço Inocentini

(19) NÚMERO: 610

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 13567-620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): São Carlos

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Vila Nery

(25) SIGLA U.F.: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) COD. ATIVID.:

(28) SUBCÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO C.B.O.:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	15	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL REMUNERAÇÃO	3.373,90	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTALDE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	15	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

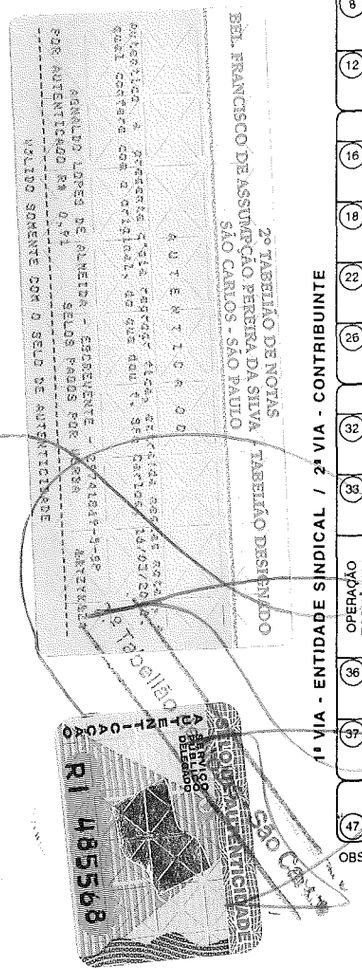
		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	112,48	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	112,48	5

(47) LOCAL: São Carlos, — (48) DATA: 26 de abril 19 99

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 000199830Abr99 032 0103 224,96RC0049

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO **MAIOR VALOR REFERÊNCIA** VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL / 2ª VIA - CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) C.P.F. OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO	(2) RESERVADO
47035050/0001-78 INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. Rua Lourenço Inocentini n.o 610 V. Nery - CEP 13567-620 SÃO CARLOS – SP	09
	(3) C.P.F. OU C.G.C. DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78
	(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.98 — (4) EXERC.: 98

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			000.264.02693-4
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(9) NÚMERO	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(11) C.G.C. DA ENTIDADE
RUA CONSELHEIRO RAMALHO	992		61.708.293/0001-50
(12) BAIRRO ou DISTRITO	(13) CEP	(14) MUNICÍPIO (CIDADE)	(15) SIGLA U.F.
BELA VISTA	01325-000	SÃO PAULO	SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
Intersom Emissoras de F.M. Ltda.			
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	(19) NÚMERO	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
Rua Lourenço Inocentini	610		
(22) CEP	(23) MUNICÍPIO (CIDADE)	(24) BAIRRO ou DISTRITO	(25) SIGLA U.F.
13567-620	São Carlos	Vila Nery	SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	(27) CÓD. ATIVID.	(28) SUBCÓDIGO ATIVID.	(29) CÓDIGO C.B.O.	(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO	(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Radiodifusão				[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS	01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL — OU — [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	16	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL REMUNERAÇÃO	4.331, 95	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTALDE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	16	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	144,48	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	144,40	5

(47) LOCAL: São Carlos — (48) DATA: 27 de abril 19 98

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: ITAU 0222 004986288 300498 — 144,40C CREDTO

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO **MAIOR VALOR REFERÊNCIA** VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL / 2ª VIA - CONTRIBUINTE

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original, da que me foi apresentada.
São Carlos, 16/07/2001.

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE

POR AUTENTICIDADE DA 6.ª FOLHA

SELO PAGO POR VERBA

Tabelionato de Notas

SELO DE AUTENTICIDADE
RI 485569

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
47035050/0001-78
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SÃO CARLOS — SP

(2) RESERVADO
9

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.97

(5) EXERC.
97

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (9) NUMERO (10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO, 992

(11) CGC DA ENTIDADE

(12) BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

(13) CEP
01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

(15) SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Intersom Emissoras de F.M. Ltda.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) (19) NUMERO (20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
Rua Lourenço Inocentini, 610

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP
13567-620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE)
São Carlos

(24) BAIRRO ou DISTRITO
Vila Nery

(25) SIGLA UF
SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
[X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO LIBERAL D. C. [X] 03 EMPREGADOS

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	15	8	(43) MULTA	6
(34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	3.807,74	5	(44) JUROS DE MORA	9
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		6	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	15	3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2	(46) TOTAL A RECOLHER	5
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

OPERAÇÃO ECONÔMICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

	DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 126,92	8
(43) MULTA	6
(44) JUROS DE MORA	9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	3
(46) TOTAL A RECOLHER 126,92	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BB 0295020043 300497
126,92R 09122

(47) LOCAL
São Carlos

(48) DATA
28 de abril de 1997

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA – ENTIDADE SINDICAL
2ª VIA – CONTRIBUINTE
307 SP 1298

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

RUBRICA

Reconheço a(s) firma(s) de: [illegible] por semelhança com a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) cartão(ões) com a(s) original(is) do(s) mesmo(s) que se acha(m) depositado(s) neste Cartório. São Carlos, 16/04/97 Em Testº da verdade

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - [illegible]
POR AUTENTICADO R$ 6,90 SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DELEGADO
RI 485570

São Carlos

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

47035050/0001-78

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SÃO CARLOS - SP

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.96

(5) EXERC: 96

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.02693-9

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): Rua Conselheiro Ramalho

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

(11) CGC DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO ou DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325.000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: Intersom Emissoras de Frequencia Modulada Ltda.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): Rua Lourenço Inocentini

(19) NÚMERO: 610

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 13567-620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): São Carlos

(24) BAIRRO ou DISTRITO: Vila Nery

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão

(27) CÓD. ATIVID

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	20	8
OPERAÇÃO ECONC (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO	4.091,20	5
OPERAÇÃO ECONC (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	20	3
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	136,36	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	136,36	5

(47) LOCAL: São Carlos

(48) DATA: 22 de abril de 19 96

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 0295020035 300496 136,36R 09543

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

GRAFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO 295 - CAMPINAS - SP - CGC 45.988.581/0001-56 - Cod 10.208

2a. VIA - CONTRIBUINTE

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO. 176x250 mm

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICADO

SELO DE AUTENTICIDADE RI 48571

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) C.P.F. OU CARIMBO PADRONIZADO DO C G G DO ESTABELECIMENTO

47035050/0001-78

INTERSOM EMISSORAS DE
FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SÃO CARLOS — SP

(2) RESERVADO

(3) C.P.F. OU C.G.C. DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30.04.95

(5) EXERC: 1995

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.264.02693-8

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO: 992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) C.G.C. DA ENTIDADE: 61.708.293/0001-50

(12) BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA

(13) CEP: 01325

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO

(15) SIGLA U.F.: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME (RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL): INTERSOM EMISSORAS DE FM LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA LOURENÇO INOCENTINI, 61[illegible]

(19) NÚMERO: 610

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(22) CEP: 13567.620

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO CARLOS [illegible]

(24) BAIRRO OU DISTRITO: VILA NERI

(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: EMISSORA DE RADIO

(27) CÓD. ATIVID: 2055

(28) SUBCÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO C.B.O.:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTO DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL ou [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	19	8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.321,54	5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	20	3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	01	2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	77,57	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	77,57	5

(47) LOCAL: S CARLOS (48) DATA: 30 DE Abril DE 19 95

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

cgr034828Abr95 084710 010150 77,57R0074

OBSERVAÇÃO: 36 AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE AOS DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO.

1.a VIA - ENTIDADE SINDICAL 2.a VIA - CONTRIBUINTE

MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

CONTROLE DE REMESSA DE LAUDO E ART

EMPRESA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

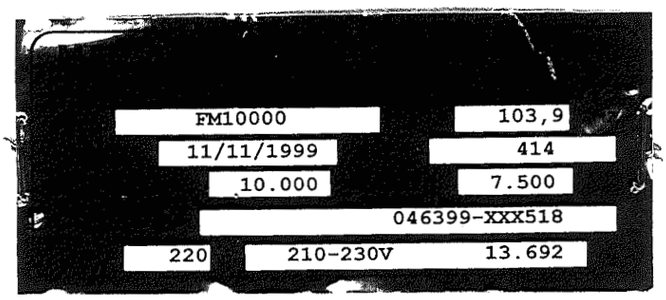
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO INNOCENTINI, 610
13567-620 - SÃO CARLOS / SP

A/C GERSON TOLEDO PIZA

DATA: 5 de Janeiro de 2000

ATRAVÉS DE : SEDEX

MATERIAL ENVIADO	SIM	NÃO
CÓPIAS LAUDO	X	
CARTA	X	
PLAQUETA	X	
ART	X	
MANUAL C/ESQUEMAS	X	
PLACA DE CONTROLE		X
DIAGRAMA GERAL		X
FOLHA DE TESTES		X



OBS: COLAR A PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA UNIDADE DE DE CONTROLE

Rua Álvaro de Carvalho, 308 – Consolação
01050-070 - São Paulo / SP
Fone/Fax (011) 258-5411



MTA ELETRÔNICA

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

À
Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.
São Carlos - SP.

Em anexo estamos enviando o LAUDO DE ENSAIO em duas vias, e o original da ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), referente ao Transmissor adquirido por V.Sas.
Uma via do LAUDO e o original da ART deverá ser entregue à Delegacia Regional da Secretária Nacional de Comunicações por ocasião do pedido de vistoria, a outra, destina-se ao seu arquivo.
Ficando a seu dispor para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL

João Eduardo Ferreira
Diretor Industrial
MTA Eletrônica Industrial Ltda
Rua Álvaro de Carvalho, 308 Consolação
São Paulo - SP - CEP 01050-070
Fone:(011) 258-5411

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico o presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/03/2000.

RONALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29/41349-9-SP
POR AUTENTICADO R$ 2,91 SELOS PAGOS POR VERBA ARTZ1KXN

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485580

FM10000

Nº 15
AMC/98

FOLHA DE TESTE TRANSMISSOR DE FM

1 - Emissora: **Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.**

2 - Cidade: **São Carlos** 3 - UF: **Sp.**

4 - Modelo: **FM10000** 5 - Freq.: **103,9 MHz.**

6 - N.Série: **414** 7 - Potência de Saída: **7.500 W.**

8 - Parâmetros	F. Escala	Valor Medido
Excitador (g1)	80mA	11 mA
Grade Auxiliar	80mA	6 mA
Catodo 1	800mA	120 mA
Catodo 2	800mA	120 mA
Tensão Intermediária	8kV	1,9 KV
Grade Final	800mA	0,36 mA
Filamento Final	8V	7,0 V
Placa Final (Alta Tensão)	8kV	6,0 kV
Catodo Final	4A	2,2 A
Cálculo Corrente de Placa Final (Cat. F. - Grade F.)		1,84 A
Potência consumida estágio final (Alta Tensão X Cor.Placa)		11,04 kW
Eficiência ((Potência Saída / Potência consumida) x 100)		68 %

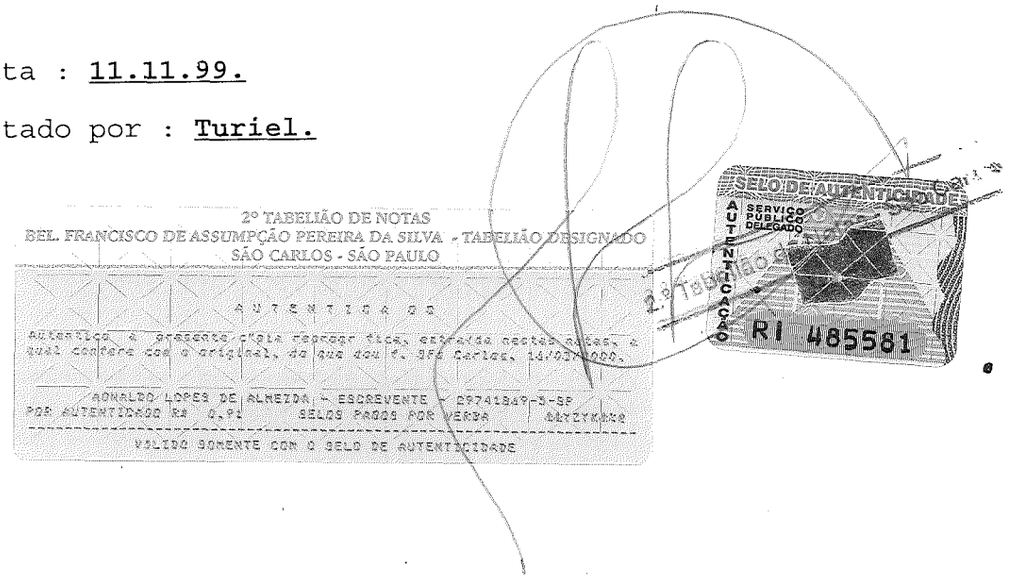
Tensão de Linha R-S **212** V / S-T **212** V / T-R **212** V

Corrente de Linha R **36** A / S **38** A / T **38** A

Potência de Entr.(média tensão linha x cor. linha x 1,73) **13.692** VA

9 - Data : **11.11.99.**

9- Testado por : **Turiel.**



FM10000

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1 - INTERESSADO.

a) **Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.**
Rua Lourenço Innocentini, 610.
13567-620 São Carlos - SP.

2 - ENSAIO

a) Motivo - Ensaio individual inicial

Local - Rua Álvaro de Carvalho, 308

Data - 11/11/1999.

3 - Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR.

a) Principal (X)
b) Auxiliar ( )

5 - MEDIÇÕES

5.1 - FREQUÊNCIA.

a) Nominal	103.900.000	Hz	
b) Medida	103.900.150	Hz	
c) Var.Freq.	100	Hz	(Após 60 minutos de operação)
d) Var.Freq.	0	Hz	(Com var. +/- 10%AC rêde)

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 30/03/2000.
ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 2º TABELIÃO
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485582

FM10000

5.2 - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA.

5.2.1 - Pré-ênfase - 75μs.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO 100%	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/03/2000.
ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741249-8-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,94 SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485583

5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,15	0,17	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	%

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,11	0,11	0,11	0,12	0,13	0,15	0,16	0,17	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,16	0,17	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,13	0,13	0,15	0,17	0,19	0,19	%

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO 100%	0,11	0,11	0,11	0,12	0,14	0,15	0,16	0,18	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	0,21	%

5.4 - NÍVEL DE RUÍDO FM.

-65dB em relação à 100% de modulação à 400Hz

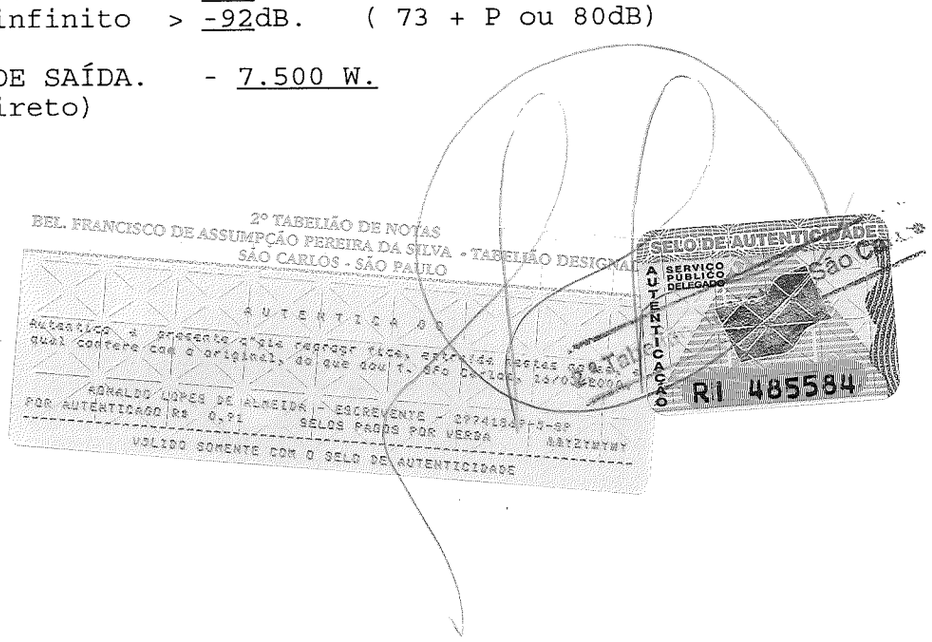
5.5 - NÍVEL DE RUÍDO AM

-54dB em relação a 100% de modulação à 400Hz

5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS.

120KHz à 240KHz > -92dB. (25dB)
240KHz à 600KHz > -92dB. (35dB)
600KHz à infinito > -92dB. (73 + P ou 80dB)

5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA. - 7.500 W.
(método direto)



Nº 19
DEC/95

6.0 - INFORMAÇÕES PARA ESTEREOFONIA.

6.1 - GERADOR DE ESTÉREO.

a) Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
b) Modêlo CD30
C) Código de Homologação/Registro 19692-XXX518

6.2 - MEDIÇÕES.

6.2.1 - Frequência da sub portadora piloto.

a) 19.000Hz
b) 0,1Hz (Variação após 60 min. de operação.)

6.2.2 - Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

9,0 %

6.2.3/6.2.4 - Separação estereofônica

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
E -> D	51	51	51	50	49	49	48	47	dB
D -> E	51	51	50	50	50	50	49	49	dB

6.2.5 - Diafonia.

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
C.PRINC.	52	52	52	51	50	49	48	47	dB
C.ESTEREO	51	51	51	50	50	50	50	49	dB

6.2.6 - Modulação residual da portadora principal (38kHz).

- 67 dB em relação à 90% de modulação à 400Hz

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 18/03/2000.
OSVALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 09741869-1-SP
POR AUTENTICAÇÃO Rs 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA RAYZYWYXX
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485585

Nº 20
DMC/SP

7 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

7.1 - PLAQUÊTA DE IDENTIFICAÇÃO.

a) Fabricante **MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.**
b) Modêlo **FM10000**
c) Data de fabricação **11/11/1999**
d) Num. de série **414**
e) Potência saída **7.500 W**
f) Frequência **103,9 MHz**
g) Consumo **13.692 VA**
h) Código de Homologação/Registro **046399-XXX518**

7.2 - Medidores de estágio final de RF.

a) Corrente DC de Placa (Sim, de 0 à 4 A)
b) Tensão DC de Placa (Sim, de 0 à 8 KV)
c) Potência de saída direta e refletida (Sim, de 0 à 110%)

7.3 - Existência de tomadas de RF, p/ ligação de Monitor de:

a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
b) Frequência (Sim, na parte superior da cavidade)

7.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor.

(SIM)

7.5 - Existência de blindagens nos estágios ou unidades.

(SIM)

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/08/2000.
ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
2º Tabelião
São Carlos
RI 485586

7.6 - Dispositivos de segurança pessoal.

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão

quatro resistores de descarga.

b) Existência de gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.

(SIM)

c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desligem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta.

(SIM, interruptores nas três portas laterais.)

d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V.

(SIM)

7.7 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor.

a) Fonte de Alta Tensão.

Proteção por meio de resistências e relês que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede; e proteção por sobrecarga de corrente.

b) Proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar e contra falta de fase.

c) Proteção contra onda estacionária.

7.8 - Método de redução de Potência.

a) Alteração da tensão de Placa dos estágios e/ou ajuste da tensão de grade auxiliar da válvula exitadora, através do do sistema automático de controle.

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas e qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 14/01/2000.
ADNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741849-5-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA AMZY19880
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485587

FM10000

8 - DECLARAÇÃO.

8.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO.

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rúbrica de que faço uso".

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CREA - 39606/D
CPF - 098.670.588-87

8.2 - Parecer conclusivo.

"Para os fins previstos no Inciso I da portaria ministerial no. 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis".

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CREA - 39606/D
CPF - 098.670.588-87

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta data, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 19/03/2009.

REINALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741847-8-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA AAYZYM8XX

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485588

FM10000

8.3 DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.

"Na qualidade de representante legal da **MTA Eletrônica Industrial Ltda**, **DECLARO** que o Engo.**JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA** esteve no endereço abaixo no dia **11/11/1999** ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado pela **MTA ELÊTRONICA INDUSTRIAL LTDA**, modêlo **FM10000** número de série **414**, com potência de saída de **7.500 W**."

Local de Ensaio - MTA Eletrônica Industrial Ltda
Rua Álvaro de Carvalho, 308
Cep - 01050 - Consolação - São Paulo SP

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - **STANLEY WILLIAM RINEHART**
Diretor Administrativo

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destes autos, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/03/2000.

ADNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 217418A9-3-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA AAVZYWAAA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485589

FM10000

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1 - INTERESSADO.

a) **Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.**
Rua Lourenço Innocentini, 610.
13567-620 São Carlos - SP.

2 - ENSAIO

a) Motivo - Ensaio individual inicial

Local - Rua Álvaro de Carvalho, 308

Data - 11/11/1999.

3 - Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR.

a) Principal (X)
b) Auxiliar ( )

5 - MEDIÇÕES

5.1 - FREQUÊNCIA.

a) Nominal	103.900.000	Hz	
b) Medida	103.900.150	Hz	
c) Var.Freq.	100	Hz	(Após 60 minutos de operação)
d) Var.Freq.	0	Hz	(Com var. +/- 10%AC rêde)

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 11/03/2000.
ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741949-6-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485590

N.25
EMC/95

5.2 - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA.

5.2.1 - Pré-ênfase - 75μs.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO 100%	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. ESQ.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB
C. DIR.	-0,25	-0,25	0	0,5	6,6	10,2	12,8	15,9	dB

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/03/2000.
ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741849-5-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,91 SELOS PAGOS POR VERBA 48YZYN0Gm
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
RI 485591
2º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO

Nº 26
BMC/SP

5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,15	0,17	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	%

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,11	0,11	0,11	0,12	0,13	0,15	0,16	0,17	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,12	0,14	0,15	0,16	0,17	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,13	0,13	0,15	0,17	0,19	0,19	%

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO 100%	0,11	0,11	0,11	0,12	0,14	0,15	0,16	0,18	%
C. ESQ.	0,11	0,11	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	%
C. DIR.	0,12	0,12	0,13	0,14	0,15	0,17	0,19	0,21	%

5.4 - NÍVEL DE RUÍDO FM.

-65dB em relação à 100% de modulação à 400Hz

5.5 - NÍVEL DE RUÍDO AM

-54dB em relação a 100% de modulação à 400Hz

5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS.

120KHz à 240KHz > -92dB. (25dB)
240KHz à 600KHz > -92dB. (35dB)
600KHz à infinito > -92dB. (73 + P ou 80dB)

5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA. - 7.500 W.
(método direto)

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída apenas frente, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 16/01/2000.
RONALDO LOPES DE ALMEIDA - 1º ESCREVENTE - 257470-7-9-SP
POR AUTENTICADO Rs 0,01 SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485592

Nº 27
DMC/SP

6.0 - INFORMAÇÕES PARA ESTEREOFONIA.

6.1 - GERADOR DE ESTÉREO.

a) Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
b) Modêlo CD30
C) Código de Homologação/Registro 19692-XXX518

6.2 - MEDIÇÕES.

6.2.1 - Frequência da sub portadora piloto.

a) 19.000Hz
b) 0,1Hz (Variação após 60 min. de operação.)

6.2.2 - Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

9,0 %

6.2.3/6.2.4 - Separação estereofônica

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
E -> D	51	51	51	50	49	49	48	47	dB
D -> E	51	51	50	50	50	50	49	49	dB

6.2.5 - Diafonia.

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
C.PRINC.	52	52	52	51	50	49	48	47	dB
C.ESTEREO	51	51	51	50	50	50	50	49	dB

6.2.6 - Modulação residual da portadora principal (38kHz).

- 67 dB em relação à 90% de modulação à 400Hz

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destes autos, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 14/03/2000.
RONALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - CPF 141830-8-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 4,91 SELOS PAGOS POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICADO
RI 485593

N.28
DMC/SP

7 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

7.1 - PLAQUÊTA DE IDENTIFICAÇÃO.

a) Fabricante **MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.**
b) Modêlo **FM10000**
c) Data de fabricação **11/11/1999**
d) Num. de série **414**
e) Potência saída **7.500 W**
f) Frequência **103,9 MHz**
g) Consumo **13.692 VA**
h) Código de Homologação/Registro **046399-XXX518**

7.2 - Medidores de estágio final de RF.

a) Corrente DC de Placa (Sim, de 0 à 4 A)
b) Tensão DC de Placa (Sim, de 0 à 8 KV)
c) Potência de saída direta e refletida (Sim, de 0 à 110%)

7.3 - Existência de tomadas de RF, p/ ligação de Monitor de:

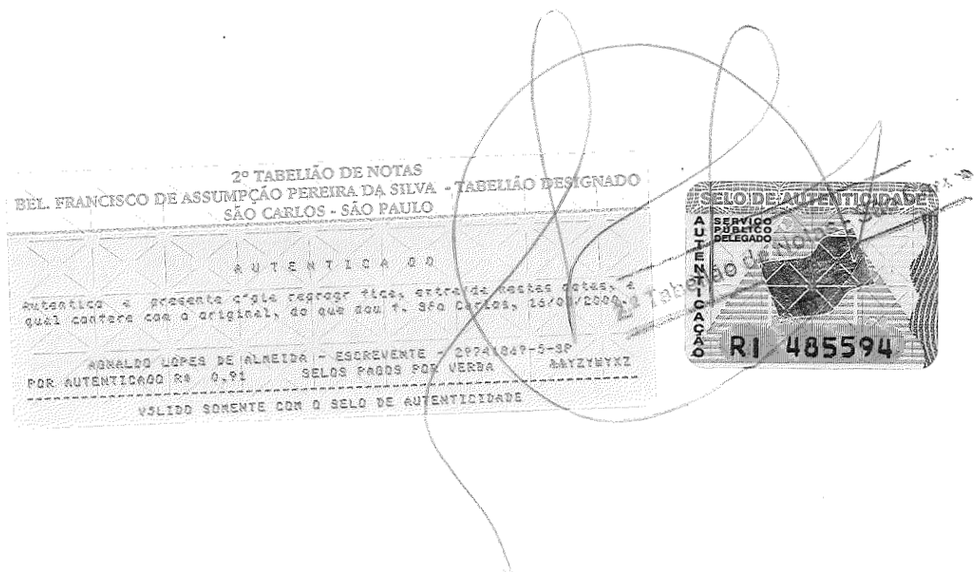
a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
b) Frequência (Sim, na parte superior da cavidade)

7.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor.

(SIM)

7.5 - Existência de blindagens nos estágios ou unidades.

(SIM)



7.6 - Dispositivos de segurança pessoal.

a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão

quatro resistores de descarga.

b) Existência de gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.

(SIM)

c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desligem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta.

(SIM, interruptores nas três portas laterais.)

d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V.

(SIM)

7.7 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor.

a) Fonte de Alta Tensão.

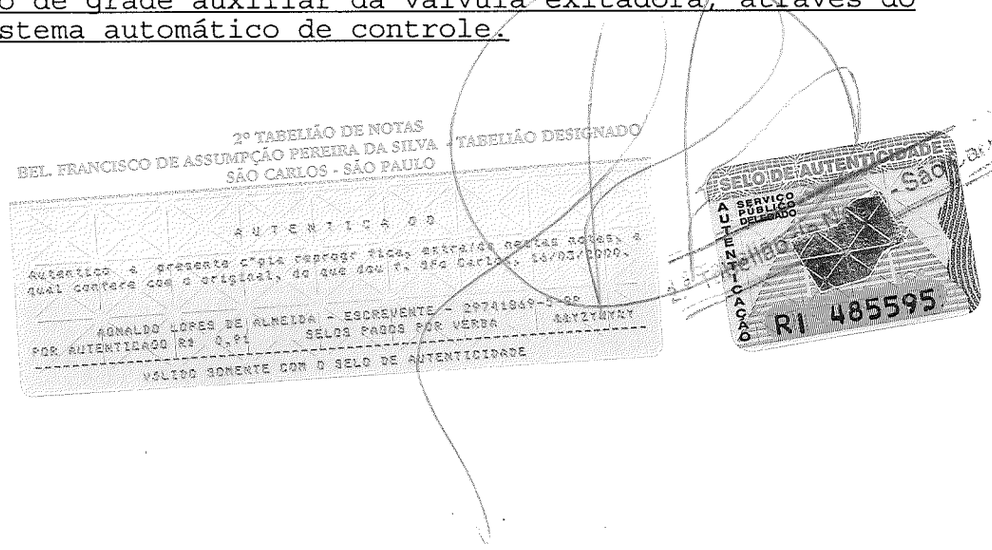
Proteção por meio de resistências e relês que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede; e proteção por sobrecarga de corrente.

b) Proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar e contra falta de fase.

c) Proteção contra onda estacionária.

7.8 - Método de redução de Potência.

a) Alteração da tensão de Placa dos estágios e/ou ajuste da tensão de grade auxiliar da válvula exitadora, através do do sistema automático de controle.



FM10000

8 - DECLARAÇÃO.

8.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO.

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rúbrica de que faço uso".

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CREA - 39606/D
CPF - 098.670.588-87

8.2 - Parecer conclusivo.

"Para os fins previstos no Inciso I da portaria ministerial no. 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis".

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA
CREA - 39606/D
CPF - 098.670.588-87

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 15/03/2000.

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 09241869-5-SP
POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA SAYZYNTYX

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485596

FM10000

8.3 DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.

"Na qualidade de representante legal da **MTA Eletrônica Industrial Ltda**, **DECLARO** que o Engo.**JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA** esteve no endereço abaixo no dia **11/11/1999** ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado pela **MTA ELÊTRONICA INDUSTRIAL LTDA**, modêlo **FM10000** número de série **414**, com potência de saída de **7.500 W**."

Local de Ensaio - MTA Eletrônica Industrial Ltda
Rua Álvaro de Carvalho, 308
Cep - 01050 - Consolação - São Paulo SP

São Paulo, 11 de novembro de 1999.

Nome - **STANLEY WILLIAM RINEHART**
Diretor Administrativo

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 12/03/2000.

RONALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 29741949-5-SP
POR AUTENTICADO R$ 0,91 SELOS PAGOS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485597

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059 - SOBRELOJA - CEP 01451-000 - TEL.: (011) 815-4466

ART - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 Nº da ART: 0 6 0 0 3 9 6 0 6 3 9 9 2 6 5
Nº CREA do profissional | ano | Seq.

2 MICROFILMAGEM

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA

4 TÍTULO PROFISSIONAL: ENG. ELETRICISTA/MOD.ELETRÔNICA

5 CPF: 098.670.588-87

6 TIPO DE ART: 6
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA
3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICA
4 - MORADIA ECONÔMICA
5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO
6 - DESTAQUE
7 - CRÉDITO RURAL

7 VINCULADA À ART-SP Nº: XXXXXXXXXXXX

8 HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 26) 2 - NÃO: 2

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

10 SUBEMPREITADA?: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1
1 - NENHUMA DAS SEGUINTES
2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA SERVIÇO
3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
4 - CO-RESPONSÁVEL/EQUIPE/CO-PARTICIPAÇÃO
5 - COLABORAÇÃO

12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 2 1
00 - OUTRAS; 10 - CIVIL; 11 - SANITÁRIA; 20 - ELÉTRICA; 21 - ELETRÔNICA; 22 - TELECOMUNICAÇÕES; 30 - MECÂNICA; 31 - METALÚRGICA; 32 - NAVAL; 33 - AERONÁUTICA; 40 - GEOLOGIA; 41 - ENG. DE MINAS; 50 - QUÍMICA; 51 - ALIMENTOS; 52 - TÊXTIL; 60 - AGRIMENSURA; 70 - ARQUITETURA; 80 - AGRONOMIA; 81 - METEOROLOGIA; 82 - FLORESTAL

13 TIPO DO CONTRATO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA 2 - PESSOA FÍSICA)

EMPRESA CONTRATADA

14 NOME COMPLETO:

15 Nº REG. CREA:

16 CGC:

17 CLASSIFICAÇÃO:
1 - EMPRESA PRIVADA
2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃO PÚBLICOS)
3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC)
4 - ESTATAIS (EMPR PÚBL. OU ECONOMISTA)
5 - UNIVERSIDADES/INSTITUIÇÕES
6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE

18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

19 TELEFONE PARA CONTATO: (DDD 11) 258-5411

20 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO: RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 308

21 CEP: 01050-070

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	24 QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1				
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.

-LAUDO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE RADIODIFUSÃO

-TRANSMISSOR DE FM (Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda)

CENTRO DE CUSTO

27 VALOR DO CONTRATO:

28 DATA DO CONTRATO: 11 / 11 / 99

29 DATA INÍCIO EXECUÇÃO: 11 / 11 / 99

30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE:

31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO):

ASSINATURA

32 S.PAULO, 11.11.99
LOCAL E DATA | PROFISSIONAL | CONTRATANTE

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.

BANCO DO BRASIL	Ag. 0385-9	C/C. 10.513-9	BANCO BRADESCO	Ag. 0095-7	C/C. 27.394-5
CAIXA ECON. FEDERAL	Ag. 0689	C/C. 03000072-0	NOSSA CAIXA NOSSO BCO.	Ag. 0375-1	C/C. 13-000.010-3
BCO BANESPA	Ag. 0134	C/C. 13-002900-7	BCO. EXCEL ECONÔMICO	Ag. 0133	C/C. 001.208.976-1

QUITAÇÃO

33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,65

34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 0423 105 525 301199 14,65R AR01

1ª VIA CREA - SP | 2ª VIA BANCO | 3ª VIA PROFISSIONAL | 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

COD. 2.03.004

2º TABELIÃO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO DE ASSUMPÇÃO PEREIRA DA SILVA - TABELIÃO DESIGNADO
SÃO CARLOS - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste ato, a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 11/03/2000

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA - ESCREVENTE - 2º Tabelião de Notas de São Carlos

POR AUTENTICADO R$ 0,71 SELOS PAGOS POR VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
RI 485577

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO RESUMIDAS

Preencha à máquina ou em letra de forma legível. Não abrevie nomes, caso persistam dúvidas, consulte o Manual ou o CREA-SP, pelo tel. (011) 815-4466, das 8h30 às 16h30.

CAMPO 1: **N° DA ART:** É composto pelo n° do CREA do profissional (dez digitos), se não souber ou em caso de visto, ligue ao CREA-SP, seguido pelo ano do recolhimento do formulário de ART (em duas casas), mais o n° de ordem de seqüência (três casas), em caso de dúvida sobre o preenchimento ligar para o CREA-SP.

CAMPO 3: **Nome do Profissional:** é o responsável pelo objeto do contrato. Não precisa ser, necessariamente, o responsável técnico (no caso de pessoa jurídica).

CAMPO 6: **Tipo de ART**
1. **Nenhuma das Seguintes:**
2. **Por relação autorizada:** somente para os casos autorizados pelo CREA-SP, por segmento de atividade.
3. **Receituário agronômico:** vide norma específica.
4. **Moradia econômica:** obra de moradia econômica fornecida pela prefeitura municipal.
5. **Desempenho de cargo ou função:** no caso de função técnica. Deve ser recolhida por nomeação, designação, contrato de trabalho ou alteração de cargo ou função.
6. **Destaque:** é opcional. A ser utilizada nos casos em que se pretende destacar uma tarefa (direção, fiscalização, funções específicas, etc.).

CAMPO 7: **Vinculada à ART-SP N°:** preencha o número da ART, à qual está vinculada, nos casos de:
- substituição do responsável técnico da obra/serviço;
- inclusão/substituição de preposto;
- co-responsável/equipe/co-participação;
- colaboração;
- alteração/complementação de ART;
- demais casos de vinculação.

CAMPO 8: **Há outras ART Vinculadas?**
1. (Sim) - quando, além da ART informada, existirem outras, informe no campo 26.
2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 9: **Alteração/complementação da ART**
1. (Sim) - Nos casos em que a ART altera/complementa outra já existente, em razão da modificada no objeto da contratação.
2. (Não) - no caso negativo.

CAMPO 10: **Subempreitada?**
(Sim) - No caso de a empresa contratada (campo 14) ter relação de subcontrato com a empresa contratante (campo 18).

CAMPO 11: **Classificação da Anotação**
1. **Nenhuma das seguintes.**
2. **Substituição do responsável técnico da obra/serviço:** quando um profissional substituir o anterior.
3. **Inclusão/substituição de preposto:** entende-se como preposto o profissional residente ou coordenado por outro profissional.
4. **Co-responsável/equipe/co-participação:** nos casos em que existirem outros profissionais, também responsáveis pelas mesmas atividades anotadas na ART
   OBS.: Como equipe, considera-se dois ou mais profissionais da mesma ou diferente modalidade, participando de um mesmo projeto.
5. **Colaboração:** informar quando não há responsabilidade técnica do profissional que participa com outros profissionais.

CAMPO 12: **Área de atuação:** onde o profissional está atuando.

CAMPO 13: **Tipo de Contrato** - 1. Pessoa jurídica: quando o profissional é contratado através de uma empresa (CAMPO 14); 2. Pessoa física: quando o profissional autônomo é contratado diretamente pelo contratante.

CAMPO 15: **N° do registro CREA:** preencha os sete dígitos do número da empresa junto ao CREA-SP. A última posição é o D.V. (Dígito Verificador). Exemplo: 0262309.

CAMPO 17: **Classificação:** preencha o código correspondente da empresa contratada. No caso de sobreposição do código 5 com outro qualquer, informe somente 5.

CAMPO 18: **Contratante:** preencha sem abreviações, quer seja jurídica ou física.

CAMPO 21: **CEP:** preencha com os oito dígitos. Se não souber, preencha a posição e acrescente 000. Exemplo: 50333-000.

CAMPO 22: **Natureza:** consultar tabelas.

CAMPO 23: **Unidade:** consultar tabelas.

CAMPO 24: **Quantificação:** preencha a quantidade correspondente à unidade (campo 23).

CAMPO 25: **Atividade Técnica:** consultar tabelas.

CAMPO 29: **Data de Início da execução:** a ART deve ser recolhida até esta data. Caso a data do contrato seja mais antiga que a data de recolhimento, atualize monetariamente o valor do contrato e, para tanto, oriente-se junto ao CREA-SP.

CAMPO 32: **Data, local e assinaturas:** a assinatura do profissional (campo 3) não é delegável, e é obrigatória. Na ausência, a **ART fica automaticamente anulada.**

Observações:
a) A 1ª via é do CREA-SP Será enviada pelo Banco.
b) A 2ª via é do banco
c) A 3ª via é do profissional que pode, após o término da obra, requerer Certidão de Acervo Técnico (CAT), com a documentação devida.
d) A 4ª via deve ficar na obra/serviço

BANCOS AUTORIZADOS PARA RECOLHIMENTO:

BRASIL S/A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANESPA S/A
BRADESCO S/A
NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO
EXCEL ECONÔMICO

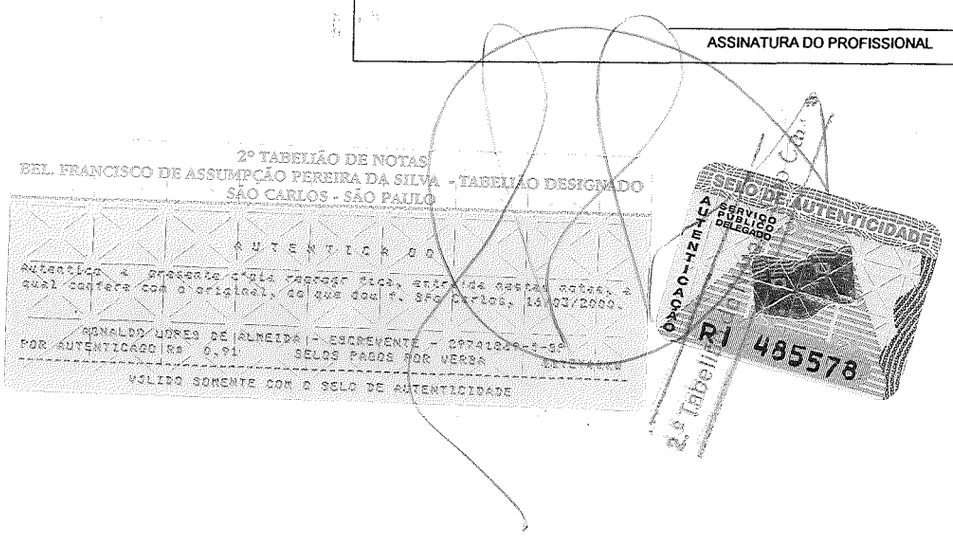
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MOTIVO ☐

1 - OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO
2 - RESCISÃO CONTRATUAL

_____/_____/_____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLS. 33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEAAD/PROTOCOLO, em 20/03/00

PROCESSO: 53830000136/00

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 33 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 33.

NAIR PEREIRA LEITE
RE.0127

DESPPROCTEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53830.000136/00

VISTO

Ao SEJUR para providências cabíveis.

São Paulo, 21 de março de 2000

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Rua: Costa, 55 , Consolação, São Paulo - SP, CEP 01304-010 , Fone: (011) 3150-1500 , Fax: (011) 3150 -1515

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 53830.000136/2000

Interessada : Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda

Assunto : Renovação de Outorga

À Chefia do SEJUR

Propomos remessa deste processo à Anatel-GFDI-ER-1/SP para as providências técnicas subsequentes, informando que sob o ponto de vista jurídico o mesmo encontra-se devidamente instruído.

Outrossim, esclarecemos que a vida societária da entidade está sendo regularizada através do processo nº 50830.002106/92, em análise neste Setor.

SEJUR, 28/03/2000

NILTON AP. LEAL
OAB-SP 65.849
Assistente Jurídico
DMC/SP

1) De acordo.
2) À Anatel-GFDI-ER-1/SP para atendimento do despacho supra.

São Paulo, 28/03/2000

LYDIO MALVEZZI
Chefe de Serviço

ANATEL
Fls. 36

PROCESSO N.º: 53830 000136/00
INTERESSADA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.

Informação FDI/SP n.º 963/2000

O presente processo trata do pedido de renovação de outorga da Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda., permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Da análise do processo, constatamos que o mesmo se encontra devidamente instruído sob o ponto de vista jurídico.

Diante do exposto, incluiremos o presente processo em rota de vistoria para fins de renovação.

FDI/ER-1, 23 de maio de 2000

Cláudia Maria Leite Villar
Engenheira

De acordo,

Marineyl Magrioni Gonçalves
Engenheira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANATEL Fls. 37

Portaria nº 84 de 31 de março de 2000.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **29100.015926/81**

RESOLVE :

I - Revogar a permissão outorgada à **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA,** permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de **São Carlos**, Estado de São Paulo, para executar o **Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Comunicação de Ordens Internas**(253), na referida cidade.

II - Revogar a portaria nº 464 de 16 de dezembro de 1992, constante do processo relativo.

EVERALDO GOMES FERREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANATEL Fls. 38

Portaria nº 480 de 16 de dezembro de 1998.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.001450/85.

RESOLVE :

I - Autorizar a alteração das características técnicas da estação da INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, de conformidade com o anexo à presente Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento no prazo de 6 (seis) meses a partir da emissão desta Portaria.

EVERALDO GOMES FERREIRA

kin
SEOUT/RAD

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo,SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150 - 1500 - Fax (011) 3150 - 1515

ANEXO À PORTARIA Nº 480 /98 - FOLHA 1 DE 2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação:		Fistel:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA		02008003965-56
C.G.C.:	Localidade/UF:	
47.035.050/0001-78	SÃO CARLOS/SP	
Canal:	Freqüência:	Classe:
280	103,9 MHZ	A4

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro:	
RUA LOURENÇO INOCENTINI, S/Nº - VILA NERY	
Localidade/UF:	Coordenadas Geográficas:
SÃO CARLOS/SP	22° 00′ 38″ S 47° 52′ 10″ W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro:
RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - VILA NERY
Localidade/UF:
SÃO CARLOS/SP

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro:
****
Localidade/UF:
****

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante:		
LYS ELECTRONIC LTDA		
Modelo:	Pot. Operação:	Certificação:
FM 10.000 E	7,0 KW	0206/94

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante:		
**********		
Modelo:	Pot. Operação:	Certificação:
**********	**********	**********

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante:		Modelo:	
MAPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA		FMA - 04	
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Ganho max.:
900 m	36 m	0°NV	3,21 dBd

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

Fabricante:		Modelo:	
**********		**********	
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Ganho max.:
**********	**********	**********	**********

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo,SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150 - 1500 - Fax (011) 3150 - 1515

ANEXO À PORTARIA Nº 480 /98 - FOLHA 2 DE 2

ANATEL Fls. 40

LINHAS DE TRANSMISSÃO			
PRINCIPAL		AUXILIAR	
Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA		Fabricante: **********	
Modelo: CF 1 5/8"		Modelo: **********	
Comprimento metros: 37 m	Eficiência: 0,926	Comprimento metros: **********	Eficiência: **********

POTENCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
Azimutes (Radiais) [°]	Altura do Centro Geom. [m] *	Potência Proposta [KW]
0	124,3	13,5768
45	139,4	11,7426
90	38,7	10,2763
135	24,7	10,0414
180	114,9	10,2763
225	166,7	10,2763
270	138,6	10,5139
315	142,4	11,9965
VALORES MÉDIOS:	111,2	11,0875

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo,SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150 - 1500 - Fax (011) 3150 - 1515



Recebi a portaria em
07-01-99

FERNANDO ANTONIO PEREZ

OBS. - Estou ciente que o local da instalação provisória, datilografia cautelar, fica na Rua Lourenço Lourentini, nº 610 - Vila Nery - São Carlos - SP.

ANATEL Fls. 42

ILMO. SR. DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DELEGACIA DO M.C./SP.
- 5 FEV 1999
000555
PROC.
(REFERÊNCIA)

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 6025/98-DMC/SP, recebido em 07 de janeiro de 1999, apresentar:

- Laudo de ensaio do equipamento transmissor de fabricação **EMBRACOM SINTRÔNICA LTDA,** modelo SI-FMU-D, número de série 02360.256, que será utilizado em caráter auxiliar

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 29.100.001.450/85.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 04 de Fevereiro de 1999.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

ANATEL
Fls. 431

APT-060/99

À
Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610
A/C Sr. Gerson Toledo Piza
SÃO CARLOS/ EST. SÃO PAULO

CEP 13.567-620

Pela presente, fazemos por lhes remeter os seguintes documentos:

a) Protocolo nº 000555, de 05 de fevereiro de 1999 - **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA** - apresentação do laudo de ensaio do transmissor **EMBRACOM SINTRÔNICA;**

b) Protocolo nº 000556, de 05 de fevereiro de 1999 - **RÁDIO FM CIDADE ITIRAPINA LTDA** - apresentação do comprovante de pagamento da multa aplicada pela Portaria nº 129, de 16/11/98;

c) Protocolo nº 000557, de 05 de fevereiro de 1999 - **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA** - apresentação dos comprovantes de recolhimento do FISTEL (Serviços 252 e 253) - Exercício de 1998.

Atenciosamente

São Paulo, 08 de Fevereiro de 1999.

A P T Representações e Assessoria em Telecomunicações S/C Ltda.

Dr. Fernando Antonio Perazzo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANATEL Fls. 44

OF6025 /98 – DMC-SP

São Paulo, 16 de dezembro de 1998.

Assunto : Utilização de transmissor auxiliar
Ref.: Processo n.º : 29100.001450/85 - (citá-lo ao responder)

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido acima mencionado, objeto do processo em referência, e de acordo com a Portaria MC n º 1496, de 07/10/93, solicitamos a apresentação de laudo de ensaio, para o transmissor SI FMU D da EMBRACOM SINTRONICA, desejado como auxiliar, cuja certificação está vencida.

Para tanto, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, feito com aviso de recebimento postal.

A inobservância deste prazo será considerada desinteresse, sujeitando essa entidade às decorrências legais.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Ilmo Senhor,
GERSON EDSON TOLEDO PISA
Intersom Emissoras de Freqüência Modulada ltda
Rua Lourenço Innocentini, 610
São Carlos/SP
CEP: 13567-620
pamb/rtv
seote/srad
00046488.doc

INTERSOM 103,9 MHz
A Número 1

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR EMBRACOM DA INTERSOM FM.

Nº DE SÉRIE =	**02360.251**
POTÊNCIA =	**250 WATTS**
VOLTAGEM =	**220 VOLTS**
FREQUÊNCIA =	**103,9 MHz**

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, 610 - Cx. P. 06
13567-620 - São Carlos - SP
Tel. (016) 272-2141 - Fax (016) 272-7202
e-mail: intersom@topaccess.com.br

ANATEL Fls. 96

LAUDO DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE FM

1 - INTERESSADO:

1.1 - NOME: Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda
1.2 - ENDEREÇO: R. Lourenço Inocentini, 610 – Vila Neri – São Carlos - SP
1.3 - NOME FANTASIA E LOCAL DA EMISSORA: Intersom - FM
São Carlos - SP

2 - ENSAIO:

2.1 - MOTIVO: Renovação de Certificação
2.2 - ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO: R. Lourenço Inocentini, S/Nº - Vila Nery – São Carlos – SP.
2.3 - DATA EM QUE FOI REALIZADO: 02/02/1999

3 - FABRICANTE:

3.1 - NOME: Embracom Sintronica Ltda
3.2 - ENDEREÇO: São Paulo - SP

4 - TRANSMISSOR:

4.1 - MODELO: SI-FMU-D
4.2 - NUMERO DE SÉRIE: 02360.251
4.3 - FUNÇÃO: Auxiliar

5 - MEDIÇÕES:

5.1 - FREQUENCIA:
5.1.1 - NOMINAL: 103,900000 MHZ
5.1.2 - MEDIDA : 103,900400 MHZ
5.1.3 - VARIAÇÃO MÁXIMA DURANTE 60 MIN. FUNCIONAMENTO: 2,0 HZ

5.2. - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA – PRÉ-ÊNFASE DE 75µs

FREQUÊNCIA		50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
LIMITE MÁXIMO		0	0	0	+ 0,4	+ 5,4	+ 8,2	+ 10,2	+ 13,6	dB
LIMITE MÍNIMO		-4	-3	-3	-2,6	+ 2,4	+ 5,2	+ 6,6	+ 8,6	dB
MONAURAL	25%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
	100%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
CANAL ESQUERDO	25%	-2	-2	0	0	+2	+6,5	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2	+6,5	+8	+12	dB
	90%	-2	-2	0	0	+2,5	+6,5	+8	+12	dB
CANAL DIREITO	25%	-2	-2	0	0	+2,5	+6,5	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2,8	+6,5	+8	+12,5	dB
	90%	-2	-2	0	0	+3,9	+6,5	+8	+12,5	dB

ANATEL Fls. 47

5.2.1 – DISTORÇÃO HARMÔNICA (MÁXIMA PERMITIDA 1%)

FREQUÊNCIA		50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
MONAURAL	25%	0,8	0,8	0,95	0,9	0,9	0,8	0,9	1	%
	50%	0,8	0,8	0,95	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	100%	0,8	0,8	0,95	0,	0,9	0,8	1	1	%
CANAL ESQUERDO	25%	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	50%	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	90%	0,8	0,8	0,9	0,.9	0,9	0,9	1	1	%
CANAL DIREITO	25%	0,8	0,8	0,9	0,9	1	0,9	1	1	%
	50%	0,85	0,8	1	1	1	0,9	1	1	%
	90%	0,85	0,8	1	1	1	0,9	1	1	%

5.3 - MEDIÇÃO DE RUIDO

5.3.1 – NÍVEL DE RUÍDO (FM) DA PORTADORA EM RELAÇÃO A 100% DE MO – DULAÇÃO A 400 Hz.

Mono	"E S T E R E O"		Valor Permtido
	Esquerdo	Direito	
- 61	- 61	- 61	-60 dB

5.3.2 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM),EM RELAÇÃO A 100 % DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

VALOR MEDIDO	VALOR PERMITIDO
- 54 dB	- 50 dB

5.4 - MEDIÇÕES SOBRE ESTEREOFONIA
FABRICANTE : ORBAN
MODÊLO : OPTIMOD 8100A

5.4.1 – FREQUÊNCIA DA SUBPORTADORA PILOTO

5.4.1.1 – VALOR MEDIDO : 19.000 HZ . PERMITIDO : 19.000 HZ + - 2 HZ

5.4.1.2 – VARIAÇÃO MÁXIMA : 1 HZ . PERMITIDO : + - 1 HZ

5.4.1.3 – PORCENTAGEM DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO : 10% . LIMITES PERMITIDOS : 8 A 10%.

5. 4. 2 - SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	min.Exi.
L/R	- 33	- 33	- 35	- 35	- 37	- 37	- 39	- 40	dB	29,7 dB
R/L	- 34	- 34	- 36	- 37	- 40	- 40	- 40	- 41	dB	29,7 dB

5. 4. 3 - DIAFONIA DO CANAL PRINCIPAL, CAUSADA PELO CANAL ESTEROFÔNICO CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	limite
L – R										minimo
L + R	- 44	- 44	- 44	- 43	- 43	- 42	- 42	- 42		- 40 dB

5. 4. 4 - DIAFONIA NO CANAL ESTEROFÔNICO CAUSADA PELO CANAL PRINCIPAL CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	limite
L + R										minimo
L – R	- 45	- 45	- 45	- 45	- 44	- 42	- 42	- 42		- 40 dB

5. 4. 5 - MODULAÇÃO RESIDUAL NA PORTADORA PRINCIPAL :

Medida - 45 dB	permitida até 1%
	- 40 dB

5.5 - ATENUAÇÃO DE HARMONICOS E ESPÚRIOS.

HARMONICO	FREQUENCIA (MHZ)	ATENUAÇÃO MEDIDA (dB)
2.	207,90	68,0
3.	311,70	70,0
4.	415,70	72,0
5.	519,40	75,0

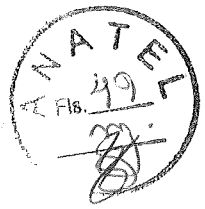
Espúrios - Não Detectável

5.6 - POTENCIA:

5.6.1 - POTENCIA NOMINAL: 0,25 KW

5.6.2 - POTENCIA DE OPERAÇÃO : 0,25 KW

5.6.2 - POTENCIA DE SAÍDA MEDIDA : 0,226 KW (EFICIÊNCIA DE 70%).



6. OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR:

6.1 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

FABRICANTE: Embracom Sintronica
MODELO: SI-FMU-D
POTENCIA: 0,250 KW
NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO: NÃO POSSUI
DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO POSSUI
NÚMERO DE SÉRIE: 02360.251
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 103,90 MHZ
ALIMENTAÇÃO: 220 VAC. MONOFÁSICO

7 - MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL DE RF:

A) DE CORRENTE CONTINUA DE PLACA: POSSUI
B) DE TENSÃO CONTINUA DE PLACA: POSSUI
C) DE POTENCIA DE SAÍDA: POSSUI

8 - EXISTENCIA DE TOMADA DE RF, PARA LIGAÇÃO MONITOR MODULAÇÃO/FREQUENCIA: POSSUI

9 - EXISTENCIA DE BLINDAGEM NOS ESTÁGIOS DE RF: POSSUI.

10 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PESSOAL:

A) DE DESCARGA DE CAPACITORES DEPOIS DE DESLIGADA A ALTA TENSÃO:
POSSUI
B) EXISTENCIA DE GABINETES METÁLICOS ENCERRANDO O TRANSMISSOR, COM TODAS AS PARTES EXPOSTAS AO CONTATO DOS OPERADORES, INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA: POSSUI
C) EXISTENCIA DE INTERRUPTORES DE SEGURANÇA, EM TODAS AS PORTAS DE ACESSO A PARTES DO TRANSMISSOR ONDE EXISTAM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, QUE AUTOMATICAMENTE DESLIGUEM ESSAS TENSÕES QUANDO QUALQUER DESSAS PORTAS FOR ABERTA: POSSUI NA PORTA TRASEIRA.
D) POSSIBILIDADE DE SEREM FEITOS, EXTERNAMENTE, OS AJUSTES DOS CIRCUITOS COM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, COM TODAS AS PORTAS FECHADAS: POSSUI

11 - EXISTENCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

A) INTERRUPTOR DE PORTA E RESISTORES DE SANGRIA.
B) MICRO RELÉ LIGADO A PRESSÃO DO AR.

12 - LEITURA DOS MEDIDORES:

A) CORRENTE DE PLACA : 0,17 A
B) CORRENTE DE GRADE : - mA
C) ALTA TENSÃO : 1,90 KV
D) POTENCIA : 0,226 KW PARA EFICIENCIA DE 70 %.

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

A) FREQUENCIMETRO:
SINCLER - MOD. 8500 - N. SÉRIE 89657 - PRECISÃO +- 1 HZ

B) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO:
HUNG CHANG - MOD. PROTEK 3200 - N. SÉRIE 320000219 - SENSIBILIDADE DE -120,0 dBm.

C) ALICATE DE CORRENTE AC
YU FUNG - MOD. 2131A - N. SÉRIE AFA/1Z

D) GERADOR DE ÁUDIO
HEATHKIT – MOD. IG-72 N° SÉRIE 04331 – DISTORÇÃO 0,1%

E) MEDIDOR DE DISTORÇÃO :
LEADER – MOD. LDM-170 - N° SÉRIE 8040435

F) MONITOR FM :
BELAR – MOD FMM-1, N° SÉRIE 103066

G) MONITOR DE FM ESTÉREO :
BELAR – MOD. FMS-1 - N° SÉRIE 202808

3 - DECLARAÇÕES:

- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE LAUDO, OBTIDAS MEDIANTE ENSAIO POR MIM REALIZADO, PESSOALMENTE, NO TRANSMISSOR A QUE SE REFERE. O PRESENTE LAUDO CONSTA DE CINCO FOLHAS TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS COM A RUBRICA..... DE QUE FAÇO USO".

SÃO CARLOS - SP, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013
CPF - 650008208-78

- PARECER CONCLUSIVO:

"PARA OS FINS PREVISTOS NA NORMA N. 03/98, APROVADA PELA PORTARIA MINISTERIAL N. 205 DE 30 SETEMBRO 1998, DECLARO QUE O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, A QUE SE REFERE ESTE LAUDO DE ENSAIO, NA DATA EM QUE FOI REALIZADO, ATENDIA A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A ELE APLICÁVEIS".

SÃO CARLOS - SP, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013
CPF - 650008208-78

- DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODULADA DECLARO QUE O ENG. VALDIR DA CUNHA ESTEVE NO ENDEREÇO ABAIXO NO DIA 02/02/1999, ENSAIANDO O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, MARCA EMBRACOM SINTRONICA S/A x.x.x.x.x.x.x.x , MODELO SI-FMU-D , Nº SÉRIE02360251COM POTENCIA NOMINAL DE 0,25KW E DE OPERAÇÃO 0,25KW.

SÃO CARLOS - SP , 02 DE FEVEREIRO DE 1999

GERSON EDSON TOLEDO PISA
DIRETOR

ENDEREÇO: R. LOURENÇO INOCENTINI, S/Nº - VILA NERY - SÃO CARLOS - SP.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059 - SOBRELOJA - CEP 01451-000 - TEL: (011) 815-4466

ART. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1 Nº da ART: 060053001399005 (Nº CREA do profissional | ano | Seq.)

2 MICROFILMAGEM

PROFISSIONAL

3 NOME COMPLETO: VALDIR DA CUNHA

4 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGº OP. ELETRONICA Ind.

5 CPF: 650002808-78

6 TIPO DE ART: 1 (1 - NORMAL OU SEGUINTES; 2 - POR DEFINIÇÃO AUTORIZADA; 3 - ACUMULADA; 4 - HORÁRIA; 5 - ESPECIFICAÇÃO DE SUBGRUPO OU FUNÇÃO; 6 - CERTIDÃO; 7 - CRÉDITO RURAL)

7 VINCULADA À ART-SP Nº

8 HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 25) 2 - NÃO

9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM, 2 - NÃO)

10 SUBEMPREITADA? 2 (1 - SIM, 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1 (1 - NORMAL OU SEGUINTES; 2 - SUBSTITUIÇÃO DO R.T. DA OBRA/SERVIÇO; 3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO; 4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO; 5 - CO-ARGORAÇÃO)

12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 22 (01 - BOTÂNICA; 15 - CIVIL; 17 - SANITÁRIA; 20 - ELETRICA; 21 - ELETRÔNICA; 22 - TELECOMUNICAÇÕES; 30 - MECÂNICA; 31 - METALÚRGICA; 32 - NAVAL; 33 - AERONÁUTICA; 40 - GEOLOGIA; 41 - ENG. DE MINAS; 50 - QUÍMICA; 51 - ALIMENTOS; 52 - TÊXTIL; 60 - AGRIMENSURA; 61 - GEOGRAFIA; 70 - ARQUITETURA; 72 - AGRONOMIA; 81 - METEOROLOGIA; 82 - FLORESTAL)

13 TIPO DO CONTRATO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA, 2 - PESSOA FÍSICA)

EMPRESA CONTRATADA

14 NOME COMPLETO

15 Nº REG. CREA

16 CGC

17 CLASSIFICAÇÃO (1 - EMPRESA PRIVADA; 2 - ADMIN. DIRETA ORGÃO PÚBLICO; 3 - ADMIN. INDIRETA OU AUTARQUIA / FUNDAÇÃO ESTAT.; 4 - SERVIÇOS PÚBLICOS ECONOMIA MISTA; 5 - LIBERAIS / AUTÔNOMO; 6 - FUNDAÇÕES DO TERCEIRO SETOR)

CONTRATANTE

18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

19 TELEFONE PARA CONTATO: 016 (DDD) 272.424 41

20 ENDEREÇO DO OBJETIVO DO CONTRATO: R. LOURENÇO INOCENTINI SANZ - SÃO CARLOS - SP

21 CEP

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	24 QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	120150		2500	29
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES

TUDO RELATIVO PARA REFORMA DE ANTENA QUE SERÁ A PARTIR DE TORRE MAIOR DE FREQUENCIA MODULADA

CENTRO DE CUSTO

27 VALOR DO CONTRATO: 2.500,00

28 DATA DO CONTRATO: 04/04/97

29 DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/04/97

30 DESTINE 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE

31 COD. EXCEÇÃO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA

32 LOCAL E DATA: S. Carlos - SP 11/4/97

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.

BANCO DO BRASIL	AG. 0385-9	C/C 10.513-9	BANCO BRADESCO	AG. 0095-7	C/C 27.394-5
CAIXA ECON. FEDERAL	AG. 0689	C/C 03000072-0	NOSSA CAIXA NOSSO BCO	AG. 0375-1	C/C 13-000.010-3
BCO BANESPA	AG. 0134	C/C 13-002900-7	BCO. EXCEL ECONÔMICO	AG. 0133	C/C 001.208.976-1

QUITAÇÃO

33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,45

34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 0096 R3R0 221 040299 14,65R M01

1ª VIA CREA-SP | 2ª VIA BANCO | 3ª VIA PROFISSIONAL | 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS

COD. 2.03.004

14/11/97

ANATEL Fls. 53

ILMO. SR. DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO.

Visto em

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-ER-1-SÃO PAULO
18 JUN 1407 1999 002061
PROTOCOLO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., esclarecer e requerer o que adiante segue:

I – A requerente, através do protocolo nº 001845, de 10 de junho transato, solicitou a esse Respeitável Organismo Público Federal, em cumprimento ao inciso II da Portaria nº 480, de 16 de dezembro de 1998, a vistoria de suas novas características técnicas, aprovadas pelo ato retro citado;

II – Ocorre, entretanto, que as negociações que vinham sendo mantidas com a empresa **LYS ELETRONIC LTDA** para aquisição de 2 (dois) equipamentos transmissores, vale dizer, um para a requerente e outro para a **RÁDIO FM CIDADE ITIRAPINA LTDA,** entidade pertencente ao mesmo grupo, não chegaram a bom termo, considerando-se principalmente, os preços e prazo de entrega propostos pela empresa em questão;

III – Em assim sendo, e como a requerente terá que negociar a aquisição de outros equipamentos, logicamente com outro fabricante, solicitamos a concessão de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para tal finalidade, desconsiderando, pois, o pedido de vistoria protocolado sob nº 001845, em data de 10 de junho de 1999.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 29.100.001.450/85.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 18 de Junho de 1999.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

APT-515/99

À
Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610
A/C Sr. Gerson Toledo Piza
SÃO CARLOS/ EST. SÃO PAULO

CEP 13.567-620

Pela presente, fazemos por lhes remeter os seguintes documentos:

a) Protocolo nº 002061, de 18 de junho de 1999 – pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria nº 480, de 16/12/98 – **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA;**

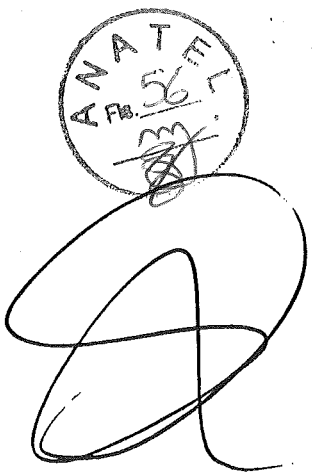
b) Protocolo nº 002062, de 18 de junho de 1999 – pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da Portaria nº 530, de 17/12/98 – **RÁDIO FM CIDADE ITIRAPINA LTDA.**

Atenciosamente

São Paulo, 21 de Junho de 1999.

APT Representações e Assessoria em Telecomunicações S/C Ltda.

Fernando Antonio Perazzo



Comprovante de Operação

BANCO MERIDIONAL

Pagamento de Títulos de Outros Bancos

Agência / Conta a Débito	0364/860722589-8
Cliente	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Linha Digitável	00198.47631 50200.800394 65001.192213 1 130000
Cedente	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Sacado	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Valor do Documento	1.300,00
Valor da Liquidação	1.300,00
Data do Vencimento	31/03/2000

Data e Hora 31/03/2000 08:15:34 No. da Operação 0272000030019853

Data Contábil 31/03/2000

Voltar

BANCO DO BRASIL | 001-9 | RECIBO DO SACADO

CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/2000
DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
26/02/2000		REC	N	26/02/2000	02008003965-0011-92
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			1.300,00

INFORMAÇÕES

SERV.RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA - CODIGO 230
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329
QUANTIDADE DE ESTACOES:
E = CLASSE A4 = 1

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA LOURENCO INNOCENTINI 610 -
13560-000 - SAO CARLOS / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES:
*** VALORES EM REAIS ***

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | FICHA DE CAIXA

CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/2000
DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
26/02/2000				26/02/2000	02008003965-0011-92
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			1.300,00

SACADO:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA LOURENCO INNOCENTINI 610 -
13560-000 - SAO CARLOS / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES:
*** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.47631 50200.800394 65001.192213 1 130000

LOCAL DE PAGAMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

VENCIMENTO: 31/03/2000

CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X
DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO
26/02/2000		REC	N	26/02/2000
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA
	18-019	R$		

NOSSO NÚMERO: 02008003965-0011-92
(=) VALOR DO DOCUMENTO: 1.300,00

INFORMAÇÕES

APÓS VENCIMENTO COBRAR: MULTA + CORREÇÃO PELA TAXA SELIC
MULTA: 0,33% A.D. ATÉ O MÁXIMO DE 20%
TAXA SELIC: SOMAR MÊS A MÊS, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO ATÉ O MÊS DE PAGAMENTO
TAXA SELIC: CONSULTAR LIC 53.2.999.9993-15

00562
261
001400

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA LOURENCO INNOCENTINI 610 -
13560-000 - SAO CARLOS / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES:
*** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Operação

BANCO MERIDIONAL

Pagamento de Títulos de Outros Bancos

Agência / Conta a Débito	0364/860722589-8
Cliente	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Linha Digitável	00198.47631 50202.262759 80000.821217 6 20000
Cedente	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Sacado	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Valor do Documento	200,00
Valor da Liquidação	200,00
Data do Vencimento	31/03/2000

Data e Hora 31/03/2000 08:11:09 No. da Operação 0272000030019849

Data Contábil 31/03/2000

voltar

BANCO DO BRASIL | 001-9 | RECIBO DO SACADO

CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		1230-0/333001-X	31/03/2000

DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000		REC	N	26/02/2000	02022627580-0008-21

Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			200,00

INFORMAÇÕES

SERV.AUX.RADIODIFUSAO-TRANSMIS.PROGRAMAS - CODIGO 251
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329
QUANTIDADE DE ESTACOES:
A = RADIODIFUSAO SONORA = 1

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78

SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da *Compensação de Cobrança*. Após o vencimento somente nas AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | FICHA DE CAIXA

CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		1230-0/333001-X	31/03/2000

DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000				26/02/2000	02022627580-0008-21

Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			200,00

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78

SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.47631 50202.262759 80000.821217 6 20000

LOCAL DE PAGAMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

VENCIMENTO: 31/03/2000

CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		1230-0/333001-X

DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000		REC	N	26/02/2000	02022627580-0008-21

Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			200,00

INFORMAÇÕES

APÓS VENCIMENTO COBRAR: MULTA + CORREÇÃO PELA TAXA SELIC

MULTA: 0,33% A.D. ATÉ O MÁXIMO DE 20%

TAXA SELIC: SOMAR MÊS A MÊS, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO ATÉ O MÊS DE PAGAMENTO

TAXA SELIC: CONSULTAR LIG 53.2.999.9993-15

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78

SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ANATEL Fls. 60

Comprovante de Operação

BANCO MERIDIONAL

Pagamento de Títulos de Outros Bancos

Agência / Conta a Débito	0364/860722589-8
Cliente	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Linha Digitável	00198.47631 50202.262650 08000.961212 1 40000
Cedente	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Sacado	INTERSOM E FREQUENCIA MODULADA LT
Valor do Documento	400,00
Valor da Liquidação	400,00
Data do Vencimento	31/03/2000

Data e Hora 31/03/2000 08:13:12 No. da Operação 0272000030019851

Data Contábil 31/03/2000

Voltar

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

RECIBO DO SACADO

CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/2000
DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000		REC	N	26/02/2000	02022626508-0009-61
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			400,00

INFORMAÇÕES

SERV.AUX.RADIODIFUSAO-REPORTAGEM EXTERNA - CODIGO 252
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - COD. RECEITA 1329
QUANTIDADE DE ESTACOES:
A = RADIODIFUSAO SONORA = 2

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento ou no 1º dia útil, se aquele não for, poderá ser efetuado em qualquer Banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento somente nas AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

FICHA DE CAIXA

CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	VENCIMENTO
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL				1230-0/333001-X	31/03/2000
DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000				26/02/2000	02022626508-0009-61
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			400,00

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.47631 50202.262650 08000.961212 1 40000

LOCAL DE PAGAMENTO: ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO — VENCTO: 31/03/2000

CEDENTE: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL — AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE: 1230-0/333001-X

DATA DO DOCUMENTO	NR. DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
23/02/2000		REC	N	26/02/2000	02022626508-0009-61
Nº DA CONTA / RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	18-019	R$			400,00

INFORMAÇÕES

APÓS VENCIMENTO COBRAR: MULTA + CORREÇÃO PELA TAXA SELIC

MULTA: 0,33% A.D. ATÉ O MÁXIMO DE 20%

TAXA SELIC: SOMAR MÊS A MÊS, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO ATÉ O MÊS DE PAGAMENTO

TAXA SELIC: CONSULTAR LIC 53.2.999.9993-15

(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA / JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81 - PERDIZES
05007-000 - SAO PAULO / SP
CGC: 47.035.050/0001-78
SACADO / AVALISTA:

INSTRUÇÕES: *** VALORES EM REAIS ***

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ANATEL Fls. 61

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE
RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM

LAUDO Nº MW147/SP2000734

Tipo de Vistoria

☒ Básica ☐ Parcial

Motivo da Vistoria

☐ Rotina
☐ Reclamação de Radiointerferência
☐ Licenciamento inicial
☐ Enquadramento no PBFM
☐ Licenciamento por alteração técnica
☐ Especial
☒ Renovação

CANAL DA EMISSORA (PBFM)	CLASSE DA EMISSORA					
280		☐ E1	☐ E2	☐ E3	☐ A1	☐ A2
		☐ A3	☒ A4	☐ B1	☐ B2	☐ C

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 - Nome/ Razão Social. Nº SITAR : Autorizado : INTERSOM-EMISSORAS DE FM LTDA Verificado : O MESMO	R	Item 15 art.122 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Endereço Sede: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - V. NERY Cidade : SÃO CARLOS UF : SP CEP : 13567-620 Fone : (0XX16) 272-2141 Fax : (0XX16) 272-7202		
1.3 - Horário de funcionamento. - Autorizado : ☒ Ilimitado ( ) Limitado ☒ Especificado (de 00:00 h às 24:00 h) ( ) Restrito (de ..... .h às .....h) - Verificado : ☒ Ilimitado ( ) Limitado ☒ Especificado (de 00:00 h às 24:00 h) ( ) Restrito (de ....h às .....h)	R	§ 3º do Art. 52 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	I	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço Autorizado : RUA LOURENÇO INOCENTINI, S/ Nº Cidade : SÃO CARLOS UF : SP CEP : Fone : Verificado : RUA LOURENÇO INOCENTINI, 465 Cidade : SÃO CARLOS UF : SP CEP : Fone :	I	Art.46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas Autorizado: Lat 22 S 00 38 Long 047 W 52 10 Verificado: Lat 22 S 00 31 Long 047 W 52 06	R	

2.3– Sistema irradiante principal				
2.3.1- Antena	Autorizado	Verificado	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.1 – Fabricante	MAPRA	MAPRA		
2.3.1.2 – Modelo	FMA-04	FMA-04	R	
2.3.1.3 - Número de elementos	04	04	R	
2.3.1.4 – Polarização	—	—	NV	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	36,0	36,0	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Azimute de orientação [ºNV]	—	—	NV	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2 - Linha de transmissão			R	
2.3.2.1 – Fabricante	KMP	KMP		
2.3.2.2 – Modelo	CF 1 5/8"	CF 1 5/8"	R	
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 – Sistema irradiante auxiliar				
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado	I	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.1 – Fabricante	—	MAPRA		
2.4.1.2 – Modelo	—	FMA-02	I	
2.4.1.3 – Número de elementos	—	02	I	
2.4.1.4 - Polarização	—	—	NV	
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	—	22,0	I	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 - Azimute de orientação [ºNV]	—	—	NV	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2 - Linha de transmissão			I	
2.4.2.1 – Fabricante	—	KMP		
2.4.2.2 – Modelo	—	CF 7/8"	I	
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 – Equipamentos				
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado	I	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.1 – Fabricante	LYS	MTA		
2.5.1.2 – Modelo	FM 10.000E	FM 10000	I	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.3 - Número de certificação	0206/94	046399-XXX518	I	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	7,0	7,0	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Tomada de RF(pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.			R	

2.5.1.10 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 " m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.11 – Plaqueta de Identificação ( ) Ausência de Plaqueta ( ) Plaqueta com informações incompletas			R	Art. 1° Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Freqüência de operação [MHz]	103,900000	103,900340	R	Item 3.1 e 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			R	Item 7.2.1 " b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.			R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.15 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.			R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.			R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 - Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.			R	Item 7.2.1 " n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts			NA	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.19 - Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.			R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 –Transmissor auxiliar			NA	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). ( ) Inexistente ( ) Inoperante ( ) Não instalado ( ) Não autorizado				
	Autorizado	Verificado		
2.5.2.2 – Fabricante	—	EMBRACOM	I	
2.5.2.3 – Modelo	—	SI - FMU-D	I	
2.5.2.4 - Número de certificação	—	SEM IDENTIFICAÇÃO	I	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	—	02805	I	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.			I	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 - Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.			I	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			I	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.			I	Item 7..2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.			I	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			I	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação (X) Ausência de Plaqueta ( ) Plaqueta com informações incompletas			I	Art. 1° Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Freqüência de operação [MHz]	—	103,900340	I	Item 3.1 c/c 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.			I	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada			I	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67

2.5.2.16 - Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.	I	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.	I	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 - Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.	I	Item 7.2.1 'n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 - Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.	I	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	I	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 - Limitador de modulação. (—) Inoperante (—) Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 - Monitor de modulação. (—) Inoperante (—) Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3– INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	R	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	R	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal 4.1.1 – Endereço Autorizado : RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - V. NERY Cidade : SÃO CARLOS UF : SP CEP : 13567-620 Fone : (0xx16) 272-2141 Fax (0xx16) 272-7202 Verificado : O MESMO Cidade : O MESMO UF : CEP : Fone : Fax :	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 - Estúdio auxiliar 4.2.1 - Endereço Autorizado : — Cidade : — UF: — CEP : — Fone : — Fax : — Verificado : — Cidade : — UF : — CEP : — Fone : — Fax : —	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 3º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA		
5.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados		

Laudo Nº MW147/SP2000734

ANATEL 65

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6.1 –Existência de interferência prejudicial	NV	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c. Art. 62 DL 236/67
6.2 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
6.3 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.4 – Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBS.:

- QUANTO AOS TRANSMISSORES PRINCIPAL E AUXILIAR, A ENTIDADE JÁ MANIFESTOU-SE JUNTO À ANATEL, PEDINDO A TROCA DO TRANSMISSOR PRINCIPAL, CONFORME PROTOCOLO DE Nº 002061, DE 18 DE JUNHO DE 1999, SEGUIDO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO. NO QUE SE REFERE AO TRANSMISSOR AUXILIAR, FOI PEDIDO JUNTO À AGÊNCIA, A PERMISSÃO PARA SUA INSTALAÇÃO, CONFORME PROTOCOLO DE Nº 000555, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

- TRANSMISSOR AUXILIAR COM ANTENA INDEPENDENTE (MAPRA COMPOSTA POR 02 ELEMENTOS)

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: SÃO CARLOS - SP

INICIO DA VISTORIA 15:40 h. DATA: 13/07/2000 TÉRMINO DA VISTORIA ~~18:00~~ h. DATA: 13/07/2000

REPRESENTANTE DA ENTIDADE : GERSON EDSON TOLEDO PIZA CARGO : PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE : 3.504.014 ASSINATURA :

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM CREDENCIAL : 00361-9

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1312685

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : MARCEL STEFAN WAGNER CREDENCIAL : 00319-3

ASSINATURA : MATRÍCULA: 1307261

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações	**AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**	**AUTO n.º** MW147/SP20000734

No 13º dia do mês de JULHO do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de SÃO CARLOS, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** MW147/SP20000734, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.

TIPO DE SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO EM FREQÜÊNCIA MODULADA

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES | **RG N.º**

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Conforme estabelece o Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 197/99, serve o presente como notificação a entidade vistoriada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa e indicar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia, em atendimento ao artigo 66, da Lei n.º 4.117, de 27/02/1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações – com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236, de 28/02/1967. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER-** 1 **, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.** Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 15 dias para que a entidade regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

Para constar, às 18:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO,** em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s) ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00361-9

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
MARCEL STEFAN WAGNER

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00319-3

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

ASSINATURA: | **RG N.º:** 3.504.014

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º MW145/SP2000734

Motivo da Vistoria

☐ Rotina ☐ Reclamação de Radiointerferência ☐ Licenciamento Inicial
☐ Licenciamento por Alteração Técnica ☐ Especial ☒ Renovação

ANATEL Fls. 67

DESCRIÇÃO	R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO CGC: 47.035.050/0001-78 FISTEL: 020.226.275-80		
1.1 – Nome / Razão Social. Autorizado: INTERSOM - EMISSORAS DE F M LTDA. Verificado: O MESMO	R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.2 – Endereços.		
1.2.1 – Sede. Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: (0xx16) 272-2141 Fax: (0xx16) 272-7202		
Verificado: O MESMO Cidade: O MESMO UF:	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
1.2.2 – Estação. Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 / S/ Nº Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: (0xx16) 272-2141 Coord. Geográficas: Latitude: 22 S 00 38 Longitude: 047 W 52 06		
Verificado: R. LOURENÇO INOCENTINI, 610 / R. LOURENÇO INOCENTINI, 465 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	I	Item 17.3 "a" (N 01/78)
Coord. Geográficas: Latitude: 22 S 00 36 Longitude: 047 W 52 06	R	
1.3 – Licença de funcionamento junto ao equipamento.	I	Item 8 (N 01/78)
1.4 – Indicativo de Chamada. ZYD 897	R	Artigo 47 (Dec. 52.795/63)
2 – ESTAÇÃO		
2.1 – Tipo da Estação / Quantidade — AUTORIZADO — VERIFICADO		
☒ Fixa. — 02 — 02	R	Item 17.3 "c" (N 01/78) c/c Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
( ) Fixa Deslocável. — — —	NA	
( ) Base — — —	NA	
( ) Móvel — — —	NA	
( ) Portátil — — —	NA	
( ) Repetidora — — —	NA	
2.2 – Aplicação do Sistema.		
☒ Ligação para Transmissão de Programas. (251) ( ) Reportagem Externa. (252) ( ) Comunicação de Ordens Internas. (253) ( ) Lig. para Telecomandos e TV. (254) ( ) Lig. para Telemedição. (255)	R	Item 02 (N 01/78)
3 – EQUIPAMENTOS		
3.1 – Sistema Irradiante — AUTORIZADO — VERIFICADO		
3.1.1 – Fabricante. — — TELAVO	I	Item 8.1 (N 01/78)
3.1.2 – Tipo. — 655/655 — 396/396	I	
3.1.3 – Modelo. — — 16 DIPÓLOS	I	
3.1.4 – Ganho da Antena. — — —	NV	
3.1.5 – Polarização. (Estações Fixas) — V — V	R	
3.1.6 – Azimute (Est. Fixa e Sist. Diretivo) [°] — 315/135 — 315/135	R	
3.1.7 – Altura. [m] — 15,0/15,0 — 6,5/10,0	I	

3.2 – Transmissor Principal	AUTORIZADO	VERIFICADO		
3.2.1 – Fabricante.	—	LYS	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.2.2 – Modelo.	—	FM 8 U	NA	
3.2.3 – Potência Máxima de RF. [W]	10,0	8,0	I	
3.2.4 – Freqüência. [MHz]	955,000000	955,000000	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.3 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.3.1 – Fabricante.	—	—	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.3.2 – Modelo.	—	—	NA	
3.3.3 – Potência Máxima de RF. [W]	—	—	NA	
3.3.4 – Freqüência. [MHz]	—	—	NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.4 – Tolerância de Freqüência.	—	—	NV	Artigo 122 Item 34 (Dec. 52.795/63)
3.5 – Certificação.	0365/82	0365/82	R	Item 3.1 (N 26/94)
3.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios.			NV	Tab. 5 Item 2.3.2 (Norma Téc. TV)

ANATEL Fls. 68

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	R	Artigo 49 (Dec. 52.795/63)
5.2 – Impedimento à ação do(s) Agente(s) de Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)
5.3 – Interferência prejudicial.	R	Artigo 48 (Dec. 9.472/97)

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: SÃO CARLOS UF: SP

Início da Vistoria: 14:00 Hs. Data: 13/07/2000 Término da Vistoria: 15:00 Hs. Data: 13/07/2000

Representante da Entidade: GERSON EDSON TOLEDO PIZA Cargo: PROPRIETÁRIO

Identidade: 3.504.014 Assinatura:

Agente de Fiscalização: HEÍDER [illegible] VEDA BONEIM Credencial: 00361-9

Assinatura: Matrícula: 1312685

Agente de Fiscalização: MARCEL STEFAN WAGNER Credencial: 00319-3

Assinatura: Matrícula: 1307261

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	**AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**AUTO n.º** MW145/SP20000734

No 13º dia do mês de JULHO do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de SÃO CARLOS, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** MW145/SP20000734, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.

TIPO DE SERVIÇO:
AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES | **RG N.º**

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Conforme o estabelecido no artigo 72, do Regimento Interno da **ANATEL**, aprovado pela Resolução n.º 197/99 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo referido Regimento, serve o presente para atender ao disposto no inciso II do artigo 71 do mesmo instrumento legal, notificando a entidade vistoriada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.**

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 15 dias para que a entidade vistoriada regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do parágrafo único do artigo 176 da Lei n.º 9.472/97.

Para constar, às 15:00 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00361-9

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
MARCEL STEFAN WAGNER

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00319-3

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

ASSINATURA: | **RG N.º:** 3.504.014

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º MW146/SP2000734

Motivo da Vistoria

- [ ] Rotina
- [ ] Licenciamento por Alteração Técnica
- [ ] Reclamação de Radiointerferência
- [ ] Especial
- [ ] Licenciamento Inicial
- [x] Renovação

ANATEL Fls. 70

DESCRIÇÃO	R / I NV NA	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO CGC: 47.035.050/0001-78 FISTEL: 020.226.275-80		
1.1 – Nome / Razão Social. Autorizado: INTERSOM - EMISSORAS DE FM LTDA. Verificado: O MESMO	R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
1.2 – Endereços.		
1.2.1 – Sede. Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: (0xx16) 272-2141 Fax: (0xx16) 272-7202		
Verificado: O MESMO Cidade: O MESMO UF:	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
1.2.2 – Estação. Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 / VIATURA Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: (0xx16) 272-2141 Coord. Geográficas: Latitude: 22 S 00 38 Longitude: 047 W 52 06		
Verificado: O MESMO Cidade: O MESMO UF:	R	Item 17.3 "a" (N 01/78)
Coord. Geográficas: Latitude: 22 S 00 36 Longitude: 047 W 52 06	R	
1.3 – Licença de funcionamento junto ao equipamento.	I	Item 8 (N 01/78)
1.4 – Indicativo de Chamada. ZYD 897	R	Artigo 47 (Dec. 52.795/63)
2 – ESTAÇÃO		
2.1 – Tipo da Estação / Quantidade — AUTORIZADO — VERIFICADO		
[x] Fixa. — 01 — 01	R	Item 17.3 "c" (N 01/78) c/c Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
[ ] Fixa Deslocável. — — —	NA	
[ ] Base — — —	NA	
[x] Móvel — 01 — 01	R	
[ ] Portátil — — —	NA	
[ ] Repetidora — — —	NA	
2.2 – Aplicação do Sistema.		
[ ] Ligação para Transmissão de Programas. (251) [x] Reportagem Externa. (252) [ ] Comunicação de Ordens Internas. (253) [ ] Lig. para Telecomandos e TV. (254) [ ] Lig. para Telemedição. (255)	R	Item 02 (N 01/78)
3 – EQUIPAMENTOS		
3.1 – Sistema Irradiante — AUTORIZADO — VERIFICADO		
3.1.1 – Fabricante. — — —	NV	Item 8.1 (N 01/78)
3.1.2 – Tipo. — 167/167 — 167/167	R	
3.1.3 – Modelo. — — —	NV	
3.1.4 – Ganho da Antena. — — —	NV	
3.1.5 – Polarização. (Estações Fixas) — V — V	R	
3.1.6 – Azimute (Est. Fixa e Sist. Diretivo) [°] — — —	NA	
3.1.7 – Altura. [m] — 30,0/2,0 — 17,0/2,0	I	

3.2 – Transmissor Principal	AUTORIZADO	VERIFICADO		
3.2.1 – Fabricante.	—	CONTROL	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.2.2 – Modelo.	—	TAC 455/M120	NA	
3.2.3 – Potência Máxima de RF. [W]	30,0	30,0	R	
3.2.4 – Freqüência. [MHz]	153,030000	153,027000	R	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.3 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	**AUTORIZADO**	**VERIFICADO**		
3.3.1 – Fabricante.	—	—	NA	Item 8.1 (N 01/78)
3.3.2 – Modelo.	—	—	NA	
3.3.3 – Potência Máxima de RF. [W]	—	—	NA	
3.3.4 – Freqüência. [MHz]	—	—	NA	Artigo 46 (Dec. 52.795/63)
3.4 – Tolerância de Freqüência.	—	—	NV	Artigo 122 Item 34 (Dec. 52.795/63)
3.5 – Certificação.	0687/84	0687/84	R	Item 3.1 (N 26/94)
3.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios.			NV	Tab. 5 Item 2.3.2 (Norma Téc. TV)

ANATEL Fls. 71

4 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 – Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

5 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL.	R	Artigo 49 (Dec. 52.795/63)
5.2 – Impedimento à ação do(s) Agente(s) de Fiscalizador(es).	R	Artigo 28 Item 17 (Dec. 52.795/63)
5.3 – Interferência prejudicial.	R	Artigo 48 (Dec. 9.472/97)

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: SÃO CARLOS UF: SP

Início da Vistoria: 15:00 Hs. Data: 13/07/2000 Término da Vistoria: 15:40 Hs. Data: 13/07/2000

Representante da Entidade: GERSON EDSON TOLEDO PIZA Cargo: PROPRIETÁRIO

Identidade: 3.504.014 Assinatura:

Agente de Fiscalização: HELDER ESPOLVEDA BONFIM Credencial: 00361-9

Assinatura: Matrícula: 1312685

Agente de Fiscalização: MARCEL STEFAN WAGNER Credencial: 00319-3

Assinatura: Matrícula: 1307261

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

AUTO N.º MW146/SP20000734

ANATEL Fls. 12

No 13º dia do mês de JULHO do ano de 2000, em vistoria realizada nas instalações da ( ) **Concessionária,** (X) **Permissionária,** ( ) **Autorizada,** abaixo identificada, situada na cidade de SÃO CARLOS, Estado SP, eu(nós), a seguir identificado(s), Agente(s) de Fiscalização da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL,** submetida a regime autárquico especial, com sede e foro em Brasília – DF e, Escritório Regional ER - 1, situado na Rua Costa, 55 - Consolação - CEP 01304-010 - São Paulo - SP, constatei(amos) a existência das irregularidades apontadas no **Laudo de Vistoria n.º** MW146/SP20000734, expedido no dia de hoje, que integra o presente instrumento, como anexo, no qual se acham indicados os dispositivos infringidos, das normas aplicáveis:

NOME DA ENTIDADE VISTORIADA:
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.

TIPO DE SERVIÇO:
AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO

LOCAL DE INSTALAÇÃO:
RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610

PROPRIETÁRIO DAS INSTALAÇÕES | **RG N.º**

ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA ESTAÇÃO:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Conforme o estabelecido no artigo 72, do Regimento Interno da **ANATEL**, aprovado pela Resolução n.º 197/99 e, com a competência a mim(nós) atribuída pelo referido Regimento, serve o presente para atender ao disposto no inciso II do artigo 71 do mesmo instrumento legal, notificando a entidade vistoriada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste, sob pena de revelia, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir. **A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no Escritório Regional ER- 1, situado no endereço acima citado, que procederá o devido encaminhamento.**

Neste ato, fica consignado o prazo máximo de 15 dias para que a entidade vistoriada regularize a(s) infração(ões) apontadas no Laudo de Vistoria que acompanha este instrumento, sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do parágrafo único do artigo 176 da Lei n.º 9.472/97.

Para constar, às 15:40 horas, lavrei(amos) o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor, que vão assinadas por mim(nós), pelo representante do interessado e testemunha(s), ficando uma das vias em poder do mesmo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
HÉLDER SEPULVEDA BONFIM

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00361-9

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:
MARCEL STEFAN WAGNER

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:** 00319-3

REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO VISTORIADA:
GERSON EDSON TOLEDO PIZA

ASSINATURA: | **RG N.º:** 3.504.014

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

TESTEMUNHA:

ASSINATURA: | **RG N.º:**

Certifico, nos termos do inciso VII, "in fine", do art. 72, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 197/99, que o representante da entidade/interessado acima identificado, recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

ASSINATURA: | **CREDENCIAL N.º:**

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ANATEL Fls. 73

SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO / POSTO DE ESCUTA

USO EXCLUSIVO DO GFDC/GFDI/GFID

Nº da rota: SP2000734	Data da vistoria: 13/07/2000	Ofício de Exigência: —
Motivo da vistoria: ( )Licenciamento	(X)Renovação	( )Especial ( )Rotineira
Serviço: ( )OM	(X)FM	( )OT ( )OC ( )TV ( )RTV ( )TV a Cabo
Nome do Fiscal: HÉLDER SEPULVEDA BONFIM	Laudo de Vistoria nº: MWL146	

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA ENTIDADE

Nome da entidade : INTERSOM - EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA		
Nome fantasia: INTERSOM FM		
Indicativo de Chamada: ZYD897	Frequência / Canal: 103,9 / 280	
Endereço: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610		
Fone: (016)- 272-2141	Responsável: GERSON EDSON TOLEDO PIZA	
Dias referentes à programação: 1.º dia: 12/07/2000	Início: 00:00 h.	Término 24:00 h.
2.º dia: — / — / —	Início: — h.	Término — h.
3.º dia: — / — / —	Início: — h.	Término — h.
Sistema de Gravação: (X)VHS ( )K7 ( ) CD	Quantidade : 04 Fitas/CD	
Assinatura do Responsável:	Data de Envio: / /	

USO EXCLUSIVO DO POSTO DE ESCUTA

Conformidade de entrega:	Quantidade de acordo: ( ) sim	( ) não
	Qualidade de gravação: ( ) apta	( ) inapta
	Fita inapta nº ( )	tempo equivalente ( )
Data de entrada: / /	Data de saída: / /	Info.tec.n.°: /99.
Tempo total de degravação: horas	PAI / processo nº :	
Pedido de Contra Prova :	Ofício nº :	Data de entrega: / /
Objeto da análise :	( ) total	( ) parcial
Itens abordados:		
Problemas encontrados:		
OBS:		
Data de Devolução: 13/ / /	Responsável pelo Posto de Escuta:	

Rua Costa, 55 – Consolação – CEP: 01304-010 – São Paulo – SP – Fone: (011) 3150-1500 – Fax: (011) 3150-1515

Recebi em 13/7/2000.

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2101B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 635 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 635 SEQ: 1)

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.039-65 CGC: 47.035.050/0001-78
ENDERECO : RUA LOURENCO INNOCENTINI, 610
BAIRRO : MUNICIPIO: SAO CARLOS
UF : SP CEP: 13560000 TELEFONE: FAX:

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : SP CEP:

OUTROS

TAXA FISTEL : INTEGRAL CLASSE PLANO : A4
CANAL OPER : 280 FREQUENCIA: 103,9 (MHZ) CLASSE OPERACAO: A4
DATA BASE CONTRATO: 17/06/1980 VAL. ESTACAO: 17 / 06 / 1990 - LICENCIADA

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2101

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS UF: SP CANAL : 280

ESTUDIO PRINCIPAL

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, 610
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: SP

ESTUDIO AUXILIAR

ENDERECO:
BAIRRO : CIDADE : UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA

103,9 00 54

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, S/N, CAIXA D'AGUA
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: SP
LATITUDE.....: 22 S 0 38 LONGITUDE: 47 W 52 10
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

>>> TECLE < ENTER > PARA CONTINUAR <<<

( ) S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 05/07/00 18:59

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2012

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CALSSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: FABRICANTE INDEFINIDO
MODELO : GANHO: + 0,00 (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 000,00 COTA BASE TORRE(m): 0900,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 036,00 BEAM-TILT (graus).: 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.: LYS ELECTRONIC LTDA
MODELO...: FM-10000-M/E POTENCIA: 007,000 (kW) CODIGO: 940206XXX0328

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : FABRICANTE INDEFINIDO
MODELO : IMPEDANCIA: 0,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 0,00 (m) ATENUACAO : 0,00 (db/100m)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __0

ANATEL SITAR 06/07/2000 11:43:25

ANATEL Fls. 74

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2012

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS - UF: SP CANAL: 280

ERP MAX(KW-PT X G X EL): (kW)

POTENCIA DETERMINADA

	AZIMUT	ALTURA	POT-ERP		AZIMUT	ALTURA	POT-ERP
1	O	124,3	13,5768	2	45	139,4	11,7426
3	90	38,7	10,2763	4	135	24,7	10,0414
5	180	114,9	10,2763	6	225	166,7	10,2763
7	270	138,6	10,5139	8	315	142,4	11,9965
9	VM	111,21	11,0875	10			
11				12			
13				14			
15				16			
17				18			
19				20			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD2012

LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CALSSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

NUM. PROCESSO AUTORIZACAO DE USO DE RF:
NUM. PROCESSO ALTERACAO TECNICA.....:

SQ		RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	O	- OUTORGA			1980/06/17
02	L	- APROVACAO DE LOCAL	1982/04/01		1982/04/16
03	Z	- ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1986/01/21		
04	E	- ENQUADRAM.PLANO BASICO	1986/04/23		
05	Z	- ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1987/10/08		
06	Z	- ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1990/12/16		
07		-			
08		-			
09		-			
10		-			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD201D

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE PB: SAO CARLOS UF: SP

TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (LICENCA)

PREFIXO: ZYS897

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00 : 00 HS / 24 : 00 HS

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL SITAR 06/07/2000 11:43:25

ANATEL Fls. 75

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

FISTEL: 02008003965 SERVICO: 230 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 47035050000178 UF: SP

ANATEL Fls. 76

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	14/02/1990	4.829,64	4.829,64	1990	QT	0,00
TFF	0000001	11/03/1992	53.217,26	45.092,64	1991	QT	0,00
TFF	0000001	11/03/1992	0,00	8.124,62	1992	PA	0,00
		26/02/1993	514.496,78	514.496,78	1992		0,00
		30/03/1994	27.528,20	9.145,25	1992		0,00
TFF	0000001	30/03/1994	0,00	18.382,95	1993	QT	0,00
		29/08/1994	61,40	21,58	1993		0,00
TFF	0000001	29/08/1994	0,00	39,82	1994	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1995	36,28	36,28	1995	QT	0,00
TFF	0000001	01/04/1996	44,42	44,42	1996	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 06/07/2000					0,00

USUARIO: AN135126 - MARCEL STEFAN WAGNER

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 02 - RSR 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

FISTEL: 02008003965 SERVICO: 230 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 47035050000178 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFF	0000001	31/03/1997	48,82	48,82	1997	QT	0,00
TFF	0000001	24/08/1998	1.300,00	1.300,00	1998	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1999	1.300,00	1.300,00	1999	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/2000	1.300,00	1.300,00	2000	QT	0,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 06/07/2000					0,00

USUARIO: AN135126 - MARCEL STEFAN WAGNER

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - SEDE RD203B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ANATEL Fls. 11

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
C G C : 47.035.050-0001/78 NUMERO FISTEL: 20.080.039-65
DATA DA LICENCA : 17/06/80

TIPO DE SERVICO : FM UF: SP LOCALIDADE: SAO CARLOS

SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL
253	16/12/97	20.226.278-22
252	17/06/10	20.226.265-08
251	17/06/10	20.226.275-80

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ANATEL SITAR 06/07/2000 11:43:25

MORE
ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- SEDE SA218

CODIGO: 1012100 NUMERO FISTEL: 02022627580 ESCR: ER1 SITUACAO: EM DEBIT
RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA: TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 29100-002668/86
ATIVIDADE: 5120 - SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS

---------- SERVICO ----------
AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS NR.OUTORGA: 0000465/92
EMISSAO: 28/03/00 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 17/06/10 OUTORGA: 99/99/99
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

---------- ENDERECO DA SEDE ----------
LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
BAIRRO: MUNICIPIO: SAO CARLOS
DISTRITO: UF: SP CEP: 13560-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------
DESTINATARIO:
LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81
BAIRRO: PERDIZES MUNICIPIO: SAO PAULO
DISTRITO: UF: SP CEP: 05007-000
DDD: 11 FAX: FONE: 2628908 RAMAL:
OBS: FM PROC.29100.002668/86 PORT.465 DE 16/12/92

MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 004534719 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI, 610 BAIRRO -
MUNICIPIO - SAO CARLOS UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S0038 LONGITUDE - 047W5200 LICENCA - 17/06/10
ENTIDADE - 1012100 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM GANHO
00955,000000 MHZ	TX 010,00 FX 0001	655 015,0 315,0 17,0
00955,000000	RX W YI CP	FREQUENCIA A

MORE
ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT
ESTACAO - 004534727 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI S/N BAIRRO -
MUNICIPIO - SAO CARLOS UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S0038 LONGITUDE- 047W5200 LICENCA - 17/06/10
ENTIDADE - 1012100 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

---------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM GANHO
MHZ	TX FR 0001	655 015,0 135,0 17,0
00955,000000	RX W CL	FREQUENCIA A

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSP 2034

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL

FISTEL: 02022627580 SERVICO: 251 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 47035050000178 UF: SP

Fls. 79

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFI	0000001	12/05/1993	766.066,89	766.066,89	1993	QT	0,00
TFF	0000001	30/03/1994	9.176,07	9.176,07	1994	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1995	12,10	12,10	1995	QT	0,00
TFF	0000001	01/04/1996	14,81	14,81	1996	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1997	16,27	16,27	1997	QT	0,00
TFF	0000001	24/08/1998	200,00	200,00	1998	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/1999	200,00	200,00	1999	QT	0,00
TFF	0000001	31/03/2000	200,00	200,00	2000	QT	0,00
7241	0000000		0,00	0,00	2000	DT	298,37

TOTAL DE DEBITO EM: 06/07/2000 298,37

USUARIO: AN135126 - MARCEL STEFAN WAGNER

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***

MORE

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- SEDE SA218

CODIGO: 1012037 NUMERO FISTEL: 02022626508 ESCR: ER1 SITUACAO: EM DEBIT
RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA: TIPO FISTEL: 5
TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 29100-002668/86
ATIVIDADE: 5120 - SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS

SERVICO

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA NR.OUTORGA: 0000466/92
EMISSAO: 28/03/00 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 17/06/10 OUTORGA: 99/99/99
ESTACOES - CONSIGNADAS: 2 TOTAL: 2

ENDERECO DA SEDE

LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
BAIRRO: MUNICIPIO: SAO CARLOS
DISTRITO: UF: SP CEP: 13560-000
DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

DESTINATARIO:
LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81
BAIRRO: PERDIZES MUNICIPIO: SAO PAULO
DISTRITO: UF: SP CEP: 05007-000
DDD: 11 FAX: FONE: 2621098 RAMAL:
OBS: FM PROC.29100.002668/86 PORT 466 DE 16/12/92

MORE

ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT

ESTACAO - 004534468 PREFIXO -
LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI, 610 BAIRRO -
MUNICIPIO - SAO CARLOS UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S0038 LONGITUDE- 047W5206 LICENCA - 17/06/10
ENTIDADE - 1012037 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM	GANHO
00153,030000 MHZ	TX 030,00 FX 0001	167 030,0 999,9	08,7
00153,030000	RX W YI CP	FREQUENCIA A	

MORE

ANATEL - SITAR - SERVICOS TELECOMUNICACOES DMC - SEDE SA217

ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE 1 *ENTIDADE EM DEBIT

ESTACAO - 004534492 PREFIXO -
LOGRADOURO- VIATURA BAIRRO -
MUNICIPIO - SAO CARLOS UF - SP DDD - 162
DISTRITO - VISTORIA -
LATITUDE - 22S0038 LONGITUDE- 047W5206 LICENCA - 17/06/10
ENTIDADE - 1012037 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM NATUREZA - CV
DIRETORIA - ER1 REDE COM 2 ESTACOES TECLE PF2 PARA DESISTIR

CARACTERISTICAS TECNICAS

FREQUENCIAS	POTENC CL REDES/FUNCOES	ANT ALTUR AZIM	GANHO
00153,030000 MHZ	TX 030,00 ML 0001	167 002,0 999,9	05,2
00153,030000	RX W YI CL	FREQUENCIA A	

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - RSR: 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL

FISTEL: 02022626508 SERVICO: 252 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 47035050000178 UF: SP

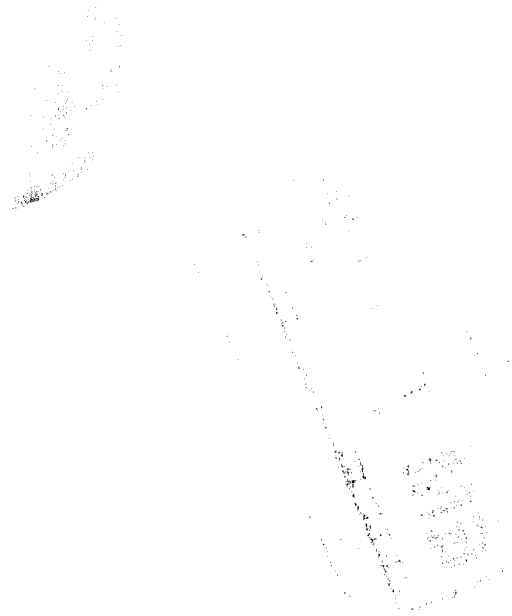
ANATEL Fls. 91

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFI	0000005	12/05/1993	3830.334,43	3830.334,43	1993	QT	0,00
TFF	0000005	30/03/1994	45.980,34	45.880,34	1994	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1995	60,47	60,47	1995	QT	0,00
TFF	0000005	01/04/1996	74,04	74,04	1996	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1997	81,37	81,37	1997	QT	0,00
TFF	0000005	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	1998	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	1999	QT	0,00
9999	0000000	29/01/1999	0,00	81,20	1999	CG	0,00
TFF	0000002	31/03/2000	400,00	400,00	2000	QT	0,00
7241	0000000		0,00	0,00	2000	DT	200,00
		TOTAL DE DEBITO EM: 06/07/2000					200,00

USUARIO: AN135126 - MARCEL STEFAN WAGNER

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=carga RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***



MORE

ANATEL - SITAR DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE ESCR- SEDE SA218

CODIGO: 1012029 NUMERO FISTEL: 02022627822 ESCR: ER1 SITUACAO: EXCLUIDA

RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA: TIPO FISTEL: 3

TIPO CORRESPONDENCIA: CV INTERESSE: COLETIVO NR.PROCESSO: 00000-000000/00

ATIVIDADE: 5120 - SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS

---------- SERVICO ----------

AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS NR.OUTORGA: 0000464/92

EMISSAO: 16/12/92 DOU: 00/00/00 VALIDADE: 16/12/97 OUTORGA: 00/00/00

ESTACOES - CONSIGNADAS: 0 TOTAL: 0

---------- ENDERECO DA SEDE ----------

LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610

BAIRRO: MUNICIPIO: SAO CARLOS

DISTRITO: UF: SP CEP: 13560-000

DDD: 0 FAX: FONE: RAMAL:

---------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------

DESTINATARIO:

LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 CJ 81

BAIRRO: PERDIZES MUNICIPIO: SAO PAULO

DISTRITO: UF: SP CEP: 05007-000

DDD: 11 FAX: FONE: 2621098 RAMAL:

OBS:

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SITAR - TL: 01 - PSR: 203

HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL

FISTEL: 02022627822 SERVICO: 253 T.USUARIO: 3 CGC/CPF: 47035050000178 UF: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	SIT	DEBITO FISTEL
TFI	0000005	12/05/1993	3830.334,43	3830.334,43	1993	QT	0,00
TFF	0000005	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	1994	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1995	60,47	60,47	1995	QT	0,00
TFF	0000005	01/04/1996	74,04	74,04	1996	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1997	81,37	81,37	1997	QT	0,00
TFF	0000005	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	1998	QT	0,00
TFF	0000005	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	1999	QT	0,00
9999	0000000	29/01/1999	0,00	81,20	1999	CG	0,00

TOTAL DE DEBITO EM: 06/07/2000 0,00

USUARIO: AN135126 - MARCEL STEFAN WAGNER

QT=quitado DT=dv.total DP=dv.parcial CG=cobranca RE=restit. CO=comp. CL=cancelado

*** < F3 > Abandona < F7 > Retorna Pagina < Enter > Avanca Pagina ***

ANATEL SITAR 06/07/2000 15:42:19

ANATEL Fls. 84

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

RECEBIDO em 18/07/00 Protocolo

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Auto de Infração – Serviços de Radiodifusão MW147/SP2000-0734, lavrado em data de 13 de julho de 2000, esclarecer:

A notificanda foi vistoriada em data de 13 de julho próximo passado, oportunidade na qual, constatou-se o seguinte:

1.4 – LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO, OU SUA CÓPIA AUTENTICADA, EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO RECINTO ONDE SE ENCONTRAM OS TRANSMISSORES

Tão logo notificada, a permissionária fez por colocar o certificado de licença de funcionamento junto ao transmissor.

2.1 – ENDERÊÇO DO SISTEMA IRRADIANTE:
AUTORIZADO: Rua Lourenço Inocentini, s/nº

Encaminhe-se
SEAE
COAFO

ANATEL
Fls. 85

É de mister ressaltar, que o prédio onde se encontra instalado o sistema irradiante da notificanda, é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Carlos, e, recentemente, foi numerado, passando o logradouro a ter a seguinte localização: Rua Lourenço Inocentini, 465 – São Carlos – SP. Todavia, esclarecemos que o local de estúdio da emissora, permanece Rua Lourenço Inocentini, 610 – São Carlos – SP.

2.4 – SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR: AUTORIZADO: _____
VERIFICADO : MAPRA

A entidade notificanda fará por ingressar, nos próximos dias, com projeto técnico solicitando a convalidação do sistema irradiante auxiliar verificado.

2.5.1 – TRANSMISSOR PRINCIPAL: AUTORIZADO: LYS
VERIFICADO : MTA

2.5.2 – TRANSMISSOR AUXILIAR: AUTORIZADO: _____
VERIFICADO : EMBRACOM

No que tange aos itens em questão, os próprios agentes fiscalizadores certificaram, ao final do presente laudo, sua regularização (cópia anexa)

2.5.2.12 – PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO – AUSÊNCIA

A notificanda está providenciando a confecção de plaqueta de identificação e dos itens decorrentes.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente ao Auto de Infração nº MW147/SP 2000-0734.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 28 de Julho de 2000.

ANATEL
Fls. 86

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, têrmos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 09 SETEMBRO de 1.992.

2.o Tabelionato de Notas
SÃO CARLOS — SP
Reconhece por semelhança a(s) firma(s):
Elson Toledo Piza
São Carlos 15 SET 1992
Valor cobrado pelo reconhecimento de firma Cr$ 1.750,00
Selo(s) reconhecido por verdade

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
ELSON TOLEDO PIZA

Telecomunicações S/C Ltda.

Ministério das Comunicações
Departamento Nacional de Telecomunicações

LICENÇA DE RADIODIFUSÃO

Fls. 27

ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: INTERSOM-EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA 00138 — CGC: 47.035.050/0001-78

IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO

NÚMERO	IND. CHAMADA	CLAS.	CATEGORIA	SERVIÇO
**********	ZYD-897	B	**********	RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA

DENOMINAÇÃO AUTORIZADA: A MESMA ACIMA — CLASSIFICAÇÃO: TRANSMISSORA

ATO DE OUTORGA

DESCRIÇÃO	NÚMERO	DATA DE ASSINATURA	DATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA	MC 127	10.06.80	17.06.80

ENDEREÇO (TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LOURENÇO INNOCENTINI	S/Nº	**********

BAIRRO: ********** — LOCALIDADE: SÃO CARLOS

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFONE
SÃO CARLOS	SP	********	13.560	**********	********

ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LOURENÇO INNOCENTINI	S/Nº	**********

BAIRRO: ********** — LOCALIDADE: SÃO CARLOS

MUNICÍPIO	UF	IBGE	CEP	CX. POSTAL	TELEFONE
SÃO CARLOS	SP	********	13.560	********	**********

CARACTERÍSTICAS DE EMISSÃO

FREQUÊNCIA	CANAL	POTÊNCIA KW	LARG. FAIXA	CLASSE	HORÁRIO
101,9 MHZ	270	ERP MÉDIA 0,208	256KF8EHN		ILIMITADO

TRANSMISSORES

COD. DENTEL	MODELO	SÉRIE	FABRICANTE
0060/81	SI-FMU-D	*********	EMBRACOM-SINTRÔNICA INDÚSTRIA DE RADIOCOMUNICAÇÕES S/A

SISTEMA IRRADIANTE

TIPO DE ANTENA: ONIDIRECIONAL-02(DOIS) ELEMENTOS — MODELO: FMA-2

FABRICANTE: ANDREW ANTENAS LTDA — COORD. GEOGRÁFICAS: LATITUDE 22 00 38 N/S — LONGITUDE 47 52 06 — POLARIZAÇÃO: CIRCULAR

GANHO dB	SEPARAÇÃO TOR. OM. QT	FASE CORR. T.2 · OM · QT	ALTURA (METROS)	ALT. CENTRO/SOLO TV-FM	AZIMUTE MAIO IRRAD.	INT. CAMPO MIN. 1 KM·m V/m	INT. CAMPO MÁX. 1 KM·m V/m
-0,06	******	*****	**********	13,0	**********	**********	**********

AUTENTICAÇÃO DO DENTEL

EMITIDA EM: 20 DE AGOSTO DE 1982 — CARIMBO:

ATO AUTORIZATIVO

PORTARIA Nº 1949, DE 22.07.82 - APROVA OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES TÉCNICAS.

ANATEL - ER - SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM**	**LAUDO N.º** 0005 / SP20010089

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Enquadramento no PBFM
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
1.1 – Nome/Razão Social N° SITAR Autorizado: INTERSOM - EMISSORAS DE FM LTDA Verificado: INTERSOM - EMISSORAS DE FM LTDA	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.2 – Endereço Sede: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - V. NERY Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP 13567-620 Fone 16 272 2141 Fax: 16 272 7202		
1.3 - Horário de funcionamento ☒ Ilimitado. Autorizado: 00:00 às 24:00 Verificado: 00:00 às 24:00 ☐ Limitado: ☐ Restrito ☐ Especificado	R	§ 3º do Art. 52 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
1.4 – Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores	I	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
1.5 – Canal (Freqüência [MHZ] - **PBFM**) / Classe Canal (Freq.): Autorizado: 280 (103,9 MHz) Verificado: 280 (103,9 MHz) Classe: Autorizado: A4 Verificado: A4	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, S/Nº Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: Verificado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 465 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: 16 272 2141	I	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 22°S00'38" Long.: 047°W52'10" Verificada: Lat.: 22°S 00'39" Long.: 047°W52'08"	R	

2.3– Sistema irradiante principal				
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado		
2.3.1.1 – Fabricante	MAPRA	MAPRA	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.2 – Modelo	FMA-04	FMA-04	R	
2.3.1.3 – Número de elementos	04	04	R	
2.3.1.4 – Polarização	C	C	R	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	36	36	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.1.6 – Azimute de orientação [°NV]			NV	
2.3.2 – Linha de transmissão principal				Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.3.2.1 – Fabricante	KMP	KMP	R	
2.3.2.2 – Modelo	CF 1 5/8"	CF 1 5/8"	R	
2.3.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			.	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.4 – Sistema irradiante auxiliar				
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 – Fabricante		MAPRA	I ✓	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.2 – Modelo		FMA-02	I ✓	
2.4.1.3 –Número de elementos		02	I ✓	
2.4.1.4 – Polarização		C	I ✓	
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]		22	I ✓	Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]			NV	
2.4.2 – Linha de transmissão auxiliar				Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.4.2.1 – Fabricante		KMP	I ✓	
2.4.2.2 – Modelo		CF 7/8"	I ✓	
2.4.2.3 – Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.				Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5 – Equipamentos				
2.5.1 – Transmissor principal	Autorizado	Verificado		Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.1 – Fabricante	LYS	MTA	I ✓	
2.5.1.2 – Modelo	FM10000E	FM 10000	I ✓	Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1..3 – Certificação	0206/94	0463/99	I ✓	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.4 – Potência de operação [kW]	7.0	7,4	R	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	Item 7.2.1" h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R	
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R	
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de freqüência.			R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R	Item 7.2.1 " m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☐ Plaqueta com informações incompletas		R	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.11 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido: + 756 Hz	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.		R	Item 7.2.1 " b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 " n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.		R	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2 – Transmissor auxiliar			
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). ☐ Inexistente ☐ Inoperante ☐ Não instalado ☒ Não autorizado		I ✓	Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
	Autorizado / Verificado		
2.5.2.2 – Fabricante	- / EMBRACOM	I ✓	
2.5.2.3 – Modelo	- / SI-FMU-D	I ✓	
2.5.2.4 – Certificação	- / SEM IDENTIFICAÇÃO	I ✓	Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	- / 0,140	I ✓	Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R	Item 7.2.1 "h" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.		R	Item 7..2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de freqüência.		R	Item 7.2.1 "i" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado quando existir).		R	Item 7.2.1 "m" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação ☐ Ausência de Plaqueta. ☒ Plaqueta com informações incompletas		I ✓	Art. 1º Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.13 – Tolerância da freqüência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]	Medido: -31 Hz	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação.		R	Item 7.2.1 "b" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada		R	Item 7.2.1 "c" RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 "l" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "o" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 'n" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 "p" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67

2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	NA	Item 7.2.1 "j" RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	NA	Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.2 – Limitador de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. ☐ Inoperante ☐ Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	NA	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO		
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	R	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	R	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	NA	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	NA	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67
4 – ESTÚDIOS		
4.1 – Estúdio principal		
4.1.1 – Endereço: Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - V. NERY Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: 16 272-7202 Verificado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - V. NERY Cidade: SÃO CARLOS UF: SP CEP: 13567-620 Fone: 16 272-7202	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 – Estúdio auxiliar		
4.2.1 – Endereço: Autorizado: Cidade: UF: CEP: Fone: Verificado: Cidade: UF: CEP: Fone:	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 "e" DL 236/67

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO – ADVANTEST – U3641	43.903
GPS – MAGELLAN 300	12.164
BÚSSOLA BRUNTON	12.520
TRENA – LUFKIN – Y1750CM	33.210

6 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
6.1 –Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 e Art. 62 DL 236/67
6.2 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.3 – Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITENS 2.3.16 e 2.4.16 NÃO VERIFICADOS POR DECISÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: SÃO CARLOS

INÍCIO DA VISTORIA: 14:30 h DATA: 16 / 08 / 2001 TÉRMINO DA VISTORIA: 16:30 h DATA: 16 / 08 / 2001

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON T. PIZA CARGO: GERENTE PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE Nº: 3504014 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MAURICIO DE OLIVEIRA		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	5060270570
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	151-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	361-9

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	361-9

94

ANATEL - ER - SP 94

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0006 / SP20010089

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 1012100 Autorizado: INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODUL. Verificado: INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODUL.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 4534719 Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP Verificado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 22 50 36 Long.: 047 W 52 06 Verificada: Lat.: 22 50 39 Long.: 047 W 52 08	R	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☒ Fixa	01	01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☐ Móvel			NA	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	

2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	10,0	—	NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	955,00	955,001848	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	655	396	I	
2.2.3.2 – Altura [m]	15,0	6,5	I	
2.2.3.3 – Polarização	✓	✓	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	315,0°	315,0°	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO – ADVANTEST – U3641	43.903
GPS – MAGELLAN 300	12.164
BÚSSOLA BRUNTON	12.520
TRENA – LUFKIN – Y1750CM	33.210

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ITEM 2.2.1.1 – DEFINIDO PELA EQUIPE NO ATO DA FISCALIZAÇÃO.

OBS.: REFERENTE AOS ITENS 1.5/2.2.3.1/2.2.3.2 – A ENTIDADE APRESENTOU PROJETO CONFORME PROTOCOLO 2000 900 46 511.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: SÃO CARLOS

INÍCIO DA VISTORIA: 16:31 h DATA: 16 / 08 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:00 h DATA: 16 / 08 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON TOLEDO AIRA CARGO: PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE: 3.504.014 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MAURICIO DE OLIVEIRA		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	5060270570
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	151-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	361-9
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	361-9

97

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - SP 97

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0007 / SP20010089

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: 10/2100 Autorizado: INTERSON EMISSORAS DE FREQ. MODUL. Verificado: INTERSON EMISSORAS DE FREQ. MODUL.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 45347027 Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, S/N Cidade: SÃO CARLOS UF: SP Verificado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 465 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	I	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 22 S 00 38 Long.: 047 W 5200 Verificada: Lat.: 22 S 00 37 Long.: 047 W 52 11	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☒ Fixa — 01 — 01	R	
☐ Fixa Deslocável	NA	
☐ Base	NA	
☐ Móvel	NA	
☐ Portátil	NA	
☐ Repetidora	NA	
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — — —	NA	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 955,00 — 955,001848	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

RFGFR/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular
NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

4ª revisão em 29/05/01

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	655	396	I	
2.2.3.2 – Altura [m]	15,0	10,0	I	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	135,0°	135,0°	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO – ADVANTEST – U3641	43.903
GPS – MAGELLAN 300	12.164
BÚSSOLA BRUNTON	12.520
TRENA – LUFKIN – Y1750CM	33.210

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

item 1.4 – CONFORME MAF, CAP. V, 92 - NOTAS.

item 2-2.1.1 – ESTAÇÃO RECEPTORA.

OBS.: REFERENTE AOS ITENS 1.5 / 1.3 / 2.2.3.1 / 2.2.3.2, A ENTIDADE APRESENTOU PROJETO CONFORME PROTOCOLO 2000900 46511.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: SÃO CARLOS

INÍCIO DA VISTORIA: 17:11 h DATA: 16 / 08 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:00 h DATA: 16 / 08 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON TOLEDO PIZA CARGO: PRESIDENTE

IDENTIDADE: 3.504.014 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS:			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MAURICIO DE OLIVEIRA		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	506027057O
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	151-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	361-9
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	361-9

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL - ER - SP 101

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0008 / SP20010089

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: 1012037 Autorizado: INTERSON EMISSORAS DE FREQ. MOD. Verificado: INTERSON EMISSORAS DE FREQ. MOD.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 4534468 Autorizado: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 640 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP Verificado: RUA LOURENÇO INOCENTINO, 640 Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 22 W 00 38 Long.: 047 W 52 06 Verificada: Lat.: 22 W 00 39 Long.: 047 W 52 08	R	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado / Verificado	
☐ Fixa		NA
☐ Fixa Deslocável		NA
☒ Base	01 / 01	R
☐ Móvel		NA
☐ Portátil		NA
☐ Repetidora		NA
		Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado / Verificado	
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	30,0 / —	NV
		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	153,03 / 153,0291	R
		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	167	167	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	30,0	17,0	I	
2.2.3.3 – Polarização	✓	✓	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	—	—	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO – ADVANTEST – U3641	43.903
GPS – MAGELLAN 300	12.164
BÚSSOLA BRUNTON	12.520
TRENA – LUFKIN – Y1750CM	33.210

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

item 2.2.1.1 – DEFINIDO PELA EQUIPE NO ATO DA FISCALIZAÇÃO

itens 1.5 / 2.2.3.2 – A ENTIDADE APRESENTOU PROJETO CONFORME PROTOCOLO 2000900465 11.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração de que já contenha o Laudo

LOCAL: SÃO CARLOS

INÍCIO DA VISTORIA: 18:01 h DATA: 16 / 08 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 19:40 h DATA: 16 / 08 / 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON TOLEDO PIZA CARGO: PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE: 3.504.014 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MAURICIO DE OLIVEIRA		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	5060270570
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	151-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	361-9
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	361-9

103

ANATEL - ER - SP

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0009 / SP20010089

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: 1012037 Autorizado: INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MOD. Verificado: INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MOD.	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☒ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "f" Dec. Lei 236/67
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: 4534392 Autorizado: VIATURA EM TORNO DA BASE Cidade: SÃO CARLOS UF: SP Verificado: VIATURA EM TORNO DA BASE Cidade: SÃO CARLOS UF: SP	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 22 50 00 38 Long.: 047 W 52 06 Verificada: Lat.: 22 50 00 39 Long.: 047 W 52 08	R	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☐ Fixa			NA	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável			NA	
☐ Base			NA	
☒ Móvel	01	01	R	
☐ Portátil			NA	
☐ Repetidora			NA	
2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	30,0	—	NV	
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	153,03	153,0294	R	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			R	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 46 c/c item 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.2.3 – Certificação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Item 3.1 Norma 26/94 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3 – Sistema Irradiante				Art. 46 c/c item 33 e 34 Art. 122 Dec. 52795/63
2.2.3.1 – Tipo	167	167	R	
2.2.3.2 – Altura [m]	2,10	2,10	R	
2.2.3.3 – Polarização	V	V	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	—	—	NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO – ADVANTEST – U3641	43.903
GPS – MAGELLAN 300	12.164
BÚSSOLA BRUNTON	12.520
TRENA – LUFKIN – Y1750CM	33.210

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63
4.3 – Não cumprir, em prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

item 2.2.1.1 – DEFINIDO PELA EQUIPE NO ATO DA FISCALIZAÇÃO.

item 1.5 – A ENTIDADE APRESENTOU SUA DEFESA, CONFORME DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2000 900 46 511.

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração de algo já contenha o Laudo

LOCAL: SÃO CARLOS

INÍCIO DA VISTORIA: 18:41 h DATA: 16 / 08 / 01 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:59 h DATA: 16 08 01

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON TOCEDO PIZA CARGO: PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE: 3.504.014 ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	MAURICIO DE OLIVEIRA		
FORMAÇÃO:	TÉCNICO	CREA Nº:	5060270570
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	151-9
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	361-9
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :	HÉLDER SEPÚLVEDA BONFIM		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	74028
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	361-9

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - 1 - SP
RACIOCINE

OFÍCIO N.º 9122 /2001-ER1- FDIN - ANATEL

São Paulo, 22 de Outubro de 2001.

Senhor Gerson Edson Toledo Piza,

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL,** no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas no art. 19, incisos VIII e IX da Lei Geral de Telecomunicações, vem informar a essa executante dos Serviços de Radiodifusão, que foi instaurado o **Processo n.º 53504.003.030/2001,** por terem sido constatadas, em vistoria realizada no dia 16/08/2001, as seguintes irregularidades:

- Ausência da licença de funcionamento;
- Endereço da estação diferente do autorizado;
- Sistema irradiante auxiliar não autorizado;
- Linha de transmissão auxiliar não autorizado;
- Fabricante do transmissor auxiliar diferente do autorizado;
- Modelo do transmissor principal diferente do autorizado;
- Certificação do transmissor principal diferente do autorizado;
- Transmissor auxiliar não autorizado;
- Plaqueta de identificação do transmissor auxiliar com informações incompletas.

As irregularidades acima descritas, constituem infrações aos Itens:6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67; Art. 46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67; Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67; Item 5.2.1.1 e 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67; Item 5.3.1 RTFM c/c Art.63, "e" DL 236/67; Item 7.1.2.RTFM c/c Art. 63 "e" DL 236/67; Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art.63, "e" DL 236/67; Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67; Item 6.4.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL236/67; Art. 1° Port. DNFI 10/92 c/c Art. 62 DL 236/67 respectivamente, sujeitando-o às sanções administrativas previstas no artigo 59 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n° 4117 de 28/02/62, alterado pelo Decreto Lei n°236/67.

À Sua Senhoria o Senhor
Gerson Edson Toledo Piza
Diretor da Intersom Emissoras FM Ltda
Rua Loureço Inocentini, 610 – Vila Neri
13567-620 - São Carlos - SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 20019013849-6
DATA: 22 / 10 / 01
VISTO:

Dessa forma, tendo em vista a constatação da irregularidade(s) acima descrita(s), fica V. Sa. Executante dos Serviços, notificado para apresentar suas razões de defesa no prazo de **05 (cinco) dias,** contados do recebimento deste, nos termos do art. 66, do Código Brasileiro de Telecomunicações, alterado pelo Decreto Lei n.º 236/67.

Fica também consignado o prazo de 15 dias do recebimento deste, para que a entidade regularize a(s) infração(ões), sob pena de, em não o fazendo, tenha o serviço interrompido mediante o lacre dos equipamentos, bem como poderá ter sua pena agravada por reincidência específica nos termos do artigo 62 da Lei 4.117/62, com a redação dada pelo Decreto n.º 236/67.

Outrossim, esclarecemos que a defesa deverá ser apresentada na ANATEL no Estado de São Paulo, com endereço na rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo/SP – 04101-300

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

ANATEL - ER
108
10

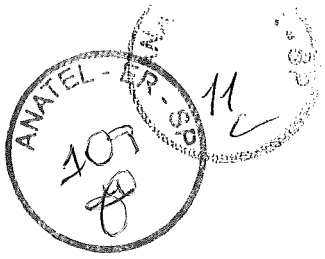
ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 9122/2001-ER1-FDIN-ANATEL, datado a 22 de outubro de 2001, apresentar cópia dos seguintes expedientes:

- Cópia do Laudo de Vistoria em Emissora de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada nº MW147/SP2000-0734, lavrado em data de 13 de julho de 2000, cujos itens coincidem com os apresentados no Ofício *"in casu"*;

- Cópia de nossa manifestação de defesa, protocolada sob nº 001340, em data de 01 de agosto de 2000;

PROTOCOLO SICAF
ANATEL - SÃO PAULO
Nº 2001 90145401
DATA 6 / 11 / 2001
VISTO



- Cópia do projeto técnico, elaborado pelo Engº Valdir da Cunha, protocolado sob nº 200090046505, em data de 01 de setembro de 2000, que regulariza a situação encontrada e pendente de decisão até os dias atuais.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 53.504.003.030/2001.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 06 de Novembro de 2001.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

ANEXO 10 21

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TECNICAS

1 - SERVIÇO
FREQÜÊNCIA MODULADA

2 - REGISTRO FISTEL

NÃO PREENCHER O FISTEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
47.035.050/0001-78 SP

Nº 2000900465O5
DATA 05 / 09 / 2000
VISTO

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA LOURENÇO INOCENTINI, Nº 610

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SÃO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

CEP
13567-620

5 - LOCALIZAÇAO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO
RUA LOURENÇO INOCENTINI, Nº 465

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SÃO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRAFICAS
22º S 00' 38" 47º W 52' 10"

6 - LOCALIZAÇÃO DO ESTUDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO
RUA LOURENÇO INOCENTINI, Nº 610

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SÃO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

U.F.
SP

7 - LOCALIZAÇÃO DO ESTUDIO AUXILIAR

LOGRADOURO
NÃO POSSUI

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

U.F.

8 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO

CANAL	FREQÜÊNCIA	CLASSE
280	103,9 (MHz)	A4

9 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE		
MTA - ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA		
MODELO	**POT. OPERAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**
FM 10000	7,0 KW	046399-XXX518

10 - TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE		
WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (EMBRACOM)		
MODELO	**POT. OPERAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**
SI-FMU-D	0,25 KW	022986XXX0381

11 - SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

FABRICANTE		
MAPRA IND. COM. LTDA		
MODELO	**COTA DA BASE DA TORRE**	
FMA-02	900,0 (M)	
ALTURA CENTRO GEOMÉTRICO	**ORIENTAÇÃO 0º DIAGRAMA**	**GANHO MAX**
22,0 (METROS)	225° NV	-0,06 (dBd)

12 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE		
KMP - CABOS ESP. SISTEMAS LTDA		
MODELO	**COMPRIMENTO**	**EFICIÊNCIA**
CF 7/8"	23,0 M	0,938

OBSERVAÇÃO

APRESENTAR JUNTAMENTE COM ESTE O FORMULÁRIO MC-F-200-05

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
VALDIR DA CUNHA		
REG. CREA	**ENDEREÇO**	
0600530013	RUA TEJUPÁ, 327 - SALA 1	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	**BAIRRO**	
	VILA BABILÔNIA	
CIDADE		
SÃO PAULO		
UF	**CEP**	**TELEFONE** / **FAX**
SP	04350-020	(011) 5031-2262 / (011) 5032-2478
LOCAL	**DATA**	**ASSINATURA**
SÃO PAULO - SP	30/08/00	

FORMULÁRIO MC-F-200-02(VERSO)

FORMULÁRIO DE ESTUDO TECNICO PARA ESTAÇÃO DE FM

1 - Eficiência da linha de transmissão (E_F)

Comprimento da linha (L): **23,0** metros

Atenuação em 100 metros (A_L): **1,2** dB

Perdas na linha ($PD = \frac{L \times AL}{100}$) **0,27** dB

Perdas na linha ($PV = (10)^{0,1 \times PD}$) **1,065** vezes

Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{PV}$) **0,938**

2 - Potência efetiva irradiada máxima (ERP_{MAX}) do Transmissor Auxiliar

$ERP_{MAX} = P_T \times G_{MAX} \times E_F$ = **0,25** x **0,986** x **0,938** = **0,231** kW

PT - Potência de operação do transmissor, em kW.

G_{MAX} - Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes.

E_F - Eficiência da linha de trasmissão.

3 - Potência efetiva irradiada por azimute

AZIMUTES (RADIAIS) (GRAUS)	N MT (M)	H SNMT (M)	$(\frac{E}{E_{MAX}})^2$	Potência proposta (kW)	Distância ao contorno 1 (Km)	Distância ao contorno 2 (Km)
0	**811,7**	**110,3**	**0,8649**	**0,199**	**5,81**	**9,13**
30	**790,4**	**131,6**	**0,8464**	**0,195**	**6,26**	**9,88**
60	**845,8**	**76,2**	**0,81**	**0,187**	**4,71**	**7,39**
90	**897,3**	**24,7**	**0,8836**	**0,204**	**3,04**	**4,77**
120	**908,1**	**13,9**	**0,9409**	**0,217**	**3,08**	**4,85**
150	**866,4**	**55,6**	**1,0**	**0,231**	**4,28**	**6,69**
180	**821,1**	**100,9**	**0,8649**	**0,199**	**5,55**	**8,72**
210	**803,9**	**118,1**	**0,7396**	**0,170**	**5,76**	**9,07**
225	**769,3**	**152,7**	**0,7056**	**0,163**	**6,43**	**10,23**
240	**760,2**	**161,8**	**0,6400**	**0,147**	**6,44**	**10,3**
270	**797,4**	**124,6**	**0,6561**	**0,151**	**5,73**	**9,03**
300	**785,8**	**136,2**	**0,7056**	**0,163**	**6,09**	**9,62**
330	**799,7**	**122,3**	**0,7921**	**0,183**	**5,97**	**9,39**
VALORES MEDIOS		**102,22**		**0,185**		**8,39**

OBS. IDENTIFICAR COM ASTERISCO AS RADIAIS DE INTERFRÊNCIA, QUE NÃO DEVERÃO SER CONSIDERADAS NO CÁLCULO DE VALORES MEDIDOS.

4 - Legenda

- Hsnmt = CBT + HCG - NMT

- Hsnmt - altura do centro geometrico do sistema irradiante em relação ao nível medio do terreno, no azimute considerado.

C_{BT} - cota da base da torre em relação ao nível do mar.

H_{CG} - altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação a base da torre.

N_{MT} - nível medio do terreno no azimute considerado.

$\left(\frac{E^2}{E_{MAX}}\right)$ - ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

$$\left(\frac{E^2}{E_{MAX}}\right) = \left(\frac{EH^2}{E_{MAX}}\right) \times \left(\frac{EV^2}{E_{MAX}}\right)$$

$\left(\frac{Ev^2}{E_{MAX}}\right)$ = 1, para inclinação do feixe principal (beam tilt) = 0°

- Potência proposta = ERPmax X $\left(\frac{E^2}{E_{MAX}}\right)$

- itensidade de campo nos contornos de serviço:

contorno 1	contorno 2	contorno 3
74 dBu	66 dBu	54 dBu

OBS. OS AZIMUTES SÃO CONTADOS A PARTIR DO NORTE VERDADEIRO, NO SENTIDO HORÁRIO.

5 - OBSERVAÇÕES A CARGO DO ENGENHEIRO PROJETISTA

6 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALDIR DA CUNHA

REG. CREA: 0600530013

ENDEREÇO: RUA TEJUPÁ, Nº 327 - SALA 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: VILA BABILONIA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04350 -020

TELEFONE: (011) 5031-2262

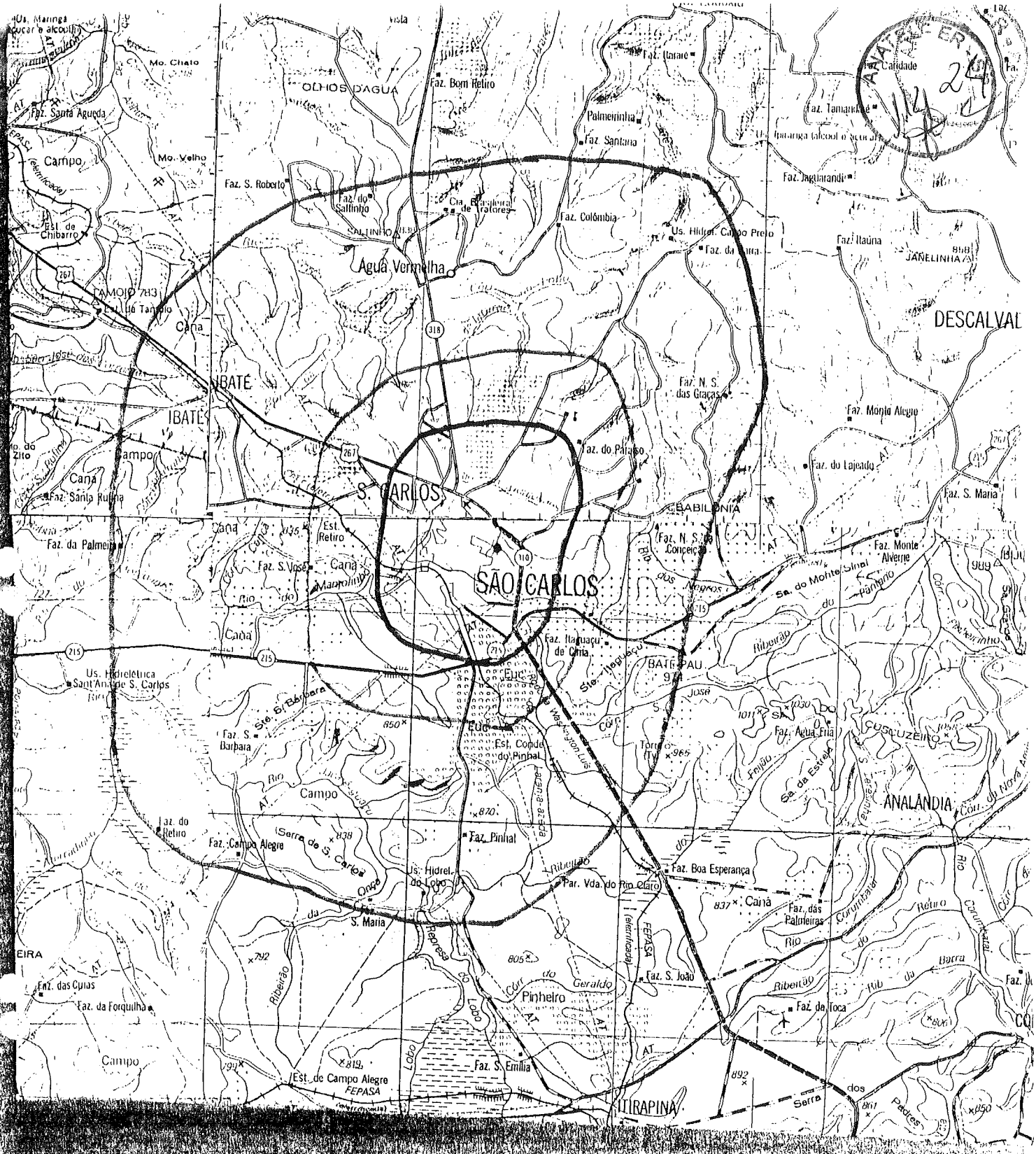
FAX: (011) 5032-2478

LOCAL: SÃO PAULO - SP

DATA: 30/08/00

ASSINATURA:

FORMULÁRIO MC-F-200-05 (Verso)



CONTORNO DE SERVIÇO PREVISTO

MAPA ESCALA 1 : 250.000

FONTE IBGE

Valdir da Cunha

CREA: 0600530013

CONTORNO 1 : 74,0 dBu

CONTORNO 2 : 66,0 dBu

CONTORNO 3 : 54,0 dBu

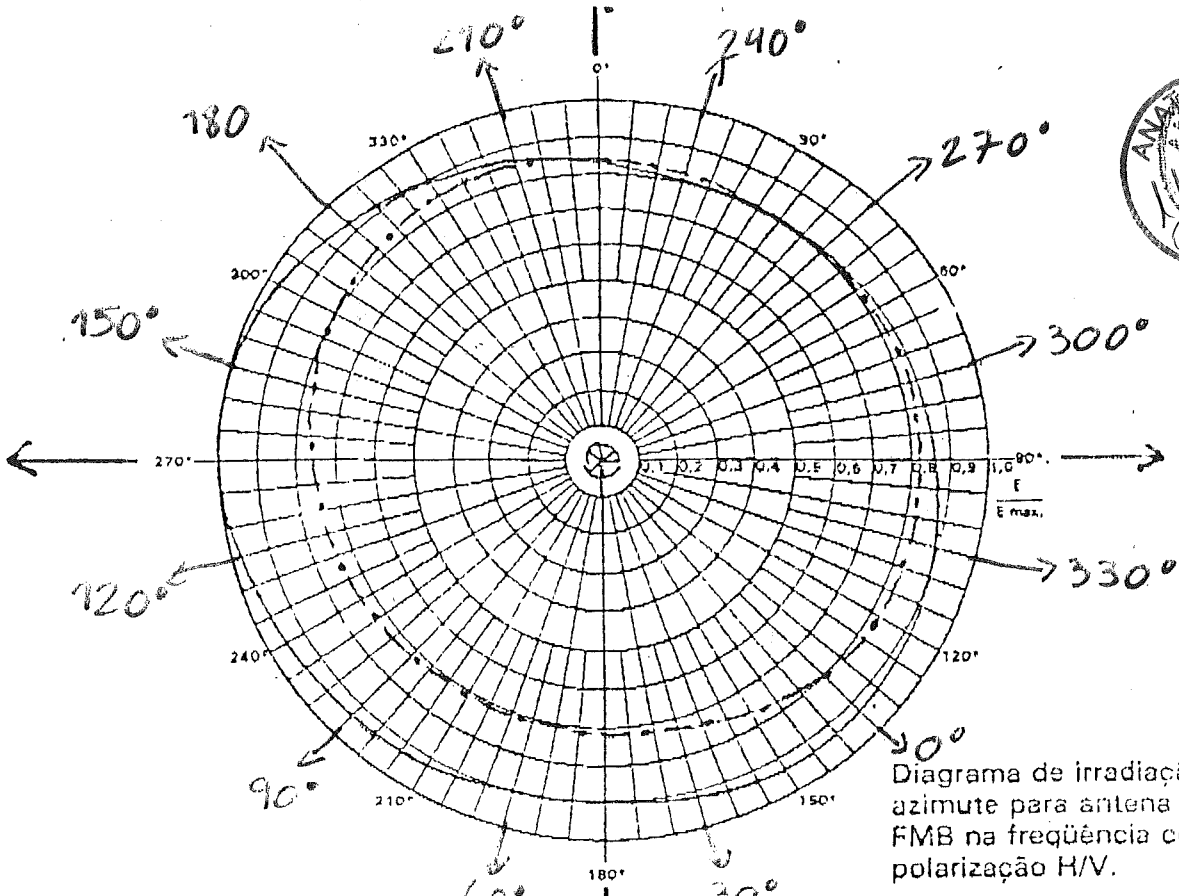


Diagrama de irradiação em azimute para antena FMA ou FMB na freqüência central com polarização H/V.

– – – – Polarização vertical ——— Polarização horizontal

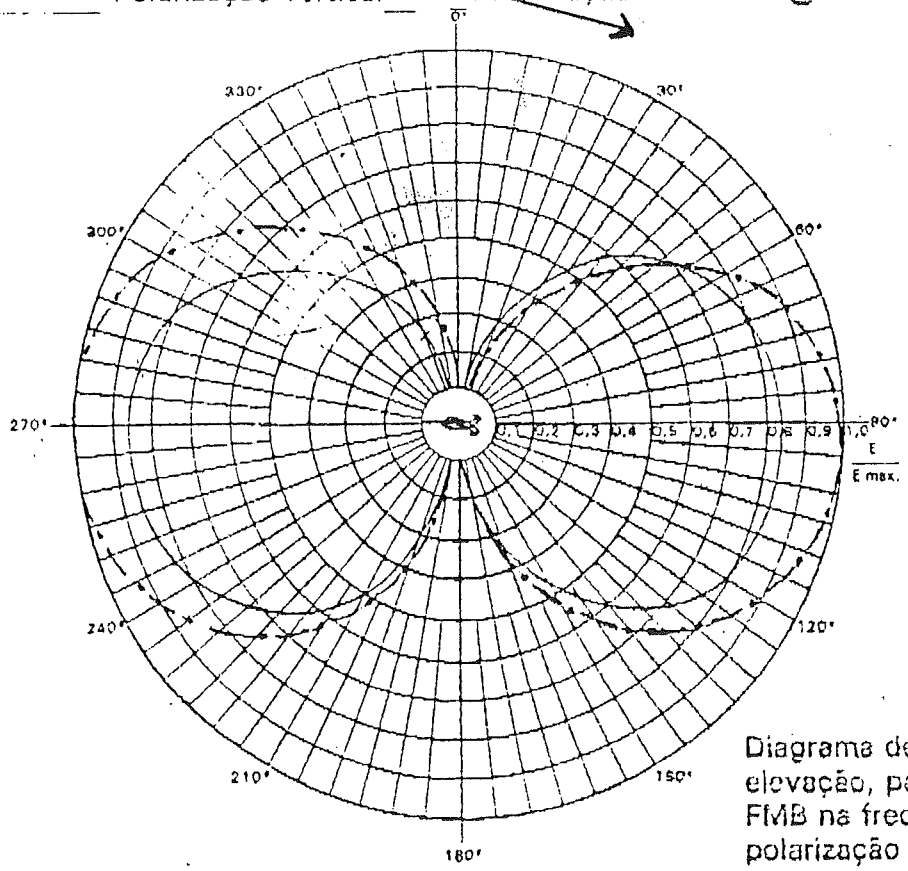


Diagrama de irradiação em elevação, para antena FMA ou FMB na freqüência central com polarização H/V.

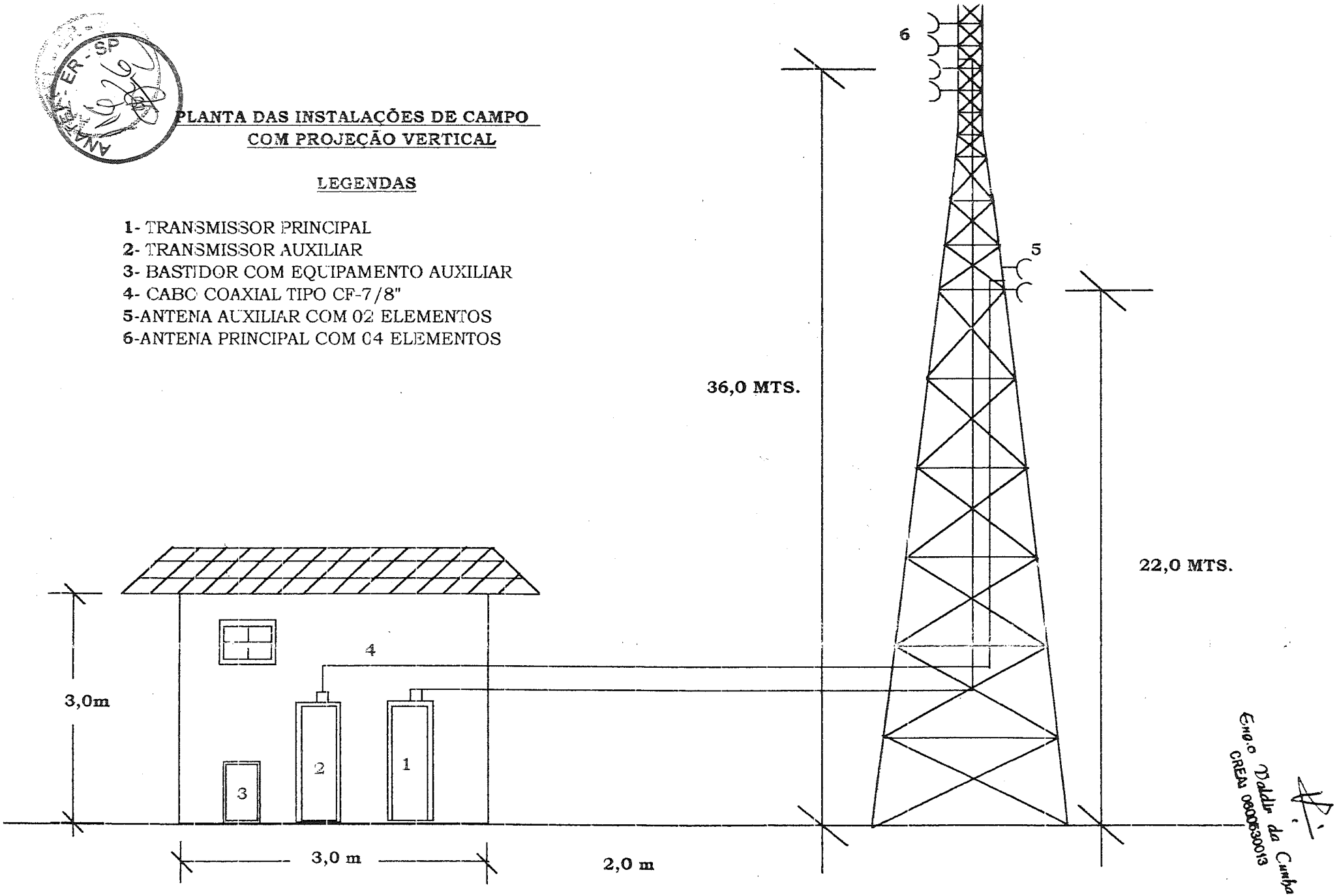
Eng. da Cunha
CREA: 0600530013

ANATEL - ER - SP

PLANTA DAS INSTALAÇÕES DE CAMPO COM PROJEÇÃO VERTICAL

LEGENDAS

1- TRANSMISSOR PRINCIPAL
2- TRANSMISSOR AUXILIAR
3- BASTIDOR COM EQUIPAMENTO AUXILIAR
4- CABO COAXIAL TIPO CF-7/8"
5-ANTENA AUXILIAR COM 02 ELEMENTOS
6-ANTENA PRINCIPAL COM 04 ELEMENTOS



Engº Valdir da Cunha
CREA 0600630013

LAUDO CONCLUSIVO

Interessado : **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**

Declaro sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto da Estação de Radiodifusão Sonora em "FM" constante dos formulários apresentados em nome do interessado, atende às seguintes exigências :

- Respeita as restrições estabelecidas nos planos de Zonas de Proteção aos Aeródromos, de Helipontos e de Auxílios à Navegação Aérea estabelecidas pelo Decreto n. 83.399, de 03/05/79 (D.O.U. de 04/05/1979) :

- Não contraria o disposto na Lei n. 6442 de 26/09/77, que dispõe sobre área de proteção para o funcionamento das estações radiogoniométricas do Ministério da Marinha e Radiomonitoragem do Ministério das Comunicações (D.O.U. de 27/09/77) :

- Observa as Normas de Engenharia e Posturas Federais, Estaduais ou Municipais aplicáveis, relativas às construções, escavações e logradouros públicos.

- Atende as Normas do Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a ele aplicáveis.

Engenheiro : VALDIR DA CUNHA
Endereço : R. TEJUPÁ, 327 – SALA 01 – VILA BABILONIA – SÃO PAULO - SP
CEP - 04350-020
Fone/Fax : (011) 50131.22.62
CREA : 0600530013
E-MAIL : valdir@ensino.net

São Paulo, 30 de Agosto de 2.000

Assinatura

Laudo Nº M0143/SP2000734

6 – OUTRAS CARACTERISTICAS		
6.1 –Existência de interferência prejudicial	NV	Art. 18 Dec. 52.795/63 e/c Art. 62 DL 236/67
6.2 – Comprovação de pagamento das taxas do FISTEL	R	Art. 11 Res. 199/99
6.3 – Impedimento ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67
6.4 – Não cumprir, no prazo estipulado, exigências feitas pela ANATEL	R	Art. 62 DL 236/67

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBS.:

- QUANTO AOS TRANSMISSORES PRINCIPAL E AUXILIAR, A ENTIDADE JÁ MANIFESTOU-SE JUNTO À ANATEL, PEDINDO A TROCA DO TRANSMISSOR PRINCIPAL, CONFORME PROTOCOLO DE Nº 002061, DE 18 DE JUNHO DE 1999, SEGUIDO DO RESPECTIVO LAUDO DE ENSAIO. NO QUE SE REFERE AO TRANSMISSOR AUXILIAR, FOI PEDIDO JUNTO À AGÊNCIA, A PERMISSÃO PARA SUA INSTALAÇÃO, CONFORME PROTOCOLO DE Nº 000555, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

- TRANSMISSOR AUXILIAR COM ANTENA INDEPENDENTE (MAPRA COMPOSTA POR 02 ELEMENTOS)

Obs.: Colocar aqui, apenas, esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo

LOCAL: SÃO CARLOS - SP

INICIO DA VISTORIA 15:40 h. DATA: 13/07/2000 TÉRMINO DA VISTORIA 18:00 h. DATA: 13/07/2000

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: GERSON EDSON TOLEDO PIZA CARGO: PROPRIETÁRIO

IDENTIDADE: 3.504.014 ASSINATURA:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: HÉLDER REFUL VEIGA BONFIM CREDENCIAL: 00261-4

ASSINATURA: MATRÍCULA: 1312685

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: MARCEL STEFAN WAGNER CREDENCIAL: 00319-3

ASSINATURA: MATRÍCULA: 1307261

ANATEL - ER - SP 119

ANATEL Fls. 100

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DELEGACIA DO M.C./SP
Protocolo
Em 18/08/2000 13:37
Fls. 001

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Auto de Infração – Serviços de Telecomunicações MW146/SP2000 734, lavrado em data de 13 de julho de 2000, esclarecer:

1 – O serviço auxiliar de radiodifusão da notificanda, modalidade reportagem externa, foi vistoriado em data de 13 de julho transato, oportunidade na qual foi constatado o seguinte:

1.3 – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO EQUIPAMENTO

Ato contínuo, à vistoria realizada, o certificado de licença de funcionamento foi afixado junto ao equipamento (cópias anexas);

ANATEL - ER - SP
Fls. 31

3.1.7 – ALTURA DO SISTEMA IRRADIANTE: AUTORIZADO 30,0/2,0 – VERIFICADO: 17,0/2,0

No que tange ao item em tela, esclarecemos que tal modificação se deu em razão da desativação e desmonte do sistema irradiante antigo, que sustentava, também, a antena do serviço auxiliar de reportagem externa. Com a montagem e instalação da nova torre, o serviço auxiliar foi acoplado a ela, decorrendo de tal mudança as medidas constatadas.

Entretanto, com o escopo de legitimar a altura verificada, a notificanda fará por apresentar, nos próximos dias, projeto técnico de regularização da altura do sistema irradiante do serviço auxiliar de reportagem externa.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente ao Auto de Infração MW146/SP 2000 734.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 28 de Julho de 2000.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

ANATEL - ER - SP
121

ANATEL
Fls. 121

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

Dr. Fernando Antonio Perazzo
Telecomunicações S/C Ltda.

São Paulo, 09 SETEMBRO de 1.992.

2.o Tabelionato de Notas São Paulo
SÃO CARLOS — SP
reconhece por semelhança a(s) firma(s)
Elson Toledo Piza
São Carlos 15 SET 1992
Em testº da verdade
Valor cobrado pelo reconhecimento de firma Cr$ 973,68
Selo(s) recolhido por verba
Marcus Vinicius Carnielli Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Dr. Fernando Antonio Perazzo
Telecomunicações S/C Ltda.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
ELSON EDSON TOLEDO PIZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 000602/93 DR: SPO

FLS.: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
INTERSUM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA					1012037
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
4534468	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	22S00S6	047W5206	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
RUA LOURENCO INOCENTINI, 010			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
	SAO CARLOS	13560000	SP

FREQUENCIA TX 00153,0500 MHZ RX 00153,0300 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS

INDICAT	CL D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	ALIM	ALTUR	ALTIT
FX	16K0F3EJN	30,00 W	00H00/24H00 XXXXXXXX	02,7	**	******	*****	V	*****	30,0	680

ANATEL - SP

Fls. 4

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA	08/01/93	16/12/97

FORMULÁRIO DNPV-028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº000003/93 DR: SPO

FLS.: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA					1012037
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO		NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
4554492	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA		CV	22S00S3	047W5206
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO		DISTRITO			
VIATURA					
BAIRRO	MUNICÍPIO			CEP	U.F.
	SÃO CARLOS			13560000	SP

FREQUENCIA TX 00103,0300 MHZ RX 00103,0300 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS

INDICAT	CL D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
	ML 16K0F3EJN	30,00 W	0000/2400	03,2	**	******	*****	V	*****	2,0	****

XXXXXXXX

ANATEL - SP

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA	03/01/93	16/12/97

FORMULÁRIO DNPV-028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 000804/95 DR: SPO

FLS.: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA					1012037
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE	
4554505	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	LV	22S0050	047W5206	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
VIATURA			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
	SAO CARLOS	13560000	SP

FREQUENCIA TX 88100,0500 MHZ RX 00153,0500 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS										
INDICAT	CL D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	PLL	AZIM	ALTUR ALTIT
	ML 16K0F3EJN	30,00 W	00H00/24H00 XXXXXXXX	03,2	**	******	*****	V	*****	2,0 ****

ANATEL - SP

ANATEL Fls. 005

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA	08/01/95	10/12/97

FORMULÁRIO DNPV-02E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 000885/93 DR: SPO

FLS.: 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº DA ENTIDADE
INTERSUM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA				1012037
Nº DA ESTAÇÃO	**SERVIÇO**	**NAT. SERV.**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
4534620	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	22SC05S	047W5206

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
PORTATIL	

BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	U.F.
	SAO CARLOS	13560000	SP

FREQUENCIA TX 00155,0300 MHZ RX 00155,0300 MHZ ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS

INDICAT	CL D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
	ML 10K0F3EJN	5,00 W	00H00/24H00	02,0	**	******	*****	V	*****	1,0	****

XXXXXXXX

ANATEL - ERP - SP

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA	06/01/93	16/12/97

FORMULÁRIO DNPV-026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 000306/93 DR: SPO

FLS.: 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA — Nº DA ENTIDADE: 101[illegible]7

Nº DA ESTAÇÃO: 4554054 — SERVIÇO: RADIODIF. REPORTAGEM EXTERNA — NAT. SERV.: CV — LATITUDE: 2[illegible] — LONGITUDE: 047W52'06

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: PORTATIL — DISTRITO:

BAIRRO: — MUNICÍPIO: SÃO CARLOS — CEP: 13560000 — U.F.: SP

FREQUENCIA TX [illegible]153,0500 MHZ	RX [illegible]153,0500 MHZ	ANTENA OUTRAS ANTENAS UNIDIRECIONAIS						
INDICAT	CL	EMISSOES	POTENCIA	MODULACAO	GANHO	P/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
	ML	16K0F3EJN	5,00 W	100%/2400	01,0	**	******	*****	V	*****	1,0	****

XXXXXXXX

ANATEL - ER SP 126

FLS. 12

OBSERVAÇÕES: SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA

EMITIDA EM: 06/01/93 — VÁLIDA ATÉ: 10/12/97

FORMULÁRIO DNPV-025

ANATEL - ER - SP 127

ANATEL Fls. 100

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

Recebido em 18/07/00
Protocolo 24130 001345

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Auto de Infração – Serviços de Telecomunicações nº MW145/SP2000-0734, lavrado em data de 13 de julho de 2000, esclarecer:

A notificanda teve seu serviço auxiliar de radiodifusão, modalidade ligação para transmissão de programas – "link", vistoriado em data de 13 de julho do ano em curso, oportunidade na qual, constatou-se o seguinte:

1.2.2 – **AUTORIZADO:** Rua Lourenço Inocentini, s/nº
VERIFICADO : Rua Lourenço Inocentini, 465

Relativamente ao item em tela, esclarecemos que o prédio onde está instalado o sistema irradiante do serviço de ligação para transmissão de programas, é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Carlos, que, recentemente, recebeu numeração passando o local em questão a ser designado Rua Lourenço Inocentini, 465. Cumpre, todavia, mencionar, que o local do estúdio da emissora

ANATEL - ER - SP 28

ANATEL Fls. 98

1.3 – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO EQUIPAMENTO

Tão logo a vistoria foi realizada, a notificanda afixou as licenças de funcionamento junto ao equipamento (cópias anexas);

3.1 – SISTEMA IRRADIANTE: AUTORIZADO: _____
VERIFICADO : TELAVO

A entidade notificanda fará por ingressar, nos próximos dias, com expediente solicitando a substituição do fabricante do sistema irradiante, conforme constatado em vistoria.

3.2.3 – POTÊNCIA MÁXIMA: AUTORIZADO : 10,0
VERIFICADO : 8,0

A potência foi devidamente corrigida, estando novamente fixado em 10,0 watts.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente ao Auto de Infração nº MW145/SP 2000-0734.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 28 de Julho de 2000.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

ANATEL - ER - SP

ANATEL Fls. 100

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 09 SETEMBRO de 1.992.

2.º Tabelionato de Notas
SÃO CARLOS — SP
reconhece por semelhança a(s) firma(s)
Ao lado de Cruz
Edson Toledo Piza
São Carlos 15 SET. 1992
Valor cobrado pelo reconhecimento Cr$ 372,68
Selo(s) recolhido(s) por verba
Oficial Maior

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
EDERSON EDSON TOLEDO PIZA

Telecomunicações S/C Ltda.
Dr. Fernando Antonio Perazzo

LINK

FEDERATIVA DO BRASIL
DAS COMUNICAÇÕES

Nº 0002 1/93 DR/SPL

FLS.: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

ZÃO SOCIAL: ERSUM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nº DA ENTIDADE: 107200

TAÇÃO: 4727
SERVIÇO: RADIOFUSÃO RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS
NAT. SERV.: CL
LATITUDE: 22S00S0
LONGITUDE: 047W5200

O DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: LOURENÇO ENGOLENTARI S/N
DISTRITO:
MUNICÍPIO: SAO CARLOS
CEP: 13560000
U.F.: SP

CLASSE	CAT	Nº DE EMISSÕES	POTÊNCIA	HORÁRIO	GAN	HO	F/B	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
B1		F3E	*****	06H00/24H00	1,50	40	0,00	*****	M		135,0	15,0	800

XXXXXXXX

AÇÕES: TIPO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA
EMITIDA EM: 06/01/93
VÁLIDA ATÉ: 10/12/97

FORMULÁRIO DNPV-028

LINK

FEDERATIVA DO BRASIL
DAS COMUNICAÇÕES

Nº 00020 / 93 DR/SPO

FLS.: 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

ZÃO SOCIAL: RÁDIO EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nº DA ENTIDADE: 1012100

TAÇÃO: 719
SERVIÇO: AUXILIAR RADIODIF. TRANSMISS. DE PROGRAMAS
NAT. SERV.: CV
LATITUDE: 22S00S0
LONGITUDE: 047W5206

O DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO: LOURENÇO INOCENTINI, 616
DISTRITO:
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS
CEP: 13560000
U.F.: SP

IÊNCIA TA 00955,0000 MHZ RX 00955,0000 MHZ ANTENA ANTENA COM REFLETOR PARABÓLICO
CAT CL D.EMISSÃO POTÊNCIA HORÁRIO GANHO F/C 1/2POT ELEV POL AZIM ALTUR ALTIT
FA 25K0F8EHF 10,00 W 0000/2400 17,0 40 0,00 ***** H 315,0 15,0 860
AAAAAAAA

AÇÕES: VICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - FREQUENCIA MODULADA
EMITIDA EM: 06/01/93
VÁLIDA ATÉ: 16/12/97

FORMULÁRIO DNPM-026

ANATEL - SPB

ANATEL

ANATEL - SP - SC
132

ANATEL
Fls. 103

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

Encaminhe-se, de ordem, o PF, solicitando providências da citada. Em 04/08/2000
Lúcio Malvezzi
SEJUR / DMC / SP
Chefe

ANATEL 17 AGO 2000 001343 Protocolo

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., apresentar as fitas de vídeo contendo a programação normal da emissora.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente ao laudo de vistoria nº MW146.

Recebido 04 fitas VHS.

Encaminhe-se
CEAE
COAPO
COTEC
SEACO
SEJUR
SEFIS

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 28 de Julho de 2000.

ANATEL
Fls. 104

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, termos, livros e quaisquen papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 09 SETEMBRO de 1.992.

2.o Tabelionato de Notas
SÃO CARLOS — SP
reconhece por semelhança a(s) firma(s)
do lado de Cima
Elson Toledo Piza
15 SET 1992
São Carlos
Valor cobrado pelo reconhecimento de firma Cr$ 513,00
Selos lançados por verdade

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
ELSON EDSON TOLEDO PIZA

APT Representações e Assessoria em Telecomunicações S/C Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ANATEL - ERJ - SCE
CENTRAL
134

ANATEL
Fls. 100

SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO / POSTO DE ESCUTA

USO EXCLUSIVO DO GFDC/GFDI/GFID

Nº da rota: SP2000739	Data da vistoria: 13/07/2000	Ofício de Exigência: —
Motivo da vistoria: ( )Licenciamento	(X)Renovação	( )Especial ( )Rotineira
Serviço: ( )OM	(X)FM ( )OT ( )OC ( )TV ( )RTV	( )TV a Cabo
Nome do Fiscal: HELDER SEPULVEDA BONFIM	Laudo de Vistoria nº: MWJ146	

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA ENTIDADE

Nome da entidade: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA		
Nome fantasia: INTERSOM FM		
Indicativo de Chamada: ZYD897	Frequência / Canal: 103,9 / 280	
Endereço: RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610		
Fone: (016) - 272-2141	Responsável: GERSON EDSON TOLEDO PIZA	
Dias referentes à programação: 1.º dia: 12/07/2000	Início: 00:00 h.	Término 24:00 h.
2.º dia: — / — / —	Início: --- h.	Término — h.
3.º dia: --- / — / —	Início: --- h.	Término — h.
Sistema de Gravação: (X)VHS ( )K7 ( )CD	Quantidade: 04 Fitas/CD	
Assinatura do Responsável:	Data de Envio: 26/7/2000	

USO EXCLUSIVO DO POSTO DE ESCUTA

Conformidade de entrega:	Quantidade de acordo:	( ) sim	( ) não
	Qualidade de gravação:	( ) apta	( ) inapta
	Fita inapta nº ( )	tempo equivalente ( )	
Data de entrada: / /	Data de saída: / /	Info.tec.n.º: /99	
Tempo total de degravação: horas	PAI / processo nº:		
Pedido de Contra Prova:	Ofício nº:	Data de entrega: / /	
Objeto da análise:	( ) total	( ) parcial	
Itens abordados:			
Problemas encontrados:			
OBS:			
Data de Devolução: / /	Responsável pelo Posto de Escuta:		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 304 de 31 de março de 2000.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **29100.015926/81**

RESOLVE :

I - Revogar a permissão outorgada à **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA,** permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada na cidade de **São Carlos**, Estado de São Paulo, para executar o **Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Comunicação de Ordens Internas**(253), na referida cidade.

II - Revogar a portaria nº 464 de 16 de dezembro de 1992, constante do processo relativo.

EVERALDO GOMES FERREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 480 de 16 de dezembro de 1998.

O DELEGADO ESTADUAL DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.001450/85.

RESOLVE :

I - Autorizar a alteração das características técnicas da estação da INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, de conformidade com o anexo à presente Portaria.

II - Determinar que a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento no prazo de 6 (seis) meses a partir da emissão desta Portaria.

EVERALDO GOMES FERREIRA

kio
SEOUT/RAD

ANEXO À PORTARIA Nº 480 /98 - FOLHA 1 DE 2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação:		Fistel:
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA		02008003965-56
C.G.C.:	Localidade/UF:	
47.035.050/0001-78	SÃO CARLOS/SP	
Canal:	Freqüência:	Classe:
280	103,9 MHZ	A4

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

Logradouro:	
RUA LOURENÇO INOCENTINI, S/Nº - VILA NERY	
Localidade/UF:	Coordenadas Geográficas:
SÃO CARLOS/SP	22° 00′ 38″ S 47° 52′ 10″ W

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro:
RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 - VILA NERY
Localidade/UF:
SÃO CARLOS/SP

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro:
****
Localidade/UF:
****

TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante:		
LYS ELECTRONIC LTDA		
Modelo:	Pot. Operação:	Certificação:
FM 10.000 E	7,0 KW	0206/94

TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante:		
**********		
Modelo:	Pot. Operação:	Certificação:
**********	**********	**********

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante:		Modelo:	
MAPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA		FMA - 04	
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Ganho max.:
900 m	36 m	0°NV	3,21 dBd

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

Fabricante:		Modelo:	
**********		**********	
Cota Base da Torre:	Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:	Ganho max.:
**********	**********	**********	**********

ANEXO À PORTARIA Nº 480 /98 - FOLHA 2 DE 2

LINHAS DE TRANSMISSÃO			
PRINCIPAL		AUXILIAR	
Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA		Fabricante: **********	
Modelo: CF 1 5/8"		Modelo: **********	
Comprimento metros: 37 m	Eficiência: 0,926	Comprimento metros: **********	Eficiência: **********

POTENCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTES		
Azimutes (Radiais) [°]	Altura do Centro Geom. [m] *	Potência Proposta [KW]
0	124,3	13,5768
45	139,4	11,7426
90	38,7	10,2763
135	24,7	10,0414
180	114,9	10,2763
225	166,7	10,2763
270	138,6	10,5139
315	142,4	11,9965
VALORES MÉDIOS:	111,2	11,0875

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Rua Costa, 55 - Consolação - São Paulo,SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150 - 1500 - Fax (011) 3150 - 1515

PROCESSO N.º: 53830 000136/00
OUTORGADA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.

Informação FDIN/SP n.º 365/2001

O presente processo trata do pedido de renovação de outorga da Intersom Emissoras de Freqüência Modulada, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Da análise da defesa encaminhada pela Entidade, fl.84 a fl.105, referente as irregularidades constatadas na vistoria realizada em suas instalações na data de 13/07/2000, (Laudos nºMW147/SP20000734, nºMW145/SP20000734 e nºMW146/SP20000734), constamos que a mesma não comprovou o saneamento das irregularidades.

Diante do exposto, incluiremos a Entidade em nova rota de fiscalização, para podermos dar continuidade ao processo de renovação.

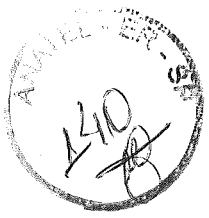
FDIN/ER-1, 19 de junho de 2001

Cláudia Maria Leite Villar
Engenheira

De acordo,

Mariney Magliani Gonçalves
Engenheira

Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04101-300 – Fone: (0XX11) 5576-8800 – Fax: (0XX11) 5576-8815




renovação

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD201B

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

TIPO DE SERVICO : FM FASE : (OUTORGA)
N.SCRAD JUR (PASTA: 635 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 635 SEQ: 1)

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.039-65 CNPJ: 47.035.050/0001-78
ENDERECO : RUA LOURENCO INNOCENTINI 610
BAIRRO : MUNICIPIO: SAO CARLOS
UF : SP CEP: 13560000 TELEFONE: FAX:

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
UF : SP CEP:

OUTROS

CANAL PLANO: 280 FREQUENCIA PLANO: 103,9 (MHz) CLASSE PLANO : A4
CANAL OPER : 280 FREQUENCIA OPER : 103,9 (MHz) CLASSE OPERACAO: A4
DT CONTRATO: 17/06/1990 VALIDADE: 17/06/2000 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRAL

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS UF: SP CANAL : 280

ESTUDIO PRINCIPAL

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, 610
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: SP

ESTUDIO AUXILIAR

ENDERECO:
BAIRRO : CIDADE : UF:

LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, S/N, CAIXA D'AGUA
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: SP
LATITUDE.....: 22 S 0 38 LONGITUDE: 47 W 52 10
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

S I S T E M A P R I N C I P A L

SISTEMA IRRADIANTE

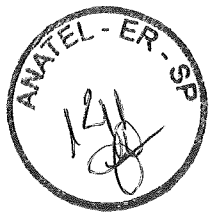
FABRICANTE: FABRICANTE INDEFINIDO
MODELO : GANHO: + 0,00 (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 000,00 COTA BASE TORRE(m): 0900,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 036,00 BEAM TILT (graus).: 00,00

TRANSMISSOR

FABRICANTE.: LYS ELECTRONIC LTDA
MODELO...: FM-10000-M/E POTENCIA: 007,000 (kW)
CODIGO-CERTIFICACAO: 0206/94-XXX0328 CODIGO-HOMOLOGACAO:

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE : FABRICANTE INDEFINIDO
MODELO : IMPEDANCIA: 0,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 0,00 (m) ATENUACAO : 0,00 (DB/100M)



LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS - UF: SP CANAL: 280

ERP MAX(KW-PT X G X EL): (kW)

POTENCIA DETERMINADA

	AZIMUT	ALTURA	POT-ERP		AZIMUT	ALTURA	POT-ERP
1	O	124,3	13,5768	2	45	139,4	11,7426
3	90	38,7	10,2763	4	135	24,7	10,0414
5	180	114,9	10,2763	6	225	166,7	10,2763
7	270	138,6	10,5139	8	315	142,4	11,9965
9	VM	111,21	11,0875	10			
11				12			
13				14			
15				16			
17				18			
19				20			

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

S I S T E M A A U X I L I A R

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE:
MODELO : GANHO: (dbd) POLARIZACAO:
DESCRICAO :
ORIENT.NORTE VERD.(grs): COTA BASE TORRE(M):
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: BEAM-TILT (graus).:

TRANSMISSOR

FABRICANTE..:
MODELO.: POTENCIA.: (KW) CODIGO.:

LINHA DE TRANSMISSAO

FABRICANTE :
MODELO : IMPEDANCIA: (ohms)
COMPRIMENTO: (m) ATENUACAO : (db/100m)

LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO OUTORGA :
PROCESSO ALT. TECNICA:

SQ	RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU
01	O - OUTORGA	1980/06/10	127	1980/06/17
02	L - APROVACAO DE LOCAL	1982/04/01	722	1982/04/16
03	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1986/01/21	52	
04	E - ENQUADRAM.PLANO BASICO	1986/04/23	272	
05	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1987/10/08	525	
06	Z - ALTERACAO CARAC.TECNICAS	1998/12/16	480	
07	R - RENOVACAO	1997/09/26	463	1997/10/31
08	R - RENOVACAO	2000/10/26	199	2000/10/27
09	-			



PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE PB: SAO CARLOS UF: SP
TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (LICENCA)
DATA PRIMEIRA LICENCA :
DATA ULTIMA LICENCA :

OBS.: P.480(12/98);ATUAL.03/99

PREFIXO: ZYD897

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00:00 A 24:00 HS - DIAS.: SEG. A DOM.

E: : A : HS - DIAS.:

DESEJA VER ERROS EM CAMPOS DESTA ENTIDADE.( )

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
C N P J : 47.035.050-0001/78 NUMERO FISTEL: 20.080.039-65
DATA DA LICENCA : 17/06/1990

TIPO DE SERVICO : FM UF: SP LOCALIDADE: SAO CARLOS

SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL	STATUS
253	16/12/97	20.226.278-22	EXCLUIDA
252	17/06/10	20.226.265-08	
251	17/06/10	20.226.275-80	



253 - Excluida

```
ANATEL - SITAR        DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE          ESCR- ER1      SA218
 ------------------------------------------------------------------------------
CODIGO: 1012029    NUMERO FISTEL: 02022627822    ESCR: ER1   SITUACAO: EXCLUIDA
RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA:                              TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV    INTERESSE: COLETIVO    NR.PROCESSO: 00000-000000/00
ATIVIDADE: 5120 -    SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS
 ---------------------------------- SERVICO ------------------------------------
AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS            NR.OUTORGA: 0000464/92
EMISSAO: 16/12/1992 DOU: 00/00/0000   VALIDADE: 16/12/1997 OUTORGA: 00/00/0000
                              ESTACOES - CONSIGNADAS:       0   TOTAL:       0
------------------------------- ENDERECO DA SEDE -------------------------------
 LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
 BAIRRO:                      MUNICIPIO: SAO CARLOS
DISTRITO:                                        UF: SP      CEP: 13560-000
DDD:     0    FAX:                          FONE:             RAMAL:
 ------------------------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------------------
 DESTINATARIO:
 LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 CJ 81
 BAIRRO: PERDIZES             MUNICIPIO: SAO PAULO
DISTRITO:                                        UF: SP      CEP: 05007-000
DDD:    11    FAX:                          FONE: 2621098     RAMAL:
```

```
ANATEL - SITAR              SA - SERVICOS TELECOMUNIC     ESCR - ER1     SA201
 ------------------------------------------------------------------------------
                      ESTACOES DE DETERMINADA ENTIDADE         DATA: 29/05/02
 ENTIDADE  RAZAO SOCIAL                                  ESCR SERVICO  SITUACAO
1012029   INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL     ER1     253    EXCLUIDA
           ADA LTDA
*** ESTACOES:              EM PROCESSAMENTO:       0  TOTAL          :       0
SEM FREQUENCIAS :       0  C/ALTER.PENDENTE:       0  C/VALID.VENCENDO:       0
C/FREQ.EM ESTUDO:       0  SUJEITAS A TFI  :       0  REAIS:                0,00
QTD.ESTAC.FIXAS :       0  QTD.ESTAC.MOVEIS:       0
         ******** PARA INTERROMPER A LISTAGEM TECLE <PF2> *******
   NUMERO ESTACAO    INCLUSAO MOVIMTO TFI PREFIXO LICENCA  SITUACAO
       4534018       14/12/99                      17/12/92  ***DESATIVADA
       4534069       14/12/99                      17/12/92  ***DESATIVADA
       4534174       14/12/99                      18/12/92  ***DESATIVADA
       4534190       14/12/99                      18/12/92  ***DESATIVADA
       4534271       14/12/99                      18/12/92  ***DESATIVADA


          ENTIDADE NAO TEM ESTACOES CADASTRADAS
```

```
------------------------------------------------------------------------------
                          CONSULTA DADOS DE ESTACAO

 NUMERO DA ESTACAO:  004534018                                  MOVIMENTO:

 ------------------ * D A D O S   D A   E N T I D A D E * ------------------
 ENTIDADE: 1012029 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO : 253      AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER
       Freq. 153,0 - 153,6
 ------------------ * D A D O S   D A   E S T A C A O * --------------------
 LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610              BAIRRO:
MUNICIPIO : SAO CARLOS                          CODIGO: 3548906  CEP: 13560000
DISTRITO  :                                     CODIGO: 0000000  DDD:
 LATITUDE  : 22 S 00 38                          LONGITUDE: 047 W 52 06
 DATA DE VALIDADE DA LICENCA:       00           DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 12 12 92         SITUACAO COBRANCA TFI:
```



ANATEL - SITAR SERVICO DE TELECOMUNICACOES ESCR ER1 SA203

CONSULTA DADOS DE ESTACAO

NUMERO DA ESTACAO: 004534069 MOVIMENTO:

---------- * D A D O S D A E N T I D A D E * ----------

ENTIDADE: 1012029 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO : 253 AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER

---------- * D A D O S D A E S T A C A O * ----------

LOGRADOURO: VIATURA BAIRRO:
MUNICIPIO : SAO CARLOS CODIGO: 3548906 CEP: 13560000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD:
LATITUDE : 22 S 00 38 LONGITUDE: 047 W 52 06
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 12 12 92 SITUACAO COBRANCA TFI:

CONSULTA DADOS DE ESTACAO

NUMERO DA ESTACAO: 004534174 MOVIMENTO:

---------- * D A D O S D A E N T I D A D E * ----------

ENTIDADE: 1012029 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO : 253 AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER

---------- * D A D O S D A E S T A C A O * ----------

LOGRADOURO: VIATURA BAIRRO:
MUNICIPIO : SAO CARLOS CODIGO: 3548906 CEP: 13560000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD:
LATITUDE : 22 S 00 38 LONGITUDE: 047 W 52 06
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 12 12 92 SITUACAO COBRANCA TFI:

CONSULTA DADOS DE ESTACAO

NUMERO DA ESTACAO: 004534190 MOVIMENTO:

---------- * D A D O S D A E N T I D A D E * ----------

ENTIDADE: 1012029 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO : 253 AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER

---------- * D A D O S D A E S T A C A O * ----------

LOGRADOURO: PORTATIL BAIRRO:
MUNICIPIO : SAO CARLOS CODIGO: 3548906 CEP: 13560000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD:
LATITUDE : 22 S 00 38 LONGITUDE: 047 W 52 06
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 12 12 92 SITUACAO COBRANCA TFI:

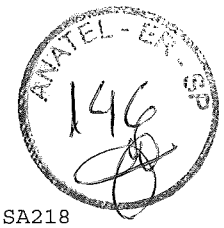


CONSULTA DADOS DE ESTACAO

NUMERO DA ESTACAO: 004534271 MOVIMENTO:

---------- * D A D O S D A E N T I D A D E * ----------
ENTIDADE: 1012029 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
SERVICO : 253 AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER

---------- * D A D O S D A E S T A C A O * ----------
LOGRADOURO: PORTATIL BAIRRO:
MUNICIPIO : SAO CARLOS CODIGO: 3548906 CEP: 13560000
DISTRITO : CODIGO: 0000000 DDD:
LATITUDE : 22 S 00 38 LONGITUDE: 047 W 52 06
DATA DE VALIDADE DA LICENCA: 00 DATA ULTIMA VISTORIA: 00 00 00
DATA ULTIMA EMISSAO DE LICENCA: 12 12 92 SITUACAO COBRANCA TFI:



252 - reportagem externa

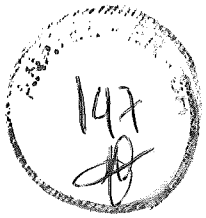
```
ANATEL - SITAR        DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE          ESCR- ER1      SA218
 ------------------------------------------------------------------------------
CODIGO: 1012037    NUMERO FISTEL: 02022626508    ESCR: ER1   SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA:                          TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV    INTERESSE: COLETIVO    NR.PROCESSO: 29100-015926/81
ATIVIDADE: 5120 -    SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS
 ------------------------------------ SERVICO ----------------------------------
AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA                NR.OUTORGA: 0000466/92
EMISSAO: 28/03/2000 DOU: 00/00/0000   VALIDADE: 17/06/2010 OUTORGA: 99/99/9999
                              ESTACOES - CONSIGNADAS:       2   TOTAL:       2
--------------------------------- ENDERECO DA SEDE -----------------------------
 LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
 BAIRRO:                      MUNICIPIO: SAO CARLOS
DISTRITO:                                      UF: SP      CEP: 13560-000
DDD:     0    FAX:                          FONE:           RAMAL:
 ------------------------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ----------------------
 DESTINATARIO:
 LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81
 BAIRRO: PERDIZES             MUNICIPIO: SAO PAULO
DISTRITO:                                      UF: SP      CEP: 05007-000
DDD:    11    FAX:                          FONE: 2621098     RAMAL:
 OBS: FM PROC.29100.015926/81 PORT.466 DE 16/12/92
```

FREQUENCIAS DA ENTIDADE POR REDE

```
 ENTIDADE - 1012037     DMC - ER1     MODALIDADE - 252     SITUACAO: ATIVA
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
         REDES        F R E Q U E N C I A S         S I T U A C A O
          00001    00153,030000 00153,030000 MHZ     AUTORIZADA
```

```
ANATEL - SITAR -             SA - SERVICOS TELECOMUNIC     ESCR - ER1     SA217
 ------------------------------------------------------------------------------
           ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE    1
 ESTACAO   - 004534468                              PREFIXO  -
 LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI, 610           BAIRRO   - VILA NERY
 MUNICIPIO - SAO CARLOS                             UF - SP    DDD -
 DISTRITO  -                                        VISTORIA -
 LATITUDE  - 22S0036     LONGITUDE- 047W5206        LICENCA  - 11/01/02
 ENTIDADE  - 1012037 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
 SERVICO   - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM         NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1          REDE COM     2 ESTACOES     TECLE PF2 PARA DESISTIR
 ---------------------------- CARACTERISTICAS TECNICAS ---------------------------
   FREQUENCIAS     POTENC CL REDES/FUNCOES                 ANT ALTUR AZIM  GANHO
 00153,030000 MHZ TX 030,00 FX 0001                        167 017,0 999,9  08,7
 00153,030000     RX  W YI     CP                          FREQUENCIA A
```

```
ANATEL - SITAR -             SA - SERVICOS TELECOMUNIC     ESCR - ER1     SA217
 ------------------------------------------------------------------------------
           ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE    1
 ESTACAO   - 004534492                              PREFIXO  -
 LOGRADOURO- VIATURA                                BAIRRO   - VILA NERY
 MUNICIPIO - SAO CARLOS                             UF - SP    DDD -
 DISTRITO  -                                        VISTORIA -
 LATITUDE  - 22S0036     LONGITUDE- 047W5206        LICENCA  - 11/01/02
 ENTIDADE  - 1012037 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
 SERVICO   - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM         NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1          REDE COM     2 ESTACOES     TECLE PF2 PARA DESISTIR
 ---------------------------- CARACTERISTICAS TECNICAS ---------------------------
   FREQUENCIAS     POTENC CL REDES/FUNCOES                 ANT ALTUR AZIM  GANHO
 00153,030000 MHZ TX 030,00 ML 0001                        019 002,0 999,9
00153,030000     RX  W YI     CL                          FREQUENCIA A
```



251 - transmissão de programas

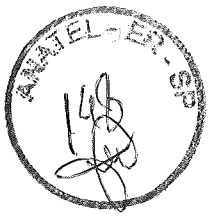
```
ANATEL - SITAR        DADOS CADASTRAIS DE ENTIDADE          ESCR- ER1      SA218
--------------------------------------------------------------------------------
CODIGO: 1012100    NUMERO FISTEL: 02022627580    ESCR: ER1   SITUACAO: ATIVA
RAZAO SOCIAL: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CGC/CPF: 47.035.050/0001-78 SIGLA:                          TIPO FISTEL: 3
TIPO CORRESPONDENCIA: CV    INTERESSE: COLETIVO    NR.PROCESSO: 29100-002668/86
ATIVIDADE: 5120 -    SERVICOS DE ALIMENTACAO(EXCETO P/ANIMAIS
---------------------------------- SERVICO ------------------------------------
AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS           NR.OUTORGA: 0000465/92
EMISSAO: 28/03/2000 DOU: 00/00/0000   VALIDADE: 17/06/2010 OUTORGA: 99/99/9999
                              ESTACOES - CONSIGNADAS:       2   TOTAL:       2
------------------------------- ENDERECO DA SEDE -------------------------------
LOGRADOURO: RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
BAIRRO:                      MUNICIPIO: SAO CARLOS
DISTRITO:                                        UF: SP      CEP: 13560-000
DDD:     0    FAX:                          FONE:            RAMAL:
------------------------- ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA ------------------------
DESTINATARIO:
LOGRADOURO: RUA DR. HOMEM DE MELLO, 644 - CJ 81
BAIRRO: PERDIZES             MUNICIPIO: SAO PAULO
DISTRITO:                                        UF: SP      CEP: 05007-000
DDD:    11    FAX:                          FONE: 2628908    RAMAL:
OBS: FM PROC.29100.002668/86 PORT.465 DE 16/12/92
```

```
ANATEL - SITAR -             SA - SERVICOS TELECOMUNIC     DMC - ER1      SA219
--------------------------------------------------------------------------------
                    FREQUENCIAS DA ENTIDADE POR REDE

ENTIDADE - 1012100     DMC - ER1     MODALIDADE - 251     SITUACAO: ATIVA
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
         REDES        F R E Q U E N C I A S         S I T U A C A O
         00001                 00955,000000 MHZ     AUTORIZADA
         00001    00955,000000             MHZ     AUTORIZADA
```

```
ANATEL - SITAR -             SA - SERVICOS TELECOMUNIC     ESCR - ER1     SA217
--------------------------------------------------------------------------------
           ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE    1
 ESTACAO   - 004534719                          PREFIXO  -
 LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI, 610       BAIRRO   - VILA NERY
 MUNICIPIO - SAO CARLOS                         UF - SP    DDD -
 DISTRITO  -                                    VISTORIA -
 LATITUDE  - 22S0036     LONGITUDE- 047W5206    LICENCA  - 11/01/02
 ENTIDADE  - 1012100 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
 SERVICO   - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS.     NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1          REDE COM     2 ESTACOES     TECLE PF2 PARA DESISTIR
 ---------------------------- CARACTERISTICAS TECNICAS ----------------------
   FREQUENCIAS     POTENC CL REDES/FUNCOES              ANT ALTUR AZIM  GANHO
 00955,000000 MHZ TX 008,00 TX 0001                     396 006,5 285,0  20,0
                  RX  W YI     CP                       FREQUENCIA A
```

```
ANATEL - SITAR -             SA - SERVICOS TELECOMUNIC     ESCR - ER1     SA217
--------------------------------------------------------------------------------
```




```
ESTACOES E FREQUENCIAS DA REDE    1
 ESTACAO    - 004534727                                  PREFIXO  -
 LOGRADOURO- RUA LOURENCO INOCENTINI, 465                BAIRRO   - VILA NERY
 MUNICIPIO - SAO CARLOS                                  UF - SP    DDD -
 DISTRITO  -                                             VISTORIA -
 LATITUDE  - 22S0038     LONGITUDE- 047W5210             LICENCA  - 11/01/02
 ENTIDADE  - 1012100 INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
 SERVICO   - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS.              NATUREZA - CV
 DIRETORIA - ER1          REDE COM     2 ESTACOES     TECLE PF2 PARA DESISTIR
 ---------------------------- CARACTERISTICAS TECNICAS -------------------------
   FREQUENCIAS      POTENC CL REDES/FUNCOES                  ANT ALTUR AZIM  GANHO
              MHZ TX         FR 0001                        396 010,0 105,0  20,0
00955,000000     RX  W        CL                             FREQUENCIA A
```

fistel

```
253
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES                          DATA : 29/05/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS                            STATUS: EXCLUIDO
 ----------------------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< -----------------------
NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL                 IMPEDIDO: NAO
 FISTEL: 02022627822 SERVICO: 253 T.U.:      CNPJ/CPF: 47035050000178 UF: SP
 ------------------------------------------------------------- UF-SEDE: SP
TRIB NR.EST. DATA-PAG.    VALOR-PAGO  VAL-UTILIZADO ANO  DEBITO/FISTEL/EM REAIS
-------------------------------------------------------------------------------
 TFI  000005  93/05/12  3830334,43  3830334,43  1993    QUIT.
 TFF  00005   94/03/30    45880,34    45880,34  1994    QUIT.
 TFF  00005   95/03/31       60,47       60,47  1995    QUIT.
 TFF  000005  96/04/01       74,04       74,04  1996    QUIT.
 TFF  000005  97/03/31       81,37       81,37  1997    QUIT.
 TFF  0000005 99/01/29     1395,80     1314,60  1998    QUIT.
 TFF  000005  99/03/31     1000,00     1000,00  1999    QUIT.
 9999         99/01/29         ,00       81,20  1999    CARGA
 ===============================================================================
>> TOTAL DEBITOS EM : 29 / 05 / 2002  EM REAIS .. E' DE ======>              ,00
 ===============================================================================
 >>>>      CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO     <<<<
 >> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA                                <<
 >> DATA: 29/05/2002 HORA: 16:22:41.8                                          <<
```

```
252
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES                          DATA : 29/05/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS                            STATUS:  ATIVO
 ----------------------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< -----------------------
NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL                 IMPEDIDO: NAO
 FISTEL: 02022626508 SERVICO: 252 T.U.:      CNPJ/CPF: 47035050000178 UF: SP
 ------------------------------------------------------------- UF-SEDE: SP
TRIB NR.EST. DATA-PAG.    VALOR-PAGO  VAL-UTILIZADO ANO  DEBITO/FISTEL/EM REAIS
-------------------------------------------------------------------------------
 TFI  000005  93/05/12  3830334,43  3830334,43  1993    QUIT.
 TFF  00005   94/03/30    45880,34    45880,34  1994    QUIT.
 TFF  00005   95/03/31       60,47       60,47  1995    QUIT.
 TFF  000005  96/04/01       74,04       74,04  1996    QUIT.
 TFF  000005  97/03/31       81,37       81,37  1997    QUIT.
 TFF  0000005 99/01/29     1395,80     1314,60  1998    QUIT.
 TFF  000005  99/03/31     1000,00     1000,00  1999    QUIT.
 9999         99/01/29         ,00       81,20  1999    CARGA
 TFF  0000002 00/03/31      400,00      400,00  2000    QUIT.
 7241 0000000 00/10/09      200,00      200,00  2000    QUIT.
 TFF  0000002 01/03/30      400,00      400,00  2001    QUIT.
 TFF  0000002 02/03/28      400,00      400,00  2002    QUIT.
 TFI  0000002 02/03/12      800,00      800,00  2002    QUIT.
 ===============================================================================
>> TOTAL DEBITOS EM : 29 / 05 / 2002  EM REAIS .. E' DE ======>              ,00
>>>>      CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO     <<<<
 >> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA
 >> DATA: 29/05/2002 HORA: 16:23:23.1
```



AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES DATA : 29/05/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
---------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< ----------
NOME: INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODUL IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02022627580 SERVICO: 251 T.U.: CNPJ/CPF: 47035050000178 UF: SP
---------- UF-SEDE: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS
TFI	000001	93/05/12	766066,89	766066,89	1993	QUIT.
TFF	00001	94/03/30	9176,07	9176,07	1994	QUIT.
TFF	00001	95/03/31	12,10	12,10	1995	QUIT.
TFF	000001	96/04/01	14,81	14,81	1996	QUIT.
TFF	000001	97/03/31	16,27	16,27	1997	QUIT.
TFF	0000001	98/08/24	200,00	200,00	1998	QUIT.
TFF	000001	99/03/31	200,00	200,00	1999	QUIT.
TFF	0000001	00/03/31	200,00	200,00	2000	QUIT.
7241	0000000	00/10/09	322,10	322,10	2000	QUIT.
TFF	0000001	01/03/30	200,00	200,00	2001	QUIT.
TFF	0000001	02/03/28	200,00	200,00	2002	QUIT.
TFI	0000001	02/03/12	400,00	400,00	2002	QUIT.

>> TOTAL DEBITOS EM : 29 / 05 / 2002 EM REAIS .. E' DE ======> ,00

>>>> CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO <<<<
>> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA <<
>> DATA: 29/05/2002 HORA: 16:24:31.1 <<

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES DATA : 29/05/2002
HISTORICO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS STATUS: ATIVO
---------- >>> USO EXCLUSIVO DA ANATEL <<< ----------
NOME: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA IMPEDIDO: NAO
FISTEL: 02008003965 SERVICO: 230 T.U.: 100% CNPJ/CPF: 47035050000178 UF: SP
---------- UF-SEDE: SP

TRIB	NR.EST.	DATA-PAG.	VALOR-PAGO	VAL-UTILIZADO	ANO	DEBITO/FISTEL/EM REAIS
TFF	00001	90/02/14	4829,64	4829,64	1990	QUIT.
TFF	00001	92/03/11	53217,26	45092,64	1991	QUIT.
TFF	00001	92/03/11	8124,62	514496,78	1992	PARC.
		93/02/26	514496,78	,00	1992	PARC.
		94/03/30	27528,20	9145,25	1992	QUIT.
TFF	00001	94/03/30	18382,95	18382,95	1993	PARC.
		94/08/29	61,40	21,58	1993	QUIT.
TFF	00001	94/08/29	39,82	39,82	1994	QUIT.
TFF	00001	95/03/31	36,28	36,28	1995	QUIT.
TFF	000001	96/04/01	44,42	44,42	1996	QUIT.
TFF	000001	97/03/31	48,82	48,82	1997	QUIT.
TFF	0000001	98/08/24	1300,00	1300,00	1998	QUIT.
TFF	000001	99/03/31	1300,00	1300,00	1999	QUIT.
TFF	0000001	00/03/31	1300,00	1300,00	2000	QUIT.
TFF	0000001	01/03/30	1300,00	1300,00	2001	QUIT.
1660	0000000	01/07/30	613,52	613,52	2001	QUIT.
TFF	0000001	02/03/28	1300,00	1300,00	2002	QUIT.

>> TOTAL DEBITOS EM : 29 / 05 / 2002 EM REAIS .. E' DE ======> ,00

>>>> CONSULTADO PELO USUARIO ABAIXO <<<<
>> USUARIO: AN135215 - CARLOS ANTONIO DA COSTA <<
>> DATA: 29/05/2002 HORA: 16:26:14.7 <<

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Ofício n.° 7748/2002/ER01OT - ANATEL - SP
(Usar esta referência ao responder)

São Paulo, 9 de agosto de 2002.

Ref.: Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada – código 230

Prezado(a) Requerente,

Em atenção à solicitação protocolizada nesta Agência sob n.º 200090046505 em 01/09/00, constante do processo n.º **29100.001450/85** (citá-lo ao responder), informamos que para o prosseguimento da sua análise e completa instrução, se faz necessária a remessa do(s) documento(s) abaixo listado(s), indispensável(is) para o atendimento do pedido:

- Formulários FM nº 001 e 002 devidamente preenchidos e assinados por engenheiro habilitado;
- Requerimento firmado pelo responsável legal pela entidade, solicitando a análise do respectivo projeto, bem como a emissão da correspondente autorização de uso de RF ou de alteração de características técnicas;
- A "declaração do engenheiro projetista atestando que as emissões provenientes da instalação proposta atendem aos limites fixados pela Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes" deverá ser apresentada antes do licenciamento;
- O transmissor auxiliar pretendido já estava com a validade vencida à época da solicitação, devendo apresentar a prova de sua aquisição (Nota Fiscal ou outro documento que comprove a aquisição dentro do prazo de validade da certificação), ou apresentar o laudo de ensaio do equipamento demonstrando possuir desempenho compatível com a especificação técnica do mesmo, ou utilizar outro equipamento com certificação ainda não vencida;

2. Facultamos a essa entidade remeter-nos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, o(s) documento(s) referido(s), sob pena de arquivamento do processo relativo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3. Solicitamos evitar exigências desta natureza, pois retardam o desfecho dos pedidos feitos a esta agência.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

A(o) Senhor(a)
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
Intersom – Emissoras de Freq6uência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery
13567-620 – São Carlos/SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL SR-1 SÃO PAULO
Nº 002901 09453
DATA: 09 / 08 / 2002
VISTO:

ER01OT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Nº. 003818/02 ER1

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº. DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA				1012037
Nº. DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
004534468	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	22S0036	047W5206

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
RUA LOURENCO INOCENTINI, 610	

BAIRRO	MUNICIPIO	CEP	U.F.
VILA NERY	SÃO CARLOS	13560-000	SP

FREQUENCIA TX:00153,030000 RX:00153,030000 MHZ — ANTENA OUTRAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	FX	16K0F3EGN	30,00 W	00H00/24H00	08,7	**	******	*****	V	*****	17,0	900

XXXXXXXX

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATE
	11/01/2002	17/06/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Nº. 003819/02 ER1

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº. DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA				1012037
Nº. DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
004534492	AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA	CV	22S0036	047W5206

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO
PATURA	

BAIRRO	MUNICIPIO	CEP	U.F.
VILA NERY	SÃO CARLOS	13560-000	SP

FREQUENCIA TX:00153,030000 RX:00153,030000 MHZ — ANTENA MONOPOLO VERTICAL

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	ML	16K0F3EGN	30,00 W	00H00/24H00	00,0	**	******	*****	V	*****	2,0	****

XXXXXXXX

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATE
	11/01/2002	17/06/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

AR/AUIN-09/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Nº. 003816/02 ER1

FLS. 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº. DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA				1012100
Nº. DA ESTAÇÃO	**SERVIÇO**	**NAT. SERV.**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
0045347l9	AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS	CV	22S0038	047W5206

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
RUA LOURENCO INOCENTINI, 610			
BAIRRO	**MUNICIPIO**	**CEP**	**U.F.**
VILA NERY	SAO CARLOS	13560-000	SP

FREQUENCIA TX:00955,000000 RX:00000,000000 MHZ — ANTENA PAINEIS DE DIPOLOS

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	TX	250KF3EGN	8,00 W	00H00/24H00	20,0	20	30,00	000,0	H	285,0	6,5	900
				XXXXXXXX								

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATÉ
	11/01/2002	17/06/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Nº. 003817/02 ER1

FLS. 001 / 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				Nº. DA ENTIDADE
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA				1012100
Nº. DA ESTAÇÃO	**SERVIÇO**	**NAT. SERV.**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
0045347l7	AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS	CV	22S0038	047W5210

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO		
RUA LOURENCO INOCENTINI, 465			
BAIRRO	**MUNICIPIO**	**CEP**	**U.F.**
VILA NERY	SAO CARLOS	13560-000	SP

FREQUENCIA TX:00000,000000 RX:00955,000000 MHZ — ANTENA PAINEIS DE DIPOLOS

INDICATIVO	CLASSE	D.EMISSOES	POTENCIA	HORARIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	POLARIZ	AZIMUT	ALTURA	ALTITUD
	FR	250KF3EGN	******	00H00/24H00	20,0	20	30,00	000,0	H	105,0	10,0	900
				XXXXXXXX								

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VALIDA ATÉ
	11/01/2002	17/06/2010

EVERALDO GOMES FERREIRA
GERENTE DO ESCRITORIO REGIONAL - SÃO PAULO - ER1

Formulário SITAR/ADIN-09/2000

ANATEL - ER - SP
153

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

INTERESSADA: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

PROCESSO: 53830000136/2000

INFORMAÇÃO ER-01 / FT - N°0006

Trata o presente Processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Em vistoria realizada em 16/08/2001, foram encontradas as irregularidades apontadas abaixo, conforme fls 89 a 105 deste processo.

- Ausência da licença de funcionamento no local da estação.
  Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67.
- Sistema irradiante auxiliar não autorizado.
  Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63 "e" DL236/67.
- Linha de transmissão auxiliar não autorizada.
  Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Certificação do transmissor principal diferente do autorizado.
  Item 7.4.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Transmissor auxiliar não autorizado.
  Item 7.1.3 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67.
- Endereço da estação diferente do autorizado.
  Art. 46 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67.

A entidade apresentou a defesa junto a este órgão sob n° 200190145401, fls 108 e 128, bem como a cópia do projeto técnico com suas respectivas alterações. O setor de Outorga encaminhou um ofício em 09/08/2002, n° 7748/2002/ER01OT, sob protocolo 200290109453, requerendo algumas informações faltantes.

ANATEL - ER - SP
151

Em conclusão, propomos que este processo permaneça sobrestado nesta fiscalização até que o setor de Outorga manifeste-se quanto ao ofício de exigência supracitado.

São Paulo, 21 de Outubro de 2002.

Alexandre de Carvalho
Engenheiro em Telecomunicações

De acordo.

Emídio Benedito França Filho
Gerente Operacional de Fiscalização em Exercício

ANATEL - ER - SP
155

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 7748/2002/ER01OT-ANATEL-SP, apresentar e esclarecer:

1) Formulários FM nº 001 e 002 devidamente preenchidos e assinados por engenheiro habilitado;

2) Requerimento firmado pelo procurador legal da entidade, solicitando a análise do respectivo projeto;

3) Declaração do engenheiro relativa às radiações não ionizantes;

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER-1 SÃO PAULO
Nº: 20029033762
DATA: 08/09/02
VISTO:

ANATEL - ER - SP
156
ANATEL - ER
262

4) No que tange ao transmissor auxiliar, a requerente informa que através do protocolo nº 000555, de 05 de fevereiro de 1999 , e atendendo aos termos do Ofício nº 6025/98-DMC-SP, apresentou o competente Laudo de Ensaio do equipamento em questão, conforme cópias anexas dos expedientes e do laudo de ensaio em evidência.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 29.100.001.450/85.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Carlos, 18 de Setembro de 2002.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

Apt

ANATEL - ER - SP 157

263

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 09 de ~~SETEMBRO~~ de 1.992.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
EDSON EDSON TOLEDO PIZA

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL - ER - SP 158

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

FREQÜÊNCIA MODULADA

2 – REGISTRO FISTEL

\-

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MODULADA LTDA

CGC
47.035.050/0001-78

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA LOURENCO INOCENTINI, Nº 610

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SÀO CARLOS

UF
SP

CEP
13567-620

FONE
16-2722141

FAX
16-2727202

E-MAIL
INTERSOM@TOPACCESS.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

LOGRADOURO
RUA LOURENCO INOCENTINI, Nº465

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SAO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22º00'38" S 47º52'10" W

6 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL

LOGRADOURO
RUA LOURENCO INOCENTINI, Nº 610

BAIRRO
VILA NERY

CIDADE
SAO CARLOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

7 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO AUXILIAR

LOGRADOURO
NÃO POSSUI

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

8 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

CANAL	C/E	CATEGORIA	CLASSE	FREQÜÊNCIA PORTADORA
280	C		A4	103,9 MHz

POLARIZAÇÃO: [ ] H [ ] V [X] C [ ] E

C_{BT}: 900,00 metros

H_{CG}: 22,0 metros

H_T: 45,0 metros

ANATEL - ER 159

9 – TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE: MTA - ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA

MODELO: FM 10000

POTÊNCIA DE SAÍDA (VÍDEO): 7,00 kW

CERTIFICAÇÃO: 0463/99

AUXILIAR

FABRICANTE: WTK TELECOMUNICAÇOES LTDA

MODELO: SI-FMU-D

POTÊNCIA DE SAÍDA (VÍDEO): 0,25 kW

CERTIFICAÇÃO: 0229/86

10 – SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE: MAPRA IND. COM. LTDA

MODELO: FMA-02

G_{TMAX}: -0,06 dBd

ORIENTAÇÃO DO NV NO DIAGRAMA: 135,00 GRAUS

11 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - CABOS ESP. SIST. LTDA

MODELO: CF 7/8"

COMPRIMENTO DA LINHA (L): 023,00 metros

ATENUAÇÃO (A_L): 1,20 dB/100m

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALDIR DA CUNHA

REG.CREA: 060053001 3

ENDEREÇO: R. TEJUPÁ, N° 327 SALA 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: VILA BABILÔNIA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04350-020

TELEFONE: 11-34973096

FAX: 11-50322478

E-MAIL: valdirtelecom@terra.com.br

LOCAL: SÃO PAULO - SP

DATA: 05/09/2002

ASSINATURA:

Definições/siglas utilizadas :

C/E	– Comercial / Educativo.
Polarização	– H: Horizontal V: Vertical C: Circular E: Elíptica.
G_{TMAX}	– Ganho máximo do sistema irradiante.
NV	– Norte Verdadeiro.
C_{BT}	– Cota da base da torre em relação ao nível do mar.
H_{CG}	– Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação à base da torre.
H_T	– Altura física da estrutura de sustentação do sistema irradiante com relação à sua base.

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL - ER - SP 160

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO
FREQUÊNCIA MODULADA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE FRQUENCIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MODULADA LTDA

CGC
47035050000178

2 – ÁREA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCALIDADE
SAO CARLOS

UF
SP

3 – PERDAS NA LINHA DE TRANSMISSÃO (P_D)

Comprimento da linha (L): 23,0 metros
Atenuação em 100 metros (A_L): 1,2 dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$): 0,27 dB
Perdas em cabos e conectores (P_C): 0,25 dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + _C$): 0,52 dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1 \times PD)}$): 1,12 vezes
Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$): 0,88

4 – POTÊNCIA EFETIVA I IRRADIADA MÁXIMA (ERP_{MAX})

$ERP_{MAX} = P_T \times G_{T(MAX)} \times E_F$ = **0,25** x **0,986** x **0,88** = **0,21** kW

P_T : Potência de saída do transmissor, em kW.

$G_{T(MAX)}$: Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes ($G_{T(MAX)(vezes)} = 10^{(0,1 \times GT(max)(dBd))}$).

E_F : Eficiência da linha de transmissão.

5 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{AZ})

AZIMUTES (radiais) em graus (1)	NMT (m) (2)	HNMT (m) (3)	$(\frac{EH}{Emax})^2$ (4)	$(\frac{EV}{Emax})^2$ (5)	$(\frac{E}{Emax})^2$ (6)	ERP_{AZ} (kW) (7)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 74 dBu (km) (8)	DISTÂNCIA AO CONTORNO DE 66 dBu (km) (9)	
0°	811,7	110,3			0,8649	0,18	5,67	8,91	0,93
30°	790,4	131,6			0,8464	0,177	6,11	9,64	0,92
60°	845,8	76,2			0,81	0,170	4,60	7,20	0,9
90°	897,3	24,7			0,8836	0,185	2,97	4,66	0,94
120°	908,1	13,9			0,9409	0,197	3,01	4,73	0,97
150°	866,4	55,6			1,0	0,21	4,17	6,53	1
180°	821,1	100,9			0,8649	0,181	5,42	8,52	0,93
210°	803,9	118,1			0,7369	0,155	5,63	8,86	0,86
225°	769,3	152,7			0,7056	0,148	6,28	9,99	0,84
240°	760,2	161,8			0,6400	0,134	6,30	10,07	0,8
270°	797,4	124,6			0,6561	0,137	5,58	8,81	0,81
300°	785,8	136,2			0,7056	0,148	5,94	9,40	0,84
330°	799,7	122,3			0,7921	0,166	5,82	9,17	0,89
VALORES MÉDIOS		102,22				0,168			

Obs: Identificar com asterísco (*) as radiais de interferências, que não deverão ser consideradas no cálculo dos valores médios.

As colunas (4) e (5) só deverão ser utilizadas no caso de existência de beam-til.

ANATEL - ER SP 161

6 – INCLINAÇÃO DO FEIXE PRINCIPAL (BEAM-TILT)

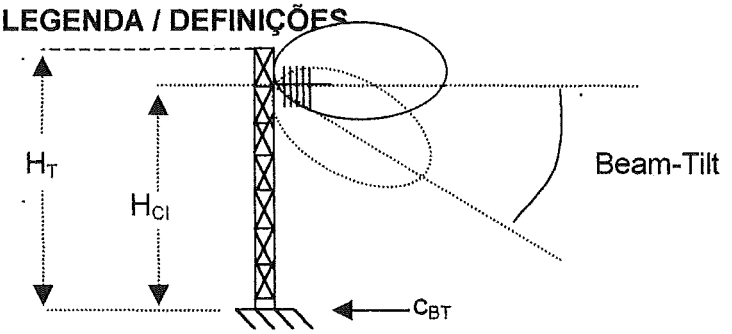
Beam-Tilt = _____ graus

7 – DISTÂNCIAS AO CONTORNO PROTEGIDO

Classe	E1	E2	E3	A1	A2	A3	A4	B1	B2	C
Distância (Km)	78,0	66,0	54,0	40,0	36,0	31,0	24,0	16,0	12,0	7,0
Altura de referência sobre o nível médio da radial (m)	600	450	300	150	150	150	150	90	90	60

OBS. – Os azimutes são contados a partir do Norte verdadeiro, no sentido horário.

8– LEGENDA / DEFINIÇÕES



- $H_{NMT} = c_{BT} + H_{CI} - N_{MT}$
- H_{NMT} : Altura do centro de irradiação do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno, no azimute considerado.
- c_{BT} : Cota da base da torre em relação ao nível do mar.
- H_{CI}: Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação à base da torre.
- N_{MT} :nível médio do terreno no azimute considerado
- $(\frac{E}{Emax})^2$ Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.

OBS.

$(\frac{E}{Emax})^2 = (\frac{EH}{Emax})^2 \times (\frac{EV}{Emax})^2$

$(\frac{EV}{Emax})^2 = 1$, para inclinação do feixe principal (beam tilt) = Ø°

- $EIRP_{AZ}$ (potência proposta por azimute) = $ERP_{MAX} \times (\frac{E}{Emax})^2$

9 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: VALDIR DA CUNHA

REG.CREA: 060053001 3

ENDEREÇO: RUA TEJUPÁ, Nº 327 SALA 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: VILA BABILÔNIA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04350-020

TELEFONE: 11-34973096

FAX: 11-50322478

E-MAIL: valdirtelecom@terra.com.br

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 13/05/2002

ASSINATURA

ANATEL - ER - SP
162

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., solicitar a análise do projeto técnico protocolado nessa Respeitável Agência Regional sob nº 200090046505, em data de 01 de setembro de 2000.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Carlos, 18 de Setembro de 2002.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da RÁDIO **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA**, do serviço **RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA** , cuja instalação está proposta para a localidade de **SÃO CARLOS / SP**, utilizando a frequência de **103,9 MHZ**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **" Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Eletric, Magnetic, and Eletromagnetic Fields (up to 300 GHz)"**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.]

São Paulo, 05 de Setembro de 2002

ENG° VALDIR DA CUNHA
CREA : 0600530013
END: RUA TEJUPÁ, N° 327 – SALA 1
VILA BABILÔNIA – SÃO PAULO – SP
CEP – 04350-020
FONE : (0XX11) 3497.3096
FONE/FAX : (0XX11) 5032.2478
E-MAIL : valdirtelecom@terra.com.br

ANATEL - ER - SP
164
4/2/99
263

ILMO. SR. DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DELEGACIA DO M.C./SP.
- 5 FEV 09 58 99 000555
PROC. (REFERÊNCIA)

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 6025/98-DMC/SP, recebido em 07 de janeiro de 1999, apresentar:

- Laudo de ensaio do equipamento transmissor de fabricação **EMBRACOM SINTRÔNICA LTDA,** modelo SI-FMU-D, número de série 02360.256, que será utilizado em caráter auxiliar

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo nº 29.100.001.450/85.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 04 de Fevereiro de 1999.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ANATEL - ER - SP 165 16/12/98

OF6025 /98 – DMC-SP

São Paulo, 16 de dezembro de 1998.

Assunto : Utilização de transmissor auxiliar
Ref.: Processo n.º : 29100.001450/85 - (citá-lo ao responder)

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido acima mencionado, objeto do processo em referência, e de acordo com a Portaria MC n º 1496, de 07/10/93, solicitamos a apresentação de laudo de ensaio, para o transmissor SI FMU D da EMBRACOM SINTRONICA, desejado como auxiliar, cuja certificação está vencida.

Para tanto, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento deste, feito com aviso de recebimento postal.

A inobservância deste prazo será considerada desinteresse, sujeitando essa entidade às decorrências legais.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Ilmo Senhor,
GERSON EDSON TOLEDO PISA
Intersom Emissoras de Freqüência Modulada ltda
Rua Lourenço Innocentini, 610
São Carlos/SP
CEP: 13567-620
pamb/rtv
seote/srad
00046488.doc

ANATEL - ER - SP
166

L A U D O D E E N S A I O E M T R A N S M I S S O R D E F M

1 - INTERESSADO:

1.1 - NOME: Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda
1.2 - ENDEREÇO: R. Lourenço Inocentini, 610 – Vila Neri – São Carlos - SP
1.3 - NOME FANTASIA E LOCAL DA EMISSORA: Intersom - FM
São Carlos - SP

2 - ENSAIO:

2.1 - MOTIVO: Renovação de Certificação
2.2 - ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO: R. Lourenço Inocentini, S/Nº - Vila Nery – São Carlos – SP.
2.3 - DATA EM QUE FOI REALIZADO: 02/02/1999

465

3 - FABRICANTE:

3.1 - NOME: Embracom Sintronica Ltda ?
3.2 - ENDEREÇO: São Paulo - SP

4 - TRANSMISSOR:

4.1 - MODELO: SI-FMU-D
4.2 - NUMERO DE SÉRIE: 02360.251
4.3 - FUNÇÃO: Auxiliar

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

5 - MEDIÇÕES:

5.1 - FREQUENCIA:
5.1.1 - NOMINAL: 103,900000 MHZ
5.1.2 - MEDIDA : 103,900400 MHZ
5.1.3 - VARIAÇÃO MÁXIMA DURANTE 60 MIN. FUNCIONAMENTO: 2,0 HZ

5.2. - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA – PRÉ-ÊNFASE DE 75µs

FREQUÊNCIA		50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
LIMITE MÁXIMO		0	0	0	+ 0,4	+ 5,4	+ 8,2	+ 10,2	+ 13,6	dB
LIMITE MÍNIMO		-4	-3	-3	-2,6	+ 2,4	+ 5,2	+ 6,6	+ 8,6	dB
MONAURAL	25%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
	100%	-2	-2	0	0	+2	+6	+8	+12	dB
CANAL ESQUERDO	25%	-2	-2	0	0	+2	+6,5	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2	+6,5	+8	+12	dB
	90%	-2	-2	0	0	+2,5	+6,5	+8	+12	dB
CANAL DIREITO	25%	-2	-2	0	0	+2,5	+6,5	+8	+12	dB
	50%	-2	-2	0	0	+2,8	+6,5	+8	+12,5	dB
	90%	-2	-2	0	0	+3,9	+6,5	+8	+12,5	dB

ANATEL - ER - SP
167

5.2.1 – DISTORÇÃO HARMÔNICA (MÁXIMA PERMITIDA 1%)

FREQUÊNCIA		50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz
MONAURAL	25%	0,8	0,8	0,95	0,9	0,9	0,8	0,9	1	%
	50%	0,8	0,8	0,95	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	100%	0,8	0,8	0,95	0,	0,9	0,8	1	1	%
CANAL ESQUERDO	25%	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	50%	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	1	1	%
	90%	0,8	0,8	0,9	0,.9	0,9	0,9	1	1	%
CANAL DIREITO	25%	0,8	0,8	0,9	0,9	1	0,9	1	1	%
	50%	0,85	0,8	1	1	1	0,9	1	1	%
	90%	0,85	0,8	1	1	1	0,9	1	1	%

5.3 - MEDIÇÃO DE RUIDO

5.3.1 – NÍVEL DE RUÍDO (FM) DA PORTADORA EM RELAÇÃO A 100% DE MO – DULAÇÃO A 400 Hz.

Mono	"E S T E R E O"		Valor Permtido
	Esquerdo	Direito	
- 61	- 61	- 61	-60 dB

5.3.2 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM),EM RELAÇÃO A 100 % DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE.

VALOR MEDIDO	VALOR PERMITIDO
- 54 dB	- 50 dB

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

5.4 - MEDIÇÕES SOBRE ESTEREOFONIA
FABRICANTE : ORBAN
MODÊLO : OPTIMOD 8100A

5.4.1 – FREQUÊNCIA DA SUBPORTADORA PILOTO

5.4.1.1 – VALOR MEDIDO : 19.000 HZ . PERMITIDO : 19.000 HZ + - 2 HZ

5.4.1.2 – VARIAÇÃO MÁXIMA : 1 HZ . PERMITIDO : + - 1 HZ

5.4.1.3 – PORCENTAGEM DE MODULAÇÃO DA PORTADORA PRINCIPAL PELA SUBPORTADORA PILOTO : 10% . LIMITES PERMITIDOS : 8 A 10%.

ANATEL - ER - SP 168

5. 4. 2 - SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	min.Exi.
L/R	- 33	- 33	- 35	- 35	- 37	- 37	- 39	- 40	dB	29,7 dB
R/L	- 34	- 34	- 36	- 37	- 40	- 40	- 40	- 41	dB	29,7 dB

5. 4. 3 - DIAFONIA DO CANAL PRINCIPAL, CAUSADA PELO CANAL ESTEROFÔNICO CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	limite
L – R										minimo
L + R	- 44	- 44	- 44	- 43	- 43	- 42	- 42	- 42		- 40 dB

5. 4. 4 - DIAFONIA NO CANAL ESTEROFÔNICO CAUSADA PELO CANAL PRINCIPAL CORRESPONDENTE A 90 % DE MODULAÇÃO :

	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	Hz	limite
L + R										minimo
L – R	- 45	- 45	- 45	- 45	- 44	- 42	- 42	- 42		- 40 dB

5. 4. 5 - MODULAÇÃO RESIDUAL NA PORTADORA PRINCIPAL :

Medida - 45 dB	permitida até 1%
	- 40 dB

5.5 - ATENUAÇÃO DE HARMONICOS E ESPÚRIOS.

HARMONICO	FREQUENCIA (MHZ)	ATENUAÇÃO MEDIDA (dB)
2.	207,90	68,0
3.	311,70	70,0
4.	415,70	72,0
5.	519,40	75,0

Espúrios - Não Detectável

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

5.6 - POTENCIA:

5.6.1 - POTENCIA NOMINAL: 0,25 KW

5.6.2 - POTENCIA DE OPERAÇÃO : 0,25 KW

5.6.2 - POTENCIA DE SAÍDA MEDIDA : 0,226 KW (EFICIÊNCIA DE 70%).

ANATEL - ER - SP 169

6. OBSERVAÇÕES VISUAIS DO TRANSMISSOR:

6.1 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

FABRICANTE: Embracom Sintronica ?
MODELO: SI-FMU-D
POTENCIA: 0,250 KW
NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO: NÃO POSSUI ?
DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO POSSUI
NÚMERO DE SÉRIE: 02360.251
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 103,90 MHZ
ALIMENTAÇÃO: 220 VAC. MONOFÁSICO

7 - MEDIDORES DO ESTAGIO FINAL DE RF: X

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

A) DE CORRENTE CONTINUA DE PLACA: POSSUI
B) DE TENSÃO CONTINUA DE PLACA: POSSUI
C) DE POTENCIA DE SAÍDA: POSSUI

8 - EXISTENCIA DE TOMADA DE RF, PARA LIGAÇÃO MONITOR MODULAÇÃO/FREQUENCIA: POSSUI

9 - EXISTENCIA DE BLINDAGEM NOS ESTÁGIOS DE RF: POSSUI.

10 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PESSOAL:

A) DE DESCARGA DE CAPACITORES DEPOIS DE DESLIGADA A ALTA TENSÃO:
POSSUI

B) EXISTENCIA DE GABINETES METÁLICOS ENCERRANDO O TRANSMISSOR, COM TODAS AS PARTES EXPOSTAS AO CONTATO DOS OPERADORES, INTERLIGADAS E CONECTADAS À TERRA: POSSUI

C) EXISTENCIA DE INTERRUPTORES DE SEGURANÇA, EM TODAS AS PORTAS DE ACESSO A PARTES DO TRANSMISSOR ONDE EXISTAM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, QUE AUTOMATICAMENTE DESLIGUEM ESSAS TENSÕES QUANDO QUALQUER DESSAS PORTAS FOR ABERTA: POSSUI NA PORTA TRASEIRA.

D) POSSIBILIDADE DE SEREM FEITOS, EXTERNAMENTE, OS AJUSTES DOS CIRCUITOS COM TENSÕES SUPERIORES A 350 VOLTS, COM TODAS AS PORTAS FECHADAS: POSSUI

ANATEL - ER - SP 170

11 - EXISTENCIA DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DO TRANSMISSOR:

A) INTERRUPTOR DE PORTA E RESISTORES DE SANGRIA.
B) MICRO RELÉ LIGADO A PRESSÃO DO AR.

12 - LEITURA DOS MEDIDORES:

A) CORRENTE DE PLACA : 0,17 A
B) CORRENTE DE GRADE : - mA
C) ALTA TENSÃO : 1,90 KV
D) POTENCIA : 0,226 KW PARA EFICIENCIA DE 70 %.

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

A) FREQUENCIMETRO:
SINCLER - MOD. 8500 - N. SÉRIE 89657 - PRECISÃO +- 1 HZ

B) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO:
HUNG CHANG - MOD. PROTEK 3200 - N. SÉRIE 320000219 - SENSIBILIDADE DE -120,0 dBm.

C) ALICATE DE CORRENTE AC
YU FUNG - MOD. 2131A - N. SÉRIE AFA/1Z

D) GERADOR DE ÁUDIO
HEATHKIT – MOD. IG-72 N° SÉRIE 04331 – DISTORÇÃO 0,1%

E) MEDIDOR DE DISTORÇÃO :
LEADER – MOD. LDM-170 - N° SÉRIE 8040435

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

F) MONITOR FM :
BELAR – MOD FMM-1, N° SÉRIE 103066

G) MONITOR DE FM ESTÉREO :
BELAR – MOD. FMS-1 - N° SÉRIE 202808

ANATEL - ER - SP
171
8

3 - DECLARAÇÕES:

- DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO:

"DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE LAUDO, OBTIDAS MEDIANTE ENSAIO POR MIM REALIZADO, PESSOALMENTE, NO TRANSMISSOR A QUE SE REFERE. O PRESENTE LAUDO CONSTA DE CINCO FOLHAS TODAS NUMERADAS E RUBRICADAS COM A RUBRICA..... DE QUE FAÇO USO".

SÃO CARLOS - SP, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013
CPF - 650008208-78

- PARECER CONCLUSIVO:

"PARA OS FINS PREVISTOS NA NORMA N. 03/98, APROVADA PELA PORTARIA MINISTERIAL N. 205 DE 30 SETEMBRO 1998, DECLARO QUE O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, A QUE SE REFERE ESTE LAUDO DE ENSAIO, NA DATA EM QUE FOI REALIZADO, ATENDIA A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A ELE APLICÁVEIS".

SÃO CARLOS - SP, 02 DE FEVEREIRO DE 1999

ENG. VALDIR DA CUNHA
CREA - 0600530013
CPF - 650008208-78

Júlio César de Amorim
Engenheiro
Credencial: 00618-9

- DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODULADA DECLARO QUE O ENG. VALDIR DA CUNHA ESTEVE NO ENDEREÇO ABAIXO NO DIA 02/02/1999, ENSAIANDO O TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA, MARCA EMBRACOM SINTRONICA S/A x.x.x.x.x.x.x.x , MODELO SI-FMU-D , Nº SÉRIE02360251COM POTENCIA NOMINAL DE 0,25KW E DE OPERAÇÃO 0,25KW.

SÃO CARLOS - SP , 02 DE FEVEREIRO DE 1999

GERSON EDSON TOLEDO PISA
DIRETOR

ENDEREÇO: R. LOURENÇO INOCENTINI, S/Nº - VILA NERY - SÃO CARLOS - SP.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 1059 - SOBRELOJA - CEP 01451-000 - TEL: (011) 815-4488

ART. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

3 Nº da ART: 060053001399005 (Nº CREA do profissional | ano | Seq.)

2 MICROFILMAGEM: 216

PROFISSIONAL
9 NOME COMPLETO: VALDIR DA CUNHA
4 TÍTULO PROFISSIONAL: ENGº OP. ELETRONICA Ltda.
5 CPF: 650002203-30

8 TIPO DE ART: 1
7 VINCULADA À ART-SP Nº:
6 HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS? 1 - SIM (LISTAR EM 28) 2 - NÃO: 2
ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART: 2 (1 - SIM 2 - NÃO)
10 SUBEMPREITADA? 2 (1 - SIM 2 - NÃO)

11 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO: 1
12 ÁREA DE ATUAÇÃO: 02 02
13 TIPO DO CONTRATO: 2 (1 - PESSOA JURÍDICA 2 - PESSOA FÍSICA)

EMPRESA CONTRATADA
14 NOME COMPLETO:
15 Nº REG. CREA:
16 CGC:
17 CLASSIFICAÇÃO:

CONTRATANTE
18 NOME COMPLETO (LEGÍVEL): INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
19 TELEFONE PARA CONTATO: (DDD) 016 272.24.41

20 ENDEREÇO DO OBJETIVO DO CONTRATO: R. LOURENÇO INOCENTINI 1515 - SÃO CARLOS - SP
21 CEP:

OBJETO DO CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO	22 NATUREZA	23 UN.	24 QUANTIFICAÇÃO	25 ATIVIDADES TÉCNICAS
1	2012	50	0500	29
2				
3				

26 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES:
ESTUDO ENSAIO PARA DEMANDA DE CONTATO EM SUBSTITUIÇÃO A ANATEL DE TROCA DE EMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA

ANATEL - ER - SP 172

CENTRO DE CUSTO

27 VALOR DO CONTRATO: R$ 600,00
28 DATA DO CONTRATO: 01/04/99
29 DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/04/99
30 DESTINADO À SUA ENTIDADE DE CLASSE
31 COD. PROJEÇÃO (SUJEITO A COMERCIALIZAÇÃO)

ASSINATURA
32 LOCAL E DATA: S. Carlos - SP 1/4/99
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.

BANCO DO BRASIL	AG. 0385-9	C/C 10.513-9	BANCO BRADESCO	AG. 0095-7	C/C 27.394-5
CAIXA ECON. FEDERAL	AG. 0689	C/C 03000072-0	NOSSA CAIXA NOSSO BCO.	AG. 0375-1	C/C 13-000.010-3
BCO BANESPA	AG. 0134	C/C 13-002900-7	BCO. EXCEL ECONÔMICO	AG. 0133	C/C 001.208.976-1

QUITAÇÃO
33 VALOR DA TAXA A PAGAR: R$ 14,45
34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 0096 R3RO 221 040299
14,65R A001

1ª VIA CREA-SP | 2ª VIA BANCO | 3ª VIA PROFISSIONAL | 4ª VIA OBRA/EMPRESA

A PRESENTE ART SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO AUTENTICADA PELOS BANCOS AUTORIZADOS.

COD. 2.03.004

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO



1. Entidade: INTERSOM
2. Localidade: SÃO CARLOS
3. Processo n°: 29100.001450/85
4. Coordenadas Geográficas:
5. Canal: 280 Classe: A4
6. Características Técnicas:

6.1-	Sistema Irradiante:		
	Modelo:		
	Ganho Máx. de Potência:	-0,0600	dBd
	Cota da Base da Torre (CBT):	900,0000	m
	Altura do Centro de Fase (Hcf):	22,0000	m
	Azimute:	135,0000	°NV
6.2-	Transmissor:		
	Modelo:		
	Potência de Operação:	0,2500	kW
	Código Homologação:		
6.3-	Linha de Transmissão:		
	Comprimento:	23,0000	m
	Atenuação/100m:	1,2000	dB
	Outras perdas:	0,2500	dB

7. Conclusão:

Data: 16/12/02

KEN

ANATEL - ER - SP 174

Entidade: INTERSOM
Localidade: SÃO CARLOS
Processo nº: 29100.001450/85
Canal 280

Transmissor
Potência de Operação [kW]
0,2500

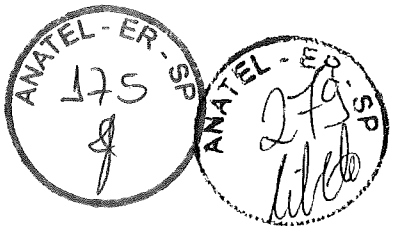
Linha de Transmissão					
Comprimento da Linha [m]	Atenuação por 100 metros [dB]	Outras Perdas [dB]	Perdas na Linha [dB]	Perdas na Linha [ABS]	Eficiencia da Linha [ABS]
23,0000	1,2000	0,2500	0,5260	1,1288	0,8859

Sistema Irradiante				
Altura do Centro Geométrico [m]	Cota da Base da Torre [m]	G_{max} Sistema Irradiante [dBd]	G_{max} Sistema Irradiante [ABS]	Diagrama Vertical (E/Emax)
22,0000	900,0000	-0,0600	0,9863	1

Potência Efetiva Irradiada
ERP_{MAX} [kW]
0,2184

Limitações							
CLASSE	Contorno Mínimo [km]	Contorno Máximo [km]	DIREÇÃO **Limitada**	ERP_{MAX} (kW) **Limitada**	Altura da Antena (m)	ERP_{MAX} (dBu) **Limitada**	**Contorno Limite (km)**
A4	16,0000	24,0000				#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!
						#NÚM!	#VALOR!

Radiais Azimutes (Graus)	NMT_{az} (m)	$HSNMT_{az}$ (m)	(E/Emax)	$(E/Emax)^2$	Potencia Proposta (kW)	Potencia Proposta (dBk)	Contorno 1 74dBu [km]	Contorno 2 66dBu [km]
0,0000	811,7000	110,3000	0,9300	0,8649	0,1889	-7,2369	5,7852	9,1
30,0000	790,4000	131,6000	0,9200	0,8464	0,1849	-7,3308	6,2148	9,8
60,0000	845,8000	76,2000	0,9000	0,8100	0,1769	-7,5217	4,7489	7,4
90,0000	897,3000	24,7000	0,9400	0,8836	0,1930	-7,1440	3,0311	4,8
120,0000	908,1000	13,9000	0,9700	0,9409	0,2055	-6,8712	3,0918	4,9
150,0000	866,4000	55,6000	1,0000	1,0000	0,2184	-6,6066	4,3132	6,7
180,0000	821,1000	100,9000	0,9300	0,8649	0,1889	-7,2369	5,5527	8,7
210,0000	803,9000	118,1000	0,8600	0,7396	0,1616	-7,9166	5,7370	9,0
240,0000	760,2000	161,8000	0,8400	0,7056	0,1541	-8,1210	6,4930	10,4
270,0000	797,4000	124,6000	0,8000	0,6400	0,1398	-8,5448	5,6675	8,9
300,0000	785,8000	136,2000	0,8100	0,6561	0,1433	-8,4369	5,9358	9,4
330,0000	799,7000	122,3000	0,8400	0,7056	0,1541	-8,1210	5,7601	9,1
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!
		922,0000		0,0000	0,0000	#NÚM!	#VALOR!	#VALOR!



Contorno 3 54dBu [km]
20,1
20,7
19,0
17,3
17,4
18,6
19,8
20,0
21,1
20,0
20,3
20,1
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!
#VALOR!

SERVIÇO: RADIOAMADOR

NOME	CNPJ	FISTEL
AFONSO DE LIGORIO GOES MAIA	243820943-72	10020317379
AFRODISIO DURVAL GONDIM PAMPLONA	001008383-91	10000105112
AGENOR DUARTE	007823083-34	10000113565
AILTON SILVEIRA	025643274-00	10000095567
ALBANOR NOGUEIRA BARBOSA	000445473-15	10000021440
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SALES	143948634-49	07000272031
ALIRIO VIANA JUNIOR	023005753-53	10020044895
ANA MARGARIDA PIRES DE OLIVEIRA	739049883-87	10020317107
ANDRE LUIZ CAVALCANTE CARNEIRO	113161103-97	10020246331
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	274662303-00	19000138000
ANTONIO GERALDO LEITE	015455073-68	10000013935
ANTONIO GONCALVES DUARTE	005067023-91	10000076007
ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	011643844-49	07020249108
ANTONIO NOGUEIRA NETO	024097982-68	10020264313
ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	016305123-20	10000003620
ANTONIO PIPOLO	003546514-04	07000260025
ANTONIO QUINTELA DE MORAES	090605613-68	10020327846
ANTONIO TELES NETO	092509993-72	10020264828
AUGUSTO CESAR DE BITTENCOURT VIEIRA	016518033-15	10020248113
AURELIANO JANUARIO DA SILVA	350493404-20	20000096466
AURINO COSTA DOS SANTOS	242446354-91	20000092630
CARLOS RUBENS RABELO SUCUPIRA	002330213-53	10000086142
CELIO NAZARENO GONDIM PAMPLONA	000917230-00	10000029505
CHARLES DUMARESQ MADUREIRA NETO	016055854-91	20000085006
DARCY SAMPAIO RABELO SUCUPIRA	024808243-49	10000007617
EBER F DIEHL JR	000000000-01	07000286768
EDELSON MENDES VILANOVA E SILVA	398112983-00	19000123917
EDMUNDO DA CUNHA MEDEIROS	003673544-20	07000259876
EDUARDO JOSE VIANA DE MELO	190047024-15	20000082678
EDVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	025615224-15	07000259019
EIDER AZEVEDO DA COSTA [illegible]	365626454-68	20000088951
ERNANI DE SOUZA MONTEIRO	002405594-87	10000107085
ERNESTO DEOCLECIANO COELHO SABOIA	268752847-15	10020245017
EXPEDITO COSTA DE ALMEIDA	068756533-20	10000046515
FERNANDO ANTONIO M CAVALCANTE	049939264-72	10000122807
FERNANDO GEORGE S FRANCO	001561082-91	10000006300
FERNANDO LYRA MARTINS	003417204-10	07000270926
FRANCISCO AFRANIO LIMA PEIXOTO	000444583-04	10000049964
FRANCISCO CESAR DE V FREIRE	058007733-00	10000047406
FRANCISCO COELHO FILHO	002484523-04	10000113131
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ASSUCAO	113078113-53	10020251335
FRANCISCO DIOGENES DE FIGUEIREDO	111660103-68	10020250959
FRANCISCO F SALDANHA DA SILVA	169736823-91	10000048488
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	003413203-15	10000117803
FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	000000000-00	10000102105
FRANCISCO HENRIQUE NOBREGA RODRIGUES	241837333-91	10020089481
FRANCISCO JOSE DA COSTA	017846843-68	10020082800
FRANCISCO JOSE DA SILVA	243077264-72	20000076350
FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	057366843-49	10000037362
FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	074187523-34	10000065145
FRANKLIN DE CASTRO ALMEIDA	038651423-20	10000145769
GERALDO CESARIO MOREIRA	014133173-91	10000052086
GERALDO DANTAS PEREIRA	034672603-49	10000124508
GERALDO MAGELA MIRANDA MAIA	074206334-87	07000284048
GERALDOLOPES DE LIRA	085593924-91	20000086584
GERARDO AGUIAR VALE	000994143-68	10000051780
GERARDO AGUIAR VALE FILHO	209117693-15	10000138126
GILVAN EMIDIO DE ARAUJO	002865674-15	20000054146
GOTARDO THOMAZ DE LEMOS	004135693-49	10000119768
HERALD NAPOLEAO ALVES	217740563-72	10020013310
ILDEFONSO CLAUDIO DIAS SANTIAGO	156642284-15	07020262120
IMEUDA PONTE BARBOSA	615426603-00	10000058140
IVAN DE ARAUJO MOURA FE	013905203-82	10000130737
JAECI EMERENCIANO GALVAO NETO	140777364-04	20000089508
JAIME MOREIRA	053628223-[illegible]	10000101710
JOAO AMARO DE LIMA	090852893-00	10000124680
JOAO BOSCO BARBOSA REBOUCAS	041164103-49	10000017841
JOAO BOSCO DA COSTA	085755334-87	21000117405
JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAES	042896173-87	10000131113
JOAO PEDRO P CAVALCANTE	048802003-44	10000039225
JOAO PORTO GUIMARAES	000027123-34	10000093351
JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO	001831563-15	10020048530
JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA	001049143-00	10000027057
JOSE ADALBERTO GADELHA	002230003-10	10000011720
JOSE ARY NOGUEIRA	060218323-53	10020085818
JOSE BENONI SILVEIRA	034839403-91	10000062391
JOSE BENTO DE MORAIS	002603043-87	10000110469
JOSE FELIPE DA FROTA RAMOS	016058523-68	10000022179
JOSE GOMES FILHO	019960884-91	20000046142
JOSE MARIA FERREIRA ZACARIAS	226235587-87	10000005673
JOSE MARIA MARQUES	034389533-15	10020261802
JOSE NIVARDO FERREIRA LIMA	061821783-53	10020089139
JOSE RAMOS DE MEDEIROS	002980853-72	11000053660
JOSE RASTELLI JUNIOR	049939183-72	11020036117
JOSE REGINO PIRES MELO	001487843-72	10000161705
JOSE ROGERIO DE VASCONCELOS	003602103-25	10000088196
JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO	022694203-00	10000062120
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	018225273-68	10000057800
LUIZ GONZAGA MARTINS MOURAO	003056858-68	10000037796
MANOEL MARIO ALVES	002709973-34	10000028886
MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	021295583-72	10000042951
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	369054614-15	20000095907
MARIA HOZANA BEZERRA DE OLIVEIRA	001436003-97	10000026590
MARIA SIMONE ASFOR MACHADO	000185703-72	10000089591
MARIO LEITE BARBOSA PINHEIRO	032739623-72	10000135534
MAURICIO MOTA CASTELO BRANCO	031081713-72	10000071897
MAURICIO PINHEIRO MACHADO	008908473-04	10000145416
MIGUEL PEREIRA DA COSTA	001468203-63	10000166847
MINERVINO DE CASTRO NETO	026541803-87	10000027723
MIRTHES DE BRITO SANTANA	088837264-72	07000277009
NASIONEL PEREIRA DA COSTA	003005353-68	10000030982
OBDULIO YANEZ RODRIGUEZ	961583367-34	10020319665
PAULO AFONSO FIALHO DE ASSIS	001148633-34	10000083631
PLINIO CLERTON	002930593-49	10000164399
RAIMUNDA NOGUEIRA BRAGA	380307993-49	10000086223
RAIMUNDO HOLANDA AMORIM	034816703-20	10000085332
RANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FILHO	002961473-20	10000037281
REGINALDO VASCONCELOS DE ATHAYDE	002732363-34	10000088277
REINALDO MARQUES DE BEZERRIL	010910004-25	07000263636
ROBERTO CAPELO FEIJO	033840043-53	10000050385
ROBERTO NEY MELO MACHADO	000185703-72	10000022845
SAMUEL FONSECA DE ASSIS	229288984-68	20000050474
SAMUEL TORRES DE BRITO	045647743-57	10020265719
SEBASTIAO F DE M FARIA CALDAS	019852804-34	07020009301
SERGIO BOTELHO GUIMARAES	028550893-87	10000089249
SOSE BOLIVAR CRUZ LEITE	077717893-15	10000096539
VALMIR DE OLIVEIRA E SILVA	067537013-20	10000004782
VICENTE DE PAULA CARVALHO PEREIRA FILHO	191213003-30	10020249004
WALTER SILVA	011010134-00	07000285010
WILTON CABRAL DIOGENES	106716844-34	20000097276

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente
Substituto

(Of. El. nº 12PVSTACE)

ATO Nº 32.406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Decreta a extinção da Autorização para uso de Radiofreqüência e, como conseqüência, da respectiva permissão do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, anterior à Lei Geral de Telecomunicações, da entidade a seguir relacionada, por estar com as respectiva Licença para Funcionamento de Estação com o prazo de validade vencido, com débitos junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, e por descumprimento reiterado de compromissos assumidos:

SERVIÇO: MÓVEL MARÍTIMO

Nome	CNPJ	Fistel
JESUINO UBALDO CARDOSO DE MELLO NETO	051275131-53	20000089842

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente

(Of. El. nº Z32406PVSTA)

ATO Nº 32.453, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL (ER-09) DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, por delegação constante do Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 82, de 20 de março de 2000, com Alteração publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 12/03/2001, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL:

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve;

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofreqüência, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

SERVIÇO: LIMITADO PRIVADO

	NOME	CNPJ/CPF	FISTEL
1.	MARIO BEZERRA DE ALMEIDA	005.188.754-15	10020309279
2.	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	017.227.433-87	10020305768
3.	ANTONIO DE PADUA PORTELA ANDRADE	067.032.083-87	19000118913
4.	INCO ENGENHARIA LTDA	07.316.672/0001-50	10030015057
5.	ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA	24.198.681/0001-02	50001004921
6.	YOLANDA VIDAL QUEIROZ	010.139.473-04	10030026687
7.	HOTELEIRA ARY S.A	07.311.681/0001-58	10030313381
8.	POTIGUAR ALIMENTOS DO MAR LTDA	40.796.989/0001-06	50002142341

Art. 2º Proceder a exclusão da entidade no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel - BDTA e encaminhar o processo para o arquivo inativo.

JOAQUIM BORGES NETO

(Of. El. nº 145/OT)

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 32.341, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53000.003195/02. FUNDAÇÃO CULTURAL UNIVERSIDADE DE FRANCA - FM - Franca/SP. Canal 290E. Autoriza o Uso de Radiofreqüência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

(Of. El. nº 332/2002)

ATO Nº 32.345, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 29100.001450/85. INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA - FM - São Carlos/SP. Canal 280. Autoriza a alteração de características técnicas.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

(Of. El. nº 331/2002)

ATO Nº 32.452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53830.001262/97. TV STUDIOS DE RIBEIRÃO PRETO S/C LTDA - TV - Ribeirão Preto/SP. Outorga autorização de Uso de Radiofreqüência para o Serviço Repetição de Televisão.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

(Of. El. nº 333/2002)

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 32.430, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007040/02. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAITUBA - RadCom - Itaituba/PA. Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007041/02. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL PRATA-FM - RadCom - Prata/PB. Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007039/02. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO JARDIM AMARANTE - RadCom - São Goncalo do Amarante/RN. Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007038/02. SOCIEDADE AMIGA PRÓ DEFICIENTES CARENTES - RadCom - Ribeirão Preto/SP. Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.434, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007050/02. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO RÁDIO DE JUIZ DE FORA - RadCom - Juiz de Fora/MG. Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007051/02. CENTRO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DA ZONA NORTE - RadCom - Juiz de Fora/MG. Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 32.439, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Processo nº 53500.007055/02. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM COARACI - RadCom - Coaraci/BA. Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofreqüência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ANATEL - ER - SP 286 Lilo
ANATEL - ER - SP 176 9

ANATEL - ER - SP
177

ATO Nº 32.345 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

PUBLICADO NO
D O U DE 20 / 12 / 2002
Pag 310 Seç. 1

O GERENTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.001450/85,

ANATEL - ER - SP
287

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a alterar as características técnicas de sua estação transmissora, observadas as condições constantes do relatório Descrição do Sistema, anexo a este Ato.

Art. 2º Determinar que até a data prevista no relatório indicado no art. 1º, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria de suas instalações para fins de licenciamento, ficando a entrega da licença condicionada à comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização da Instalação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente do Escritório Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL

ANATEL - ER - SP 178

FLS: 001 / 001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social		C.G.C.
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA		47.035.050/0001-78
Serviço	**Canal**	**Faixa/Freqüência**
RADIODIFUSAO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA - CLASSE PB : A4	280	103,9 MHz
Localidade	**UF**	**Nº Fistel**
SAO CARLOS	SP	20.080.039-65

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

ANATEL - ER - SP 288

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

LOGRADOURO : RUA LOURENCO INNOCENTINI, 465
MUNICIPIO : SAO CARLOS / SP LOCALIDADE..:
LATITUDE : 22S0038
LONGITUDE : 47W5210
COTA BASE TORRE(m) : 900,00

2 - EQUIPAMENTOS:

SISTEMA IRRADIANTE : MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA
MODELO DA ANTENA : FMA 04
GMAX(DBD) : 3,21 [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS) : ***
HCI(M) : 36,00 [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : * [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA : ANTENA DE 4 ELEMENTOS

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR : MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENA LTDA
MODELO DA ANTENA : FMA 02
GMAX(DBB) : 0,06- [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS) : ***
HCI(M) : 22,00 [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : 135,0000 [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA : ANTENA DE 2 ELEMENTOS

TRANSMISSOR PRINCIPAL : MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR : FM10000
POTENCIA TRANSMISSOR(KW) : 7,000
CERTIFICACAO : 0463/99-XXX0518

TRANSMISSOR AUXILIAR : WTK TELECOMUNICACOES LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR : SI-FMU-D
POTENCIA TRANSMISSOR(KW) : 0,250
CERTIFICACAO : 0229/86-XXX0381

LINHA DE TRANSMISSAO : KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMA LTDA
MODELO : CF 1 5/8
COMPRIMENTO(M) : 37,00
ATENUACAO(DB/100M) : 0,9
IMPEDANCIA(OHMS) : 50,0

LINHA DE TRANSMISSAO AUX. : KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMA LTDA
MODELO : CF 7/8
COMPRIMENTO(M) : 23,00
ATENUACAO(DB/100M) : 1,2
IMPEDANCIA(OHMS) : 50,00

3 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

PRINCIPAL : RUA LOURENCO INNOCENTINI, 610
MUNICIPIO : SAO CARLOS / SP LOCALIDADE.:
AUXILIAR : *********
MUNICIPIO : ********* LOCALIDADE.: *********

4 - POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus) :	0	45	90	135	180	225	270	315
HSNMT(metros) :	124,3	139,4	38,7	24,7	114,9	166,7	138,6	142,4
ERP(kW) :	13,5768	11,7426	10,2763	10,0414	10,2763	10,2763	10,5139	11,9965
AZIMUTE(graus) :	VM	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros) :	111,21	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW) :	11,0875	***	***	***	***	***	***	***
AZIMUTE(graus) :	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros) :	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW) :	***	***	***	***	***	***	***	***

Observações

CLASSE PB/FM: A4 CLASSE OPERACAO: A4

ESTE RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA REFERE-SE AO ATO NUMERO 32345 (D.O.U. DE 20/12/2002)
DATA LIMITE INSTALACAO : 20/06/2003

Local de emissão	Data de emissão	
SAO PAULO	02/01/2003	EVERALDO GOMES FERREIRA Gerente do Escritório Regional - São Paulo - ER1

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - SP 279
ANATEL - ER - SP 179

Processo nº: 29100.001450/1985
Entidade: INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULÀDA LTDA

Despacho Técnico nº: 05 /RD/2003

Trata-se de encaminhamento de Ato, conforme minuta do ofício anexo.

São Paulo, 03/01/2003

KEN ITI JOITTI NOGUCHI
Engenheiro

De acordo.
À consideração do Sr. Gerente Regional.

São Paulo, 7/01/2003.

p/ FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Gerente Operacional de Outorga

KIN
MOD/DESPACHO

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - ER - 290

ANATEL - ER - 180

Ofício nº 6/2003/ER01OT - ANATEL - SP
(Usar esta referência ao responder)

São Paulo, 3 de Janeiro de 2003.

Ref.: Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada.

Senhor Diretor,

Encaminhamos, através do presente, o Ato n° 32.345 de 17/12/2002, da localidade de São Carlos/SP, cuja solicitação consta no processo nº **29100.001450/1985**.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

À Sua Senhoria o Senhor
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda
Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery
13567-620 - São Carlos - SP

kin
DOC

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER 1 - SP
Nº 20039000134
DATA: 06/01/03
VISTO:

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL - EF 29 181

ANATEL - ER

Processo nº: 29100.001450/1985
Entidade: INTERSOM – EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA

Despacho Técnico nº: 108 /RD/2003

Tendo em vista não haver pendência que justifique a permanência deste no setor, sugiro o arquivamento do presente.

São Paulo, 08/01/2003

KEN ITI JOITTI NOGUCHI
Engenheiro

De acordo.
Arquive-se.

São Paulo, 9/01/2003.

p/ FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO
Gerente Operacional de Outorga

KIN
MOD/DESPACHO

ANATEL - ER - SP 182 9

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20
PESQUISA RADIODIFUSAO POR CIDADE ESTACAO

TIPO DE SERVICO : FM Nº ESTACAO : 7803346 FASE : (OUTORGA
N.SCRAD JUR (PASTA: 635 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 635 SEQ: 1

---------- DADOS DA ENTIDADE ----------

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.039-65 CNPJ: 47.035.050/0001-78

---------- ENDERECO DA CORRESPONDENCIA ----------

ENDERECO : RUA LOURENCO INNOCENTINI 610
BAIRRO : MUNICIPIO: SAO CARLOS
UF : SP CEP: 13560000 TELEFONE: FAX:

---------- ENDERECO DA SEDE ----------

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
: SP CEP:

---------- OUTROS ----------

CANAL PLANO: 280 FREQUENCIA PLANO: 103,9 (MHz) CLASSE PLANO : A4
CANAL OPER : 280 FREQUENCIA OPER : 103,9 (MHz) CLASSE OPERACAO: A4
DT CONTRATO: 17/06/1990 VALIDADE: 17/06/2000 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRA

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP
183

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

TIPO DE SERVICO : FM Nº ESTACAO : 7803346 FASE : (OUTORGA
N.SCRAD JUR (PASTA: 635 SEQ: 2) N.SCRAD TEC (PASTA: 635 SEQ: 1

---------- DADOS DA ENTIDADE ----------

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
NOME FANTASIA: G-P: PARTICULAR
NUMERO FISTEL: 20.080.039-65 CNPJ: 47.035.050/0001-78

---------- ENDERECO DA CORRESPONDENCIA ----------

ENDERECO : RUA LOURENCO INNOCENTINI 610
BAIRRO : MUNICIPIO: SAO CARLOS
UF : SP CEP: 13560000 TELEFONE: FAX:

---------- ENDERECO DA SEDE ----------

ENDERECO :
BAIRRO : MUNICIPIO:
: SP CEP:

---------- OUTROS ----------

CANAL PLANO: 280 FREQUENCIA PLANO: 103,9 (MHz) CLASSE PLANO : A4
CANAL OPER : 280 FREQUENCIA OPER : 103,9 (MHz) CLASSE OPERACAO: A4
DT CONTRATO: 17/06/1990 VALIDADE: 17/06/2000 - LICENCIADA TX.FISTEL: INTEGRA

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP
184

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20

LISTA ENDERECO DE TRANSMISSOR/ESTUDIOS - FM

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS UF: SP CANAL : 280

---------- ESTUDIO PRINCIPAL ----------

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, 610
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: S

---------- ESTUDIO AUXILIAR ----------

ENDERECO: *********
BAIRRO : CIDADE : ********* UF:

---------- LOCALIZACAO ESTACAO TRANSMISSORA ----------

ENDERECO: RUA LOURENCO INNOCENTINI, 465
BAIRRO : VILA NERY CIDADE : SAO CARLOS UF: S
LATITUDE OPERACAO.....: 22 S 0 38 LONGITUDE OPERACAO....: 47 W 52 10
TITUDE PLANO BASICO...: 22 S 0 38 LONGITUDE PLANO BASICO: 47 W 52 10
MUNICIPIO INSTALACAO ESTACAO: SAO CARLOS UF: S

>>> TECLE < ENTER > PARA CONTINUAR <<<

( ) S -MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM 12/03/03 09:35

ANATEL - ER - 185

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4

CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

S I S T E M A P R I N C I P A L

---------- SISTEMA IRRADIANTE ----------

FABRICANTE: MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA

MODELO : FMA 04 GANHO: + 3,21 (dbd) POLARIZACAO: H

DESCRICAO : ANTENA DE 4 ELEMENTOS

ORIENT.NORTE VERD.(grs): 000,00 COTA BASE TORRE(m): 0900,00

ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 036,00 BEAM TILT (graus).: 00,00

---------- TRANSMISSOR ----------

FABRICANTE.: MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA

MODELO...: FM10000 POTENCIA: 007,000 (kW)

( )IGO-CERTIFICACAO: 0463/99-XXX0518 CODIGO-HOMOLOGACAO:

---------- LINHA DE TRANSMISSAO ----------

FABRICANTE : KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMA LTDA

MODELO : CF 1 5/8 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)

COMPRIMENTO: 37,00 (m) ATENUACAO : 0,90 (DB/100M)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP 186 9

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20

LISTA DADOS TECNICOS FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE : SAO CARLOS - UF: SP CANAL: 280

ERP MAX(KW-PT X G X EL): 13,5768 (kW)

POTENCIA DETERMINADA

	AZIMUT	ALTURA	POT-ERP		AZIMUT	ALTURA	POT-ERP
1	0	124,3	13,5768	2	45	139,4	11,7426
3	90	38,7	10,2763	4	135	24,7	10,0414
5	180	114,9	10,2763	6	225	166,7	10,2763
7	270	138,6	10,5139	8	315	142,4	11,9965
9	VM	111,21	11,0875	10			
11				12			
13				14			
15				16			
17				18			
19				20			

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP 187 RD20

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1

LISTA DADOS TECNICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

S I S T E M A A U X I L I A R

---------- SISTEMA IRRADIANTE ----------

FABRICANTE: MAPRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENA LTDA
MODELO : FMA 02 GANHO: - 0,06 (dbd) POLARIZACAO: H
DESCRICAO : ANTENA DE 2 ELEMENTOS
ORIENT.NORTE VERD.(grs): 225,00 COTA BASE TORRE(M): 0900,00
ALT. CENTRO IRRAD.(m)..: 022,00 BEAM-TILT (graus).:

---------- TRANSMISSOR ----------

FABRICANTE..: WTK TELECOMUNICACOES LTDA
MODELO.: SI-FMU-D POTENCIA.: 0,250 (KW) CODIGO.: 860229XXX0381

---------- LINHA DE TRANSMISSAO ----------

FABRICANTE : KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMA LTDA
MODELO : CF 7/8 IMPEDANCIA: 50,00 (ohms)
COMPRIMENTO: 23,00 (m) ATENUACAO : 1,20 (db/100m)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP
188
RD20

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1

LISTA DADOS HISTORICOS - FM - FREQUENCIA MODULADA

ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
N.FISTEL: 2008003965 CANAL: 280 SITUACAO: LICENCIADA CLASSE PB: A4
CIDADE ESTACAO: SAO CARLOS UF: SP

PROCESSO AUT. USO RF: PROCESSO OUTORGA :
PROCESSO ALT. TECNICA: 29100.001450/85

SQ		RAZAO DO ATO	DATA DO ATO	NUM. ATO	DATA DOU	ORG
01	O -	OUTORGA	1980/06/10	127	1980/06/17	MC
02	L -	APROVACAO DE LOCAL	1982/04/01	722	1982/04/16	DM
03	Z -	ALTERACAO TECNICA	1986/01/21	52		DM
04	E -	ALT TEC P/ ENQUADRAM. PB	1986/04/23	272		DM
05	Z -	ALTERACAO TECNICA	1987/10/08	525		DM
06	Z -	ALTERACAO TECNICA	1998/12/16	480		DM
07	R -	RENOVACAO	1997/09/26	463	1997/10/31	MC
08	R -	RENOVACAO	2000/10/26	199	2000/10/27	CN
09	Z -	ALTERACAO TECNICA	2002/12/17	32.345	2002/12/20	ER
10	-					

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP 189 8

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1 RD20

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NOME ENTIDADE

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CIDADE PB: SAO CARLOS UF: SP
TIPO DE SERVICO : (FM) FASE : (LICENCA)
DATA PRIMEIRA LICENCA :
DATA ULTIMA LICENCA :

OBS.: SUBSTITUIÇÃO DO TX PRINCIPAL - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA IRRA-
DIANTE AUXILIAR - PRAZO DE 6 MESES

PREFIXO: ZYD897

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 00:00 A 24:00 HS - DIAS.: SEG. A DOM.

E: : A : HS - DIAS.:

DESEJA VER ERROS EM CAMPOS DESTA ENTIDADE.( )

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL - ER - SP 190 RD20

ANATEL - SITAR - RADIODIFUSAO RR - ER1

PESQUISA RADIODIFUSAO POR NUMERO FISTEL
COM DADOS DOS SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO

ENTIDADE : INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
C N P J : 47.035.050-0001/78 NUMERO FISTEL: 20.080.039-65
DATA DA LICENCA : 17/06/1990

TIPO DE SERVICO : FM UF: SP LOCALIDADE: SAO CARLOS

---------- SERVICOS AUXILIARES DE RADIODIFUSAO ----------

SERVICO	VAL. OUTORGA	NUMERO FISTEL	STATUS
253	16/12/97	20.226.278-22	EXCLUIDA
252	17/06/10	20.226.265-08	
251	17/06/10	20.226.275-80	

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / __

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

ANATEL - ER - SP 191

Impresso por: JULIO CESAR DE AMORIM **Data/Hora:** 12/03/2003 09:42:16

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02008003965 **Situação:** Ativa

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada **CNPJ/CPF:** 47035050000178 **Data Validade:** 17/06/2000

Tipo Usuário: Integral **UF:** SP **Cobrança:** Não **CADIN:** Não **Div. Ativa:** Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
1329	1	1990	31/03/1990	4.829,64	14/02/1990	4.829,64	4.829,64	001	Quitado	0,00
1329	1	1991	31/03/1991	6.798,51	11/03/1992	53.217,26	45.092,64	002	Quitado	0,00
1329	1	1992	31/03/1992	32.008,41	11/03/1992	8.124,62	514.496,78	003	Parcial	
					26/02/1993	514.496,78			Parcial	
					30/03/1994	27.528,20			Quitado	0,00
29	1	1993	31/03/1993	397.386,80	30/03/1994	18.382,95	18.382,95	004	Parcial	
					29/08/1994	61,40			Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	10.066,34	29/08/1994	39,82	39,82	005	Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	006	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,42	44,42	007	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	53,61	31/03/1997	48,82	48,82	008	Quitado	0,00
1329	2	1998	31/03/1998	1.300,00	24/08/1998	1.300,00	1.300,00	009	Quitado	0,00
1329	1	1999	31/03/1999	1.300,00	31/03/1999	1.300,00	1.300,00	010	Quitado	0,00
1329	1	2000	31/03/2000	1.300,00	31/03/2000	1.300,00	1.300,00	011	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	1.300,00	30/03/2001	1.300,00	1.300,00	012	Quitado	0,00
1660	0	2001	30/07/2001	613,52	30/07/2001	613,52	613,52	013	Quitado	0,00
1329	1	2002	31/03/2002	1.300,00	28/03/2002	1.300,00	1.300,00	014	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	1.300,00		0,00	0,00	015	Deb.a Vencer	1.300,00
									Total devido em 12/03/2003 (em reais):	1.300,00

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

ANATEL - ER - SP 192 8

Impresso por: JULIO CESAR DE AMORIM **Data/Hora:** 12/03/2003 09:43:42

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA	**Nº FISTEL:**	02022627580	**Situação:**	Ativa
Serviço:	251 - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS	**CNPJ/CPF:**	47035050000178	**Data Validade:**	17/06/2010
Tipo Usuário:	Integral	**UF:**	SP	**Cobrança:**	Não
CADIN:	Não	**Div. Ativa:**	Não		

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
8766	1	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	766.066,89	766.066,89	001	Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	3.355,44	30/03/1994	9.176,07	9.176,07	002	Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	17,87	31/03/1995	12,10	12,10	003	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	17,87	01/04/1996	14,81	14,81	004	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	17,87	31/03/1997	16,27	16,27	005	Quitado	0,00
,29	1	1998	31/03/1998	200,00	24/08/1998	200,00	200,00	006	Quitado	0,00
1329	1	1999	31/03/1999	200,00	31/03/1999	200,00	200,00	007	Quitado	0,00
1329	1	2000	31/03/2000	200,00	31/03/2000	200,00	200,00	008	Quitado	0,00
7241	0	2000	07/05/2000	298,37	09/10/2000	322,10	322,10	009	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	200,00	30/03/2001	200,00	200,00	010	Quitado	0,00
8766	1	2002	12/03/2002	400,00	12/03/2002	400,00	400,00	011	Quitado	0,00
1329	1	2002	31/03/2002	200,00	28/03/2002	200,00	200,00	012	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	200,00		0,00	0,00	014	Deb.a Vencer	200,00
									Total devido em 12/03/2003 (em reais):	200,00

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

ANATEL - ER - SP 193

Impresso por: JULIO CESAR DE AMORIM **Data/Hora:** 12/03/2003 09:43:21

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022626508 **Situação:** Ativa

Serviço: 252 - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **CNPJ/CPF:** 47035050000178 **Data Validade:** 17/06/2010

Tipo Usuário: Integral **UF:** SP **Cobrança:** Não **CADIN:** Não **Div. Ativa:** Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
8766	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
329	5	1998	31/03/1998	1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329	5	1999	31/03/1999	1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	0,00	29/01/1999	0,00	81,20	008	Pago a Maior	0,00
1329	2	2000	31/03/2000	400,00	31/03/2000	400,00	400,00	009	Quitado	0,00
7241	0	2000	01/11/2000	200,00	09/10/2000	200,00	200,00	010	Quitado	0,00
1329	2	2001	31/03/2001	400,00	30/03/2001	400,00	400,00	011	Quitado	0,00
8766	2	2002	12/03/2002	800,00	12/03/2002	800,00	800,00	012	Quitado	0,00
1329	2	2002	31/03/2002	400,00	28/03/2002	400,00	400,00	013	Quitado	0,00
1329	2	2003	31/03/2003	400,00		0,00	0,00	015	Deb.a Vencer	400,00
									Total devido em 12/03/2003 (em reais):	400,00

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

ANATEL - ER - SP 194

Impresso por: JULIO CESAR DE AMORIM **Data/Hora:** 12/03/2003 09:42:56

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA	**Nº FISTEL:**	02022627822	**Situação:**	Excluída
Serviço:	253 - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS	**CNPJ/CPF:**	47035050000178	**Data Validade:**	
Tipo Usuário:	Integral ⊞ **UF:** SP	**Cobrança:**	Não	**CADIN:** Não	**Div. Ativa:** Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
8766	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
1329	5	1998	31/03/1998	1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329	5	1999	31/03/1999	1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	0,00	29/01/1999	0,00	81,20	008	Pago a Maior	0,00
									Total devido em 12/03/2003 (em reais):	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ANATEL - ER - SP
195
8

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **022986-XXX0381** Validade: **11/04/1991** Processo nº: **00000.000000/00**

Requerente: **WTK TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **52.671.104/0001-21**
End.: RUA SASSAKI 441/479 - CIDADE ADEMAR
S`O PAULO - SP - 04403000

Fabricante: **WTK TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **52.671.104/0001-21**
End.: RUA SASSAKI 441/479 - CIDADE ADEMAR
S`O PAULO - SP - 04403000

Tipo do produto: **TRANSMISSOR DE RADIODIFUSAO SONORA EM FM**
Modelo: **SI-FMU-D**
Serviços: **2B - SERVICO DE RADIODIFUSAO SONORA EM FM**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo d certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 12 de março de 2003

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

ANATEL - ER - SP
196

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

INTERESSADO: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

PROCESSO: 53830.000.136/00

INFORMAÇÃO ER01 / FT N° 0115

Trata o presente Processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela Rádio Intersom Emissoras de Freqüência Modulada LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Após análise deste Processo constatamos que o mesmo estava em sobrestado neste Setor aguardando reposta da Entidade ao ofício de exigência nº 7748/2002/ER01OT (folha número 150), conforme informação ER01FT nº0006 (folha número 153). A Entidade respondeu ao ofício em 18 de setembro de 2002, sob número de protocolo SICAP 200290133762 (folhas de número 155 a 172), sanando desta maneira as exigências.

Dentre as exigências feitas pelo Setor de Outorga havia a do Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar, o qual analisamos e encontramos itens em discordância com o RTFM, como segue:

9.4.2 - Ensaio
b) Endereço completo onde foi realizado;
Item irregular, falta o número da localização.

9.4.3 - Fabricante
a) Nome;
b) Endereço.
Item irregular, há conflito entre o nome descrito no Laudo e Formulário de Informações Técnicas (FM-001).

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente;
Item irregular.

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios;
Item irregular.

ANATEL - ER - SP
197

9.4.8.1 – Placa de identificação.
Item irregular, há conflito entre o nome do fabricante do transmissor descrito no Laudo e Formulário de Informações Técnicas (FM-001) e também quanto número de homologação, que no Laudo diz não possuir e no Formulário possui.

9.4.8.2 – Medidores do estagio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores.

a) De corrente contínua de placa ou coletor;
b) De tensão contínua de placa ou coletor;
c) De potência de saída (incidente e refletida).

Item irregular.

Concluímos que o presente processo fique em sobrestado na área de Fiscalização Técnica aguardando resposta do ofício nº 3467/2003/ER01FT/ANATEL-SP exigindo a apresentação dos itens faltantes e correção dos itens irregulares do laudo de ensaio em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução 67/1998, conforme descrito acima.
Caso não haja resposta por parte da Entidade, dentro de 30-(trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do AR-Postal, poderá ser proposta a Perempção da Outorga.

São Paulo, 13 de março de 2003.

Júlio César de Amorim
Engenheiro Eletricista

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Operacional de Fiscalização


Em 20 / 03 / 2003, juntei
aos autos do processo 53830.000136/00
Oliveira
às fls. 195

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP
158

Ofício nº 3467/2003/ER01FT/ANATEL-SP
(USAR ESTA REFERÊNCIA AO RESPONDER)

Ref. Processo 53830.000.136/00

São Paulo, 13 de março de 2003.

Senhor Diretor,

1. Trata o presente Processo de Renovação de Outorga instaurado por essa Entidade, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, e que se encontra em sobrestado nesta Fiscalização devido às pendências descritas abaixo.

2. Em relação ao Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar protocolado em 18 de setembro de 2002 na Agência Nacional de Telecomunicações sob número de protocolo SICAP 200290133762, vimos a informar que o mesmo apresenta itens irregulares ou faltantes referentes ao anexo à Resolução 67 de 1998 (RTFM), como segue:

- Endereço completo onde foi realizado o ensaio;
  Item 9.4.2 "b" do anexo à Resolução 67 de 1998

- Nome e endereço do fabricante do transmissor;
  Item 9.4.3 "a" e "b" do anexo à Resolução 67 de 1998

- Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente;
  Item 9.4.5.2 do anexo à Resolução 67 de 1998

- Atenuação de harmônicos e espúrios;
  Item 9.4.5.6 do anexo à Resolução 67 de 1998

- Placa de identificação;
  Item 9.4.8.1 do anexo à Resolução 67 de 1998

- Medidores do estagio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores.
  Item 9.4.8.2 "a", "b" e "c" do anexo à Resolução 67 de 1998

Ao Senhor
Gerson Edson Toledo Piza
Diretor da INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, 610, Vila Nery
CEP 13567-620 - São Carlos/SP

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

RACIOCINE

ANATEL - ER - SP
199
P

3. Para os itens 9.4.3 e 9.4.8.1 do anexo à resolução 67 de 1998 foram encontradas informações conflitantes entre o Laudo de Ensaio e o Formulário de Informações Técnicas (FM-001).

4. Assim, a fim de instruir e dar continuidade ao presente Processo, fica concedido o prazo máximo de **30-(trinta) dias** para que a entidade apresente os documentos comprobatórios em concordância ao Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, anexo à Resolução 67/1998, sob pena de, em não o fazendo, ter o respectivo Processo encaminhado ao Ministério das Comunicações propondo Perempção de Outorga, previsto no Art. 67 do Decreto Lei 236/67.

5. Cabe ressaltar, que o prosseguimento do Processo em tela depende da comprovação das exigências supracitadas, sendo de total responsabilidade da entidade eventuais prejuízos causados pelo não cumprimento das mesmas.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 2003900455655
DATA 17/03/2003
VISTO


Em 30 / 04 / 2003
aos autos do processo 53232000136/00
juntei
200 às fls. 203

200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2009, na Sesod,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53830.000136/2000-11**, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

laudo

Regina

E14-011C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53830.000136/0

INTERESSADO: Intersom Emissoras de Frequência Modulada Ltda

ASSUNTO:

OUTROS DADOS: Renovação de Outorga

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

201

TERMO DE ABERTURA

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2009, na Sede
procedemos abertura deste volume nº 2 do Processo nº **53830.000136/2000-11** , que se inicia com a folha nº 201 .
Para constar, eu _____, _____
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

ANATEL - EB - SP

ILMO. SR. GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício n° 3467/2003/ER01FT/ANATEL-SP., datado a 13 de março de 2.003, apresentar a complementação do laudo de ensaio realizado no transmissor de fabricação **WTK – TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** modelo **SI – FMU-D.**

- anexar ao processo ao Engº p/ análise 30/04/03

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 28 de abril de 2003

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

PROTOCOLO SICAP
ANATEL-EB-1 SÃO PAULO
20039100 7725
Aí: 29/04/03
STO:

Apt

ANATEL - ER - SP

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA ..... com sede na cidade de SÃO CARLOS ..... no Estado de SÃO PAULO ..... , à RUA LOURENÇO INOCENTINI, 610 ..... por seu Diretor infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a APT-REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello nº 644 - conj. 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, por seu diretor, infra-assinado, FERNANDO ANTONIO PERAZZO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF nº 723.121.658-72, a qual confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante perante a Secretaria Nacional de Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, Ministérios e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazer e assinar requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleitear concessões, permissões, renovações, pagar taxas e impostos, interpor e assinar recursos em geral, e tudo o mais requerer, promover e praticar o que se faça mister ao bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Paulo, 09 de SETEMBRO de 1.992.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
EDERSON EDSON TOLEDO PIZA

A P T Representações e Assessoria em Telecomunicações S/C Ltda.
Dr. Fernando Antonio Perazzo

COMPLEMENTAÇÃO A LAUDO DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE FM

1 - INTERESSADO:

1.1 - NOME: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
1.2 1.2 - ENDEREÇO: R. LOURENÇO INOCENTINI, 610 – VILA NERI – SÃO CARLOS - SP

2 - ENSAIO:
2.1 - ENDEREÇO ONDE FOI REALIZADO : R. LOURENÇO INOCENTINI, 465 – VILA NERI – SÃO CARLOS - SP
2.2 - DATA EM QUE FOI REALIZAD: 22/04/2003

2 - FABRICANTE:

3.1 - NOME: WTK – TELECOMUNICAÇÕES LTDA (EMBRACOM SINTRONICA)
3.2 - ENDEREÇO: R. SASSAKI, 441/479 - SÃO PAULO - SP

3 - TRANSMISSOR:

4.1 - MODELO: SI-FMU-D
4.2 - NUMERO DE SÉRIE: 02360251
4.3 - FUNÇÃO: AUXILIAR

5 - MEDIÇÕES:

5.2. - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA – PRÉ-ÊNFASE DE 50µS

FREQUÊNCIA		50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	HZ
LIMITE MÁXIMO		0	0	0	+ 0,4	+ 5,4	+ 8,2	+ 10,2	+ 13,6	DB
LIMITE MÍNIMO		-4	-3	-3	-2,6	+ 2,4	+ 5,2	+6,6	+ 8,6	DB
MONAURAL	25%	-3	-3	-2	-1	+4,5	+6,5	+8,0	+10,5	DB
	50%	-3	-3	-2	-1	+4,5	+6,5	+8,0	+10,5	DB
	100%	-3	-3	-2	-1	+4,5	+6,5	+8,0	+10,5	DB
CANAL ESQUERDO	25%	-3	-3	-2	-0	+4,7	+6,8	+8,3	+11,3	DB
	50%	-2	-3	-2	-0	+4,7	+6,8	+8,3	+11,3	DB
	90%	-2	-2	-2	-0	+4,7	+6,4	+8,5	+11,3	DB
CANAL DIREITO	25%	-2	-2	-2	-0	+4,8	+6,4	+8,3	+11,3	DB
	50%	-2	-2	-2	-0	+4,8	+6,4	+9,3	+11,5	DB
	90%	-2	-2	-2	-0	+4,8	+6,4	+9,5	+11,5	DB

5.5 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS.

HARMÔNICO	FREQUÊNCIA (MHZ)	ATENUAÇÃO MEDIDA (dB)
2°	207,90	78,0
3°	311,70	85,0
4°	415,70	MAIOR DO QUE 90,0
5°	519,40	MAIOR DO QUE 90,0

Espúrios - Não Detectável

6.1 - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

Júlio Cesar de Amorim
Agente de Fiscalização
CREA: 5061146190 - Engenheiro
ANATEL / SP - CRED: 0618-9
6/5/3

FABRICANTE: WTK – TELECOMUNICAÇÕES LTDA (EMBRACOM SINTRONICA)
MODELO:SI– FMU - D
POTÊNCIA: 0,25 KW
NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO: 022986XXX0381
DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO POSSUI
NÚMERO DE SÉRIE: 02360251
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 103,90 MHZ
ALIMENTAÇÃO: 220 VAC MONOFASICO.

7.0 MEDIDORES DO ESTÁGIO FINAL DE RF.

7.1 TENSÃO DE PLACA : EXISTENTE
FABRICANTE : EMBRACOM
ESCALA : 0 A 3,0 KV

7.2 CORRENTE DE PLACA : EXISTENTE
FABRICANTE : EMBRACOM
ESCALA : 0 A 1,0 A

7.3 POTÊNCIA DE SAÍDA : EXISTENTE
FABRICANTE : EMBRACOM
ESCALA : 0 A 105 %

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS PELO VISTORIADOR

A) FREQUENCÍMETRO:
SINCLER - MOD. 8500 - N. SÉRIE 89657 - PRECISÃO +- 1 HZ

B) MEDIDOR DE INTENSIDADE DE CAMPO:
HUNG CHANG - MOD. PROTEK 3200 - N. SÉRIE 320000219 - SENSIBILIDADE DE - 120,0 dBm.

C) ALICATE DE CORRENTE AC
YU FUNG - MOD. 2131A - N. SÉRIE AFA/1Z

D) GERADOR DE ÁUDIO
HEATHKIT – MOD. IG-72 N° SÉRIE 04331 – DISTORÇÃO 0,1%

E) MEDIDOR DE DISTORÇÃO :
LEADER – MOD. LDM-170 - N° SÉRIE 8040435

F) MONITOR FM :
BELAR – MOD FM-M1, N° SÉRIE 103066

G) MONITOR DE FM ESTÉREO :
BELAR – MOD. FMS-1 - N° SÉRIE 202808

VALDIR DA CUNHA
CREA: 0600530013
TELEFONES: (11) 5012.2860 OU 3497.3096
SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2003

Júlio Cesar de Amorim
Agente de Fiscalização
CREA: 5061146190 - Engenheiro
ANATEL / SP - CRED: 0618-9

6151 3


Em 06 / 05 / 2003
aos autos do processo 53830.000136/00
004 às fls. 205
juntei

ANATEL - ER - SP
204

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

INTERESSADO: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

PROCESSO: 53830.000.136/00

INFORMAÇÃO ER01 / FT - N° 0174

Trata o presente Processo de pedido de Renovação de Outorga, instaurado pela Rádio Intersom Emissoras de Freqüência Modulada LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

Após análise deste Processo constatamos que o mesmo estava em sobrestado neste Setor aguardando reposta da Entidade ao ofício de exigência nº 3467/2003/ER01FT/ANATEL-SP (folha número 198), conforme informação ER01FT nº 0115 (folha número 196). A Entidade respondeu ao ofício em 29 de abril de 2003, sob número de protocolo SICAP 200390077125 (folhas de números 200 a 203), sanando desta maneira as exigências descritas abaixo.

Itens do Laudo de Ensaio do Transmissor Auxiliar que estavam em discordância com o RTFM:

9.4.2 - Ensaio
b) Endereço completo onde foi realizado;

9.4.3 - Fabricante
a) Nome;
b) Endereço.

9.4.5.2 – Resposta de audiofrequência, para 50, 100, 400, 1.000, 5.000, 7.500, 10.000, 15.000 Hz, para 25, 50 e 100% de modulação. Para estereofonia, as medições deverão ser feitas para 25, 50 e 90% de modulação, em cada canal individualmente;

9.4.5.6 – Atenuação de harmônicos e espúrios;

9.4.8.1 – Placa de identificação.

9.4.8.2 – Medidores do estagio final de RF. Verificar a existência e indicar a escala dos seguintes medidores.
a) De corrente contínua de placa ou coletor;
b) De tensão contínua de placa ou coletor;
c) De potência de saída (incidente e refletida).

ANATEL - ER - SP
205

Tendo em vista que as pendências de ordem técnicas foram todas sanadas, recomendamos que o presente processo seja encaminhado ao Ministério das Comunicações para as providencias cabíveis subseqüentes, com vistas ao pedido de Renovação de Outorga da Entidade.

São Paulo, 06 de maio de 2003.

Júlio Cesar de Amorim
Engenheiro Eletrônico

De acordo.

Douglas Tadeu Pinheiro
Gerente Operacional de Fiscalização

OK. a parte técnica

Verificar a parte jurídica.

Brasília, 22/8/03

Alvaro Ribeiro
Coordenação de Radiodifusão
Região Sul/Centro-Oeste/Distrito Federal e Goiás

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:59:33 do dia 24/09/2003 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/10/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Ofício nº 6435/2003/ER01FT/ANATEL-SP
(Usar esta ref. ao responder)

São Paulo, 06 de maio de 2003.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos anexo, processo nº: 53830.000136/2000, para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente Regional

Ao Senhor
EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA
Secretário de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Ed. Anexo - 3º Andar - S/Oeste
70044-900 - Brasília/DF

R. Vergueiro, 3073 – Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP:04101-300 - Fone (11) 5576-8800 - Fax (11) 5576-8815- www.anatel.gov.br

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 2003 200818 96
DATA 06 / 05 / 03
VISTO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

LEGISLAÇÃO:
Constituição Federal (art. 223)
Código Brasileiro de Telecomunicações
Decreto-lei nº 236, de 28.02.67
Regulamento dos Serviços de Radiodifusão
Lei nº 5.785, de 23/06/72
Decreto 88.066, de 26/01/83
Resolução 39/92 –Senado Federal
Ato Normativo 01/99

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

PROCESSO N º : 53830.000136/2000 – LOCALIDADE: **SÃO CARLOS - SP**
INTERESSADA: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.**

TIPO DE OUTORGA: ( )CONCESSÃO (X)PERMISSÃO ( )AUTORIZAÇÃO

1. Apresentado requerimento, devidamente assinado pelo representante legal, com antecedência de mais de três e menos de seis meses da data de vencimento da outorga?
(x)SIM ( )NÃO Fls. : 01

2. Apresentado Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es), de acordo com a legislação em vigor?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 202/205

3. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, acompanhando o(s) Laudo(s) de Ensaio(s)?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 32

4. Apresentados os certificados de quitação da contribuição sindical correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos:
a) referente aos empregados? ( )SIM (x)NÃO Fls.: 8/12
b) referente ao empregador? ( )SIM (x)NÃO Fls.: 3/7

5. Foi realizada a vistoria?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 31/39 e 41/43

6. Há irregularidade(s) a ser(em) sanada(s)?
( )SIM (x)NÃO ( )A Fls.: Qual (is)?

7. Apresentada declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

8. Apresentada certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

9. Apresentada prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

10. Apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

11. Apresentada cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS?
( ) SIM (x) NÃO Fls.:

12. Apresentados documentos atualizados revelando eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga?
( ) SIM (x) NÃO

13. A entidade está quites com o FISTEL?
(x)SIM ( )NÃO Fls.: 207

14. Há pendência de aprovação de qualquer alteração contratual/transferência direta-indireta?
( )SIM (x)NÃO ( ) A CONFIRMAR fls.:

15. Apresentou certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à seguridade Social-INSS?
( )SIM (x)NÃO Fls.

Brasília, 16 de setembro de 2003

Maria Salete Borges de Almeida Leonardo
Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° andar,, Sala 300 – Ala Oeste
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6600 – Fax: (61) 311-6560

Ofício n.º 9262/2003 – DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2003.

Ao Senhor
Gérson Édson Toledo Piza
DIRETOR DA INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, n ° 610
13567-620-620 – SÃO CARLOS–SP

Ref.: Processo n.° 53830.000136/2000

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, mediante o qual essa empresa requer a apreciação da documentação mencionada com vistas à renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, em caráter comercial, no canal 280, Classe A4, na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, cumpre-nos informar que deverão ser carreados aos autos os seguintes documentos:

a) declaração da entidade que não infringe as vedações do Parágrafo 5° do Art. 220 da Constituição Federal;

b) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;

c) certidão de quitação ou prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à divida ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e) cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

f) documentos atualizados revelando eventuais alterações havidas em seu contrato social, durante o período de vigência da outorga;

g) apresentar os certificados de quitação com a contribuição sindical de empregadores e empregados, correspondentes aos exercícios de 2001 e 2000/2001 respectivamente;

h) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS.

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR – Postal, para atendimento das exigências acima relacionadas, sem as quais o pedido constante do referido processo não terá prosseguimento, sendo os prejuízos decorrentes de total responsabilidade dessa empresa.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

VR/msl

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

Of. 9262 /03/CGOS/DOSR/SSR/MC
Ao Senhor
GÉRSON ÉDSON TOLEDO PIZA
Diretor da Intersom Emissora de Freqüência Modulada Ltda.
Rua Lourenço Inocentini, nº 610
13567-620 – SÃO CARLOS/SP
Proc.:53830.000136/2000
V

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
01/10/03

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

COD VILA PRADO
01 OUT 03
SÃO CARLOS-SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

X Daniela Cristina Carvalho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
for 8901 3096

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

RA 2027509 8 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 Brasília - DF
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
29 SET 2003
Brasília - DF

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO

INTERSOM 103,9MHz SÃO CARLOS - SP

FM 103,3 CIDADE CENTRO PAULISTA

Fl. 213 DOSRISSR

C.:323/03

São Carlos, 21 de outubro de 2003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.035565/2003-25
SSR
22/10/2003-14:00

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3° andar, Sala 300 – Ala Oeste
70044-900 Brasília – DF

Senhor Diretor:

Em atenção ao seu ofício n° 9262/2003 – DOS/SSCE-MC, DE 23/09/2003, referente ao processo n° 53830.000136/2000, encaminhamos-lhe, em anexo os documentos solicitados.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

CGSI
Alexandra

Atenciosamente,

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

GERSON EDSON TOLEDO PIZA – DIRETOR

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO
Rua Lourenço Inocentini, 610 - CEP 13567-620 - São Carlos - SP - Tel.: (16) 272 2141 - Fax: (16) 272 7202
E-mail: intersom@intersomfm.com.br

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO

INTERSOM 103,9MHz SÃO CARLOS - SP

FM 103,3 CIDADE CENTRO PAULISTA

Fl. 214

DOSR/SSR

C.:324/03

DECLARAÇÃO

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.° 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, para que produza todos seus efeitos legais, que não infringe as vedações do parágrafo 5° do artigo 220 da Constituição Federal.

São Carlos, 15 de outubro de 2003.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

GERSON EDSON TOLEDO PIZA
Sócio Administrador

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO
Rua Lourenço Inocentini, 610 - CEP 13567-620 - São Carlos - SP - Tel.: (16) 272 2141 - Fax: (16) 272 7202
E-mail: intersom@intersomfm.com.br

Fl. 215

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47035050/0001-78
Razão Social: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nome Fantasia: INTERSOM
Endereço: RUA LOURENCO INOCENTINI 610 / VILA NERI / SAO CARLOS / SP / 13567-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2003 a 13/11/2003

Certificação Número: 2003101507291352660800

Informação obtida em 15/10/2003, às 07:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Fl. 116
DO.SRISSR

C E R T I D A O N E G A T I V A E M P R E S A

A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Sao Carlos, atraves da Divisao de Receita,

C E R T I F I C A, que apos as buscas nos registros desta Divisao , delas verificou constar que a Empresa INTERSOM-EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.... encontra-se inscrita como contribuinte do T.L.F e/ou I.S.S. sob No. 020931/00 nesta cidade, no endereco LOURENCO INNOCENTINI,R No. 610 - VILA NERY..... com a atividade de SERVICOS DE RADIODIFUSAO..... Nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados. Prefeitura Municipal de Sao Carlos, aos vinte dias do mes de Outubro do ano de dois mil tres.

A presente e valida por 6 (seis) meses a partir da data de sua emissao.

Sao Carlos, 20 de Outubro de 2003

Luiz Carlos Fanti
CPF: 863.334.568-04
Fiscal de Tributos

Nome:

Walter Goes dos Santos
CPF: 377.358.108-49
Inspetor Fiscal

FOLHA ÚNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N. CERTIDÃO

0612/2003

Fl. 217

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE - INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

ENDEREÇO – RUA LOURENÇO INOCENTINI Nº 610 CEP – 13.567-620

BAIRRO - CENTRO MUNICÍPIO – SÃO CARLOS

C.N.P.J. – 47.035.050/0001-78 C. N. A. E. – 92.21-5-00

CERTIFICO QUE O INTERESSADO ACIMA NÃO ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, E QUE INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. ESTA CERTIDAO EQUIVALE A PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FINALIDADE : RENOVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

1 – A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.

2 - FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.

3 - A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4 - PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO:	DATA DE EMISSÃO:
POSTO FISCAL DE SÃO CARLOS	20/10/2003
EMITIDO POR:	RESPONSÁVEL

JOSÉ BENEDICTO THOMAZ
AFRE II
RG. 4.435.168

Lisandra A. Tolentino Amaral
Agente Fiscal de Rendas
RG 24.904.916

3 Fl. 218 DOSSSR

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
CNPJ: 47.035.050/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **07:37:16** do dia **15/10/2003** (hora e data de Brasília).
Válida até 15/04/2004.

Código de controle da certidão: **9EE5.CD36.90CA.0780**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Fl. 219

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
47.035.050/0001-78

Nome Completo
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:38:56 do dia 15/10/2003

Código de Controle da Certidão: AEB6.3F04.312D.AFE4

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

(1)

Fl. 22
DOC/PSSR

INTERSOM — Emissoras de Frequência Modulada Ltda.

CONTRATO SOCIAL

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES.

Brasileiro, casado, advogado e industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Ernfrid Frick, nº 585, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2 415 260, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 016 178 428;

CLÓVIS JULIO MAFFEI

Brasileiro, casado, engenheiro e industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 1 139, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1 136 174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 016 149 678;

PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES.

Brasileiro, casado, engenheiro e industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 1 059, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2 697 044, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.I.C. nº 245 367 928;

C O N S T I T U E M,

entre sí e na melhor forma de direito, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos pelas Cláusulas e condições, a saber:

segue:

Fl. 229
DOSR/SSR

INTERSOM — Emissoras de Frequência Modulada Ltda.

CONTRATO SOCIAL - Fl. 02 -

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á:

INTERSOM — EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.,

e a sua finalidade é a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de ONDAS MÉDIAS - OM, FREQUÊNCIA MODULADA - FM, ONDA TROPICAL - OT, SONS E IMAGENS - TELEVISÃO, e outros, mediante a concessão prévia do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade se identificam com o que dispõe o Artigo 3º (terceiro), do Decreto nº 52 795, de 31 de Outubro de 1 963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (R.S.R.), consagrando, em nível de prioridade, os programas de natureza EDUCATIVA, INFORMATIVA E RECREANTE, e AO VIVO, paralelamente com as atividades de PUBLICIDADE COMERCIAL compatíveis com o veículo, para suportação dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade, tem como endereço a cidade de SÃO CARLOS, Estado de São Paulo, à Avenida José Pereira Lopes, nº 250, bairro Botafogo, podendo habilitar-se em quaisquer Editais para exploração e execução dos serviços de radiodifusão sonora e/ou de Sons e Imagens - Televisão, em qualquer parte do Estado e do País, nos limites fixados pelo Artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1 967.

segue:

Fl. 230
DOSR/SSR

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituida para vigorar por PRAZO INDETERMINADO, e, suas atividades terão início a partir da data do arquivamento do Contrato Social, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Se necessária sua dissolução, serão observados os dispositivos de Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias e quaisquer outras decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações e/ou de seus demais órgãos competentes, vigentes ou a vigir, e referentes à Legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se obriga a manter em seu quadro de funcionários, um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade não poderá deter Concessões ou Permissões para executar os serviços de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados pelo Artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1 967.

segue:

Fl. 231

CLÁUSULA SÉTIMA (CONT.)

§ PRIMEIRO

Os Sócios-Quotistas não poderão, como manda a Lei, integrar o quadro social de outra Concessionária ou Permissionária executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora na cidade em que pretendem instalar a nova emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1 967.

§ SEGUNDO

Os Sócios-Diretores nomeados, não deverão, em hipótese alguma, participar da direção ou como sócios-quotistas de outra Concessionária ou Permissionária executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão sonora na cidade em que pretendem instalar a nova emissora, como não poderão gozar de imunidade parlamentar, foro especial, e nem mesmo integrar o quadro social de empresas executantes do mesmo serviço em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1 967.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, sem que tenha para isso, sido prévia, plena e legalmente autorizada pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

segue:

Fl. 232

CLÁUSULA NONA

As quotas representativas do Capital Social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos e são, expressamente, como manda a Lei, inalienáveis e incaucionáveis direta e indiretamente a estrangeiros e a pessoas jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de Cr$.400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), representado por 400 (quatrocentas) quotas, no valor nominal de Cr$.1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma delas, subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional, da forma que se segue:

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES .. 180 quotas, Cr$180.000,00;

CLÓVIS JULIO MAFFEI ..... 180 quotas, Cr$180.000,00;

PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES ..... 40 quotas, Cr$ 40.000,00;

T O T A I S ..... 400 quotas, Cr$400.000,00.

§ ÚNICO — De acordo com o Artigo 2º, "In Fine", do Decreto nº 3 708, de 10 de Janeiro de 1 919, cada quotista se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

segue:

Fl. 233
DSS/SSF

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

O Capital Social da entidade será integralizado pelos sócios, da forma que se segue:

(a). Cada sócio integraliza 50% (cinquenta porcento) das quotas por ele subscritas, neste ato, em moeda corrente nacional, representando a importância de Cr$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);

(b). Cada sócio se obriga a integralizar os restantes 50% (cinquenta porcento) das quotas por ele subscritas, ou seja, a importância de Cr$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em moeda corrente nacional, representativa do total do Capital Social, 06 (seis) meses a contar da data de publicação da outorga da permissão, no Diário Oficial da União, pelo Ministério das Comunicações, se o ato for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

As quotas são individuais em relação à Sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

segue:

Fl. 234

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

A Sociedade será administrada pelos sócios CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, CLÓVIS JULIO MAFFEI e PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES, investidos nas funções de Diretores-Gerentes, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal, a representação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, podendo fazê-lo conjunta e/ou separadamente, para o que se lhes dispensa a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

O uso da denominação social nos termos da Cláusula Décima-Terceira, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores na hipótese de infração desta Cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Para o exercício das funções de gerentes, procuradores, locutores e encarregados das instalações técnicas, bem como responsáveis pela orientação intelectual ou administrativa direta ou indiretamente da Sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos.

segue:

Fl. 135
DOSP/SSR

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso dos demais sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito à Sociedade, dando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, para que a entidade, através de seus demais sócios, exerça ou renuncie, em condições de igualdade, ao direito de preferência na aquisição de suas quotas. Fica ajustado entre as partes que ao sócio que se retira, caberá receber o valor das quotas integralizadas e representativas de seu capital e mais os lucros apurados em balanço previamente aprovado pelos sócios e cujo pagamento será feito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros.

§ ÚNICO - A saída do sócio será objeto, na oportunidade, de alteração do Contrato Social, submetendo-a à anuência prévia do Ministério das Comunicações para, posteriormente, ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou o representante legal nomeado, subrogados nos direitos e obrigações do "de cujos" ou interdito, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

segue:

Fl. 136
DCOR/SSR

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA (CONT.)

§ PRIMEIRO

Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

§ SEGUNDO

Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, a quem legalmente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA

A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um Balanço Geral das atividades da empresa. O Balanço levará a assinatura de todos os sócios e será accompanhado do Extrato da Conta de Lucros e Perdas.

§ ÚNICO - Se acusados forem prejuízos, os mesmos serão cobertos através de nova integralização do Capital Social, em parte proporcional ao número de quotas de cada sócio, sempre em moeda corrente nacional.

segue:

Fl. 23 DOSR/SSR

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, o foro da Sociedade, para solução de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3 708, de 10 de Janeiro de 1 919, a cuja fiel observância como das demais Cláusulas deste compromisso, se obrigam todos os Diretores e Sócios.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, FAZENDO-O PERANTE AS TESTEMUNHAS DE LEI.

São Carlos (SP), 06 de Março de 1 976.

CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES

CLÓVIS JULIO MAFFEI

PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES

Testemunhas:

(2)

Fl. 238

DOSP/SSR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:- "INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA".

Os abaixo assinados, CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, advogado; CLOVIS JULIO MAFFEI, e, PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES, ambos engenheiros; todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, à Fazenda São Miguel, Rodovia SP 318, à Rua Madre Saint Bernard, nº 400, e, Rua 15 de Novembro, nº 1059, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG 2.415.260 SP, 1.136.174 SP, e, 2.697.044 SP, e, dos C.P.F. 016.178.428/ , 016.149.678/49, e , 245.367.928/ , únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA", estabelecida nesta cidade à Avenida José Pereira Lopes, nº 250, Bairro Botafogo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº:-

832.381/76, em sessão de 16 de março de 1976, resolvem de comum acôrdo introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:-

1a.) São admitidos na sociedade os Srs. GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA; GERSON EDSON TOLEDO PIZA, ambos casados; e, MARCO ANTONIO FERNANDES; solteiro, maior, todos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Major José Ignácio, nº 2980, Rua Orlando Damiano, nº 2385, e, Rua Dona Alexandrina, 180, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG 3.572.633 SP, 3.504.014 SP, e, 5.980.601 SP, e dos C.P.F. 226.053.718/91 , 226.053.808/82, e, 005.476.738/50, que adquirem, cada um deles, 60 (sessenta) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, do sócio CLÓVIS JULIO MAFFEI, no valor total de Cr$ 180.000,00 (cen-

continua

Fl. 239
DOSR/SSR

to e oitenta mil cruzeiros), importância que o vendedor declara ' receber neste ato dos compradores, em moeda corrente do país. Em virtude da venda da totalidade de suas cotas, retira-se da sociedade CLÓVIS JULIO MAFFEI, pago e satisfeito de todos os seus ha - veres, dando à sociedade, bem como aos sócios remenescentes e aos ora admitidos plena, raza e total quitação.

2a.) O sócio PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES, cede e transfere 16 (dezesseis) das 40(quarenta) cotas que possui na sociedade, pela importância de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) aos sócios admitidos:-

Geraldo Eugênio Toledo Piza	8 cotas	Cr$ 8.000,00
Gerson Edson Toledo Piza	4 cotas	Cr$ 4.000,00
Marco Antonio Fernandes	4 cotas	Cr$ 4.000,00

importância que declara receber, neste ato, em moeda corrente do país, dando plena, raza e total quitação pelas cotas ora transferidas.

3a.) Transferir a sede da sociedade para suas novas instala - ções, nesta mesma cidade à Rua Lourenço Inocentini, 610, Vila Neri.

4a.) Finalmente resolvem os signatários alterar a forma de representação da sociedade pelos sócios Diretores-Gerentes, que até agora era feita conjunta e/ou separadamente, e, doravante apenas separadamente, bem como investir em suas funções os novos Diretores-Gerentes da sociedade.

Em consequência dessas alterações as cláusulas TERCEIRA, DÉCIMA, e, DÉCIMA TERCEIRA, passam a ter a seguinte redação:-

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade, tem como endereço a cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Lourenço Inocentini, 610, Vila Neri, podendo habilitar-se em quaisquer Editais para exploração e execução dos serviços de radiodifusão sonora e/ou de sons e imagens - Televisão, em qualquer parte do Estado e do País, nos limites fixados pelo artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

continua

27 DEZ 1983

REGISTRADO SOB Nº

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios, é de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), representado por 400 (quatrocentas) cotas no valor de Cr$. 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, ficando assim distribuidas entre os sócios:

Sócio	Nº Cotas	Capital
Coriolano Morato Ferraz Meireles	180	Cr$ 180.000,00
Geraldo Eugênio Toledo Piza	68	Cr$ 68.000,00
Gerson Edson Toledo Piza	64	Cr$ 64.000,00
Marco Antonio Fernandes	64	Cr$ 64.000,00
Paulo Ernesto Pereira Lopes	24	Cr$ 24.000,00
Totais	400	Cr$ 400.000,00

§ ÚNICO:- De acôrdo com o Artigo 2º, "In Fine", do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

A Sociedade será administrada pelos sócios GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA; GERSON EDSON TOLEDO PIZA; e, MARCO ANTONIO FERNANDES investidos nas funções de Diretores-Gerentes, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal, a representação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, podendo fazê-lo separadamente, para o que se lhes dispensa a prestação de caução.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acôrdo, lavram o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, afim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 15 de Abril de 1.983

FIRMAS NO VERSO

Coriolano Morato Ferraz Meirelles

Clovis Julio Maffei

Paulo Ernesto Pereira Lopes

2 DEZ 1983

Geraldo Eugênio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS:

FERNANDO CELSO RIZZO

RONALD DE CARA

3

Fl. 241

DOSRIESSR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:- "INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNICA MODULADA LTDA".

Os abaixo assinados, CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, advogado; PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES, engenheiro; GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA; GERSON EDSON TOLEDO PIZA; casados; e, MARCO ANTONIO FERNANDES, solteiro, maior, todos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Fazenda São Miguel, Rodovia SP 318, Rua 15 de Novembro, 1059, Rua Major José Ignácio, 2980, Rua Orlando Damiano, 2385, e, Rua Dona Alexandrina, 180, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG 2.415.260 SP, 2.697.044 SP, 3.572.633 SP, 3.504.014 SP, e, 5.980.601 SP, e, dos C.P.F. 016.178.428/ , 245.367.928/ , 226.053.718/91, ... 226.053.808/82, e, 005.476.738/50; únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA", estabelecida nesta cidade à Rua Lourenço Inocentini, 610, Vila Neri, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e posterior alteração arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs:-

o contrato

832.381/76, em sessão de 16 de Março de 1976, e, posterinhor alter, digo, posterior alteração sob nº 135.363/83

, em sessão de 27 de dezembro de 1.983.

resolvem de comum acôrdo introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:-

1a.) Desliga-se da sociedade o sócio PAULO ERNESTO PEREIRA LOPES, que cede e transfere suas 24(vinte e quatro) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, no valor de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), ao sócio Geraldo Eugênio Toledo Piza declarando o vendedor ter recebido neste ato referida importância

continua

7 FEV 1996

Fl. 242
DOSRIGBR

em moeda corrente do país, dando ao comprador, bem como aos demais sócios e à sociedade plena, raza e total quitação de todos seus haveres na sociedade.

2a.) O sócio CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, cede e transfere 120 (cento e vinte) das 180 (cento e oitenta) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, que possui na sociedade, pela importância de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) aos sócios:-

Geraldo Eugênio Toledo Piza	24 cotas	Cr$ 24.000,00
Gerson Edson Toledo Piza	48 cotas	Cr$ 48.000,00
Marco Antonio Fernandes	48 cotas	Cr$ 48.000,00

importância que declara receber, neste ato, em moeda corrente do país, dando plena, raza e total quitação pelas cotas ora transferidas.

Em consequência dessas alterações a cláusula DÉCIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:-

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), representado por 400 (quatrocentas) cotas de Cr$ ..... 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios, da forma que se segue:-

Sócio	Nº Cotas	Capital
Geraldo Eugênio Toledo Piza	116	Cr$ 116.000,00
Gerson Edson Toledo Piza	112	Cr$ 112.000,00
Marco Antonio Fernandes	112	Cr$ 112.000,00
Coriolano Morato Ferraz Meirelles	60	Cr$ 60.000,00
Totais	400	Cr$ 400.000,00

§ ÚNICO:- De acordo com o Art. 2º "In Fine" do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na

continua

7 FEV 1996

Fl. 143
DOSRIS/SP

presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, afim de que se produzam os devidos e legais efeitos:-

São Carlos, 02 de Agosto de 1.985

Coriolano Morato Ferraz Meirelles

Paulo Ernesto Pereira Lopes

Geraldo Eugênio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

FERNANDO CELSO RIZZO

RONALD DE CARA

Dr. Waldemar Tombi
Tabelião

SELOS REC. POR VERBA

19 NOV 1985

Verdade

Francisco de A. Pereira da Silva
Escrevente Autorizado

26/8/86

Fl. 244

DOSSIÊ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA "INTERSOM" - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

236536

TRANSFORMAÇÃO DE CRUZEIRO EM CRUZADO
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS
AMPLIAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO

Por este instrumento particular, os abaixo assinados, CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, advogado, GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA, GERSON EDSON TOLEDO PIZA e MARCO ANTONIO FERNANDES, industriais, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Fazenda São Miguel, Rodovia SP 318, Rua Major Ignácio nº 2980, Rua Orlando Damiano nº ... 2385 e Rua Dona Alexandrina nº 180, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG nº 2.415.260 SP, 3.572.633 SP, 3.504.014 SP e 5.980.601 SP e dos C.P.F 016.178.428- , 226.053.718-91, ... 226.053.808-82 e 005.476.738-50, únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA", inscrita no C.G.C sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 832.381/76 e 185.211/86, respectivamente em sessões de 16 de março de 1.976 e 07 de fevereiro de 1.986, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando, o seguinte:

II - DELIBERAÇÕES

II.1 - TRANSFORMAÇÃO DE CRUZEIRO EM CRUZADO

II.1.1 - Com o advento do novo padrão monetário nacional, o capital social da empresa que era expresso em cruzeiro passa a ser expresso em cruzado, bem como o valor unitário da cota passa a ser de Cz$ 1,00 (hum cruzado).

II.2 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

II.2.1 - O cotista CORIOLANO MORATO FERRAZ MEIRELLES, possuidor de 60 (sessenta) cotas no valor de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando a importância de Cz$ 60,00 (sessenta cruzados), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo: a GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA, 18 (dezoito) cotas, totalizan

../..

do Cz$ 18,00 (dezoito cruzados), a GERSON EDSON TOLEDO PIZA, 21 (vinte e uma) cotas, totalizando Cz$ 21,00 (vinte e hum cruzados) e a MARCO ANTONIO FERNANDES, 21 (vinte e uma) cotas, totalizando Cz$ 21,00 (vinte e hum cruzados), dando o cotista cedente, plena, raza e total quitação;

II.2.2 - Em consequência da presente cessão de cotas, fica modificada a Cláusula Décima do Contrato Social, que obedecerá, doravante, a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de Cz$ 400,00 (quatrocentos cruzados), representado por 400 (quatrocentas) cotas de Cz$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalmente integralizado e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR CZ$
GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA	134	Cz$ 134,00
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	133	Cz$ 133,00
MARCO ANTONIO FERNANDES	133	Cz$ 133,00
TOTAIS :-	400	Cz$ 400,00

Parágrafo Único

De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social".

II.3 - AMPLIAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL

II.3.1 - Tendo em vista a publicação do Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1.985, a Cláusula Décima Terceira do Contrato Social passa a ser redigida da forma seguinte:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sociedade será administrada pelos sócios GERALDO EUGÊNIO TOLEDO PIZA, GERSON EDSON TOLEDO PIZA e MARCO ANTONIO FERNANDES, investidos nas funções de Diretores Gerentes, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal, a represen

../..

FL. 246
DOSP/SSP

tação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, podendo fazê-lo separadamente para o que se lhes dispensa a prestação de caução, sendo certo, que suas investiduras nos cargos, dependerão de prévia aprovação de seus nomes pelos órgãos do Ministério das Comunicações".

II.4 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato de constituição não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Carlos, 26 de agosto de 1.986.

GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

MARCO ANTONIO FERNANDES

CORIOLANO MORATO FERRAZ METRELLES

Testemunhas:

1.

2.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO
322.976
RUBENS ABUTARA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO
SÃO CARLOS SP
01 SET 1986
SELOS REC. POR VERBA
Jorge Carlos de Almeida
Escrevente Autorizado

(5)

Fl. 247

DOSSIER SR

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA " INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA."

Os abaixo assinados GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, GERSON EDSON TOLEDO PIZA e MARCO ANTONIO FERNANDES, todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio, 2980, Rua Orlando Damiano, 2385, e Rua Dona Alexandrina, 180, respectivamente, portadores das cédulas de identidade RG 3.572.633 SP, 3.504.014 SP e 5.980.601SP e dos C.P.F. 226.053.718/91, 226.053.808/82 e 005.476.738/50 , únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA. , inscrita no C.G.C. sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M.Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 322.976, respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 01 de dezembro de 1986, resolvem de comum acordo, elevar seu capital social de Cz$ 400,00(quatrocentos cruzados) para Cz$ 540.000,00(quinhentos e quarenta mil cruzados) com a consequente subscrição pelos sócios de 539.600(quinhentas e trinta e nove mil e seiscentas)novas cotas de Cz$ 1,00(um cruzado) cada, totalmente integralizadas neste ato com transferência à conta capital das seguintes / reservas existentes no patrimônio líquido da sociedade:

reservas de capital	Cz$ 50.000,00	
reservas de lucros	Cz$ 489.600,00	Cz$ 539.600,00

Referidas cotas foram assim integralizadas pelos sócios:

Geraldo Eugênio Toledo Piza	179.866	cotas
Gerson Edson Toledo Piza	179.867	cotas
Marco Antonio Fernandes	179.867	cotas
total	539.600	cotas

Em consequencia dessa elevação de

ORGANIZAÇÃO MECANO CONTÁBIL S.C.LTDA

capital social a cláusula DECIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

10a.) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cz$ 540.000,00(quinhentos e quarenta mil cruzados), dividido em 540.000(quinhentas e quarenta mil) cotas de Cz$ 1,00(um cruzado) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios / subscrito 180.000(cento e oitenta mil) cotas.

§ único :- A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919 é limitada à totalidade do capital social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual e elevação do capital social em tres vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na M.M.Junta Comercial do Estado de São Paulo, afim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos,

Geraldo Eugênio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Silvio Armando Moretti

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 394.383
RUBENS ABUTARA
SECRETÁRIO GERAL

Fl. 248

Fl. 249
DOSR/SSR

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

C.G.C. M.F. 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e afinal assinadas:

GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portador da cédula de identidade RG 3.572.633 SP e do CPF 226.053.718/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.801 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.** sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 394.383 respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 01 de junho de 1987, resolvem de comum acordo introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

Fl. 150
DOSRISSR

1. Com o advento do novo padrão monetário nacional o capital da sociedade até então expresso em cruzados passa a sê-lo em cruzados novos, alterando-se o valor nominal das cotas em que se divide o capital social, de NCz$ 1,00 (um cruzado novo) para cada grupo de 1.000 (um mil) cotas para NCz$ 1,00 (um cruzado novo) por cota, passando o capital que era dividido em 540.000 (quinhentas e quarenta mil) cotas daquele valor a sê-lo em 540 (quinhentas e quarenta) desse novo valor, recebendo os sócios 1 (uma) dessas novas cotas para cada grupo de 1.000 (um mil) das anteriormente possuidas.

2. Elevar o capital social de NCz$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzados novos) para NCz$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzados novos), com a consequente subscrição por cada um dos sócios de mais 16.820 (dezesseis mil e oitocentas e vinte) cotas de NCz$ 1,00 (um cruzado novo) cada, totalmente integralizadas neste ato, da seguinte maneira:

2.1 Com transferência à conta capital da seguintes reservas do patrimônio líquido da sociedade:

reservas de capital	NCz$	21.183,42		
reservas de lucros	NCz$	25.458,29	NCz$	46.641,71

2.2 Com haveres existentes em contas correntes dos sócios:

Geraldo Eug. Toledo Piza	NCz$	1.272,76		
Gerson Edson Toledo Piza	NCz$	1.272,76		
Marco Antonio Fernandes	NCz$	1.272,77	NCz$	3.818,29
total do aumento			NCz$	50.460,00

Em virtude dessas alterações a cláusula DECIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

10a) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de NCz$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzados novos), dividido em 51.000 (cinquenta e um mil) cotas de NCz$ 1,00 (um cruzado novo) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios subscrito 17.000 (dezessete mil) cotas.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

FL. 151
DOSP/SSR

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 31 de maio de 1989

Geraldo Eugenio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
771.829
LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETÁRIO GERAL

Fl. 252
7 DOSR/SSR

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

C.G.C. M.F. 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portador da cédula de identidade RG 3.572.633 SP e do CPF 226.053.718/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA. sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 771.829 respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 11 de julho de 1989, resolvem de comum acordo introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1. Alterar o valor nominal das cotas em que se divide o capital social de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), passando o capital social que era dividido em 51.000 (cinquenta e um mil) cotas daquele valor a sê-lo em 51 (cinquenta e uma) desse novo valor, tendo recebido os sócios uma dessas novas cotas para cada grupo de 1.000 (um mil) anteriormente possuidas.

2. Elevar o capital social de Cr$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros) para Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a consequente subscrição por cada um dos sócios de mais 483 (quatrocentas e oitenta e três) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), totalmente integralizadas com transferência à conta capital das seguintes reservas do patrimônio líquido da sociedade:

Fl. 063
DOSRISSR

reservas de capital	Cr$ 585.248,44	
reservas de lucros	Cr$ 123.907,13	
lucros distribuídos	Cr$ 739.844,43	Cr$ 1.449.000,00

Em virtude dessas alterações a cláusula DÉCIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.500 (um mil e quinhentas) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios subscrito 500 (quinhentas) cotas.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 31 de maio de 1990

Geraldo Eugenio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETÁRIO GERAL

8

FL. 254

DOSRISSR

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

C.G.C. M.F. 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portador da cédula de identidade RG 3.572.633 SP e do CPF 226.053.718/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA. sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 975.455 respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 19 de julho de 1990, resolvem de comum acordo elevar o capital social de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) com a consequente subscrição por cada um dos sócios de mais 3.650 (três mil e seiscentas e cinquenta) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), totalmente integralizadas com transferência à conta capital das seguintes reservas do patrimônio líquido da sociedade:

reservas de capital	Cr$ 7.705.000,00	
reservas de lucros	Cr$ 3.245.000,00	Cr$ 10.950.000,00

Fl. 255
DOSSIER

Em virtude dessa alteração contratual a cláusula DECIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios subscrito 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) cotas.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 22 de março de 1991

Geraldo Eugenio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
LUIZ DE ALMEIDA MORAES
SECRETARIO GERAL

Fl. 256

JUCESP PROTOCOLO
276898/94-1

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUEN

C.G.C. M.F. 47.035.05

9)

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

ESPOLIO DE GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, neste ato representado por sua inventariante, **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portadora da cédula de identidade RG 2.993.673-9 SP e do CPF 034.488.608/59, devidamente autorizada por alvará judicial do MM Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Carlos (SP) nos autos do processo 772/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.** sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 50.681/91-6 respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 17 de abril de 1991, resolvem de comum acordo introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1. Elevar o capital social de Cr$ 12.450.000,00 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr$ 153.135.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros) com a consequente elevação do valor nominal de cada uma das 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas em que se divide o capital social, de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para Cr$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros). Referido aumento, no valor de Cr$ 140.685.000,00 (cento e quarenta milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) foi totalmente integralizado da seguinte maneira:

Fl. 25 f
DOSRIGSR

A) com transferência à conta capital das seguintes reservas do patrimônio líquido da sociedade:

reservas de capital	Cr$	108.594.681,52	
reservas de lucros	Cr$	18.511.654,95	
cor.mon.dif.IPC/BTN	Cr$	13.542.663,53	Cr$ 140.649.000,00
B) com haveres em contas correntes a importância de Cr$ 12.000,00 por cada dos sócios			Cr$ 36.000,00
total do aumento			Cr$ 140.685.000,00

2. Por **DELEGAÇAO** dos mesmos nomear também para a gerência da sociedade, **Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza**, já qualificada, inventariante do Espólio de Geraldo Eugênio Toledo Piza.

Em consequencia dessas alterações contratuais as cláusulas DECIMA e DECIMA TERCEIRA do contrato social passam a ter a seguinte redação:

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de Cr$ 153.135.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros), dividido em 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas de Cr$ 12.300,00 (doze mil e trezentos cruzeiros) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios subscrito 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) cotas, no valor de Cr$ 51.045.000,00 (cinquenta e um milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

13ª) DA GERENCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Gerson Edson Toledo Piza e Marco Antonio Fernandes e por DELEGAÇÃO da totalidade dos sócios pela Sra. Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza, investidos nas funções de Diretores-Gerentes, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal, a representação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, podendo fazê-lo sempre conjuntamente em qualquer combinação de dois gerentes, dispensando-se a prestação de caução.

Fl. 258

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, através de dois gerentes, nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

Parágrafo segundo: Os gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os mesmos, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro: Os administradores da sociedade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderão ocorrer após aprovação pelo poder concedente.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos e finalmente DECLARANDO a gerente ora nomeada não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

São Carlos, 31 de maio de 1.992

Maria Candida de O. Martins Toledo Piza

Espólio de Geraldo Eugenio Toledo Piza
Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

Maria Candida de O. Martins Toledo Piza

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
104.028/94-4
JOSÉ EDGARD L. GOMES
SECRETÁRIO GERAL

10

Fl. 259

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

C.G.C. M.F. 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

ESPOLIO DE GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, neste ato representado por sua inventariante, **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portadora da cédula de identidade RG 2.993.673-9 SP e do CPF 034.488.608/59, devidamente autorizada por alvará judicial do MM Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Carlos (SP) nos autos do processo 772/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.** sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 104.028/94-4, respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 26 de julho de 1994, resolvem de comum acordo elevar o capital social de R$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais) com a consequente elevação do valor nominal de cada uma das 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas em que se divide o capital social, de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) para cada grupo de 1.000 (um mil) cotas, para R$ 18,00 (dezoito reais) por cota. Referido aumento, no valor de R$ 224.044,32 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) foi totalmente integralizado da com incorporação das seguintes reservas do patrimônio líquido:

reservas de capital R$ 173.522,09
reservas de lucros R$ 50.522,23 R$ 224.044,32

Em consequencia dessa alteração contratual, a cláusulas DECIMA do contrato social passa a ter a seguinte redação:

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), dividido em 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas de R$ 18,00 (dezoito reais) cada, totalmente integralizadas, e tendo cada um dos sócios subscrito 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) cotas, no valor de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 30 de junho de 1.995

Espólio de Geraldo Eugenio Toledo Piza
ia Candida de Oliveira Martins Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO
146.489/95-0
JOSÉ EDGARD L. GOMES
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Fernan elso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

JUCESP PROTOCOLO
216718/96-0

Fl. 261

DOSESSR

INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.

C.G.C. M.F. 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes adiante nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

ESPOLIO DE GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, neste ato representado por sua inventariante, **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio nº 2980, portadora da cédula de identidade RG 2.993.673-9 SP e do CPF 034.488.608/59, devidamente autorizada por alvará judicial do MM Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Carlos (SP) nos autos do processo 772/91;

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Orlando Damiano nº 2385 portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SP e do CPF 226.053.808/82; e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa nº 61, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SP e do CPF 005.476.738/50;

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **INTERSOM - EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.** sediada nesta cidade na Rua Lourenço Inocentini nº 610, Vila Neri, inscrita no CGC sob nº 47.035.050/0001-78, com contrato social e última alteração contratual arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 832.381 e 146.489/95-0 respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 06 de setembro de 1995, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

Fl. 162
DOSRISSR

1. Elevar o capital social de R$ 224.160,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), para R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), com a consequente elevação do valor nominal de cada uma das 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas em que se divide o capital social, de R$ 18,00 (dezoito reais) para R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Referido aumento, no valor de R$ 93.375,00 (noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais), foi totalmente integralizado com utilização das seguintes reservas:

reservas de capital	R$ 50.208,98	
reservas de lucros	R$ 43.166,02	R$ 93.375,00

2. Afastar da gerência da sociedade a gerente por DELEGAÇAO Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza.

Em consequencia dessas alterações contratuais as cláusulas DECIMA e DECIMA TERCEIRA do contrato social passam a ter a seguinte redação:

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), dividido em 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinquenta) cotas de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) cada, totalmente integralizadas e tendo cada um dos sócios subscrito 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta) cotas, no valor de R$ 105.825,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine" do Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

13ª) DA GERENCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Gerson Edson Toledo Piza e Marco Antonio Fernandes, investidos nas funções de Diretores-Gerentes, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal, a representação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, podendo fazê-lo individualmente, dispensando-se a prestação de caução.

Fl. 26

Parágrafo primeiro: A alienação de bens imóveis dependerá, sempre, de prévia autorização por deliberação de sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá, através de dois gerentes, nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

Parágrafo terceiro: Os gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os mesmos, observados os limites legais.

Parágrafo quarto: Os administradores da sociedade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderão ocorrer após aprovação pelo poder concedente.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 15 de maio de 1.996

Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza
p/ Espólio de Geraldo Eugenio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo

Mário Kiyoshi Moriwaki

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 85.807/96-5
ANTONIO CARLOS GUIDO
SECRETÁRIO GERAL

(12)

Fl. 264

JUCESP PROTOCOLO
84122/01-8

INTERSOM

EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

CNPJ 47.035.050/0001-78

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

ESPÓLIO DE GERALDO EUGENIO TOLEDO PIZA, neste ato representado por sua inventariante MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Major José Ignácio, n.º 2.980, centro, CEP 13.560-161, portadora da cédula de identidade RG 2.993.673-9 SSP SP e do CPF 034.488.608/59, nomeada nos autos do processo 772/91,

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Mastro João Seppe, n.º 410, apto. 902, Vila Pureza, CEP 13561-180, portador da cédula de identidade RG 3.504.014 SSP SP e do CPF 226.053.808-82, e

MARCO ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa, n.º 61, centro, CEP 13560-330, portador da cédula de identidade RG 5.980.601 SSP SP e do CPF 005.476.738-50,

únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada **INTERSOM – EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.**, sediada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini n.º 610, Vila Nery, CEP 13.567-620, inscrita no CNPJ sob n.º 47.035.050/0001-78, com NIRE 35.2.0263307.1 e contrato social e última alteração contratual arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 832.381 e 85.807/96-5, respectivamente em sessões de 16 de março de 1976 e 07 de junho de 1996, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

Fl. 265
JSA/SSR

1 – Transferir, conforme determinação de Alvará de Autorização Judicial, expedido nos autos do feito n.° 772/91 da 1ª Vara Cível e 1° Ofício de Justiça de São Carlos, SP, as 4.150 cotas de R$ 25,50 cada, pertencentes aos Espólio de Geraldo Eugenio Toledo Piza, para a propriedade da viúva meeira, **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MARTINS TOLEDO PIZA**, já qualificada, que é, neste ato, admitida na sociedade.

2 – Admitir na sociedade, **MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA,** brasileira, solteira, menor púbere neste ato assistida por seu pai Gerson Edson Toledo Piza, já qualificado, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mastro João Seppe, n.° 410, apto. 902, Vila Pureza, CEP 13561-180, portadora da cédula de identidade RG 30.547.048-6 SSP SP e do CPF 218.248.998-31, que recebe, por doação, 249 (duzentas e quarenta e nove) das 4.150 cotas pertencentes ao sócio Gerson Edson Toledo Piza.

3 – Transferir a totalidade das 4.150 (quatro mil, cento e cinqüenta) cotas de R$ 25,50, cada, pertencentes à sócia Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza, para a propriedade do sócio Gerson Edson Toledo Piza. Referida transferência é efetuada a título de permuta, de bens móveis e imóveis efetuada pelos sócios, nesta data, conforme instrumento desta data, sem ocorrência de torna.

4 – Transferir a totalidade das 4.150 (quatro mil, cento e cinqüenta) cotas de R$ 25,50, cada, pertencentes ao sócio Marco Antonio Fernandes, para a propriedade do sócio Gerson Edson Toledo Piza. Referida transferência é efetuada a título de permuta, de bens móveis e imóveis efetuada pelos sócios, nesta data, conforme instrumento desta data, sem ocorrência de torna.

5 – Em decorrência da alienação, por permuta, da totalidade de suas cotas, retiram-se da sociedade Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza e Marco Antonio Fernandes, pagos e satisfeitos, dando à sociedade, bem como a seus componentes a mais ampla, plena e geral quitação de todos seus haveres, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Em conseqüência dessas alterações contratuais as cláusulas DÉCIMA e DÉCIMA TERCEIRA do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Fl. 366
DOSERMSSR

10ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), dividido em 12.450 (doze mil, quatrocentas e cinqüenta) cotas de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) cada, totalmente integralizadas e assim subscritas pelos sócios:

Sócias	n.° cotas	Capital	
Gerson Edson Toledo Piza	12.201	R$	311.125,50
Maria Beatriz Machado Toledo Piza	249	R$	6.349,50
Totais	12.450	R$	317.475,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo segundo "in fine", do Decreto 3708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à totalidade do capital social.

13ª) DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Gerson Edson Toledo Piza, investido na função de Diretor Gerente, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal, a representação em Juízo ou fora dele, a assinatura de todos os documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, dispensando-se a prestação de caução.

Parágrafo primeiro: O gerente poderá nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

Parágrafo segundo: O gerente terá direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cuja importância não poderá exceder o teto fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo terceiro: Fica terminantemente proibido ao gerente o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

Parágrafo quarto: Os administradores da sociedade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos casos somente poderão ocorrer após aprovação pelo poder concedente.

Fl. 267
DOSR/SSR

Ratificam-se e continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos, e finalmente DECLARANDO os sócios ora admitidos não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

São Carlos, 31 de outubro de 1999

Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza
p/Espólio de Geraldo Eugenio Toledo Piza

Gerson Edson Toledo Piza

Marco Antonio Fernandes

Maria Candida de Oliveira Martins Toledo Piza

Maria Beatriz Machado Toledo Piza

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Mario Kiyoshi Moriwaki
RG 4.700.652 SSP SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 20.252/01-8
ARLETE S. FARIA LIMA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47035050/0001-78

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini n.o 610
V. Nery - CEP 13567-620
SAO CARLOS - SP

(2) RESERVADO

Fl. 268

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 47.035.050/0001-78

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2000

(5) EXERC.: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.02667-0
(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA MARQUES DE ITÚ	(9) NÚMERO: 70	(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): 7º ANDAR - CONJ. 72	(11) CGC DA ENTIDADE: 62.650.809/0001-16
(12) BAIRRO ou DISTRITO: VILA BUARQUE	(13) CEP: 01223-000	(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SÃO PAULO	(15) SIGLA UF: SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.			(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Lourenço Inocentini	(19) NÚMERO: 610	(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
(22) CEP: 13567-620	(23) MUNICÍPIO (CIDADE): São Carlos	(24) BAIRRO ou DISTRITO: Vila Nery	(25) SIGLA UF: SP

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serviços de radiodifusão
(27) CÓD. ATIVID.: 92.21-5
(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:
(29) CÓDIGO CBO:
(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS
(31) N.º Estabelecimentos da Empresa: 01

1.ª VIA - ENTIDADE SINDICAL
2.ª VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS — DV:

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	317.475,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	317.475,00	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	435,87	8
(43) MULTA 12%	52,30	6
(44) JUROS DE MORA 2%	8,71	9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	496,88	5

(47) LOCAL: São Carlos
(48) DATA: 24 de janeiro 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 02950035 16032000 496,88R 16570

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO: 31/01/2001
2 - EXERCÍCIO: 2001

3 - NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DE SAO PAULO
4 - CÓDIGO SINDICAL: 000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): RUA MARQUES DE ITÚ
6 - NÚMERO: 70
7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc): CONJ 72

8 - BAIRRO ou DISTRITO: VILA BUARQUE
9 - CEP: 01223-000
10 - MUNICÍPIO (CIDADE): SAO PAULO
11 - U.F.: SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODULADA LTDA-FM
13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE: 47.035.050/0001-78

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): RUA LOURENCO INOCENTINI, 610
15 - NÚMERO:
17 - COMPLEMENTO:
18 - BAIRRO ou DISTRITO:

19 - MUNICÍPIO (CIDADE): SAO CARLOS
20 - U.F.: SP
21 - CEP: 13567-620
22 - INÍCIO DA ATIVIDADE:

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Serv.radiodifusão
24 - CÓD. ATIVID.: 9221-5
25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS
26 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA: 01

27 - [X] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL [ ] 03 - EMPREGADOS
37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 473,22

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 317.475,00
33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL:
38 - MULTA:

29 - TOTAL DA EMPRESA:
34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO:
39 - JUROS DE MORA:

30 - DESTE ESTABELECIMENTO:
35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO:
40 - CORREÇÃO MONETÁRIA:

31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO:
36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES:
41 - TOTAL A RECOLHER: 473,22

32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 317.475,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: BB 02950096 31012001 473,22R 16568

Fl. 209 (6)

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
28/04/2000	2000

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSAO E TEL NO EST SP	000.264.02693-4

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO	882	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F.
BELA VISTA	01325-001	SAO PAULO	SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE CNPJ
Intersom Emissoras de F.M. Ltda.	47.035.050/0001-78

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
Rua Lourenço Inocentini	610		Vila Nery

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - U.F.	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE
São Carlos	SP	13567-620	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - CÓD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		[X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS	01

27 -
[ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO / LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	19	145,10
TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - MULTA
	4.352,44	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - JUROS DE MORA
	19	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		41 - TOTAL A RECOLHER
		145,10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CEF199828ABR2000066710002267 145,10R1901

Envelope p/ Federação

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2001	2001

3 - NOME DA ENTIDADE	4 - CÓDIGO SINDICAL
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM RÁDIO E TV	009.019.00000-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO
SCS Q-02 EDIFÍCIO JOCKEY CLUB 6º ANDAR		

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - UF
ASA SUL	70317-900	BRASÍLIA	DF

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
INTERSOM EMISSORAS DE FREQ. MODULADA LTD 271-2123	00615

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO	18 - BAIRRO ou DISTRITO
RUA LOURENCO INOCENTINI, NR 610			VILA NERY

19 - MUNICÍPIO (CIDADE)	20 - UF	21 - CEP	22 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
São Carlos	SP	13567 620	

23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	24 - CÓD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	26 - Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
Radiodifusão		[X] 1 - ÚNICO [ ] 2 - PRINCIPAL [ ] 3 - FILIAL [ ] 4 - OUTROS	01

27 -
[ ] 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 - AUTÔNOMO/LIBERAL [X] 03 - EMPREGADOS

28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA A ENTIDADE SINDICAL	37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	17	156,96
29 - TOTAL DA EMPRESA	34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	38 - MULTA
	4.708,57	
30 - DESTE ESTABELECIMENTO	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	39 - JUROS DE MORA
	17	
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	40 - CORREÇÃO MONETÁRIA
32 - VALOR BASE/CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO		41 - TOTAL A RECOLHER
		156,96

156,96R1004 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

Fl. 240

DOSRISS

PREVIDENCIA SOCIAL
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 056622003-21022070

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 47.035.050/0001-78
NOME: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
ENDERECO: RUA LOURENCO INOCENTINI 610
BAIRRO OU DISTRITO: VILA NERI
MUNICIPIO: SAO CARLOS
ESTADO: SP
CEP: 13567-620

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 15 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 13/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Fl. 271
DGA/SSR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:26:45 do dia 09/07/2004 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/08/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º-andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF Tel.: (61) 311 6000

PARECER N.º 358 /2004/CORDF/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA:	**Processo nº 53830.000136/2000**
INTERESSADA:	**INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA.**
ASSUNTO:	**Renovação de Outorga**
EMENTA:	**Permissão para executar o Serviço de Radiodifusão em Freqüência modulada. Regulares a situação técnica e a vida societária.**
CONCLUSÃO:	**Pelo deferimento**

1. INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado do São Paulo. requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 17/06/2000.

I – DOS FATOS--

2 Mediante o Decreto n.º 199, de 26 de outubro de 2000, foi aprovado o ato que renova a permissão outorgada à INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

3 A outorga em questão começou a vigorar em 17/06/1980, na cidade de São Carlos/SP.

04. Cumpre ressaltar que, durante o decênio 17/06/1980 à 17/06/1990, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º-andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF Tel.: (61) 311 6000

do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

II – DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio1990/2000, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 20 de março de 2000, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01) - Processo nº 53830.000136/2000.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	**COTAS**	**VALOR R$**
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	12.201	311.125,50
MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA	249	6.349,50
TOTAL	12.450	317.475,00

Diretor: GERSON EDSON TOLEDO PIZA.

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fls.204/205 do Processo nº 53830.000136/2000.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 271.

12. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 17 de junho de 2000, compreendendo o decênio 2000/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º-andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF Tel.: (61) 311 6000

CONCLUSÃO

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Brasília(DF), 13 de julho de 2004.

GLAUCO VINICIUS SOUZA THOMÉ
Estagiário de Direito

ANA PATRÍCIA S. A. CAMPOS
Advogada

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 13 / 07 / 2004

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.
Substituta

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 15 / 7 / 2004

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 16 / 07 / 2004

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 275
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

NOTA/MC/CONJUR/MRD/Nº 0880 - 1.13 / 2004

PROCESSO Nº: 53.830.000.136/00 - SP

EMENTA: Solicitação de renovação de outorga para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de São Carlos, Estado de São Paulo. Necessidade de complementação da documentação. Pelo retorno do processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que promova as diligências necessárias ao saneamento do feito.

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de São Carlos, Estado de São Paulo, formulado pela **Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.**

2. Da análise dos autos, verificamos:

- a. a necessidade da juntada, no original ou em cópia autenticada, da declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço, consoante determina o art. 3º, §1º, alínea "a" do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Em face do exposto, faz-se mister o retorno do processo ao Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que promova as diligências necessárias ao saneamento do feito. Registre-se que quanto às demais exigências o processo encontra-se devidamente instruído.

À superior consideração.

Brasília, 3 de agosto de 2004.

MARILIA REGUEIRA DIAS
Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 3 / 8 /2004

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Restitua-se o presente ao Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.
Em 3 / VIII /2004

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Consultor Jurídico

M. das Com.
Fls.: 276
Rubrica
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília –DF
Tel.: (61) 311 6000

Ofício nº 1198/2004 SSCE/DOS/CGSA/CORDF Brasília, 13 de 08 de 2004.

À
INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA..
Rua Lourenço Inocentini, nº 610.
São Carlos/SP
CEP: 13567-620

Ref.: Processo nº 53830.000136/2000
Ass: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga da INTESOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA. para explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, cumpre-nos formular a seguinte exigência, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito.

Deverão ser carreados aos autos:

1) declaração de conhecimento e adesão as cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão;

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

DOS/CGSA/OfExig./Cordf/Glauco.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *AD*

CEP / *CODE POSTA*

OF:.11918/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
A
INTERSOM EMISSORAS DE.FREQ.MODULADA LTDA.
RUA LOURENÇO INOCENTINI, Nº 610
CEP :13567-620 SÃO CARLOS/SP
PRC. 53830.000136/2000
CORDF

Renovação 2000/02

'S

DECLARAÇÃO DE C

IVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

RIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
20/08/04

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ECT DR/SP/SÃO CARLOS AGO 04

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Ana Claudia Galo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Erika 81086032

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE R...

RA 592284675 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA [illegible]

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

36

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO

FM 103,3 CIDADE CENTRO PAULISTA

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 278
Rubrica:

4

C.:343-04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043358/2004-25
SSR
22/09/2004-09:17

São Carlos, 17 de setembro de 2004.

À
Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações
A/C.: Dr. Anacleto Rodrigues Cordeiro
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Anexo B – 3º andar – Ala Oeste
70044-900 – BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor:

Pela presente, e para que possamos dar cumprimento ao Ofício nº 11.918/2004-SSCE/DOS/CGSA/CORDF, datado a 13 de agosto de 2004, enviamos-lhe, em anexo:

- ✓ Declaração de conhecimento e adesão às clausulas que regulam os serviços de radiodifusão.
- ✓ Declaração de adesão as clausulas de exploração dos serviços de radiodifusão.

Sem mais,

Atenciosamente

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO
Rua Lourenço Inocentini, 610 - CEP 13567-620 - São Carlos - SP - Tel.: (16) 272 2141 - Fax: (16) 272 7202
E-mail: intersom@intersomfm.com.br

DOSR

Data: 27/09/2004
DO: DOS
Para: CPDS
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falarme
☐ Arquive-se
Prazo: / /
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 279 Rubrica

ILMO. SR. COORDENADOR GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE AUDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref.: Ofício nº 11.918/2004-SSCE/DOS/CGSA/CORDF
Processo nº 53.830.000.136/2000

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 11.918/2004-SSCE/DOS/CGSA/CORDF, datado a 13 de agosto de 2004, apresentar:

- Declaração de conhecimento e adesão às claúsulas que regulam os serviços de radiodifusão.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente ao processo de renovação de outorga de permissão da requerente, de nº 53.830.000.136/2000.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Carlos, 15 de Setembro de 2004.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

M. das Comunicações
Fls.: 280
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, por seu sócio administrador, infra-assinado, declara, para que produza todos seus efeitos legais, conhecer e aderir às cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses.

São Carlos, 15 de Setembro de 2004.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Sedex C/AR

INTERSOM 103,9MHz
SÃO CARLOS - SP

FM 103,3
CIDADE
CENTRO PAULISTA

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 281
Rubrica:

CAPITAL DO CLIMA - SÃO CARLOS
17SET04

CORREIOS SEDEX
PESO (kg) 03
VIP HOJE
PRÉ-FRANQUEADO
SS 072531944 BR

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C.: DR. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - ANEXO - 3º AN R - ALA OESTE
70044-900 - BRASÍLIA - DF

AR

CAPITAL DO CLIMA - SÃO CARLOS - SP
17SET04

SISTEMA INTERSOM DE COMUNICAÇÃO
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, 610
13567-620 - São Carlos - SP

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 282
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**

CNPJ: **47.035.050/0001-78**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:09:58 do dia 07/04/2005 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/05/2005.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

M. das Comunicações
Fls.: 283
Rubrica:
SSC

RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

DOCUMENTOS	INTERESSADA
*** Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.**	
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo. 20/03/10	Fls. 01 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam o serviço.	Fls. 280
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 03 a 07 268
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 08 a 12 269
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 16 a 32 e 202 a 205 26
6-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 282 194
7-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 214
8-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Fls. 270
9-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls.215
10-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Fls. 218
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão quando à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Fls. 219
12-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 217
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 216
14-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls.220 a 227
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	Fls. 228 a 267

EM 07/04/2005

HÉBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA
Estagiário de Direito

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Ministério das Comunicações
Fls. 284
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO N.º 38 /2005/COSUD/CGLO/DEOC

Interessada: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
Assunto: Renovação de Outorga
Referência: Processo 53830.000136/2000

I – DOS FATOS

1. A INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, cuja outorga foi renovada, mediante o Decreto nº 199, de 26 de outubro de 2000, requereu, nos presentes autos, autorização para promover a renovação do prazo de Outorga cujo termo final ocorreu em 17/06/2000.

2. Sobre o assunto, manifestou-se o Departamento de Outorga de Serviços por meio do Parecer nº 358, de 13 de julho de 2004, concluindo pelo deferimento do pleito e remessa dos autos à douta Consultoria Jurídica (fls.273 a 274).

3. A douta Consultoria Jurídica, apreciando os autos do Processo, entendeu ser necessário o seu retorno à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providenciar a complementação de sua instrução, consoante a Nota/MC/CONJUR/MRD/Nº 0880-1.13/2004.

4. Em diligência, foi expedido à entidade o Ofício de exigência nº 11918/2004-SSCE/DOS/CGSA/CORDF, a qual encaminhou o documento que se acha acostado aos autos às fls. 280, ou seja, Declaração de Conhecimento e Adesão às Cláusulas que regulam os Serviços de Radiodifusão.

II – CONCLUSÃO

5. Ante a complementação de instrução objeto da Nota acima referida, opino no sentido de que seja o Processo retornado à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2005.

HÉBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA
Estagiário de Direito

ANA PATRÍCIA S. A. CAMPOS
Advogada Coordenação da
Região Sudeste e Distrito Federal

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 286
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Consultoria Jurídica
Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

PROCESSO Nº: 53830.000136/2000
ENTIDADE: INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA

À Coordenação Jurídica de Serviços de Radiodifusão e Ancilares, para análise e parecer.

Brasília, 15 de abril de 2005.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

D:\Meus documentos\DespachoGlóriaAncilares.doc

M. das Comunicações - CONJUR - Fls.: 287 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA
Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

NOTA/MC/CONJUR/ACV/Nº 0848 – 1.13/2005

PROCESSO Nº: 53.830.000.136/2000

EMENTA: Solicitação de renovação de outorga para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de São Carlos, Estado de São Paulo. As cópias juntadas ao processo devem ser autenticadas. Necessidade de complementação da documentação, assim como de manifestação e informação da SSCE. Pelo retorno do processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que promova as diligências necessárias ao saneamento do feito.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata o presente processo de requerimento formulado por **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA**, o qual objetiva a renovação de outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de São Carlos, Estado de São Paulo, concedida através da Portaria nº 463, de 31 de outubro de 1997.

2. O pedido foi objeto de análise pelo Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SSCE, do Ministério das Comunicações, que concluiu pela necessidade de complementação da documentação

MIN. DAS COMUNICAÇÕES - CONJUR
Fls.: 238
Rubrica:

anteriormente juntada ao processo, em respeito a legislação pertinente, conforme Ofício nº 9262/2003 - DOS/SSCE-MC. Posteriormente, constatada presente a documentação necessária à instrução do processo, a Secretaria decidiu pelo deferimento do pleito, conforme depreende-se do Parecer nº 358/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC (fls. 272/274).

3 Em seguida vieram os autos a esta Consultoria.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

4. Do reexame da documentação verificou-se o não preenchimento dos requisitos estabelecidos, haja vista que, conforme depreende-se das fls. 228/267, o Contrato Social e Alterações Contratuais não estão devidamente autenticados. Ademais, da mesma forma, a Procuração juntada aos autos do processo, que confere poderes à Fernando Antônio Perazzo, trata-se de cópia sem a devida autenticação, carecendo, portanto, de validade.

5. Não consta no Parecer nº 358/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC (fls. 272/274), a identificação da Portaria que autoriza a composição dos quadros societário e diretivo apresentados pela requerente, razão pela qual, esta Consultoria não pode ratificar o entendimento esposado, visto que necessário o complemento de tal procedimento pela SSCE.

6. Registre-se que, quanto aos demais documentos, o processo encontra-se consoante à legislação de regência atual.

III - DA CONCLUSÃO:

7. Diante de tais óbices, vislumbra-se a necessidade do retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a fim de complementar a instrução, promovendo as diligências necessárias ao saneamento do feito.

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 239
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

8. É a nota que ora submeto à superior consideração.

Brasília, de agosto de 2005.

ANA CAROLINA DE VASCONCELLOS GARCIA
Assistente

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em / /2005.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Restitua-se o presente ao Departamento de Outorga de Serviços, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme proposto.
Em 01 / 08 /2005.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BAHIA ALVES
Sistemas Interativos

M. das Comunicações Fls.: 290 60

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral> | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022626508

Serviço: 252 - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2010 **CADIN:** Não

Incide FUST: Não **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	2	2006	31/03/2006	R$ 400,00		0,00	0,00	018	Devedor	583,08
1329 - TFF	2	2008	31/03/2008	R$ 400,00		0,00	0,00	021	Devedor	485,48
									Total devido em 29/05/2008 (em reais):	1.068,56

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/200

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

M. das Comunicações
Fls.: 291
SCS - Setor

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e Memorandos CONJUR nºs 017/2008, de 15/01/2008, e 43/2008, de 03/03/2008.

INTERESSADO(A): Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.
SERVIÇO: FM
LOCALIDADE: São Carlos - SP
PERÍODO: 2000-2010
PROCESSO(S) Nº(S): 53830.000136/2000

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**2**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**2, 280**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**3 a 7, OK 268, OK**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**8 a 12, OK 269, OK**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**13 a 31, 45 a 51, 166 a 171, 173 a 175**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**32, 52, 172**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada (modelos em anexo), atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na	**ANATEL 61 a 72, I 89 a 105, I 204 e 205, OK**

M. das Comunicações SSC Fls.: 292

regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), ou indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**290, débito**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**214**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**270**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**215**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**218 e 219**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**217**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**216**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**220 a 227**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**228 a 267, OK** União autos anexados
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	~~**NÃO**~~ 302
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	~~**NÃO**~~ 303 FALTA GRADE

M. das Comunicações SSC Fls. 293 Rubrica

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	~~NÃO~~ 304
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	~~NÃO~~ 305
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	~~NÃO~~ 306/307
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	**NÃO**
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	**NÃO**
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	**NÃO**

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 23 de abril de 2008

Eduardo Chin Ohtoshi
Agente Administrativo

M. das Comunicações
Fls. 294
Rubrica
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º Andar - Ala Oeste.
CEP – 70044-900 – Brasília – DF – Tel.: (61) 3311-6000

Ofício nº 1870 /2008/COSUD/DEOC/SCE-MC Brasília, 05 de junho de 2008.

Ao
Representante Legal do(a)
Intersom Emissoras de Freqüência Modulada Ltda.
Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP: 13.567-620 – São Carlos/SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000136/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga, período 2000-2010

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 127, publicada no DOU de 17 de junho de 1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Comprovante de regularidade com o FISTEL **(consta débito)**;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria n° 102, de 11/04/2008

COSUD/Eduardo Ohtoshi/27.5.2008

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BAHIA ALVES
Sistemas Interativos

Fls. 296 Rubrica

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA
Nº FISTEL: 02022626508
Serviço: 252 - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA
CNPJ/CPF: 47035050000178
Situação: Ativa
Data Validade: 17/06/2010
CADIN: Não
Incide FUST: Não
Data Início Operação Comercial:
Div. Ativa: Não
Tipo Usuário: Integral
UF: SP
Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	2	2006	31/03/2006	R$ 400,00		0,00	0,00	018	Devedor	583,08
1329 - TFF	2	2008	31/03/2008	R$ 400,00		0,00	0,00	021	Devedor	485,48
									Total devido em 29/05/2008 (em reais):	1.068,56

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/200

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 297
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
( ) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio,
em nome da entidade interessada;

ou

b) anexação do Documento n. 53000031332/2008 (original em anexo), ao processo de 53830000136/2000 v 114
( ) Alteração contratual/estatutária simples
( ) Transferência de Outorga
(X) Renovação de Outorga
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 05 / 08 / 2008

ILMO. SR. COORDENADOR – GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031332/2008-68
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
22/07/2008-11:15 GAB/DEOC

Ref.: Ofício nº 1870/2008/COSUD/DEOC/SCE-MC
Processo de renovação de outorga de permissão, de nº 53.830.000.136/2000

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 298
Rubrica

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 1870/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SCE-MC, datado a 05 de junho e recebido em data de 23 de junho de 2008, apresentar:

- Comprovante de regularidade com o FISTEL;

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, §4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial, mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais;

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 299
Rubrica

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV da CF;

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação da outorga de permissão da requerente, de nº 53.830.000.136/2000.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fls. 300
Rubrica

00194.56979 40202.262651 08001.861213 8 30970000040000

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 14/07/2008 - ANATEL\soske	**Vencimento** **31/03/2006**
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02022626508-0018-61	

1. Informações

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2006:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 2
Estações(s)/Indicativo(s): - 4534468 - 4534492

2. Mensagem

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 80,00 - Juros: R$ 110,44

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 31/07/2008

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
400,00	**190,44**		**590,44**

Sacado: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47035050000178

Autenticação Mecânica

15/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:25:58
029518599 0213

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020226265108001861213830970000040000

NOSSO NUMERO	20226265080018 61
CONVENIO	00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2006
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2008
VALOR DO DOCUMENTO	400,00
MULTA/JUROS	190,44
VALOR COBRADO	590,44

NR. AUTENTICACAO C.CE2.F69.24C.D93.346

Fls. 301 Rubrica

00194.56979 40202.262651 08002.166216 4 38280000040000 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 14/07/2008 - ANATEL\soske	**Vencimento** **31/03/2008**
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02022626508-0021-66	

1. Informações

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2008:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 2
Estações(s)/Indicativo(s): - 4534468 - 4534492

2. Mensagem

Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 80,00 - Juros: R$ 14,96

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 31/07/2008

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
400,00	**94,96**		**494,96**

Sacado: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47035050000178

Autenticação Mecânica

15/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:24:59
029518599 0209

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020226265108002166216438280000040000
NOSSO NUMERO 20226265080021 66
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2008
DATA DO PAGAMENTO 15/07/2008
VALOR DO DOCUMENTO 400,00
MULTA/JUROS 94,96
VALOR COBRADO 494,96

==========

NR. AUTENTICACAO 8.C04.BE1.C08.EE0.E7F

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 302
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais do artigo 220, parágrafo 4º da Constituição Federal e legais da Lei nº 9294, de 15/07/1996 que regem a matéria.

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 303
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado e para que produza todos seus efeitos legais, que cumprirá, em sua programação, os seguintes percentuais e horários, conforme grade de sua programação anexa:

a) máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial;

b) mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo ao serviço noticioso; e

c) transmissão de 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 304
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221 – inciso II da Constituição Federal.

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 305
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara, por seu sócio administrador, infra-assinado, e para que produza todos seus efeitos legais, que:

- cumprirá, na íntegra, em sua programação, o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, inciso IV da Constituição Federal.

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 306
Rubrica

D E C L A R A Ç Ã O

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, declara e indica, por seu sócio administrador e para que produza todos seus efeitos legais, a pessoa responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, a saber:

GERSON EDSON TOLEDO PIZA, RG n° 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF n° 226.053.808-82.

Anexa, fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável.

São Carlos, 30 de Junho de 2008.

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.504.014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/96

NOME GERSON EDSON TOLEDO PIZA

FILIAÇÃO EUGENIO TOLEDO PIZA

E CONCEIÇÃO VONO DE TOLEDO PIZA

NATURALIDADE S.CARLOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 24/ABR/1946

DOC ORIGEM S.CARLOS-SP
S.CARLOS
CC-LV.B90 /FLS.297 /N.017912

CPF 226053808/82

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9999-0

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0976AA73794

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 14 JUL 2008
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 1,85

Ministério das Comunicações - ECT
Fls. 307
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
226.053.808-82
Nome
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
Nascimento
24/04/1946

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
/2003
BANCO DO BRASIL

Colégio Notarial do Brasil Arpen - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0976AA73791

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO ESTA CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 14 JUL 2008
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus F. Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 1,85

PREENCHER COM LETRA DE FOR

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NC

OF: 1870/2008-COSUD/DEOC/SCE-MC
Ao Representante Legal da
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
Rua Lourenço Inocentini, 610
Cep: 13.567-620 SÃO CARLOS/SP 114
Proc.: 53830.000136/2000
RENOVAÇÃO DE OUTORGA SEDAP

'ATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Priscila Lopes Mateus

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 18/06/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 18 JUN 2008 Ministério das Comunicações ECT SÃO CARLOS SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Alex Silveira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

148 x 105 mm



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 6 3 1 1 2 6 1 8 3 BR

Ministério das Comunicações
Anatel CN07
16 JUN 2008

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF

Ministério das Comunicações
Fls. 209
Rubrica

Ofício nº 6394 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2009.

Ao Representante Legal da
INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA.
Rua Lourenço Inocentini, nº 610
São Carlos / SP
CEP: 13567-620

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.000136/2000
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de São Carlos, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria de nº 127, publicada no DOU de 17 de junho de 1980.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Comprovante de regularidade com FISTEL;
Obs.: a entidade se encontra devedora conforme extrato de lançamento anexo.

b) Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício, **visto que as cópias enviadas anteriormente não estão autenticadas**;

c) grade de programação da entidade.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso,

Continuação do Ofício nº _____/2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 310

tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

Ofícios enviados anteriormente:
Ofício nº 9262/2003 de 23 de setembro de 2003
Ofício nº11918 de 13 de agosto de 2004
Ofício nº 1870 de 05 de junho de 2008

Ministério das Comunicações
Fls. 311
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:32:18

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022626508

Serviço: 252 - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2010 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	R$ 0,00	29/01/1999	81,20	0,00	008	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	2000	31/03/2000	R$ 400,00	31/03/2000	400,00	400,00	009	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2000	01/11/2000	R$ 200,00	09/10/2000	200,00	200,00	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2001	31/03/2001	R$ 400,00	30/03/2001	400,00	400,00	0011	Quitado	0,00
8766 - TFI	2	2002	12/03/2002	R$ 800,00	12/03/2002	800,00	800,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2002	31/03/2002	R$ 400,00	28/03/2002	400,00	400,00	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2003	31/03/2003	R$ 400,00	31/03/2003	400,00	400,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2004	31/03/2004	R$ 400,00	31/03/2004	400,00	400,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2005	31/03/2005	R$ 400,00	31/03/2005	400,00	400,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2006	31/03/2006	R$ 400,00	15/07/2008	590,44	590,44	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2007	31/03/2007	R$ 400,00	02/04/2007	400,00	400,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2008	31/03/2008	R$ 400,00	15/07/2008	494,96	494,96	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2009	31/03/2009	R$ 360,00		0,00	0,00	0022	Devedor	451,90
4200 - CFRP	2	2009	31/05/2009	R$ 40,00	01/06/2009	40,00	40,00	0024	Quitado	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			451,90

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 32
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:33:22

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022627822

Serviço: 253 - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Excluída **Data Validade:** 16/12/1997 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	R$ 0,00	29/01/1999	81,20	0,00	008	Pago a Maior	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 312
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:32:50

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022627580

Serviço: 251 - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2010 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	1	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	766.066,89	766.066,89	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	3.355,44	30/03/1994	9.176,07	9.176,07	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	17,87	31/03/1995	12,10	12,10	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	17,87	01/04/1996	14,81	14,81	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	17,87	31/03/1997	16,27	16,27	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 200,00	24/08/1998	200,00	200,00	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 200,00	31/03/1999	200,00	200,00	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 200,00	31/03/2000	200,00	200,00	008	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2000	07/05/2000	R$ 298,37	09/10/2000	322,10	322,10	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 200,00	30/03/2001	200,00	200,00	0010	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2002	12/03/2002	R$ 400,00	12/03/2002	400,00	400,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 200,00	28/03/2002	200,00	200,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 200,00	31/03/2003	200,00	200,00	0014	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2003	20/12/2003	R$ 140,00	17/12/2003	140,00	140,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 200,00	31/03/2004	200,00	200,00	0016	Quitado	0,00
1550	0	2003	17/11/2004	R$ 1.168,62	17/11/2004	1.168,62	1.168,62	0017	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 200,00	31/03/2005	200,00	200,00	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 200,00	31/03/2006	200,00	200,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 200,00	02/04/2007	200,00	200,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 200,00	31/03/2008	200,00	200,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 180,00	31/03/2009	180,00	180,00	0023	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 20,00	01/06/2009	20,00	20,00	0025	Quitado	0,00
									Total devido em 09/10/2009 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:31:41

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02008003965

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2000 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	14/02/1990	4.829,64	4.829,64	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	11/03/1992	53.217,26	45.092,64	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	32.008,41	11/03/1992	8.124,62	514.496,78	003	Parcial	
					26/02/1993	514.496,78			Parcial	
					30/03/1994	27.528,20			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	30/03/1994	18.382,95	18.382,95	004	Parcial	
					29/08/1994	61,40			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	29/08/1994	39,82	39,82	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,42	44,42	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	31/03/1997	48,82	48,82	008	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 1.300,00	24/08/1998	1.300,00	1.300,00	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.300,00	31/03/1999	1.300,00	1.300,00	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.300,00	31/03/2000	1.300,00	1.300,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.300,00	30/03/2001	1.300,00	1.300,00	0012	Quitado	0,00
1660	0	2001	30/07/2001	R$ 613,52	30/07/2001	613,52	613,52	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.300,00	28/03/2002	1.300,00	1.300,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.300,00	31/03/2003	1.300,00	1.300,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.300,00	31/03/2004	1.300,00	1.300,00	0016	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2004	17/10/2004	R$ 2.600,00	18/10/2004	2.600,00	2.600,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.300,00	31/03/2005	1.300,00	1.300,00	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.300,00	31/03/2006	1.300,00	1.300,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.300,00	02/04/2007	1.300,00	1.300,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.300,00	31/03/2008	1.300,00	1.300,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.170,00	31/03/2009	1.170,00	1.170,00	0023	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 130,00	01/06/2009	130,00	130,00	0025	Quitado	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 315
Rubrica

ILMO. SR. COORDENADOR – GERAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060482/2009-60
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
04/12/2009-10:20 GAB/DEC

Ref.: Ofício nº 6394/2009/COREV/DEOC/SCE-MC
Processo de renovação de outorga de permissão, de nº 53.830.000.136/2000

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, vem, respeitosa e tempestivamente à presença de V.Sa., em atenção ao Ofício nº 6394/2009/COREV/DEOC/SCE-MC, datado a 14 de outubro de 2009, apresentar:

a) Comprovante de regularidade com o FISTEL;

b) Documento autenticado revelando sua composição societária;

c) Grade de programação da emissora.

Min. das Comunicações - SCE
316

Isto posto, solicitamos a juntada do presente aos autos do processo de renovação de outorga de permissão da entidade, de nº 53.830.000.136/2000.

Termos em que,
P. Deferimento

São Carlos, 25 de Novembro de 2009.

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

Ministério das Comunicações
Fls. 317
SCE

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, por seu sócio administrador, **GERSON EDSON TOLEDO PIZA,** brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82, infra-assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **APT - REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Homem de Mello, nº 644 - conjunto 81, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 56.101.058/0001-86, representada por seu diretor, **FERNANDO ANTONIO PERAZZO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.190.597-SSP/SP e CPF/MF sob nº 723.121.658-72, a quem confere poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de representar a Outorgante pêra te o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e suas gerências regionais, e outros órgãos e Departamentos Federais, na capital do País e nos demais Estados da Federação, tratando dos interesses da Outorgante, fazendo e assinando requerimentos, termos, livros e quaisquer papéis ou documentos necessários, inclusive recibos de documentos, pleiteando concessões, permissões, renovações, pagando taxas e impostos, interpondo e assinando defesas, reconsiderações e recursos em geral, e tudo o mais requerendo, promovendo e praticando para o bom cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.

São Carlos, 04 de Novembro de 2004.

1º TABELIÃO

P/ INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA
GERSON EDSON TOLEDO PIZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

A P T Representações e Assessoria
Telecomunicações S/C Ltda
CNPJ: 56.101.058/0001-86

Dr. Fernando Antonio Perazzo

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
Francisco de A. P. da Silva - Tabelião Designado
Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço(por semelhança sem valor econômico) a(s) firma(s):
GERSON EDSON TOLEDO PIZA Dou fé.
São Carlos, 17/11/2004. Em test. da verdade
MARCELO RICARDO BALARINI-ESCREVENTE-RG261505440/SP
Custas e Emol. p/Firma R$ 2,25
* SELOS REC. POR VERBA *

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
FIRMA
0976AA038783

1º Tabelião

André Ricardo Zambon

00194.56979 40202.262651 08002.282211 1 41930000036000 **Recibo do Sacado**

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 25/11/2009 - ANATEL\aparecidaf Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 02022626508-0022-82	Vencimento 31/03/2009

1. Informações

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código= 252
Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) - Código= 1329 - ano = 2009:
Quantidade de estações :
A - RADIODIFUSAO SONORA - 2
Estações(s)/Indicativo(s): - 4534468 - 4534492

Fls. 319
Rubrica:

2. Mensagem

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Multa: R$ 72,00 - Juros: R$ 22,39
- Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 30/11/2009

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
360,00	**94,39**		**454,39**

Sacado: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA**
CNPJ/CPF: 47035050000178

25/11/2009 - BANCO DO BRASIL - 12:50:28
029510891 0093
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794020226265108002282211141930000036000
NOSSO NUMERO 2022626508002282
CONVENIO 00456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2009
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009
VALOR DO DOCUMENTO 360,00
MULTA/JUROS 94,39
VALOR COBRADO 454,39
NR.AUTENTICACAO 7.ADC.E68.19E.DA5.DA7

Ministério das Comunicações
Fls. 319
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:32:18

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022626508

Serviço: 252 - AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2010 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	R$ 0,00	29/01/1999	81,20	0,00	008	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	2	2000	31/03/2000	R$ 400,00	31/03/2000	400,00	400,00	009	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2000	01/11/2000	R$ 200,00	09/10/2000	200,00	200,00	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2001	31/03/2001	R$ 400,00	30/03/2001	400,00	400,00	0011	Quitado	0,00
8766 - TFI	2	2002	12/03/2002	R$ 800,00	12/03/2002	800,00	800,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2002	31/03/2002	R$ 400,00	28/03/2002	400,00	400,00	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2003	31/03/2003	R$ 400,00	31/03/2003	400,00	400,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2004	31/03/2004	R$ 400,00	31/03/2004	400,00	400,00	0016	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2005	31/03/2005	R$ 400,00	31/03/2005	400,00	400,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2006	31/03/2006	R$ 400,00	15/07/2008	590,44	590,44	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2007	31/03/2007	R$ 400,00	02/04/2007	400,00	400,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2008	31/03/2008	R$ 400,00	15/07/2008	494,96	494,96	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	2009	31/03/2009	R$ 360,00		0,00	0,00	0022	Devedor	451,90
4200 - CFRP	2	2009	31/05/2009	R$ 40,00	01/06/2009	40,00	40,00	0024	Quitado	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			451,90

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 220
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:33:22

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022627822

Serviço: 253 - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Excluída **Data Validade:** 16/12/1997 **⊞ CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral **⊞ UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	5	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	3.830.334,43	3.830.334,43	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1994	31/03/1994	16.777,24	30/03/1994	45.880,34	45.880,34	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1995	31/03/1995	89,35	31/03/1995	60,47	60,47	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1996	31/03/1996	89,35	01/04/1996	74,04	74,04	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1997	31/03/1997	89,35	31/03/1997	81,37	81,37	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1998	31/03/1998	R$ 1.000,00	29/01/1999	1.395,80	1.314,60	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	5	1999	31/03/1999	R$ 1.000,00	31/03/1999	1.000,00	1.000,00	007	Quitado	0,00
9999	0	1999	29/01/1999	R$ 0,00	29/01/1999	81,20	0,00	008	Pago a Maior	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:32:50

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02022627580
Serviço: 251 - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS **CNPJ/CPF:** 47035050000178
Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2010 ⊞ **CADIN:** Não
Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não
Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
8766 - TFI	1	1993	12/05/1993	0,00	12/05/1993	766.066,89	766.066,89	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	3.355,44	30/03/1994	9.176,07	9.176,07	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	17,87	31/03/1995	12,10	12,10	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	17,87	01/04/1996	14,81	14,81	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	17,87	31/03/1997	16,27	16,27	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 200,00	24/08/1998	200,00	200,00	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 200,00	31/03/1999	200,00	200,00	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 200,00	31/03/2000	200,00	200,00	008	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2000	07/05/2000	R$ 298,37	09/10/2000	322,10	322,10	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 200,00	30/03/2001	200,00	200,00	0010	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2002	12/03/2002	R$ 400,00	12/03/2002	400,00	400,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 200,00	28/03/2002	200,00	200,00	0012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 200,00	31/03/2003	200,00	200,00	0014	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2003	20/12/2003	R$ 140,00	17/12/2003	140,00	140,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 200,00	31/03/2004	200,00	200,00	0016	Quitado	0,00
1550	0	2003	17/11/2004	R$ 1.168,62	17/11/2004	1.168,62	1.168,62	0017	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 200,00	31/03/2005	200,00	200,00	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 200,00	31/03/2006	200,00	200,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 200,00	02/04/2007	200,00	200,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 200,00	31/03/2008	200,00	200,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 180,00	31/03/2009	180,00	180,00	0023	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 20,00	01/06/2009	20,00	20,00	0025	Quitado	0,00
							Total devido em 09/10/2009 (em reais):			0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Ministério das Comunicações
Fls. 322
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO **Data/Hora:** 09/10/2009 11:31:41

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: INTERSOM EMISSORAS DE FREQUENCIA MODULADA LTDA **Nº FISTEL:** 02008003965

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada **CNPJ/CPF:** 47035050000178

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/06/2000 ⊞ **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não

Tipo Usuário: Integral ⊞ **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	14/02/1990	4.829,64	4.829,64	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	11/03/1992	53.217,26	45.092,64	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	32.008,41	11/03/1992	8.124,62	514.496,78	003	Parcial	
					26/02/1993	514.496,78			Parcial	
					30/03/1994	27.528,20			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	397.386,80	30/03/1994	18.382,95	18.382,95	004	Parcial	
					29/08/1994	61,40			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	29/08/1994	39,82	39,82	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	31/03/1995	36,28	36,28	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	01/04/1996	44,42	44,42	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	31/03/1997	48,82	48,82	008	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 1.300,00	24/08/1998	1.300,00	1.300,00	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 1.300,00	31/03/1999	1.300,00	1.300,00	0010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 1.300,00	31/03/2000	1.300,00	1.300,00	0011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 1.300,00	30/03/2001	1.300,00	1.300,00	0012	Quitado	0,00
1660	0	2001	30/07/2001	R$ 613,52	30/07/2001	613,52	613,52	0013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 1.300,00	28/03/2002	1.300,00	1.300,00	0014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 1.300,00	31/03/2003	1.300,00	1.300,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 1.300,00	31/03/2004	1.300,00	1.300,00	0016	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2004	17/10/2004	R$ 2.600,00	18/10/2004	2.600,00	2.600,00	0017	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 1.300,00	31/03/2005	1.300,00	1.300,00	0018	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 1.300,00	31/03/2006	1.300,00	1.300,00	0019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 1.300,00	02/04/2007	1.300,00	1.300,00	0020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 1.300,00	31/03/2008	1.300,00	1.300,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 1.170,00	31/03/2009	1.170,00	1.170,00	0023	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 130,00	01/06/2009	130,00	130,00	0025	Quitado	0,00
									Total devido em 09/10/2009 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

SINGULAR

Ministério das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

JUCESP PROTOCOLO
97259/04-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.

NIRE Nº 35.202.633.071

ADAPTAÇÃO À LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – PARTE ESPECIAL – LIVRO II – DO DIREITO DE EMPRESA – TÍTULO II – DA SOCIEDADE – CAPÍTULO IV – DA SOCIEDADE LIMITADA, BEM COMO À LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, SEÇÃO 1, COM CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, **GERSON EDSON TOLEDO PIZA,** brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82 e **MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA,** brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410 – apto. 902 – Vila Pureza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.547.048-6-SSP/SP e CPF/MF nº 218.248.998-31, únicos sócios componentes da **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** sociedade limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery – CEP 13.567-620, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.035.050/0001-78, com Instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 832.381, em sessão de 16 de março de 1976 e alterações contratuais subseqüentes devidamente registradas na JUCESP, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando o seguinte:

II - DELIBERAÇÕES

II.1 – ADAPTAÇÃO À LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – PARTE ESPECIAL – LIVRO II – DO DIREITO DE EMPRESA – TÍTULO II – DA SOCIEDADE – CAPÍTULO IV – DA SOCIEDADE LIMITADA, BEM COMO À LEI Nº 10.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EDIÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002, SEÇÃO 1, COM CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

Colégio Notarial do Brasil - SP - ARPEN - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009

Flavia Cristian de Moraes Barbosa Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabrício Barbosa - Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

II.1.1 – Face aos novos comandos dimanantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Parte Especial – Livro II – Do Direito de Empresa – Título II – Da Sociedade – Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e tendo em vista a promulgação da Lei nº 10.610 de 20 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União, edição de 23 de dezembro de 2002 – Seção 1 – página 2, cujo teor dá nova redação ao parágrafo 4° do artigo 222 da Constituição Federal, bem como altera os artigos 38 e 64 da Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1692, o parágrafo 3° do artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e dá outras providências, resolvem os atuais sócios da **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** consolidar e unificar, num só instrumento, as cláusulas de seu contrato social, ficando o compromisso assim redigido:

CONTRATO SOCIAL

INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410, apto. 902 – Vila Pureza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.014-SSP/SP e CPF/MF nº 226.053.808-82 e

MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA

Brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Maestro João Seppe, nº 410 – apto. 902 – Vila Pureza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.547.048-6-SSP/SP e CPF/MF nº 218.248.998-31.

CONSOLIDAM, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA92451
SÃO CARLOS (SP)
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
(16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações e SCE
Fls. 225
Rubrica: C

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á: **INTERSOM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA,** e terá como finalidade a execução do serviço de televisão a cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), serviço de radiochamada de interesses público e privado, serviço troncalizado de radiocomunicação, serviço de telefonia celular, serviços de radiodifusão, vale dizer, *onda média, freqüência modulada, onda curta, onda tropical, sons e imagens* (televisão), retransmissão e repetição de sinais de televisão, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigentes e serviços de produção em estúdio para rádio e televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e fôro da sociedade têm como enderêço a cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Inocentini, 610 – Vila Nery – CEP 13.567-620.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, tal deliberação deverá ser tomada pela maioria absoluta dos sócios, conforme determina o artigo 1033, inciso III da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA

Toda e qualquer modificação do contrato social, depende, para sua validade, de votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos termos do artigo 1.076, inciso I, combinado com o artigo 1.071, inciso V da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA924513
ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009
Flavio Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações
Fls. 326
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se compromete por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente, desde que tais alterações impliquem na modificação dos objetivos sociais, mudança do quadro diretivo, cessão de cotas ou aumento de capital social que resultem em alteração do controle societário, bem como transferência da concessão, permissão e ou autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA OITAVA

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital votante, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a viger e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA9245
ARPEN SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações
Fls. 327
Rubrica
SCE

PARÁGRAFO ÚNICO

Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Capital Social é de R$ 317.475,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), representado por 12.450 (doze mil, quatrocentas e cincoenta) cotas, no valor nominal de R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cincoenta centavos) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR R$
GERSON EDSON TOLEDO PIZA	12.201	R$ 311.125,50
MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA	249	R$ 6.349,50
TOTAIS	12.450	R$ 317.475,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

Colégio Notarial do Brasil - SP
ANOREG/SP
Autenticação
0976AA92
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 324
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são indivisíveis em relação á Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade será administrada, unicamente, pelo sócio **GERSON EDSON TOLEDO PIZA,** na função de **SÓCIO ADMINISTRADOR,** cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quinta deste Instrumento, é vedado em finanças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
0976AA924518
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabrício Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações
Fls. 329
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e desde que resultem na alteração do controle societário da empresa, de autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Sexta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio-retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio cedente, responde solidariamente com o adquirente, pelo prazo de 2 (dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas perante a sociedade e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios, desde que esteja totalmente integralizado. O Capital Social poderá ser reduzido depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se for excessivo em relação ao objeto da sociedade. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu registro na MM. Junta Comercial em São Paulo.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA92467
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP)
20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabrício Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP
(16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações
Fls. 330
Rubrica 0
SCE

CLAÚSULA VIGÉSIMA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme determinação do artigo 1065 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o fôro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente venham a surgir entre as partes contratantes.

CLAÚSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Parte Especial – Livro II – Do Direito De Empresa – Título II – Da Sociedade – Capítulo IV - Da Sociedade Limitada.

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0976AA92[illegible]18
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009
Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabrício Barbosa - Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 331
Rubrica

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social Consolidado, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

São Carlos, 22 de Maio de 2003.

GERSON EDSON TOLEDO PIZA

MARIA BEATRIZ MACHADO TOLEDO PIZA

Testemunhas:

1- Fernando Antonio Perazzo
RG 7.190.597-SSP/SP

2- Jane Alexandra Puentes Moraes
RG 24.029.743-4 - SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 165.124/04-0
PEDRO LUIZ BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

09 ACS-215/03

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP
Autenticação Estado de São Paulo
0976AA924519

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SÃO CARLOS (SP) 20 NOV 2009

Flavia Cristian de Moraes Barbosa - Escr.
Marcel Luis Zambon - Escr.
Gustavo de Jesus Faria Pedro - Escr.
Bel. Rubens Fabricio Barbosa - Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CARLOS - SP (16) 2107-4000
R$ 2,00

InterSom
FM 103.9

Ministério das Comunicações
Fls. 321
Rubrica:

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA INTERSOM FM

A grade programação da INTERSOM FM, é formada por uma sequência musical, durante as 24 horas do dia, procurando atender os gostos mais variados.

Dentro de sua estrutura são apresentados programas e programetes, tais como:

A) PROGRAMAS:

a) JORNAL DA INTERSOM – das 7:00 às 7:40hs

- As principais notícias de São Carlos e Região.

b) JORNAL DA INTERSOM DEBATES – das 7:45 às 8:45hs:

- Entrevistas e as principais notícias analisadas e discutidas por convidados e autoridades.

B) PROGRAMETES:

a) DEIXA ROLAR

- Super seleção musical de 30 minutos, sem intervalos

- As 9:00 hs / 12:00 hs / 15:00 hs / 18:00 hs

b) MADE IN BRASIL

- Sequência musical, com o melhor do Pop Nacional

- Às 11:00 hs / 16:00 hs

c) TOCA AÍ

- Apresentação durante 1 hora, de música dos ouvintes, "ao vivo", solicitadas via telefone, às 13:00 hs / 20:00 hs.

d) RADIOLA

- Os melhores flah backs dos anos 70,80 e 90, nos horários das 19:00 ás 20:00hs

Rua Lourenço Inocentini, 610
CEP 13567-620
São Carlos SP
(16) 3362-2141

www.intersomfm.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53830.000136/2000
Interessado(a): **INTERSOM EMISSORAS DE FREQÜÊNCIA MODULADA LTDA**
Assunto: Renovação
Serviço: FM
Localidade: SÃO CARLOS/ SP

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação está sendo tratada pelos autos de nº 53000.012093/2010 a este apensado.

Brasília, 01 de junho de 2011.

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Economista – Analista Responsável

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 02 de junho de 2011.

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas